DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
0553


# Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

Nº 30.724 ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2006


## Governador sanciona lei instituindo o Fundo de Combate à Pobreza

O governador do Estado sanciona a Lei nº. 6.890/2006, instituindo o Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará, de natureza contábil-financeira, para vigorar até 31 de dezembro de 2010. Esse Fundo tem como objetivo viabilizar à população do Estado do Pará acesso a níveis dignos de subsistência visando a melhoria da qualidade de vida. De acordo com a lei, entre outras disposições, o FICOP está vinculado à Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a quem compete a gestão orçamentária e financeira do Fundo.

(Cad. 1 - Pág. 3)

## A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (LXII)

No dia 26 de julho de 1946 o interventor Otávio Augusto de Bastos Meira baixou o Decreto-lei nº. 5.099 criando a Faculdade de Filosofia do Pará.

A Faculdade então criada, de acordo com as disposições do Decreto-lei federal nº. 1.190, de 04/04/1939, teria como fim entre outros: preparar trabalhadores intelectuais para o exercício das atividades culturais de ordem técnica; e preparar candidatos ao magistério do ensino secundário e normal.

A aludida Faculdade compreenderia quatro seções fundamentais: filosofia, ciências, letras e pedagogia, essa acrescida de uma seção especial de didática. E, manteria os seguintes cursos: filosofia; matemática; geografia e história; ciências sociais; letras clássicas; pedagogia; e didática.

O decreto-lei também criava trinta cargos de professores catedráticos que seriam providos de acordo com a forma da legislação vigente nas faculdades oficiais. O diretor seria designado pelo Governo do Estado, dentre os professores catedráticos daquela instituição.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

## ADEPARÁ assegura defesa agropecuária em 5 municípios

A Agência de Defesa Agropecuária do Pará firma convênios com as Prefeituras Municipais de São Felix do Xingu, Jacundá, Paragominas, Vigia de Nazaré e Inhangapi, com prazo de vigência se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2008. Esses convênios têm como objeto o termo de cooperação técnica para execução do Programa de Defesa Agropecuária nos aludidos municípios. A execução desse programa será coordenada pela Agência de Defesa Agropecuária (ADEPARÁ).

(Cad. 2 - Pág. 7)

## Juntas eleitorais

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará divulga os nomes das pessoas indicadas para apuração das Eleições Gerais de 2006. O edital também ressalta que os interessados podem impugnar os nomes das pessoas indicadas no prazo de três dias.

(Cad 1 Jud. Pág 12)

## Colônia do Prata

A Secretaria Executiva de Obras Públicas assina contrato, com termo inicial em 14 de julho de 2006 e termo final em 11 de outubro de 2006, com a empresa Ouro Verde Ltda tendo como objeto, a reforma dos abrigos 02 e 04 da Unidade Especial da Colônia do Prata, em Igarapé-Açu.

(Cad. 3 - Pág. 12)

## Serviços de engenharia

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Sergel Serviços de Construções assinam contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para reforma do prédio sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal.

(Cad. 2 - Pág. 2)

## Quota parte municipal

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), através da Portaria nº. 643, de 05 de julho de 2006, informa o valor do repasse da quota parte municipal do ICMS do período de 23 a 30 de junho de 2006. Repasse: 28 de junho a 04 de julho de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 3)

DOCUMENTO ILEGÍVEL


# Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2006


0554

## Executivo


**GABINETE DO GOVERNADOR**
Lei ..... Cad. 1 - Pág. 3
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
**GABINETE DA VICE-GOVERNADORA**
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12

**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 12
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Termo de Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 14

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO**
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 16
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 16
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 2 - Pág. 1
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 1
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 2
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Reconhecimento ..... Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 3
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 3

**SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Pregão ..... Cad. 3 - Pág. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 12
Intimação de Julgamento ..... Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 13
Aviso ..... Cad. 3 - Pág. 13

**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Extratos de Convênios ..... Cad. 2 - Pág. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Balanço ..... Cad. 2 - Pág. 5
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
Homologações ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 9

**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Pregões ..... Cad. 2 - Pág. 10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 10
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 10
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 10
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 10
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 11
Ajustamento de Conduta ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 10
Termo de Doação ..... Cad. 2 - Pág. 11
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
Dispensa de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 12

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
Tornar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 12
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 13
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 13
Termos de Doações ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 3
Pregões ..... Cad. 3 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 4
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 5
Notas de Empenhos ..... Cad. 3 - Pág. 5
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 5
Homologação/Adjudicação ..... Cad. 3 - Pág. 6
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 6
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 6
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 7
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 7
Pregões ..... Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 12

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**
Decreto Legislativo ..... Cad. 3 - Pág. 14
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**
Editais ..... Cad. 3 - Pág. 14
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 14
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**
Pregão ..... Cad. 3 - Pág. 14

**PARTICULARES**
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 14 a 16
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 16


## Judiciário


**JUSTIÇA FEDERAL**
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 113/06 ..... Cad. 1 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 101/06 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 4
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 122/06 ..... Cad. 1 - Pág. 9
VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Boletim nº 043/06 ..... Cad. 1 - Pág. 10
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 104/06 ..... Cad. 1 - Pág. 11
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**
Atos ..... Cad. 1 - Pág. 11
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 12
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 12
Despacho ..... Cad. 1 - Pág. 16



SIMÃO JATENE
**GOVERNADOR DO ESTADO**

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
**Vice-Governadora do Estado**

MÁRIO COUTO
**Presidente da Assembléia Legislativa do Estado**

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
**Procurador Geral de Justiça**

**SECRETARIAS ESPECIAIS**
GOVERNO
**Francisco Sérgio Belich de Souza Leão**
GESTÃO
**Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa**
INTEGRAÇÃO REGIONAL
**José Augusto Soares Affonso**
PRODUÇÃO
**Vilmos da Silva Grunvald**
DEFESA SOCIAL
**Manoel Santino Nascimento Júnior**
PROMOÇÃO SOCIAL
**Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa**
PROTEÇÃO SOCIAL
**José Augusto Soares Affonso**



ioepa

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente

**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira

**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia

**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial


**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**
*por* Ribamar Castro

**RECLAMAÇÃO**
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**
**4009-7810**
**sac@ioepa.com.br**


| | | | |
|---|---|---|---|
| **Assinatura semestral**: (capital) ..... | R$ 200,00 | **Assinatura anual**: .....(capital) ..... | R$ 400,00 |
| outras cidades: ..... | R$ 350,00 | Outras cidades: ..... | R$ 650,00 |
| **Publicações**: Centímetro x col. de 8cm: ..... | R$ 50,00 | **Digitação**: Centímetro x col. de 8cm: ..... | R$ 10,00 |
| **Exemplar avulso**: ..... | R$ 2,00 | **Exemplar atrasado** ..... | R$ 3,00 |

**www.ioepa.com.br**

DOCUMENTO ILEGÍVEL


# Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2006


555

## GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5800

### LEI Nº 6.890, DE 13 DE JULHO DE 2006

Institui o Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará - FICOP e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará - FICOP, de natureza contábil-financeira, com o objetivo de viabilizar à população do Estado do Pará acesso a níveis dignos de subsistência visando à melhoria da qualidade de vida, conforme disposto no art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

Art. 2º Constituirão receitas do FICOP:

I - contribuições de empresas interessadas em participar dos programas estaduais de investimento em ações sociais, observado o disposto no art. 4º desta Lei;

II - dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado;

III - auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas nacionais ou estrangeiras;

IV - doações e legados;

V - outros recursos a ele destinados.

Parágrafo único. As receitas auferidas pelo FICOP destinam-se, exclusivamente, a investimentos de suporte a ações sociais, conforme definido pelo Poder Executivo.

Art. 3º Fica instituído o Comitê de Gestão e Avaliação que gerirá o FICOP, composto pelos seguintes membros:

I - Representante do Governador;

II - Representante do Poder Legislativo;

III - Representante do Poder Judiciário;

IV - Representante do Procurador-Geral de Justiça;

V - Secretário Especial de Estado de Gestão;

VI - Secretário Especial de Estado de Governo;

VII - Secretário Especial de Estado de Promoção Social;

VIII - Secretário Especial de Estado de Proteção Social;

IX - um representante da classe trabalhista;

X - um representante da classe empresarial.

§ 1º O Comitê será presidido pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Cada um dos membros do Poder Público indicará o respectivo suplente.

§ 3º O representante da sociedade civil e seu suplente serão designados pelo Governador do Estado.

§ 4º O Comitê de Gestão e Avaliação definirá a programação anual do FICOP e os projetos a serem financiados e avaliará os seus resultados.

§ 5º As demais normas relativas à competência do Comitê de Gestão e Avaliação, à atribuição e à participação de cada membro na gestão do FICOP serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.

§ 6º Regulamento definirá as ações integradas de acompanhamento ou controle a serem exercidas pelo Comitê de Gestão e Avaliação e pelos órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, sem prejuízo das competências dos órgãos de controle interno e externo.

§ 7º Os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo deverão apresentar ao Comitê gestor relatórios periódicos de acompanhamento físico e financeiro dos recursos aplicados.

Art. 4º As contribuições referidas no inciso I do art. 2º desta Lei, oriundas de empresas contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, efetivamente depositadas em benefício do FICOP, poderão ser deduzidas do saldo devedor do imposto apurado em cada período, observado o limite máximo de dez por cento, nas condições e hipóteses previstas no regulamento desta Lei.

Art. 5º O Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará está vinculado à Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, a quem compete a gestão orçamentária e financeira do Fundo.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do FICOP para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, assim como de qualquer outras despesas correntes não vinculadas diretamente aos objetivos do Fundo.

Art. 6º Os recursos destinados ao FICOP serão recolhidos por intermédio de documento de arrecadação estadual com código de receita próprio, na rede bancária credenciada, em conta corrente específica para movimentação desses recursos financeiros, cujo titular será o órgão gestor do FICOP.

§ 1º Deverão ser abertas contas bancárias em nome do órgão e entidades que sejam responsáveis pela execução de ações apoiadas pelo FICOP, com a finalidade exclusiva de movimentar os recursos do Fundo.

§ 2º As contas abertas para movimentação dos recursos do FICOP integrarão o Sistema de Caixa Único do Estado.

§ 3º Os saldos financeiros apurados ao final de cada exercício serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito do FICOP.

Art. 7º As empresas e instituições que contribuírem para o FICOP na forma dos incisos I, IV e V do art. 2º desta Lei poderão proceder à divulgação institucional de sua participação.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, em favor da Unidade Orçamentária Encargos Gerais sob a supervisão da SEPOF, na funcional programática 19102.04.121.2539 - Implementação das Ações do Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará, no valor de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme estabelecido no art. 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, podendo ser suplementado de acordo com as receitas auferidas pelas contribuições definidas no art. 4º desta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo procederá, no prazo de noventa dias, à regulamentação desta Lei, ficando autorizado a promover no orçamento vigente as alterações que se fizerem necessárias para o seu cumprimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2006.

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

### DECRETO Nº 2281, DE 14/06/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$2.023.006,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.023.006,00 (dois milhões e vinte e três mil e seis reais) , para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | R$ 1,00 VALOR |
|---|---|---|---|
| 08101278121092249 9 - SEEL | 1 | 334041 | 135.000,00 |
| 08101278121092249 9 - SEEL | 1 | 335041 | 1.240.000,00 |
| 46202133921092420 5 - FCPTN | 1 | 335041 | 195.000,00 |
| 46202133921092420 5 - FCPTN | 1 | 334041 | 35.000,00 |
| 47201133921092419 5 - FCG | 1 | 339033 | 63.100,00 |
| 47201133921092419 5 - FCG | 1 | 339036 | 9.186,00 |
| 47201133921092419 5 - FCG | 1 | 339039 | 18.720,00 |
| 47201133921095425 4 - FCG | 1 | 445052 | 186.850,00 |
| 47201133921095425 4 - FCG | 1 | 335041 | 140.150,00 |
| | | TOTAL | 2.023.006,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de junho de 2006.

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

### DECRETO Nº 2214, DE 15/05/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$2.954.280,39, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, inciso IV alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.954.280,39 (dois milhões novecentos e cinqüenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) , para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | R$ 1,00 VALOR |
|---|---|---|---|
| 68201082431094414 1 - FUNCAP | 1 | 449051 | 41.000,00 |
| 68201084211094414 4 - FUNCAP | 1 | 449039 | 879.920,66 |
| 68201084211094414 4 - FUNCAP | 1 | 449051 | 253.698,00 |
| 90101103011100162 6 - FES | 3 | 444051 | 306.000,00 |
| 90101103021101408 2 - FES | 3 | 339033 | 20.000,00 |
| 90101103021104407 2 - FES/SESPA | 32 | 339030 | 1.453.661,73 |
| | | TOTAL | 2.954.280,39 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | R$ 1,00 VALOR |
|---|---|---|---|
| 68201081220125453 5 - FUNCAP | 1 | 339005 | 70.000,00 |
| 68201081251073417 0 - FUNCAP | 1 | 339014 | 1.755,00 |
| 68201081251073417 0 - FUNCAP | 1 | 339030 | 16.605,00 |
| 68201081251073417 0 - FUNCAP | 1 | 339033 | 4.060,00 |
| 68201081251073417 0 - FUNCAP | 1 | 339036 | 6.000,00 |
| 68201081251073417 0 - FUNCAP | 1 | 339039 | 15.395,00 |
| 68201081251073417 2 - FUNCAP | 1 | 339039 | 2.000,00 |
| 68201081261066461 9 - FUNCAP | 1 | 339039 | 1.000,00 |
| 68201081261094414 3 - FUNCAP | 1 | 339035 | 7.800,00 |
| 68201081281066410 4 - FUNCAP | 1 | 339039 | 28.472,00 |
| 68201081281066410 5 - FUNCAP | 1 | 339030 | 0.000,00 |
| 68201081281066410 5 - FUNCAP | 1 | 339036 | 16.000,00 |
| 68201081281066410 5 - FUNCAP | 1 | 339039 | 18.000,00 |
| 68201081281073417 4 - FUNCAP | 1 | 339036 | 3.800,00 |
| 68201081281073417 4 - FUNCAP | 1 | 339039 | 4.900,00 |
| 68201082431094413 9 - FUNCAP | 1 | 339039 | 58.845,00 |
| 68201082431094413 9 - FUNCAP | 1 | 339048 | 25.833,00 |
| 68201082431094414 1 - FUNCAP | 1 | 339014 | 4.000,00 |
| 68201082431094414 1 - FUNCAP | 1 | 339033 | 17.000,00 |
| 68201082431094414 1 - FUNCAP | 1 | 339036 | 15.000,00 |
| 68201082431094414 1 - FUNCAP | 1 | 339039 | 10.000,00 |
| 68201082431094414 1 - FUNCAP | 1 | 339030 | 5.000,00 |
| 68201082431094414 1 - FUNCAP | 1 | 339032 | 25.000,00 |
| 68201082431094414 1 - FUNCAP | 1 | 339047 | 3.000,00 |
| 68201082431094414 5 - FUNCAP | 1 | 339014 | 4.000,00 |
| 68201082431094414 5 - FUNCAP | 1 | 339030 | 6.000,00 |
| 68201082431094414 5 - FUNCAP | 1 | 339033 | 5.020,00 |
| 68201082431094414 5 - FUNCAP | 1 | 339039 | 120.000,00 |
| 68201082431094414 6 - FUNCAP | 1 | 339014 | 15.000,00 |
| 68201082431094414 6 - FUNCAP | 1 | 339032 | 26.000,00 |
| 68201082431094414 6 - FUNCAP | 1 | 339033 | 17.000,00 |
| 68201082431094414 6 - FUNCAP | 1 | 339035 | 8.000,00 |
| 68201082431094414 6 - FUNCAP | 1 | 339036 | 8.000,00 |

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



| | | | |
|---|---|---|---|
| 682010824310944146 - FUNCAP | 1 | 339039 | 18.176,11 |
| 682010824310944147 - FUNCAP | 1 | 339039 | 300.000,00 |
| 682010824310944693 - FUNCAP | 1 | 339014 | 900,00 |
| 682010824310944693 - FUNCAP | 1 | 339030 | 21.476,00 |
| 682010824310944693 - FUNCAP | 1 | 339033 | 1.800,00 |
| 682010824310944693 - FUNCAP | 1 | 339036 | 21.000,00 |
| 682010824310944693 - FUNCAP | 1 | 339039 | 33.824,00 |
| 682010824310944693 - FUNCAP | 1 | 339047 | 5.000,00 |
| 682010833110664102 - FUNCAP | 1 | 339030 | 9.000,00 |
| 682010833110664102 - FUNCAP | 1 | 339036 | 22.000,00 |
| 682010833110664102 - FUNCAP | 1 | 339039 | 2.000,00 |
| 682010842110944144 - FUNCAP | 1 | 339014 | 10.000,00 |
| 682010842110944144 - FUNCAP | 1 | 339033 | 32.800,00 |
| 682010842110944144 - FUNCAP | 1 | 339037 | 2.000,00 |
| 682010842210664106 - FUNCAP | 1 | 339039 | 1.000,00 |
| 682012812201254668 - FUNCAP | 1 | 339030 | 119.157,55 |
| 901011012210664620 - FES | 32 | 319016 | 181.321,73 |
| 901011012210664620 - FES | 32 | 319092 | 1.272.340,00 |
| 901011030211041618 - FES | 53 | 449051 | 306.000,00 |
| 901011066510664103 - FES | 3 | 339033 | 20.000,00 |
| | | TOTAL | 2.954.280,39 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 2265, DE 07/06/2006**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$2.500.400,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, inciso IV alínea "a", item 1, item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.500.400,00 (dois milhões e quinhentos mil e quatrocentos reais) , para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | R$ 1,00 VALOR |
|---|---|---|---|
| 071011512810391435 - SEDURB | 1 | 334041 | 40.000,00 |
| 071011512810391435 - SEDURB | 1 | 445052 | 150.000,00 |
| 141012060210362862 - SAGRI | 46 | 335041 | 30.000,00 |
| 271011854110422836 - SECTAM | 16 | 444052 | 67.000,00 |
| 271011854110422836 - SECTAM | 46 | 339039 | 370.000,00 |
| 271011854110422836 - SECTAM | 46 | 334039 | 70.000,00 |
| 291012678210031298 - SETRAN | 21 | 449051 | 873.400,00 |
| 922012060410162963 - ADEPARÁ | 46 | 339039 | 159.492,00 |
| 922012060410162963 - ADEPARÁ | 1 | 335041 | 400.000,00 |
| 922012060410162963 - ADEPARÁ | 1 | 339030 | 250.000,00 |
| 922012060410162963 - ADEPARÁ | 1 | 339039 | 90.508,00 |
| | | TOTAL | 2.500.400,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | R$ 1,00 VALOR |
|---|---|---|---|
| 341012060110291527 - FDE | 46 | 449999 | 440.000,00 |
| 341012060210311528 - FDE | 46 | 449999 | 30.000,00 |
| 572012060610252826 - EMATER | 1 | 339039 | 370.254,00 |
| 922012012201254535 - ADEPARÁ | 46 | 339049 | 159.492,00 |
| | | TOTAL | 2.500.400,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de junho de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 2284, DE 14/06/2006**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$2.772.736,98, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente,
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.772.736,98 (dois milhões setecentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) , para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | R$ 1,00 VALOR |
|---|---|---|---|
| 231010812510734170 - SETEPS | 1 | 449052 | 26.000,00 |
| 231011112201254535 - SETEPS | 1 | 319094 | 42.500,00 |
| 231011133411024697 - SETEPS | 1 | 449052 | 25.000,00 |
| 901011030111001626 - FES | 3 | 444051 | 623.849,43 |
| 901011030111001626 - FES | 3 | 449051 | 232.853,00 |
| 901011030111001626 - FES | 3 | 445051 | 101.003,34 |
| 901011030111001626 - FES/CRS BELÉM | 3 | 445051 | 56.763,27 |
| 901011030111001626 - FES | 3 | 444041 | 66.780,36 |
| 901011030111001626 - FES | 3 | 444052 | 135.000,00 |
| 901011030111001626 - FES/CRS C. ARAGUAIA | 3 | 444051 | 71.574,40 |
| 901011030111004100 - FES | 3 | 444052 | 44.566,00 |
| 901011030111004100 - FES | 3 | 334041 | 800.000,00 |
| 901011030111004100 - FES | 3 | 449052 | 32.888,18 |
| 901011030111004100 - FES | 3 | 335041 | 81.000,00 |
| 901011030111004100 - FES/CRS ALTAMIRA | 3 | 444052 | 35.250,00 |
| 901011030211041617 - FES/SESPA | 33 | 449052 | 250.000,00 |
| 901011030410964157 - FES | 3 | 339014 | 2.000,00 |
| 901011030410964157 - FES | 3 | 339036 | 4.000,00 |
| 901011030410964157 - FES | 3 | 339047 | 2.000,00 |
| 901011030611084148 - FES | 3 | 334041 | 139.709,00 |
| | | TOTAL | 2.772.736,98 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | R$ 1,00 VALOR |
|---|---|---|---|
| 231010812510734170 - SETEPS | 1 | 309030 | 26.000,00 |
| 231011112201254535 - SETEPS | 1 | 339039 | 42.500,00 |
| 231011133311024124 - SETEPS | 1 | 339039 | 25.000,00 |
| 901011012210734175 - FES | 3 | 339030 | 100.000,00 |
| 901011012210734175 - FES | 3 | 339036 | 72.150,00 |
| 901011012210734175 - FES | 3 | 339039 | 51.328,00 |
| 901011012210734175 - FES | 3 | 339047 | 17.614,00 |
| 901011012510734169 - FES | 3 | 339014 | 11.218,00 |
| 901011012510734169 - FES | 3 | 339030 | 9.694,00 |
| 901011012510734169 - FES | 3 | 339033 | 8.025,00 |
| 901011012510734169 - FES | 3 | 339036 | 11.675,00 |
| 901011012510734169 - FES | 3 | 339047 | 1.035,00 |
| 901011012510734170 - FES | 3 | 339014 | 35.000,00 |
| 901011012510734170 - FES | 3 | 339030 | 66.000,00 |
| 901011012510734170 - FES | 3 | 339033 | 29.800,00 |
| 901011012510734170 - FES | 3 | 339035 | 4.378,03 |
| 901011012510734170 - FES | 3 | 339036 | 17.199,40 |
| 901011012510734172 - FES | 3 | 339014 | 121.910,00 |
| 901011012510734172 - FES | 3 | 449052 | 52.000,00 |
| 901011012510734172 - FES | 3 | 339039 | 18.000,00 |
| 901011012510734172 - FES | 3 | 339033 | 34.933,00 |
| 901011012510734172 - FES | 3 | 339030 | 9.369,00 |
| 901011012510734172 - FES | 3 | 339036 | 7.200,00 |
| 901011012810734174 - FES | 3 | 339014 | 9.150,00 |
| 901011012810734174 - FES | 3 | 339030 | 2.184,00 |
| 901011012810734174 - FES | 3 | 339033 | 3.640,00 |
| 901011012810734174 - FES | 3 | 339036 | 3.274,00 |
| 901011012810734174 - FES | 3 | 339039 | 3.850,00 |
| 901011012810734174 - FES | 3 | 339047 | 438,00 |
| 901011012811084398 - FES | 3 | 339014 | 12.843,00 |
| 901011012811084398 - FES | 3 | 339030 | 19.750,00 |
| 901011012811084398 - FES | 3 | 339033 | 15.800,00 |
| 901011012811084398 - FES | 3 | 339036 | 9.240,55 |
| 901011012811084398 - FES | 3 | 339039 | 10.250,00 |
| 901011012811084398 - FES | 3 | 339047 | 4.474,00 |
| 901011013110914397 - FES | 3 | 339014 | 3.852,00 |
| 901011013110914397 - FES | 3 | 339030 | 16.006,00 |
| 901011013110914397 - FES | 3 | 339033 | 656,00 |
| 901011013110914397 - FES | 3 | 339036 | 6.190,00 |
| 901011013110914397 - FES | 3 | 339039 | 5.500,00 |
| 901011013111004060 - FES | 3 | 339014 | 109.546,00 |
| 901011013111004060 - FES | 3 | 339030 | 135.703,00 |
| 901011013111004060 - FES | 3 | 339036 | 51.751,00 |
| 901011013111004060 - FES | 3 | 339039 | 20.232,00 |
| 901011013111004060 - FES | 3 | 339047 | 21.535,00 |
| 901011024310944139 - FES | 3 | 339030 | 293.102,00 |
| 901011030110944140 - FES | 3 | 339014 | 13.110,00 |
| 901011030110944140 - FES | 3 | 339030 | 18.130,00 |
| 901011030110944140 - FES | 3 | 339033 | 12.000,00 |
| 901011030110944140 - FES | 3 | 339036 | 3.312,00 |
| 901011030110944140 - FES | 3 | 339047 | 542,00 |
| 901011030111004067 - FES | 3 | 339014 | 43.949,00 |
| 901011030111004067 - FES | 3 | 339030 | 35.303,00 |
| 901011030111004067 - FES | 3 | 339033 | 16.241,00 |
| 901011030111004067 - FES | 3 | 339036 | 34.464,00 |
| 901011030111004067 - FES | 3 | 339039 | 19.540,00 |
| 901011030111004067 - FES | 3 | 339047 | 6.553,00 |
| 901011030211061648 - FES | 3 | 339030 | 30.000,00 |
| 901011030211061648 - FES | 3 | 339039 | 17.560,00 |
| 901011030211064121 - FES | 3 | 339014 | 4.000,00 |
| 901011030211064121 - FES | 3 | 339030 | 10.122,00 |
| 901011030211064121 - FES | 3 | 339033 | 9.213,00 |
| 901011030211064121 - FES | 3 | 339036 | 15.714,00 |
| 901011030211064121 - FES | 3 | 339039 | 7.433,00 |
| 901011030211064121 - FES | 3 | 339047 | 3.143,00 |
| 901011030311041619 - FES | 33 | 449039 | 250.000,00 |
| 901011030611081654 - FES | 3 | 339014 | 2.880,00 |
| 901011030611081654 - FES | 3 | 339030 | 8.640,00 |
| 901011030611081654 - FES | 3 | 339036 | 4.320,00 |
| 901011030611081654 - FES | 3 | 339047 | 864,00 |
| 901011042211001719 - FES | 3 | 339030 | 69.709,00 |
| 901011042211001719 - FES | 3 | 339036 | 70.000,00 |
| 901011042211001719 - FES | 3 | 339014 | 300.000,00 |
| 901011042211001719 - FES | 3 | 339033 | 150.000,00 |
| 901011066510664103 - FES | 3 | 339014 | 9.800,00 |
| 901011066510664103 - FES | 3 | 339035 | 68.200,00 |
| 901011066510664103 - FES | 3 | 339039 | 7.000,00 |
| | | TOTAL | 2.772.736,98 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de junho de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 2293, DE 26/06/2006**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$7.153.215,54, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 7.153.215,54 (sete milhões cento e cinqüenta e três mil duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) , para atender à programação abaixo:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | R$ 1,00 VALOR |
|---|---|---|---|
| 161011236210971270 - SEDUC | 1 | 449051 | 160.082,29 |
| 161011236210971270 - SEDUC | 1 | 445041 | 360.000,00 |
| 161011236210971637 - SEDUC | 1 | 449051 | 2.450.000,00 |
| 161011236210971638 - SEDUC | 1 | 445041 | 1.000.000,00 |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1 | 334041 | 2.729.498,56 |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1 | 449052 | 452.999,55 |
| 161011236710971625 - SEDUC | 1 | 339039 | 635,14 |
| | | TOTAL | 7.153.215,54 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | R$ 1,00 VALOR |
|---|---|---|---|
| 161011212201254535 - SEDUC | 1 | 339049 | 405.725,98 |
| 161011212210971681 - SEDUC | 1 | 449051 | 106.901,96 |
| 161011212210971841 - SEDUC | 1 | 449039 | 13.154,44 |
| 161011236110971272 - SEDUC | 1 | 444051 | 3.099,01 |
| 161011236110971272 - SEDUC | 1 | 449039 | 1.755,13 |
| 161011236110971636 - SEDUC | 1 | 339014 | 743,00 |
| 161011236110971836 - SEDUC | 1 | 444051 | 16.249,00 |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1 | 339049 | 1.866.178,16 |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1 | 335041 | 9.664,04 |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1 | 449052 | 32.178,00 |
| 161011236210971270 - SEDUC | 1 | 335041 | 8.888,42 |
| 161011236210971270 - SEDUC | 1 | 444051 | 9.436,16 |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1 | 319016 | 3.970.082,29 |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1 | 339049 | 255.525,26 |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1 | 339039 | 234.923,71 |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1 | 339030 | 218.075,84 |
| 161011236710971625 - SEDUC | 1 | 449039 | 635,14 |
| | | TOTAL | 7.153.215,54 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2006.
MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Governador do Estado em exercício
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 2296, DE 26/06/2006**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$2.887.485,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.887.485,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | R$ 1,00 VALOR |
|---|---|---|---|
| 08101278121092249 9 - SEEL | 1 | 335041 | 250.000,00 |
| 462021339210924205 - FCPTN | 1 | 335041 | 2.397.485,00 |
| 462021339210924205 - FCPTN | 1 | 334041 | 240.000,00 |
| | | TOTAL | 2.887.485,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2006.
MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Governador do Estado em exercício
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 2295, DE 26/06/2006**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$27.594.362,08, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 27.594.362,08 (vinte e sete milhões quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | R$ 1,00 VALOR |
|---|---|---|---|
| 141012060110322857 - SAGRI | 1 | 335041 | 215.000,00 |
| 141012060210312847 - SAGRI | 1 | 445041 | 200.000,00 |
| 221010412211421752 - SEOP | 1 | 445042 | 65.000,00 |
| 221010412211421752 - SEOP | 1 | 445051 | 10.000,00 |
| 221010412211421752 - SEOP | 1 | 449051 | 358.000,00 |
| 221010412211421752 - SEOP | 1 | 449093 | 1.040.789,93 |
| 221010412211424425 - SEOP | 1 | 449051 | 388.872,15 |
| 291012612201254668 - SETRAN | 26 | 339030 | 2.000.000,00 |
| 291012678210032886 - SETRAN | 1 | 449051 | 430.000,00 |
| 341011545110391556 - FDE | 1 | 444051 | 18.000.000,00 |
| 341011545110391556 - FDE | 1 | 449051 | 4.746.700,00 |
| 562012163110271823 - ITERPA | 1 | 449052 | 140.000,00 |
| | | TOTAL | 27.594.362,08 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2006.
MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Governador do Estado em exercício
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**D E C R E T O Nº 2.330, DE 13 DE JULHO DE 2006**

Aprova o Regulamento da Lei nº 6.882, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria da pecuária.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.882, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria da pecuária,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Lei nº 6.882, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria da pecuária.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2006.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

**REGULAMENTO DA LEI Nº 6.882, DE 29 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS EMPREENDIMENTOS DA INDÚSTRIA DA PECUÁRIA**

**Capítulo I**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria da pecuária instalados em território paraense tem como objetivo a consolidação do desenvolvimento socioeconômico de forma competitiva e ecologicamente sustentável, bem como de propiciar a verticalização da economia no Estado do Pará.
Parágrafo único. O tratamento tributário referido no *caput* deste artigo será dispensado observando o Macrozoneamento Ecológico-Econômico, disposto na Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005, e, prioritariamente, a vocação econômica das mesorregiões Metropolitana de Belém, Marajó, Nordeste e Sudeste paraense.
Art. 2º O tratamento tributário concedido aos empreendimentos da indústria da pecuária, de que trata o artigo anterior, poderá ser concedido para a:
I - implantação de novos empreendimentos no Estado do Pará;
II - modernização ou diversificação de empreendimentos já instalados;
III - aquisição de máquinas e equipamentos para implantação ou inovação do parque industrial dos empreendimentos;
IV - execução de projetos de pesquisa científica ou tecnológica em associação com instituições de ensino ou pesquisa, públicas ou privadas, tendo como foco o desenvolvimento de produtos ou processos, em consonância com os objetivos da Lei nº 6.882, de 29 de junho de 2006.

**Capítulo II**
**DA FINALIDADE**

Art. 3º O tratamento tributário previsto neste Regulamento tem por objeto:
I - garantir a sustentabilidade econômica e ambiental dos empreendimentos localizados em território paraense;
II - apoiar a implantação, estimular e dinamizar o desenvolvimento dos empreendimentos no Estado do Pará, dentro de padrões técnico-econômicos de produtividade e competitividade;
III - diversificar e integrar a base produtiva, bem como a formação da cadeia de produção;
IV - possibilitar maior agregação de valor no processo produtivo;
V - incrementar a geração de emprego e renda, e a qualificação da mão-de-obra;
VI - ampliar, recuperar ou modernizar o parque produtivo instalado;
VII - adotar tecnologias apropriadas e competitivas, bem como incorporar métodos modernos de gestão empresarial.

**Capítulo III**
**DAS MODALIDADES**

Art. 4º O tratamento tributário de que trata o art. 1º será outorgado nas seguintes modalidades:
I - diferimento do recolhimento do imposto incidente nas operações internas de:
a) insumo destinado ao processo produtivo do empreendimento;
b) energia elétrica proveniente de fontes alternativas, destinada ao processo produtivo do empreendimento;
c) nas importações do exterior de insumo destinado ao processo produtivo do empreendimento;
II - crédito presumido, calculado sobre o imposto apurado, nas saídas dos produtos beneficiados e industrializados no Estado do Pará, com vedação de quaisquer créditos fiscais, excetuados os decorrentes das aquisições de insumos e fretes;
III - redução da base de cálculo, nas operações realizadas pelo empreendimento;
IV - isenção do pagamento do imposto:
a) nas operações interestaduais de máquinas e equipamentos para integração ao ativo imobilizado do empreendimento, relativamente ao diferencial de alíquota;
b) nas importações do exterior de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado do empreendimento;
V - suspensão do imposto incidente na importação do exterior e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquota, de máquinas e equipamentos para integração ao ativo imobilizado do estabelecimento.
§ 1º Verificada a regularidade fiscal, ambiental e cadastral da empresa, a modalidade de suspensão de que trata o inciso V, subseqüente a aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, poderá ser aplicada pela SEFA, provisoriamente, ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente na importação do exterior e nas aquisições interestaduais, relativamente

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



ao diferencial de alíquota, de máquinas e equipamentos para integração ao ativo permanente do estabelecimento, até a edição do decreto concessivo do benefício fiscal de isenção do referido imposto.

§ 2º A suspensão a que se refere o parágrafo anterior terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da ocorrência do fato gerador.

Art. 5º As modalidades de tratamento tributário previstas no artigo anterior serão outorgadas, sucessiva e cumulativamente, de acordo com a natureza de cada projeto, as características de organização e funcionamento do empreendimento, o processo de produção e comercialização em que o mesmo está inserido, a conjuntura dos mercados nacional e internacional e a política fiscal praticada pelas demais unidades da Federação, e em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**Capítulo IV**

**DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONCESSÃO DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO**

Art. 6º Os interessados no tratamento tributário previsto neste Regulamento, dependendo da natureza do empreendimento, estarão sujeitos ao cumprimento, de forma integral ou parcial, das seguintes condições gerais:

I - de caráter socioeconômico:

a) manutenção ou geração de empregos, com utilização prioritária de mão-de-obra local;

b) diversificação técnico-econômica e integração do empreendimento à economia do Estado, de modo a promover o processo de agregação de valor na atividade beneficiária;

c) elevação futura de receita do imposto gerada na atividade beneficiada ou nas atividades econômicas interligadas;

d) redução de custos e melhoria dos serviços prestados;

II - de caráter tecnológico e ambiental:

a) observância do disposto na legislação ambiental em vigor;

b) incorporação ao processo produtivo de tecnologias modernas e competitivas, adequadas ao meio ambiente;

c) reintegração de áreas degradadas ao ciclo produtivo;

d) utilização de normas de qualidade técnica no processo de produção;

III - de caráter espacial:

a) promoção da integração socioeconômica do espaço estadual;

b) promoção da interiorização da atividade econômica;

c) localização em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do empreendimento;

d) instalação ou relocalização do empreendimento em áreas apropriadas, de modo a promover a desconcentração espacial da atividade econômica nos centros urbanos.

Art. 7º Para pleitear o tratamento tributário previsto neste Regulamento, os interessados deverão apresentar projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira elaborado por técnicos ou empresas devidamente habilitados e cadastrados nos órgãos de registro profissional, de acordo com as peculiaridades de cada empreendimento, contendo os seguintes indicadores:

I - de caráter socioeconômico:

a) número de empregos a serem gerados ou mantidos pelo empreendimento, com os respectivos níveis de qualificação profissional e número de contratações no mercado local;

b) quantidade média e valor da produção final, com o respectivo destino de consumo (local/nacional/externo), bem como a equivalente identificação da quantidade média e do valor dos diferentes tipos de insumos utilizados no processo produtivo e do correspondente mercado de origem (local/nacional/externo);

c) projeção do ICMS anual que poderá ser gerado pelo projeto até o pleno alcance de sua capacidade produtiva;

II - de caráter tecnológico e ambiental:

a) projeção da produtividade, do valor e da quantidade de novos equipamentos e de novos processos técnicos de aplicação na produção, na qualidade e na sustentabilidade ambiental, gastos com treinamento de mão-de-obra e capacitação gerencial;

b) superfície de áreas degradadas ou alteradas a ser incorporada no ciclo produtivo ou no processo de recuperação ambiental;

III - relativamente ao caráter espacial, comprovação que assegure a localização do empreendimento no interior do Estado, em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do projeto, consoante com a desconcentração espacial de atividades econômicas dos centros urbanos.

Parágrafo único. Os interessados poderão apresentar, além dos indicadores acima mencionados, outros que considerem relevantes para definir o cumprimento das condições estabelecidas.

Art. 8º Os beneficiários do tratamento tributário previsto neste Regulamento deverão ser, obrigatoriamente, clientes do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ sem restrições cadastrais, obrigando-se ainda, contratualmente, a manter naquele estabelecimento de crédito todo e qualquer recolhimento de seus tributos estaduais, bem como o pagamento de sua folha de pessoal, caso seja efetuado por instituição bancária.

§ 1º Em município no qual o BANPARÁ não possua unidade bancária, os beneficiários deverão efetuar seus recolhimentos na rede bancária, com repasse ao BANPARÁ.

§ 2º O BANPARÁ poderá aceitar a substituição do pagamento da folha de pessoal por outras operações disponíveis no mercado financeiro.

**Capítulo V**

**DA HABILITAÇÃO**

Art. 9º Para habilitação ao tratamento tributário previsto neste Regulamento, o interessado deverá apresentar:

I - solicitação, na forma de projeto, à Secretaria Executiva de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, nos termos estabelecidos no art. 7º deste Regulamento;

II - comprovação pelos pleiteantes, bem como pelas empresas nas quais os titulares do empreendimento beneficiário tenham participação societária igual ou superior a 10% (dez por cento):

a) do ato de constituição da sociedade e das alterações contratuais registrados na Junta Comercial do Estado do Pará, bem como do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e da Inscrição Estadual na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA;

b) do cumprimento das obrigações fiscais perante a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Débito ou de Regularidade Fiscal;

c) do cumprimento das obrigações pactuadas com o BANPARÁ, mediante Atestado de Idoneidade a ser emitido por essa instituição de crédito;

d) da observância da questão ambiental, mediante apresentação da respectiva licença fornecida pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

Parágrafo único. A solicitação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser firmada por representante legal da empresa e será objeto de deliberação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, instituída pela Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.

**Capítulo VI**

**Do acompanhamento, das infrIngências e das sanções**

Art. 10. A partir da concessão do tratamento tributário, o acompanhamento dos projetos incentivados será feito por cada órgão estadual integrante da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, nos aspectos relativos às respectivas atribuições institucionais.

Parágrafo único. Para o acompanhamento de que trata o *caput* serão levadas em consideração as condições aprovadas para o empreendimento, devendo cada órgão encaminhar relatório conclusivo à Câmara Técnica, que, por sua vez, condensará as informações recebidas dos diversos órgãos para encaminhamento à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Em caso de indícios de irregularidades constatados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, o beneficiário será notificado para, no prazo 30 (trinta) dias, apresentar defesa e demonstrar o cumprimento das exigências contidas na Lei nº 6.882, de 29 de junho de 2006.

Parágrafo único. A notificação será assinada pelo Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. Esgotado o prazo de que trata o artigo anterior e não sendo apresentada defesa pelo beneficiário, a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará decidirá pela interrupção do benefício.

Art. 13. Apresentadas as razões pelo beneficiário, a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável mediante justificativa, em reunião extraordinária com *quorum* mínimo de 5 (cinco) membros, julgará o processo, podendo, por voto da maioria dos membros presentes no julgamento:

I - solicitar diligências, caso necessário, determinando suspensão do julgamento até a conclusão da mesma;

II - acolher as razões da defesa e decidir pela continuidade do benefício;

III - determinar a correção da irregularidade em prazo determinado, nunca inferior a 30 (trinta) dias e superior a 120 (cento e vinte) dias;

IV - determinar a suspensão do benefício até a regularização dos fatos apontados;

V - determinar a interrupção do benefício.

Parágrafo único. A decisão proferida pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará produzirá efeitos a partir da data da ciência na notificação da decisão ao beneficiário do incentivo.

Art. 14. Sendo grave a irregularidade constatada pela Câmara Técnica que assessora a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, poderá o Presidente da Comissão, em decisão fundamentada, suspender liminarmente o benefício, notificando posteriormente o beneficiário para que apresente razões em até 30 (trinta) dias.

Art. 15. Da decisão que suspende liminarmente o benefício, pode o beneficiário apresentar pedido de revisão ao colegiado da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias do conhecimento da suspensão, devendo a Comissão se pronunciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de revisão.

Parágrafo único. No julgamento do pedido de revisão, a decisão que suspende liminarmente o benefício poderá ser cassada por voto da maioria absoluta dos membros da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

**Capítulo VII**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16. O prazo de fruição do tratamento tributário previsto neste Regulamento poderá ser de até 15 (quinze) anos, contados a partir da data estabelecida em decreto específico para cada empreendimento.

Parágrafo único. Ao analisar cada projeto, de acordo com suas especificidades, a Câmara Técnica definirá o prazo de gozo do tratamento tributário e o submeterá à deliberação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 17. Durante o período de fruição do tratamento tributário, os interessados deverão apresentar, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, documentação comprobatória:

I - do cumprimento do cronograma de operações, das metas de investimento, de produção, de faturamento e de empregos;

II - de regularidade perante o Fisco Estadual;

III - da relação de máquinas e equipamentos adquiridos para integração ao ativo imobilizado;

IV - de regularidade ambiental, mediante licença concedida pelo órgão competente;

V - de inspeção sanitária, expedido pelo órgão competente, quando for o caso;

VI - de idoneidade cadastral, quando de operações pactuadas com o BANPARÁ.

Parágrafo único. A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará poderá solicitar outras informações que julgar necessárias ao efetivo acompanhamento do tratamento tributário concedido ao empreendimento.

Art. 18. Constatada a utilização do tratamento tributário sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Regulamento, ficará o beneficiário, sem prejuízo das penalidades cabíveis, obrigado a ressarcir ao Tesouro Estadual o valor correspondente ao imposto dispensado, com os acréscimos decorrentes da mora.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo, não revertido de acordo com a Lei nº 6.882, de 29 de junho de 2006, será inscrito em dívida ativa pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e remetido à Procuradoria-Geral do Estado para que seja procedida à execução nos termos da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 19. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por resolução da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, nos termos de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2002.

**D E C R E T O Nº 2.331, DE 13 DE JULHO DE 2006**

Aprova o Regulamento da Lei nº 6.883, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria do pescado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.883, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria do pescado,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Lei nº 6.883, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria do pescado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

## REGULAMENTO DA LEI Nº 6.883, DE 29 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS EMPREENDIMENTOS DA INDÚSTRIA DO PESCADO

### Capítulo I
### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria do pescado instalados em território paraense tem como objetivo a consolidação do desenvolvimento socioeconômico de forma competitiva e ecologicamente sustentável, bem como de propiciar a verticalização da economia no Estado do Pará.

Parágrafo único. O tratamento tributário referido no *caput* deste artigo será dispensado observando o Macrozoneamento Ecológico-Econômico, disposto na Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005, e, prioritariamente, a vocação econômica das mesorregiões Metropolitana de Belém, Nordeste do Pará, Marajó e Baixo-Amazonas.

Art. 2º O tratamento tributário concedido aos empreendimentos da indústria do pescado, de que trata o artigo anterior, poderá ser concedido para a:

I - implantação de novos empreendimentos no Estado do Pará;

II - modernização ou diversificação de empreendimentos já instalados;

III - aquisição de máquinas e equipamentos para implantação ou inovação do parque industrial dos empreendimentos;

IV - execução de projetos de pesquisa científica ou tecnológica em associação com instituições de ensino ou pesquisa, públicas ou privadas, tendo como foco o desenvolvimento de produtos ou processos, em consonância com os objetivos da Lei nº 6.883, de 29 de junho de 2006.

### Capítulo II
### DA FINALIDADE

Art. 3º O tratamento tributário previsto neste Regulamento tem por objeto:

I - garantir a sustentabilidade econômica e ambiental dos empreendimentos localizados em território paraense;

II - apoiar a implantação, estimular e dinamizar o desenvolvimento dos empreendimentos no Estado do Pará, dentro de padrões técnico-econômicos de produtividade e competitividade;

III - diversificar e integrar a base produtiva, bem como a formação da cadeia de produção;

IV - possibilitar maior agregação de valor no processo produtivo;

V - incrementar a geração de emprego e renda, e a qualificação da mão-de-obra;

VI - ampliar, recuperar ou modernizar o parque produtivo instalado;

VII - adotar tecnologias apropriadas e competitivas, bem como incorporar métodos modernos de gestão empresarial.

### Capítulo III
### DAS MODALIDADES

Art. 4º O tratamento tributário de que trata o art. 1º será outorgado nas seguintes modalidades:

I - diferimento do recolhimento do imposto incidente nas operações internas de:

a) insumo destinado ao processo produtivo do empreendimento;

b) energia elétrica proveniente de fontes alternativas, destinada ao processo produtivo do empreendimento;

c) nas importações do exterior de insumo destinado ao processo produtivo do empreendimento;

II - crédito presumido, calculado sobre o imposto apurado, nas saídas dos produtos beneficiados e industrializados no Estado do Pará, com vedação de quaisquer créditos fiscais, excetuados os decorrentes das aquisições de insumos e fretes;

III - redução da base de cálculo, nas operações realizadas pelo empreendimento;

IV - isenção do pagamento do imposto:

a) nas operações interestaduais de máquinas e equipamentos para integração ao ativo imobilizado do empreendimento, relativamente ao diferencial de alíquota;

b) nas importações do exterior de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado do empreendimento;

V - suspensão do imposto incidente na importação do exterior e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquota, de máquinas e equipamentos para integração ao ativo imobilizado do estabelecimento.

§ 1º Verificada a regularidade fiscal, ambiental e cadastral da empresa, a modalidade de suspensão de que trata o inciso V, subseqüente a aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, poderá ser aplicada pela SEFA, provisoriamente, ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente na importação do exterior e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquota, de máquinas e equipamentos para integração ao ativo permanente do estabelecimento, até a edição do decreto concessivo do benefício fiscal de isenção do referido imposto.

§ 2º A suspensão a que se refere o parágrafo anterior terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da ocorrência do fato gerador.

Art. 5º As modalidades de tratamento tributário previstas no artigo anterior serão outorgadas, sucessiva e cumulativamente, de acordo com a natureza de cada projeto, as características de organização e funcionamento do empreendimento, o processo de produção e comercialização em que o mesmo está inserido, a conjuntura dos mercados nacional e internacional e a política fiscal praticada pelas demais unidades da Federação, e em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

### Capítulo IV
### DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONCESSÃO DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO

Art. 6º Os interessados no tratamento tributário previsto neste Regulamento, dependendo da natureza do empreendimento, estarão sujeitos ao cumprimento, de forma integral ou parcial, das seguintes condições gerais:

I - de caráter socioeconômico:

a) manutenção ou geração de empregos, com utilização prioritária de mão-de-obra local;

b) diversificação técnico-econômica e integração do empreendimento à economia do Estado, de modo a promover o processo de agregação de valor na atividade beneficiária;

c) elevação futura de receita do imposto gerada na atividade beneficiada ou nas atividades econômicas interligadas;

d) redução de custos e melhoria dos serviços prestados;

II - de caráter tecnológico e ambiental:

a) observância do disposto na legislação ambiental em vigor;

b) incorporação ao processo produtivo de tecnologias modernas e competitivas, adequadas ao meio ambiente;

c) reintegração de áreas degradadas ao ciclo produtivo;

d) utilização de normas de qualidade técnica no processo de produção;

III - de caráter espacial:

a) promoção da integração socioeconômica do espaço estadual;

b) promoção da interiorização da atividade econômica;

c) localização em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do empreendimento;

d) instalação ou relocalização do empreendimento em áreas apropriadas, de modo a promover a desconcentração espacial da atividade econômica nos centros urbanos.

Art. 7º Para pleitear o tratamento tributário previsto neste Regulamento, os interessados deverão apresentar projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira elaborado por técnicos ou empresas devidamente habilitados e cadastrados nos órgãos de registro profissional, de acordo com as peculiaridades de cada empreendimento, contendo os seguintes indicadores:

I - de caráter socioeconômico:

a) número de empregos a serem gerados ou mantidos pelo empreendimento, com os respectivos níveis de qualificação profissional e número de contratações no mercado local;

b) quantidade média e valor da produção final, com o respectivo destino de consumo (local/nacional/externo), bem como a equivalente identificação da quantidade média e do valor dos diferentes tipos de insumos utilizados no processo produtivo e do correspondente mercado de origem (local/nacional/externo);

c) projeção do ICMS anual que poderá ser gerado pelo projeto até o pleno alcance de sua capacidade produtiva.

II - de caráter tecnológico e ambiental:

a) projeção da produtividade, do valor e da quantidade de novos equipamentos e de novos processos técnicos de aplicação na produção, na qualidade e na sustentabilidade ambiental, gastos com treinamento de mão-de-obra e capacitação gerencial;

b) superfície de áreas degradadas ou alteradas a ser incorporada no ciclo produtivo ou no processo de recuperação ambiental;

III - relativamente ao caráter espacial, comprovação que assegure a localização do empreendimento no interior do Estado, em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do projeto, consoante com a desconcentração espacial de atividades econômicas dos centros urbanos.

Parágrafo único. Os interessados poderão apresentar, além dos indicadores acima mencionados, outros que considerem relevantes para definir o cumprimento das condições estabelecidas.

Art. 8º Os beneficiários do tratamento tributário previsto neste Regulamento deverão ser, obrigatoriamente, clientes do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ sem restrições cadastrais, obrigando-se ainda, contratualmente, a manter naquele estabelecimento de crédito todo e qualquer recolhimento de seus tributos estaduais, bem como o pagamento de sua folha de pessoal, caso seja efetuado por instituição bancária.

§ 1º Em município no qual o BANPARÁ não possua unidade bancária, os beneficiários deverão efetuar seus recolhimentos na rede bancária, com repasse ao BANPARÁ.

§ 2º O BANPARÁ poderá aceitar a substituição do pagamento da folha de pessoal por outras operações disponíveis no mercado financeiro.

### Capítulo V
### DA HABILITAÇÃO

Art. 9º Para habilitação ao tratamento tributário previsto neste Regulamento, o interessado deverá apresentar:

I - solicitação, na forma de projeto, à Secretaria Executiva de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, nos termos estabelecidos no art. 7º deste Regulamento;

II - comprovação pelos pleiteantes, bem como pelas empresas nas quais os titulares do empreendimento beneficiário tenham participação societária igual ou superior a 10% (dez por cento):

a) do ato de constituição da sociedade e das alterações contratuais registrados na Junta Comercial do Estado do Pará, bem como do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e da Inscrição Estadual na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA;

b) do cumprimento das obrigações fiscais perante a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Débito ou de Regularidade Fiscal;

c) do cumprimento das obrigações pactuadas com o BANPARÁ, mediante Atestado de Idoneidade a ser emitido por essa instituição de crédito;

d) da observância da questão ambiental, mediante apresentação da respectiva licença fornecida pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

Parágrafo único. A solicitação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser firmada por representante legal da empresa e será objeto de deliberação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, instituída pela Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.

### Capítulo VI
### Do acompanhamento, das infringências e das sanções

Art. 10. A partir da concessão do tratamento tributário, o acompanhamento dos projetos incentivados será feito por cada órgão estadual integrante da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, nos aspectos relativos às respectivas atribuições institucionais.

Parágrafo único. Para o acompanhamento de que trata o *caput* serão levadas em consideração as condições aprovadas para o empreendimento, devendo cada órgão encaminhar relatório conclusivo à Câmara Técnica, que, por sua vez, condensará as informações recebidas dos diversos órgãos para encaminhamento à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Em caso de indícios de irregularidades constatados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, o beneficiário será notificado para, no prazo 30 (trinta) dias, apresentar defesa e demonstrar o cumprimento das exigências contidas na Lei nº 6.883, de 29 de junho de 2006.

Parágrafo único. A notificação será assinada pelo Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



Art. 12. Esgotado o prazo de que trata o artigo anterior e não sendo apresentada defesa pelo beneficiário, a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará decidirá pela interrupção do benefício.

Art. 13. Apresentadas as razões pelo beneficiário, a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável mediante justificativa, em reunião extraordinária com *quorum* mínimo de 5 (cinco) membros, julgará o processo, podendo, por voto da maioria dos membros presentes no julgamento:

I - solicitar diligências, caso necessário, determinando suspensão do julgamento até a conclusão da mesma;

II - acolher as razões da defesa e decidir pela continuidade do benefício;

III - determinar a correção da irregularidade em prazo determinado, nunca inferior a 30 (trinta) dias e superior a 120 (cento e vinte) dias;

IV - determinar a suspensão do benefício até a regularização dos fatos apontados;

V - determinar a interrupção do benefício.

Parágrafo único. A decisão proferida pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará produzirá efeitos a partir da data da ciência na notificação da decisão ao beneficiário do incentivo.

Art. 14. Sendo grave a irregularidade constatada pela Câmara Técnica que assessora a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, poderá o Presidente da Comissão, em decisão fundamentada, suspender liminarmente o benefício, notificando posteriormente o beneficiário para que apresente razões em até 30 (trinta) dias.

Art. 15. Da decisão que suspende liminarmente o benefício, pode o beneficiário apresentar pedido de revisão ao colegiado da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias do conhecimento da suspensão, devendo a Comissão se pronunciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de revisão.

Parágrafo único. No julgamento do pedido de revisão, a decisão que suspende liminarmente o benefício poderá ser cassada por voto da maioria absoluta dos membros da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

**Capítulo VII**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16. O prazo de fruição do tratamento tributário previsto neste Regulamento poderá ser de até 15 (quinze) anos, contados a partir da data estabelecida em decreto específico para cada empreendimento.

Parágrafo único. Ao analisar cada projeto de acordo com suas especificidades, a Câmara Técnica definirá o prazo de gozo do tratamento tributário e o submeterá à deliberação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 17. Durante o período de fruição do tratamento tributário, os interessados deverão apresentar, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, documentação comprobatória:

I - do cumprimento do cronograma de operações, das metas de investimento, de produção, de faturamento e de empregos;

II - de regularidade perante o Fisco Estadual;

III - da relação de máquinas e equipamentos adquiridos para integração ao ativo imobilizado;

IV - de regularidade ambiental, mediante licença concedida pelo órgão competente;

V - de inspeção sanitária, expedido pelo órgão competente, quando for o caso;

VI - de idoneidade cadastral, quando de operações pactuadas com o BANPARÁ.

Parágrafo único. A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará poderá solicitar outras informações que julgar necessárias ao efetivo acompanhamento do tratamento tributário concedido ao empreendimento.

Art. 18. Constatada a utilização do tratamento tributário sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Regulamento, ficará o beneficiário, sem prejuízo das penalidades cabíveis, obrigado a ressarcir ao Tesouro Estadual o valor correspondente ao imposto dispensado, com os acréscimos decorrentes da mora.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo, não revertido de acordo com a Lei nº 6.883, de 29 de junho de 2006, será inscrito em dívida ativa pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e remetido à Procuradoria-Geral do Estado para que seja procedida a execução nos termos da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 19. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por resolução da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, nos termos de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2002.

**D E C R E T O Nº 2.332, DE 13 DE JULHO DE 2006**

Aprova o Regulamento da Lei nº 6.884, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da agroindústria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.884, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da agroindústria,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Lei nº 6.884, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da agroindústria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2006.

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado
**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**
Secretária Especial de Estado de Gestão
**MARIA RUTE TOSTES DA SILVA**
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

**REGULAMENTO DA LEI Nº 6.884, DE 29 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS EMPREENDIMENTOS DA AGROINDÚSTRIA**

**Capítulo I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da agroindústria instalados em território paraense tem como objetivo a consolidação do desenvolvimento socioeconômico de forma competitiva e ecologicamente sustentável, bem como propiciar a verticalização da economia no Estado do Pará.

§ 1º O tratamento tributário referido no *caput* deste artigo será dispensado observando o Macrozoneamento Ecológico-Econômico, disposto na Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005, e a vocação econômica de cada uma das mesorregiões do Estado do Pará.

§ 2º As atividades econômicas a serem priorizadas, compatíveis com vocação regional, para efeito da aplicação do disposto no *caput* deste artigo, será objeto de avaliação pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 2º O tratamento tributário concedido aos empreendimentos agroindustriais, de que trata o artigo anterior, poderá ser concedido para a:

I - implantação de novos empreendimentos no Estado do Pará;

II - modernização ou diversificação de empreendimentos já instalados;

III - aquisição de máquinas e equipamentos para implantação ou inovação do parque industrial dos empreendimentos;

IV - execução de projetos de pesquisa científica ou tecnológica em associação com instituições de ensino ou pesquisa, públicas ou privadas, tendo como foco o desenvolvimento de produtos ou processos, em consonância com os objetivos da Lei nº 6.884, de 29 de junho de 2006.

**Capítulo II**

**DA FINALIDADE**

Art. 3º O tratamento tributário previsto neste Regulamento tem por objeto:

I - garantir a sustentabilidade econômica e ambiental dos empreendimentos localizados em território paraense;

II - apoiar a implantação, estimular e dinamizar o desenvolvimento dos empreendimentos no Estado do Pará, dentro de padrões técnico-econômicos de produtividade e competitividade;

III - diversificar e integrar a base produtiva, bem como a formação da cadeia de produção;

IV - possibilitar maior agregação de valor no processo produtivo;

V - incrementar a geração de emprego e renda, e a qualificação da mão-de-obra;

VI - ampliar, recuperar ou modernizar o parque produtivo instalado;

VII - adotar tecnologias apropriadas e competitivas, bem como incorporar métodos modernos de gestão empresarial.

**Capítulo III**

**DAS MODALIDADES**

Art. 4º O tratamento tributário de que trata o art. 1º será outorgado nas seguintes modalidades:

I - diferimento do recolhimento do imposto incidente nas operações internas de:

a) insumo destinado ao processo produtivo do empreendimento;

b) energia elétrica proveniente de fontes alternativas, destinada ao processo produtivo do empreendimento;

c) nas importações do exterior de insumo destinado ao processo produtivo do empreendimento;

II - crédito presumido, calculado sobre o imposto apurado, nas saídas dos produtos beneficiados e industrializados no Estado do Pará, com vedação de quaisquer créditos fiscais, excetuados os decorrentes das aquisições de insumos e fretes;

III - redução da base de cálculo, nas operações realizadas pelo empreendimento;

IV - isenção do pagamento do imposto:

a) nas operações interestaduais de máquinas e equipamentos para integração ao ativo imobilizado do empreendimento, relativamente ao diferencial de alíquota;

b) nas importações do exterior de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado do empreendimento;

V - suspensão do imposto incidente na importação do exterior e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquota, de máquinas e equipamentos para integração ao ativo imobilizado do estabelecimento.

§ 1º Verificada a regularidade fiscal, ambiental e cadastral da empresa, a modalidade de suspensão de que trata o inciso V, subseqüente à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, poderá ser aplicada pela SEFA, provisoriamente, ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente na importação do exterior e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquota, de máquinas e equipamentos para integração ao ativo permanente do estabelecimento, até a edição do decreto concessivo do benefício fiscal de isenção do referido imposto.

§ 2º A suspensão a que se refere o parágrafo anterior terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da ocorrência do fato gerador.

Art. 5º As modalidades de tratamento tributário previstas no artigo anterior serão outorgadas, sucessiva e cumulativamente, de acordo com a natureza de cada projeto, as características de organização e funcionamento do empreendimento, o processo de produção e comercialização em que o mesmo está inserido, a conjuntura dos mercados nacional e internacional e a política fiscal praticada pelas demais unidades da Federação, e em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**Capítulo IV**

**DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONCESSÃO DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO**

Art. 6º Os interessados no tratamento tributário previsto neste Regulamento, dependendo da natureza do empreendimento, estarão sujeitos ao cumprimento, de forma integral ou parcial, das seguintes condições gerais:

I - de caráter socioeconômico:

a) manutenção ou geração de empregos, com utilização prioritária de mão-de-obra local;

b) diversificação técnico-econômica e integração do empreendimento à economia do Estado, de modo a promover o processo de agregação de valor na atividade beneficiária;

c) elevação futura de receita do imposto gerada na atividade beneficiada ou nas atividades econômicas interligadas;

d) redução de custos e melhoria dos serviços prestados;

II - de caráter tecnológico e ambiental:

a) observância do disposto na legislação ambiental em vigor;

b) incorporação ao processo produtivo de tecnologias modernas e competitivas, adequadas ao meio ambiente;

c) reintegração de áreas degradadas ao ciclo produtivo;

d) utilização de normas de qualidade técnica no processo de produção;

III - de caráter espacial:

a) promoção da integração socioeconômica do espaço estadual;

b) promoção da interiorização da atividade econômica;

c) localização em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do empreendimento;

d) instalação ou relocalização do empreendimento em áreas apropriadas, de modo a promover a desconcentração espacial da atividade econômica nos centros urbanos.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Art. 7º Para pleitear o tratamento tributário previsto neste Regulamento, os interessados deverão apresentar projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira elaborado por técnicos ou empresas, devidamente habilitados e cadastrados nos órgãos de registro profissional, de acordo com as peculiaridades de cada empreendimento, contendo os seguintes indicadores:

I - de caráter socioeconômico:

a) número de empregos a serem gerados ou mantidos pelo empreendimento, com os respectivos níveis de qualificação profissional e número de contratações no mercado local;

b) quantidade média e valor da produção final, com o respectivo destino de consumo (local/nacional/externo), bem como a equivalente identificação da quantidade média e do valor dos diferentes tipos de insumos utilizados no processo produtivo e do correspondente mercado de origem (local/nacional/externo);

c) projeção do ICMS anual que poderá ser gerado pelo projeto até o pleno alcance de sua capacidade produtiva.

II - de caráter tecnológico e ambiental:

a) projeção da produtividade, do valor e da quantidade de novos equipamentos e de novos processos técnicos de aplicação na produção, na qualidade e na sustentabilidade ambiental, gastos com treinamento de mão-de-obra e capacitação gerencial;

b) superfície de áreas degradadas ou alteradas a ser incorporada no ciclo produtivo ou no processo de recuperação ambiental;

III - relativamente ao caráter espacial, comprovação que assegure a localização do empreendimento no interior do Estado, em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do projeto, consoante com a desconcentração espacial de atividades econômicas dos centros urbanos.

Parágrafo único. Os interessados poderão apresentar, além dos indicadores acima mencionados, outros que considerem relevantes para definir o cumprimento das condições estabelecidas.

Art. 8º Os beneficiários do tratamento tributário previsto neste Regulamento deverão ser, obrigatoriamente, clientes do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ sem restrições cadastrais, obrigando-se ainda, contratualmente, a manter naquele estabelecimento de crédito todo e qualquer recolhimento de seus tributos estaduais, bem como o pagamento de sua folha de pessoal, caso seja efetuado por instituição bancária.

§ 1º Em município no qual o BANPARÁ não possua unidade bancária, os beneficiários deverão efetuar seus recolhimentos na rede bancária, com repasse ao BANPARÁ.

§ 2º O BANPARÁ poderá aceitar a substituição do pagamento da folha de pessoal por outras operações disponíveis no mercado financeiro.

Capítulo V

DA HABILITAÇÃO

Art. 9º Para habilitação ao tratamento tributário previsto neste Regulamento, o interessado deverá apresentar:

I - solicitação, na forma de projeto, à Secretaria Executiva de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, nos termos estabelecidos no art. 7º deste Regulamento;

II - comprovação pelos pleiteantes, bem como pelas empresas nas quais os titulares do empreendimento beneficiário tenham participação societária igual ou superior a 10% (dez por cento):

a) do ato de constituição da sociedade e das alterações contratuais registrados na Junta Comercial do Estado do Pará, bem como do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e da Inscrição Estadual na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA;

b) do cumprimento das obrigações fiscais perante a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Débito ou de Regularidade Fiscal;

c) do cumprimento das obrigações pactuadas com o BANPARÁ, mediante Atestado de Idoneidade a ser emitido por essa instituição de crédito;

d) da observância da questão ambiental, mediante apresentação da respectiva licença fornecida pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM;

e) do cumprimento das normas de defesa agropecuária perante o Governo Federal ou o Governo Estadual, conforme o caso.

Parágrafo único. A solicitação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser firmada por representante legal da empresa e será objeto de deliberação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, instituída pela Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.

Capítulo VI

Do acompanhamento, das infrIngências e das sanções

Art. 10. A partir da concessão do tratamento tributário, o acompanhamento dos projetos incentivados será feito por cada órgão estadual integrante da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, nos aspectos relativos às respectivas atribuições institucionais.

Parágrafo único. Para o acompanhamento de que trata o *caput* serão levadas em consideração as condições aprovadas para o empreendimento, devendo cada órgão encaminhar relatório conclusivo à Câmara Técnica, que, por sua vez, condensará as informações recebidas dos diversos órgãos para encaminhamento à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Em caso de indícios de irregularidades constatados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, o beneficiário será notificado para, no prazo 30 (trinta) dias, apresentar defesa e demonstrar o cumprimento das exigências contidas na Lei nº 6.884, de 29 de junho de 2006.

Parágrafo único. A notificação será assinada pelo Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. Esgotado o prazo de que trata o artigo anterior e não sendo apresentada defesa pelo beneficiário, a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará decidirá pela interrupção do benefício.

Art. 13. Apresentadas as razões pelo beneficiário, a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável mediante justificativa, em reunião extraordinária com *quorum* mínimo de 5 (cinco) membros, julgará o processo, podendo, por voto da maioria dos membros presentes no julgamento:

I - solicitar diligências, caso necessário, determinando suspensão do julgamento até a conclusão da mesma;

II - acolher as razões da defesa e decidir pela continuidade do benefício;

III - determinar a correção da irregularidade em prazo determinado, nunca inferior a 30 (trinta) dias e superior a 120 (cento e vinte) dias;

IV - determinar a suspensão do benefício até a regularização dos fatos apontados;

V - determinar a interrupção do benefício.

Parágrafo único. A decisão proferida pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará produzirá efeitos a partir da data da ciência na notificação da decisão ao beneficiário do incentivo.

Art. 14. Sendo grave a irregularidade constatada pela Câmara Técnica que assessora a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, poderá o Presidente da Comissão, em decisão fundamentada, suspender liminarmente o benefício, notificando posteriormente o beneficiário para que apresente razões em até 30 (trinta) dias.

Art. 15. Da decisão que suspende liminarmente o benefício, pode o beneficiário apresentar pedido de revisão ao colegiado da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias do conhecimento da suspensão, devendo a Comissão se pronunciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de revisão.

Parágrafo único. No julgamento do pedido de revisão, a decisão que suspende liminarmente o benefício poderá ser cassada por voto da maioria absoluta dos membros da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O prazo de fruição do tratamento tributário previsto neste Regulamento poderá ser de até 15 (quinze) anos, contados a partir da data estabelecida em decreto específico para cada empreendimento.

Parágrafo único. Ao analisar cada projeto, de acordo com suas especificidades, a Câmara Técnica definirá o prazo de gozo do tratamento tributário e o submeterá à deliberação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 17. Durante o período de fruição do tratamento tributário, os interessados deverão apresentar, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, documentação comprobatória:

I - do cumprimento do cronograma de operações, das metas de investimento, de produção, de faturamento e de empregos;

II - de regularidade perante o Fisco Estadual;

III - da relação de máquinas e equipamentos adquiridos para integração ao ativo imobilizado;

IV - de regularidade ambiental, mediante licença concedida pelo órgão competente;

V - de inspeção sanitária, expedido pelo órgão competente, quando for o caso;

VI - de idoneidade cadastral, quando de operações pactuadas com o BANPARÁ.

Parágrafo único. A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará poderá solicitar outras informações que julgar necessárias ao efetivo acompanhamento do tratamento tributário concedido ao empreendimento.

Art. 18. Constatada a utilização do tratamento tributário sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Regulamento, ficará o beneficiário, sem prejuízo das penalidades cabíveis, obrigado a ressarcir ao Tesouro Estadual o valor correspondente ao imposto dispensado, com os acréscimos decorrentes da mora.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo, não revertido de acordo com a Lei nº 6.884, de 29 de junho de 2006, será inscrito em dívida ativa pela

Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e remetido à Procuradoria-Geral do Estado para que seja procedida a execução nos termos da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 19. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por resolução da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, nos termos de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2002.

**D E C R E T O  Nº 2.333, DE 13 DE JULHO DE 2006**

Aprova o Regulamento da Lei nº 6.885, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável as Indústrias em geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.885, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável as Indústrias em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Lei nº 6.885, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável as indústrias em geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

**REGULAMENTO DA LEI Nº 6.885, DE 29 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AS INDÚSTRIAS EM GERAL**

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O tratamento tributário aplicável as indústrias em geral instaladas em território paraense tem como objetivo a consolidação do desenvolvimento socioeconômico de forma competitiva e ecologicamente sustentável, bem como de propiciar a verticalização da economia no Estado do Pará.

§ 1º O tratamento tributário referido no *caput* deste artigo será dispensado observando o Macrozoneamento Ecológico-Econômico, disposto na Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005, e a vocação econômica de cada uma das mesorregiões do Estado do Pará.

§ 2º As atividades econômicas a serem priorizadas, compatíveis com vocação regional, para efeito da aplicação do disposto no *caput* deste artigo, será objeto de avaliação pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 2º O tratamento tributário concedido às indústrias em geral, de que trata o artigo anterior, poderá ser concedido para a:

I - implantação de novos empreendimentos no Estado do Pará;

II - modernização ou diversificação de empreendimentos já instalados;

III - aquisição de máquinas e equipamentos para implantação ou inovação do parque industrial dos empreendimentos;

IV - execução de projetos de pesquisa científica ou tecnológica em associação com instituições de ensino ou pesquisa, públicas ou privadas, tendo como foco o desenvolvimento de produtos ou processos, em consonância com os objetivos da Lei nº 6.885, de 29 de junho de 2006.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



**Capítulo II**
**DA FINALIDADE**

Art. 3º O tratamento tributário previsto neste Regulamento tem por objeto:
I - garantir a sustentabilidade econômica e ambiental dos empreendimentos localizados em território paraense;
II - apoiar a implantação, estimular e dinamizar o desenvolvimento dos empreendimentos no Estado do Pará, dentro de padrões técnico-econômicos de produtividade e competitividade;
III - diversificar e integrar a base produtiva, bem como a formação da cadeia de produção;
IV - possibilitar maior agregação de valor no processo produtivo;
V - incrementar a geração de emprego e renda, e a qualificação da mão-de-obra;
VI - ampliar, recuperar ou modernizar o parque produtivo instalado;
VII - adotar tecnologias apropriadas e competitivas, bem como incorporar métodos modernos de gestão empresarial.

**Capítulo III**
**DAS MODALIDADES**

Art. 4º O tratamento tributário de que trata o art. 1º será outorgado nas seguintes modalidades:
I - diferimento do recolhimento do imposto incidente nas operações internas de:
a) insumo destinado ao processo produtivo do empreendimento;
b) energia elétrica proveniente de fontes alternativas, destinada ao processo produtivo do empreendimento;
c) nas importações do exterior de insumo destinado ao processo produtivo do empreendimento;
II - crédito presumido, calculado sobre o imposto apurado, nas saídas dos produtos beneficiados e industrializados no Estado do Pará, com vedação de quaisquer créditos fiscais, excetuados os decorrentes das aquisições de insumos e fretes;
III - redução da base de cálculo, nas operações realizadas pelo empreendimento;
IV - isenção do pagamento do imposto:
a) nas operações interestaduais de máquinas e equipamentos para integração ao ativo imobilizado do empreendimento, relativamente ao diferencial de alíquota;
b) nas importações do exterior de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado do empreendimento;
V - suspensão do imposto incidente na importação do exterior e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquota, de máquinas e equipamentos para integração ao ativo imobilizado do estabelecimento.
§ 1º Verificada a regularidade fiscal, ambiental e cadastral da empresa, a modalidade de suspensão de que trata o inciso V, subseqüente a aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, poderá ser aplicada pela SEFA, provisoriamente, ao imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente na importação do exterior e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquota, de máquinas e equipamentos para integração ao ativo permanente do estabelecimento, até a edição do decreto concessivo do benefício fiscal de isenção do referido imposto.
§ 2º A suspensão a que se refere o parágrafo anterior terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da ocorrência do fato gerador.
Art. 5º As modalidades de tratamento tributário previstas no artigo anterior serão outorgadas, sucessiva e cumulativamente, de acordo com a natureza de cada projeto, as características de organização e funcionamento do empreendimento, o processo de produção e comercialização em que o mesmo está inserido, a conjuntura dos mercados nacional e internacional e a política fiscal praticada pelas demais unidades da Federação, e em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**Capítulo IV**
**DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONCESSÃO DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO**

Art. 6º Os interessados no tratamento tributário previsto neste Regulamento, dependendo da natureza do empreendimento, estarão sujeitos ao cumprimento, de forma integral ou parcial; das seguintes condições gerais:
I - de caráter socioeconômico:
a) manutenção ou geração de empregos, com utilização prioritária de mão-de-obra local;
b) diversificação técnico-econômica e integração do empreendimento à economia do Estado, de modo a promover o processo de agregação de valor na atividade beneficiária;
c) elevação futura de receita do imposto gerada na atividade beneficiada ou nas atividades econômicas interligadas;
d) redução de custos e melhoria dos serviços prestados;
II - de caráter tecnológico e ambiental:
a) observância do disposto na legislação ambiental em vigor;
b) incorporação ao processo produtivo de tecnologias modernas e competitivas, adequadas ao meio ambiente;
c) reintegração de áreas degradadas ao ciclo produtivo;
d) utilização de normas de qualidade técnica no processo de produção;
III - de caráter espacial:
a) promoção da integração socioeconômica do espaço estadual;
b) promoção da interiorização da atividade econômica;
c) localização em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do empreendimento;
d) instalação ou relocalização do empreendimento em áreas apropriadas, de modo a promover a desconcentração espacial da atividade econômica nos centros urbanos.
Art. 7º Para pleitear o tratamento tributário previsto neste Regulamento, os interessados deverão apresentar projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira elaborado por técnicos ou empresas, devidamente habilitados e cadastrados nos órgãos de registro profissional, de acordo com as peculiaridades de cada empreendimento, contendo os seguintes indicadores:
I - de caráter socioeconômico:
a) número de empregos a serem gerados ou mantidos pelo empreendimento, com os respectivos níveis de qualificação profissional e número de contratações no mercado local;
b) quantidade média e valor da produção final, com o respectivo destino de consumo (local/nacional/externo), bem como a equivalente identificação da quantidade média e do valor dos diferentes tipos de insumos utilizados no processo produtivo e do correspondente mercado de origem (local/nacional/externo);
c) projeção do ICMS anual que poderá ser gerado pelo projeto até o pleno alcance de sua capacidade produtiva;
II - de caráter tecnológico e ambiental:
a) projeção da produtividade, do valor e da quantidade de novos equipamentos e de novos processos técnicos de aplicação na produção, na qualidade e na sustentabilidade ambiental, gastos com treinamento de mão-de-obra e capacitação gerencial;
b) superfície de áreas degradadas ou alteradas a ser incorporada no ciclo produtivo ou no processo de recuperação ambiental;
III - relativamente ao caráter espacial, comprovação que assegure a localização do empreendimento no interior do Estado, em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do projeto, consoante com a desconcentração espacial de atividades econômicas dos centros urbanos.
Parágrafo único. Os interessados poderão apresentar, além dos indicadores acima mencionados, outros que considerem relevantes para definir o cumprimento das condições estabelecidas.
Art. 8º Os beneficiários do tratamento tributário previsto neste Regulamento deverão ser, obrigatoriamente, clientes do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ sem restrições cadastrais, obrigando-se ainda, contratualmente, a manter naquele estabelecimento de crédito todo e qualquer recolhimento de seus tributos estaduais, bem como o pagamento de sua folha de pessoal, caso seja efetuado por instituição bancária.
§ 1º Em município no qual o BANPARÁ não possua unidade bancária, os beneficiários deverão efetuar seus recolhimentos na rede bancária, com repasse ao BANPARÁ.
§ 2º O BANPARÁ poderá aceitar a substituição do pagamento da folha de pessoal por outras operações disponíveis no mercado financeiro.

**Capítulo V**
**DA HABILITAÇÃO**

Art. 9º Para habilitação ao tratamento tributário previsto neste Regulamento, o interessado deverá apresentar:
I - solicitação, na forma de projeto, à Secretaria Executiva de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, nos termos estabelecidos no art. 7º deste Regulamento;
II - comprovação pelos pleiteantes, bem como pelas empresas nas quais os titulares do empreendimento beneficiário tenham participação societária igual ou superior a 10% (dez por cento):
a) do ato de constituição da sociedade e das alterações contratuais registrados na Junta Comercial do Estado do Pará, bem como do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e da Inscrição Estadual na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA;
b) do cumprimento das obrigações fiscais perante a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Débito ou de Regularidade Fiscal;
c) do cumprimento das obrigações pactuadas com o BANPARÁ, mediante Atestado de Idoneidade a ser emitido por essa instituição de crédito;
d) da observância da questão ambiental, mediante apresentação da respectiva licença fornecida pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.
Parágrafo único. A solicitação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser firmada por representante legal da empresa e será objeto de deliberação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, instituída pela Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.

**Capítulo VI**
**Do acompanhamento, das infrIngências e das sanções**

Art. 10. A partir da concessão do tratamento tributário, o acompanhamento dos projetos incentivados será feito por cada órgão estadual integrante da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, nos aspectos relativos às respectivas atribuições institucionais.
Parágrafo único. Para o acompanhamento de que trata o *caput* serão levadas em consideração as condições aprovadas para o empreendimento, devendo cada órgão encaminhar relatório conclusivo à Câmara Técnica, que, por sua vez, condensará as informações recebidas dos diversos órgãos para encaminhamento à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 11. Em caso de indícios de irregularidades constatados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, o beneficiário será notificado para, no prazo 30 (trinta) dias, apresentar defesa e demonstrar o cumprimento das exigências contidas na Lei nº 6.885, de 29 de junho de 2006.
Parágrafo único. A notificação será assinada pelo Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 12. Esgotado o prazo de que trata o artigo anterior e não sendo apresentada defesa pelo beneficiário, a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará decidirá pela interrupção do benefício.
Art. 13. Apresentadas as razões pelo beneficiário, a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável mediante justificativa, em reunião extraordinária com *quorum* mínimo de 5 (cinco) membros, julgará o processo, podendo, por voto da maioria dos membros presentes no julgamento:
I - solicitar diligências, caso necessário, determinando a suspensão do julgamento até a conclusão da mesma;
II - acolher as razões da defesa e decidir pela continuidade do benefício;
III - determinar a correção da irregularidade em prazo determinado, nunca inferior a 30 (trinta) dias e superior a 120 (cento e vinte) dias;
IV - determinar a suspensão do benefício até a regularização dos fatos apontados;
V - determinar a interrupção do benefício.
Parágrafo único. A decisão proferida pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará produzirá efeitos a partir da data da ciência na notificação da decisão ao beneficiário do incentivo.
Art. 14. Sendo grave a irregularidade constatada pela Câmara Técnica que assessora a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, poderá o Presidente da Comissão, em decisão fundamentada, suspender liminarmente o benefício, notificando posteriormente o beneficiário para que apresente razões em até 30 (trinta) dias.
Art. 15. Da decisão que suspende liminarmente o benefício, pode o beneficiário apresentar pedido de revisão ao colegiado da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias do conhecimento da suspensão, devendo a Comissão se pronunciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de revisão.
Parágrafo único. No julgamento do pedido de revisão, a decisão que suspende liminarmente o benefício poderá ser cassada por voto da maioria absoluta dos membros da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



**Capítulo VII**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16. O prazo de fruição do tratamento tributário previsto neste Regulamento poderá ser de até 15 (quinze) anos, contados a partir da data estabelecida em decreto específico para cada empreendimento.

Parágrafo único. Ao analisar cada projeto, de acordo com suas especificidades, a Câmara Técnica definirá o prazo de gozo do tratamento tributário e o submeterá à deliberação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 17. Durante o período de fruição do tratamento tributário, os interessados deverão apresentar, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, documentação comprobatória:

I - do cumprimento do cronograma de operações, das metas de investimento, de produção, de faturamento e de empregos;

II - de regularidade perante o Fisco Estadual;

III - da relação de máquinas e equipamentos adquiridos para integração ao ativo imobilizado;

IV - de regularidade ambiental, mediante licença concedida pelo órgão competente;

V - de inspeção sanitária, expedido pelo órgão competente, quando for o caso;

VI - de idoneidade cadastral, quando de operações pactuadas com o BANPARÁ.

Parágrafo único. A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará poderá solicitar outras informações que julgar necessárias ao efetivo acompanhamento do tratamento tributário concedido ao empreendimento.

Art. 18. Constatada a utilização do tratamento tributário sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Regulamento, ficará o beneficiário, sem prejuízo das penalidades cabíveis, obrigado a ressarcir ao Tesouro Estadual o valor correspondente ao imposto dispensado, com os acréscimos decorrentes da mora.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo, não revertido de acordo com a Lei nº 6.885, de 29 de junho de 2006, será inscrito em dívida ativa pela

Executiva Secretaria de Estado da Fazenda e remetido à Procuradoria-Geral do Estado para que seja procedida à execução nos termos da Lei nº 6,830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 19. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por resolução da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, nos termos de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2002.

**D E C R E T O Nº 2.334, DE 13 DE JULHO DE 2006**

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista os Convênios e Ajustes SINIEF aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ em sua 121ª reunião ordinária, realizada em 24 de março de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o inciso II do art. 40:

"II - o valor da operação praticado pelo contribuinte substituído, acrescido, se for o caso, do valor do transporte e das demais despesas, quando o termo final do diferimento for a entrada da mercadoria no estabelecimento do responsável por substituição."

II - o art. 298:

"Art. 298. A concessão será formalizada mediante a expedição da AIDF, efetuada por processamento de dados, e condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - estabelecimento gráfico credenciado;

II - contribuinte ativo e com dados cadastrais atualizados;

III - contribuinte não classificado na condição de ativo não regular."

III - o inciso I do art. 360:

"I - por totais de documento fiscal e por item de mercadoria, de acordo com a classificação fiscal, quando se tratar de:

a) Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A;

b) Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55."

IV - o art. 397-A:

"Art. 397-A. A fabricação do formulário de segurança de que trata o art. 391-A será obrigatoriamente efetuada pelo próprio fabricante do respectivo papel de segurança, devendo os lotes produzidos ser impressos com a numeração e os dados do fabricante, sendo vedado o armazenamento e o transporte de papéis de segurança não-impressos fora das dependências do próprio fabricante, bem como sua comercialização enquanto não-impressos."

V - o art. 573-N:

"Art. 573-N. O prestador de serviço de que trata esta seção deverá inscrever-se em cada unidade federada de localização dos destinatários do serviço, nos termos do Convênio ICMS 113/04, de 10 de dezembro de 2004."

VI - o *caput* do art. 670:

"Art. 670. Nas operações internas e interestaduais que destinem mercadorias a revendedores que efetuem venda porta-a-porta a consumidor final, promovidas por empresas que utilizem o sistema de *marketing* direto para comercialização dos seus produtos, fica atribuída, ao remetente, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido nas subseqüentes saídas realizadas pelo revendedor."

VII - o inciso I do parágrafo único do art. 670:

"I - às saídas que destinem mercadorias a contribuinte do imposto regularmente inscrito."

VIII - o *caput* do art. 672:

"Art. 672. A base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço de venda a consumidor constante de tabela estabelecida por órgão competente ou, na falta desta, o preço sugerido pelo fabricante ou remetente, assim entendido aquele constante em catálogo ou lista de preços de sua emissão, acrescido, em ambos os casos, do valor do frete, quando não incluído no preço."

IX - o *caput* do art. 755:

"Art. 755. As mercadorias apreendidas serão depositadas na repartição fiscal mais próxima do local da apreensão ou, a juízo da autoridade que fizer a apreensão, em poder do próprio detentor, do transportador, se considerados idôneos, do proprietário em situação cadastral regular ou de terceiro designado pelo Fisco, mediante a lavratura de Termo de Depósito."

X - o § 2º do art. 755:

"§ 2º Quando se tratar de livros ou documentos, estes serão depositados na unidade fazendária responsável pela apreensão, podendo ainda ficar em poder do contribuinte ou transportador, a juízo da autoridade fiscal que procedeu à apreensão."

XI - o art. 759:

"Art. 759. A Julgadoria de Primeira Instância e o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários darão prioridade, sempre que possível, ao julgamento dos processos administrativos relativos às mercadorias ou bens apreendidos, nos casos em que conste como depositária a repartição fiscal ou outra pessoa que não o contribuinte."

XII - o § 2º do art. 766:

"§ 2º O leilão de que trata o *caput* será realizado em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições pertinentes à matéria."

XIII - o inciso II do art. 78 do Anexo II:

"II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - art. 77;

b) até 30 de abril de 2003 - arts. 6º, 10 e 67;

c) até 31 de dezembro de 2003 - art. 65;

d) até 30 de abril de 2004 - art. 52;

e) até 31 de dezembro de 2005 - art. 69;

f) até 30 de novembro de 2006 - art. 73 para as montadoras;

g) até 31 de dezembro de 2006 - arts. 72 e 73 para as concessionárias;

h) até 30 de abril de 2007 - arts. 53, 54, 55, 56 e 57;

i) até 31 de outubro de 2007 - arts. 24, 64, 67-A e 70;

j) até 31 de dezembro de 2007 - arts. 58, 77-B, 77-C, 77-F, 77-J e 77-L;

k) até 30 de abril de 2008 - arts. 44-A, 59, 60, 62, 63, 66, 68, 71 e 77-A;

l) até 30 de setembro de 2010 - art. 69-A."

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos abaixo enumerados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

I - o parágrafo único ao art. 573-P:

"Parágrafo único. As empresas prestadoras do serviço de que trata esta seção, que emitam documento fiscal em via única, sujeitas ao Convênio ICMS 115, de 30 de setembro de 2003, em substituição ao disposto no inciso II do *caput*, deverão escriturar no Livro de Registro de Saídas:

I - os valores agrupados das Notas Fiscais de Serviço de Comunicação, nos termos da cláusula quinta do Convênio ICMS 115/03;

II - discriminar, na folha seguinte, resumo com os valores totais por unidade da Federação do tomador do serviço, contendo as seguintes informações: unidade da Federação, quantidade de usuários, bases de cálculo e montante do ICMS devido às UF de localização do prestador e do tomador."

II - o parágrafo único ao art. 573-Q:

"Parágrafo único. As empresas prestadoras do serviço de que trata esta seção, que emitam documento fiscal em via única, sujeitas ao Convênio ICMS 115/03, em substituição ao disposto no *caput*, deverão:

I - proceder à extração de arquivo eletrônico, para cada unidade federada de localização dos tomadores do serviço, a partir dos arquivos eletrônicos de que trata a cláusula quarta do Convênio ICMS 115/03, apresentados e validados pela unidade federada de sua localização;

II - enviar, na forma estabelecida em ato do titular da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, os arquivos eletrônicos extraídos, acompanhados de:

a) cópia do recibo de entrega do arquivo eletrônico apresentado na unidade da Federação de sua localização;

b) duas vias do comprovante de entrega gerado pelo programa extrator;

c) cópia das folhas dos Livros de Entrada, Saída e Apuração onde constem os registros a que se refere o art. 573-P."

III - o art. 30-A ao Anexo I:

"Art. 30-A. Relativamente ao tratamento tributário de que trata o artigo anterior, nas saídas interestaduais com couro *wet blue*, o estabelecimento industrial, mediante regime especial, poderá ser autorizado a proceder ao recolhimento do imposto conforme o disposto no art. 108, inciso V, alínea "a", do RICMS-PA, condicionado ao atendimento, por parte da requerente, dos seguintes requisitos:

I - estar em situação cadastral regular;

II - não possuir débito fiscal, com exceção dos discutidos em processo administrativo fiscal;

III - estar em situação regular quanto à entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais;

IV - não participar ou ter sócio que participe de empresa inscrita na Dívida Ativa;

V - ser usuário de sistema eletrônico de processamento de dados dos livros fiscais;

VI - cumprimento de obrigações tributárias por parte do contribuinte, o qual será verificado previamente pela repartição fiscal de sua circunscrição, mediante a confrontação dos valores do ICMS recolhidos com os documentos fiscais emitidos durante os últimos 6 (seis) meses.

VII - apresentar cópia autenticada da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física dos sócios nos últimos 5 (cinco) anos.

§ 1º Com relação ao regime especial específico a que se refere o *caput*:

I - a solicitação deverá ser dirigida ao Secretário Executivo de Estado da Fazenda e protocolizada na Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária de circunscrição da requerente;

II - a Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária deverá instruir o expediente com o termo de verificação *in loco*, devendo encaminhá-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, à Diretoria de Fiscalização;

III - a análise e deliberação do pedido do regime especial será de responsabilidade da Diretoria de Fiscalização, por intermédio da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização;

IV - implicará sua imediata revogação, restabelecendo-se o prazo de recolhimento previsto no art. 30, na hipótese de o contribuinte deixar de atender a qualquer das condições estabelecidas no parágrafo anterior.

§ 2º O regime especial de que trata o *caput* será firmado pelo prazo inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, sucessivamente, por igual período, após avaliação da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

§ 3º Para o estabelecimento com menos de 1 (um) ano de funcionamento na data da celebração do regime especial, o prazo previsto no § 2º será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado após avaliação da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

§ 4º A avaliação de que trata o § 3º será procedida pela Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização vinculada à Diretoria de Fiscalização."

IV - o art. 77-J ao Anexo II:

"Art. 77-J. As saídas internas dos bens a seguir relacionados, destinados a integrar o ativo imobilizado de empresas beneficiadas pelo Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004. (Convênio ICMS 03/06)

I - trilhos, códigos NCM 7302.10.10 e 7302.10.90;

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



II - aparelhos e instrumentos de pesagem, códigos NCM 8423.82.00 e 8423.89.00;
III - talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes, códigos NCM 8425.11.00, 8425.19.90, 8425.31.10, 8425.31.90, 8425.39.10 e 8425.39.90;
IV - cábreas, guindastes, incluídos os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes, códigos NCM 8426.11.00, 8426.12.00, 8426.19.00, 8426.20.00, 8426.30.00, 8426.41.10, 8426.41.90, 8426.49.00, 8426.91.00 e 8426.99.00;
V - empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes equipados com dispositivos de elevação, códigos NCM 8427.10.11, 8427.10.19, 8427.20.10, 8427.20.90 e 8427.90.00;
VI - outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação, códigos NCM 8428.10.00, 8428.20.10, 8428.20.90, 8428.32.00, 8428.33.00, 8428.39.10, 8428.39.20, 8428.39.90, 8428.90.20 e 8428.90.90;
VII - locomotivas e locotratores, tênderes, códigos NCM 8601.10.00, 8601.20.00, 8602.10.00 e 8602.90.00;
VIII - vagões para transporte de mercadorias sobre vias férreas, códigos NCM 8606.10.00, 8606.20.00, 8606.30.00, 8606.91.00, 8606.92.00 e 8606.99.00;
IX - tratores rodoviários para semi-reboques, código NCM 8701.20.00;
X - veículos automóveis para transporte de mercadorias, códigos NCM 8704.22.10, 8704.22.90, 8704.23.10, 8704.23.90 e 8704.90.00;
XI - veículos automóveis sem dispositivo de elevação, dos tipos utilizados em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias, códigos NCM 8709.11.00 e 8709.19.00;
XII - reboques e semi-reboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados, códigos NCM 8716.39.00, 8716.40.00 e 8716.80.00;
XIII - aparelhos de raios X, códigos NCM 9022.19.10 e 9022.19.90;
XIV - instrumentos e aparelhos para medida ou controle do nível de líquidos, código NCM 9026.10.29.
§ 1º O benefício previsto neste artigo fica condicionado:
I - à integral desoneração dos impostos federais, em razão de suspensão, isenção ou alíquota zero, nos termos e condições da Lei nº 11.033, de 2004, ao referido bem;
II - à integração do bem ao ativo imobilizado de empresas beneficiadas pelo Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO e seu efetivo uso, na execução dos serviços de carga, descarga e movimentação de mercadorias, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.
§ 2º A inobservância das condições previstas no § 1º, inclusive a não conversão, por qualquer motivo, da suspensão do Imposto de Importação - II e do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI em isenção, acarretará a obrigação do recolhimento do imposto com os acréscimos decorrentes da mora."
V - o art. 77-L ao Anexo II:
"Art. 77-L. As transferências promovidas pela Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil - TBG, dentro do território nacional, dos bens destinados à manutenção do Gasoduto Brasil - Bolívia, a seguir relacionados: (Convênio ICMS 09/06)
I - turbina taurus 60 e mars 100, código NCM 8411.82.00, descrição do código NCM - turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás de potência superior a 5.000kw;
II - turbina saturno e centauro, código NCM 8411.81.00, descrição do código NCM - turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás de potência não superior a 5.000kw;
III - *bundle* do compressor MHI, código NCM 8414.80.38, descrição do código NCM - bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores*) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes - outros compressores centrífugos;
IV - máquina de *hot tapping* e estações de entrega tipo I, II, III, IV, V e VI, código NCM 8479.89.99, descrição do código NCM - máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições deste capítulo;
V - geradores *waukesha*, código NCM 8502.39.00, descrição do código NCM - grupos eletrogêneos e conversores rotativos, elétricos - outros grupos eletrogêneos;
VI - válvula esfera de bloqueio 36", 32", 24", 20", 18" e 16", código NCM 8481.80.95, descrição do código NCM - válvulas tipo esfera;
VII - válvula de controle de pressão 12", 6", 4", 3", 2" e 1", código NCM 8481.10.00, descrição do código NCM - válvulas redutoras de pressão;
VIII - válvula de controle de vazão 20", 14", 12", 10", 8" e 6", código NCM 8481.80.97, descrição do código NCM - válvulas tipo borboleta;
IX - válvula de retenção, código NCM 8481.30.00, descrição do código NCM - válvulas de retenção;
X - filtro *scrubber*, ciclone e cartucho, código NCM 8421.39.90, descrição do código NCM - centrifugadores, incluídos os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases;
XI - aquecedor a gás, código NCM 8419.11.00, descrição do código NCM - aparelhos e dispositivos, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação, de aquecimento instantâneo, a gás;
XII - medidor de vazão tipo turbina, código NCM 9028.10.11, descrição do código NCM - contadores de gases, líquidos ou de eletricidade, incluídos os aparelhos para sua aferição - dos tipos utilizados em postos (estações) de serviço ou garagens;
XIII - medidor de vazão ultrassônico, código NCM 9028.10.19, descrição do código NCM - contadores de gases, líquidos ou de eletricidade, incluídos os aparelhos para sua aferição;
XIV - unidades de filtragem, aquecimento, redução, medição e lubrificação, código NCM 8479.90.90, descrição do código NCM - máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições deste capítulo;
XV - motocompressor alternativo, código NCM 8114.8031, descrição do código NCM - bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores*) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes – outros – de pistão;
XVI - tubos de aço, código NCM 7305.11.00, descrição do código NCM - outros tubos (por exemplo: soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço-soldado longitudinalmente;
XVII - vaso de pressão, código NCM 7311.00.00, descrição do código NCM - recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço.
§ 1º A fruição do benefício fica condicionada à comprovação do efetivo emprego dos bens na manutenção do Gasoduto Brasil - Bolívia e a outros controles exigidos na legislação estadual.
§ 2º Não se exigirá o estorno do crédito fiscal previsto no art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas transferências contempladas com o benefício previsto neste artigo."
Art. 3º As alterações nos dispositivos abaixo enumerados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, introduzidas pelo Decreto nº 2.005, de 29 de dezembro de 2005, com prorrogação de sua vigência pelo Decreto nº 2.086, de 3 de março de 2006, passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2007, conforme o disposto no Ajuste SINIEF 3, de 24 de março de 2006:
I - o inciso XVII do parágrafo único do art. 584;
II - os incisos I e II do art. 585;
III - o § 1º do art. 585;
IV - o § 3º do art. 585.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente:
I - aos incisos III e IV do art. 1º, a partir de 29 de março de 2006;
II - aos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º e aos incisos I e II do art. 2º, a partir de 1º de abril de 2006;
III - aos incisos IV e V do art. 2º, a partir de 18 de abril de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2006.

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado
**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**
Secretária Especial de Estado de Gestão
**MARIA RUTE TOSTES DA SILVA**
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

## GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

**PORTARIA 167/2006**

PORTARIA Nº 167/06-GVG de 13 de julho de 2006
**A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º, art. 74 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994;
**RESOLVE:**
Transferir, para gozo oportuno, o período de férias da servidora Maria do Socorro Soares Gomes, concedidas através da Portaria nº 151/2006-GVG, de 21 de de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.713, de 29 de junho de 2006, em face de imperiosa necessidade de permanência da mesma no Órgão.
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**
**ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA**
**Diretora Geral**

**PORTARIA 168/2006**

PORTARIA Nº 168/06-GVG de de julho de 2006
**A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94:
**RESOLVE:**
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Ângela Maria de Lima Araújo | 02.03.2005 a 01.03.2006 | 01 a 30.08.2006 |
| Guilherme Viena Pereira | 16.03.2005 a 15.03.2006 | 01 a 30.08.2006 |
| Marlene Almeida de Oliveira | 01.05.2005 a 30.04.2006 | 01 a 30.08.2006 |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**
**ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA**
**DIRETORA GERAL**

## GOVERNO

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosinéli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

**AGE**

PORTARIA N. 037/2006, Belém, 12 de julho de 2006
**A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, como Pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, conforme o Processo nº 061/2006, no âmbito desta Auditoria, tendo como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO**, a servidora **KELLY CRISTINA MARTINS DE BARROS DE ALMEIDA QUINTELLA**, mat. nº 54187623/1, ocupante do cargo de Assessora Especial I a serviço desta Auditoria.
II – DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores, MANOEL GOMES MACHADO JÚNIOR, mat. nº 5823170/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, NEYMAR DO SOCORRO RIBEIRO ALVES, Mat. nº 51855566/1, ocupante do cargo de Assessor e SOCORRO GARCIA PALHETA, mat. nº 5815924/1, ocupante do cargo de Secretaria, lotados nesta Auditoria.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
**ROSINÉLI GUERREIRO SALAME**
**Auditora Geral do Estado**

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



# CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do inciso XXIV do art. 9º da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o inciso IV do art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000, e considerando a ata de Sessão Pública, documentos de habilitação e propostas financeiras, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório do referido objeto do certame, em favor da empresa licitante vencedora, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006-CCG, referente ao Processo nº 414585/2006-CCG.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Fornecimento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Magnético.
Tipo: Menor Preço Global
Firma vencedora: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Registre-se e Publique-se.
Belém (PA), 13 de julho de 2006.
Sofia Feio Costa
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº0768/2006-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1462/2006 PGE-GAB-,
R E S O L V E:
nomear ANA CAROLINA PEDREIRA AMORIM para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0769/2006-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1461/2006 PGE-GAB-,
R E S O L V E:
nomear ANA CLÁUDIA FERREIRA BAPTISTA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 16 de maio de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0770/2006-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 277/GAB,
R E S O L V E:
nomear JOBER RABELO DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura Aeroviária, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1º de agosto de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0771/2006-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs 633 e 635/2006-GAB/SECTAM,
R E S O L V E:
autorizar RAUL PINTO DE SOUZA PORTO, Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a viajar a Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de julho do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0514 /2006-SCCG, DE 13 DE JULHO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005, e,
CONSIDERANDO ; o processo nº 2006/233930-PG, datado de 06 de julho de 2006,
R E S O L V E:
Transferir o gozo da Licença Prêmio do servidor DENIS MAXIMO FERREIRA, para o período de 10/07 a 07/08/2006, concedidas através da portaria nº 0385/2006-SCCG, de 06/06/2006, publicada no D O E nº 30.698 de 07/06/2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de julho de 2006.
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0515 /2006-SCCG, DE 13 DE JULHO DE 2006.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o processo nº 2006/233930, datada de 06 de julho de 2006.
R E S O L V E:
Conceder, 08 (oito) dias à título de Licença Nojo ao servidor DENIS MAXIMO FERREIRA, ocupante do cargo de Assessor, matrícula funcional nº 5852544/1, lotado neste Órgão, no período de 30/06 a 07/07/2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de julho de 2006.
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0476/2006-SCCG, DE 05 DE JULHO DE 2006**

| | |
|---|---|
| Nome | Vagner Veloso dos Santos |
| Cargo | Assessor Especializado |
| Nºde Diárias | 05(cinco) |
| Origem | Belém/PA |
| Destino | Rondon do Pará e Goianésia/PA |
| Objetivo | A serviço do Governo do Estado |
| Período | 04 a 08.07.2006 |
| Nome | Alfredo Maia da Silva |
| Cargo | Motorista |
| Nºde Diárias | 05(cinco) |
| Origem | Belém/PA |
| Destino | Rondon do Pará e Goianésia/PA |
| Objetivo | A serviço do Governo do Estado |
| Período | 04 a 08.07.2006 |

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0477/2006-SCCG, DE 05 DE JULHO DE 2006**

| | |
|---|---|
| Nome | Cecília Maria de Castro Simões Pontes |
| Cargo | Assessor DAS-4 |
| Nºde Diárias | 05(cinco) |
| Origem | Belém/PA |
| Destino | Acará e Concórdia do Pará/PA |
| Objetivo | A serviço do Governo do Estado |
| Período | 04 a 08.07.2006 |
| Nome | Jonathan Alexandre da Silva |
| Cargo | Motorista |
| Nºde Diárias | 05(cinco) |
| Origem | Belém/PA |
| Destino | Acará e Concórdia do Pará/PA |
| Objetivo | A serviço do Governo do Estado |
| Período | 04 a 08.07.2006 |

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0480/2006-SCCG, DE 05 DE JULHO DE 2006**

| | |
|---|---|
| Nome | Jorge Otávio Bahia de Rezende |
| Cargo | Assessor Especial I |
| Nºde Diárias | 06(seis) |
| Origem | Belém/PA |
| Destino | São Paulo/SP |
| Objetivo | A serviço do Governo do Estado |
| Período | 15 a 20.07.2006 |

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0490/2006-SCCG, DE 10 DE JULHO DE 2006**

| | |
|---|---|
| Nome | Edna Cristina Cavalcante Santos |
| Cargo | Assessor Especial II |
| Nºde Diárias | 03(três) |
| Origem | Belém/PA |
| Destino | Tocantins/TO |
| Objetivo | A serviço do Governo do Estado |
| Período | 20 a 24.07.2006 |

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0508/2006-SCCG, DE 13 DE JULHO DE 2006**

| | |
|---|---|
| Nome | Silio de Almeida Barbosa |
| Cargo | Assessor Especial I |
| Nºde Diárias | 05(cinco) |
| Origem | Belém/PA |
| Destino | Don Elizeu, Goianésia e Marabá/PA |
| Objetivo | A serviço do Governo do Estado |
| Período | 17 a 21.07.2006 |
| Nome | Jonathan Alexandre da Silva |
| Cargo | Motorista |
| Nºde Diárias | 05(cinco) |
| Origem | Belém/PA |
| Destino | Don Elizeu, Goianésia e Marabá/PA |
| Objetivo | A serviço do Governo do Estado |
| Período | 17 a 21.07.2006 |

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0509/2006-SCCG, DE 13 DE JULHO DE 2006**

| | |
|---|---|
| Nome | Rita de Cassia Barros Pinho de Souza e Silva |
| Cargo | Assessor Especial I |
| Nºde Diárias | 05(cinco) |
| Origem | Belém/PA |
| Destino | São Geraldo do Araguaia, Santana do Araguaia e Brejo Grande do Araguaia/PA |
| Objetivo | A serviço do Governo do Estado |
| Período | 17 a 21.07.2006 |
| Nome | Alfredo Maia da Silva |
| Cargo | Motorista |
| Nºde Diárias | 05(cinco) |
| Origem | Belém/PA |
| Destino | São Geraldo do Araguaia, Santana do Araguaia e Brejo Grande do Araguaia/PA |
| Objetivo | A serviço do Governo do Estado |
| Período | 17 a 21.07.2006 |

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcanto Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

**PORTARIA Nº 329/06 PGE. G, DE 05 DE JULHO DE 2006**
I- DESIGNAR, como Pregoeiro responsável pelos trabalhos da modalidade de licitação Pregão, conforme o processo nº 200600001468, no âmbito desta Procuradoria Geral, tendo como objeto aquisição de livros, o servidor ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS, identidade funcional nº 5712734/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado em substituição a servidora CAROLINA ORMANES MASSOUD,
II- DESIGNAR, como Membros da equipe de apoio, os servidores: MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO , identidade funcional nº 30694/1, ocupante do cargo de Biblioteconomista; ANA CAROLINA PEDREIRA AMORIM, identidade funcional nº 5766192/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; SUENY MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA, identidade funcional nº 446530/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e HUMBERTO BEZERRA MAIA FILHO, identidade funcional nº 5132231/3, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Informática.

**PORTARIA Nº 364/06, DE 12 DE JULHO DE 2006**
TORNAR SEM EFEITO, a portaria 333/06-PGE de 28.06.06, que autorizou o servidor Sandoval Alves da Silva, identidade funcional nº 5807590/3, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 01 a 30.08.06, para gozo de férias relativa ao exercício 2005/2006.

**PORTARIA Nº 365/06, DE 12 DE JULHO DE 2006**
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Abaetetuba-PA

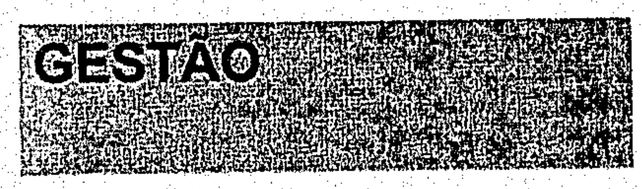
| Nome | Cargo | Data | Diária |
|---|---|---|---|
| Cristina Magrin Madalena | Procurador do Estado | 20.07.06 | ½ |
| Paulo Sérgio F. do Nascimento | Motorista | 20.07.06 | ½ |

**PORTARIA Nº 366/06, DE 12 DE JULHO DE 2006**
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Santa Izabel do Pará e Tomé – Açú - PA

| Nome | Cargo | Data | Diária |
|---|---|---|---|
| José Eduardo Cerqueira Gomes | Procurador do Estado | 13.07.06 | 01 |
| Raimundo Adailson Reis Soares | Motorista | 13.07.06 | 01 |

**PORTARIA Nº 367/06, DE 13 DE JULHO DE 2006**
TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao exercício 2005/2006 da servidora APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO, Identidade Funcional nº 5747635/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, concedido através da Portaria nº 315/06-PGE, de 23.06.06, ficando o período para 20.11.06 a 19.12.06.

**EXTRATO DE CONTRATO**
Nº do Contrato: 009/2006-PGE
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Prodepa-Processamento de Dados
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento e hospedagem de Home-Page
Vigência: 04/07/2006 a 03/07/2007
Valor: R$ Valor Global:R$5.640,00(cinco mil, seiscentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 03.122.0125.4534.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém-Pa
Data da Assinatura: 04/07/2006
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro Km 10




## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

**EXTRATO DE CONTRATO**
Nº do Contrato: 016/2006
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Destaque-se Editora e Distribuidora Ltda - CNPJ: 03.273.204/0001-94.
Objeto: Serviços de Confecção de Material Gráfico
*Vigência: 13/07/2006 a 12/01/2007*
Valor: R$ 57.992,00 (cinqüenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.392.1129.4454,
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/07/2006
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene
Endereço do Contratado: Trav. WE 15, nº 452-C, Conjunto Cidade Nova II - Coqueiro CEP: 67130-470

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 231/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose
Valor do Contrato Original: R$ 40.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred. 001/2005
Partes: IASEP E O CENTRO DE ENDOSCOPIA DR. HERMÍNIO PESSOA JR.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Ordenador Responsável: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço do Contratado: Av Alcindo Cacela-1501 -Nazaré Belém /Pa
Data da Publicação: 14/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 232/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatoriais
Valor do Contrato Original: R$ 60.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred. 001/2005
Partes: IASEP E O CENTRO DE MEDICINA FÍSICA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher,778 -Nazaré - Belém /Pa
Data da Publicação: 14/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 236/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatoriais
Valor do Contrato Original: R$ 60.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred. 001/2005
Partes: IASEP E A CLÍNICAS INTEGRADAS DE SAÚDE LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses,
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fotelles de Lima
Aditivos Anteriores:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Antonio Carlos Fotelles de Lima
Data da Publicação: 14/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 241/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médicos Hospitalar
Valor do Contrato Original: R$ 50.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred. 001/2005
Partes: IASEP E O INSTITUTO DE OLHOS DE BELÉM LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av.Generalissimo Deodoro,904 -Nazaré Belém /Pa
Data da Publicação: 14/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 244/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose
Valor do Contrato Original: R$ 40.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred. 001/2005
Partes: IASEP E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERAS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Rua Aristides lobo,315 -Centro Belém/Pa
Data da Publicação: 14/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 246/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose
Valor do Contrato Original: R$ 40.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred. 001/2005
Partes: IASEP E O LABORATÓRIO RONNIE E SILVA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av,Pedro Miranda,1258 -Pedreira -Belém/Pa
Data da Publicação: 14/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 248/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatoriais
Valor do Contrato Original: R$ 60.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred.001/2005
Partes: IASEP E A CLÍNICA OFTALMED S/C LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do praszo de vigência por mais 12 meses
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Trav.9 de Janeiro,2066 São Braz -Belém/Pa.
Data da Publicação: 14/07/2006

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0567



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 249/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatoriais
Valor do Contrato Original: R$ 60.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred.001/2005
Partes: IASEP E A PREVENCOR -ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 msese
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Rua Ferreira Cantão,507 -Comércio -Belém / Pa
Data da Publicação: 14/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 235/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose
Valor do Contrato Original: R$ 50,000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred.001/2005
Partes: IASEP E A CLÍNICA SOM DIAGNÓSTICO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Rua Mundurucus,2411 -B.Campos -Belém/Pa
Data da Publicação: 14/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 256/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatoriais
Valor do Contrato Original: R$ 60.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred.001/2005
Partes: IASEP E CONSULTÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA OLIVEIRA & LEÃO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Trav. 14 de Abril 1793 - sala 03 São Braz - Belém/Pa
Data da Publicação: 14/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 255/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médico Hospitalar.
Valor do Contrato Original: R$ 50.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred.001/2005
Partes: IASEP E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av.Generalíssimo Deodoro,868 Umarizal - Belém/Pa
Data da Publicação: 14/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 253/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose.
Valor do Contrato Original: R$ 40.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred. 001/2005
Partes: IASEP E A UNIGASTRO DO PARÁ LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 1º Ta.06/11/2005
Endereço do Contratado: Trav 9 de Janeiro 458 -Umarizal -Belém/Pa
Data da Publicação: 14/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 260/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose
Valor do Contrato Original: R$ 60.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred.001/2005
Partes: IASEP E O CENTRO DE DIAGNÓSTICO MAYMANE S/C LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av.Braz de Aguiar,786 -Nazaré -Belém/Pa
Data da Publicação: 14/07/2006

**PORTARIAS**
Portaria nº 142 de 11.07.2006.
NOMEAR, Cargo em Comissão de Assessor, DAS-01.3
Nome : Darcilene Souza da Silva
Lotação: DAS/Santa Izabel
Retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.07.2006
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente
Portaria nº 143 de 11.07.2006.
NOMEAR, Cargo em Comissão de Assessor, DAS-01.2
Nome : Aldenira Miranda Tavares
Lotação: DAS/Santa Izabel
Retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.07.2006
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente
Portaria nº 144 de 11.07.2006.
NOMEAR, Cargo em Comissão de Assessor, DAS-01.3
Nome : Elieci dos Santos Bezerra
Lotação: DAS/Paragominas
Retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.07.2006
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente
Portaria nº 145 de 11.07.2006.
NOMEAR, Cargo em Comissão de Assessor, DAS-01.2
Nome : Maria Luciana Guerreiro Carvalho
Lotação: DAS/Paragominas
Retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.07.2006
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente
Portaria nº 146 de 11.07.2006.
NOMEAR, Cargo em Comissão de Assessor, DAS-01.3
Nome : Sônia Maria Soares de Lima
Lotação: DAS/Obidos
Retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.07.2006
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente
Portaria nº 166 de 12.07.2006.
NOMEAR, Cargo em Comissão de Assessor, DAS-01.4
Nome : Rejane Silva de Lima
Lotação: Gabinete da Presidência
Retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.2006
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 259/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviçod Médicos Hospitalar.aos usuários do Pas
Valor do Contrato Original: R$ 100.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred.001/2005
Partes: IASEP E O HOSPITAL DO CARAÇÃO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Trav. Humaitá,1624 - Marco -Belém/Pa
Data da Publicação: 14/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 258/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médicos Hospitalar, aos usuários do Pas
Valor do Contrato Original: R$ 50.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred. 001/2005
Partes: IASEP E DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 mseses
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Trav. Humaitá,1598 -Marco - Belém
Data da Publicação: 14/07/2006

**TERMOS ADITIVOS**
**Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**
Data: 13/07/06
2º Termo Aditivo
Contrato nº 092/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médicos na especialidade, Cirurgia Geral, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original: 15.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred.002/2002
Partes:IASEP e JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência,por mais 12 meses.
Data da Assinatura:13/07/2006.
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007.
Dotação Orçamentária:54201.10.302.1129.4539.33.90.36.
Fonte doRecurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 19/07/2005.
Endereço do Contratado e CEP: Travessa Silvino Pinto,928-Santa Clara-Santarém/Pa.
Data da Publicação: 13/07/2006
**Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**
Data: 13/07/06
2º Termo Aditivo
Contrato nº 093/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médicos na especialidade, Clínica Médica, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original: R$ 15.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Créd.001/2002.
Partes:IASEP e Ruy dos Santos Lanhellas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007.
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.
Fonte doRecurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 19/07/2005
Endereço do Contratado e CEP: Avenida Presidente Varfas, nº 1317,Santa Clara-Santarém/Pa.
Data da Publicação: 13/07/2006

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



**Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**
Data: 13/07/06
2º Termo Aditivo
Contrato nº 102/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médicos, na especialidade CLÍNICA MÉDICA , aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original: 15.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Créd. 001/2002
Partes: IASEP e Antonio Figueiredo Abdon
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007.
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.
Fonte doRecurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 19/07/2005
Endereço do Contratado e CEP: 3ª Rua s/n, Centro Soure/Pa.
Data da Publicação: 13/07/2006.

**Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**
Data: 13/07/06
1º Termo Aditivo
Contrato nº 197/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médicos Hospitalar, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original: 60.000,00 estimado
Modalidade de Licitação:Créd.001/2005
Partes:IASEP e o INSTITUTO MATERNO INFANTIL MAMARAY LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses.
Data da Assinatura:13/07/2006.
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária:54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte doRecurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado e CEP: Travessa Mauriti,2742-Marco-Belém/Pa.
Data da Publicação: 13/07/2006

**Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**
Data: 13/07/06
1º Termo Aditivo
Contrato nº 229/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços AMBULATORIAIS, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original:
Modalidade de Licitação: Créd.001/2005
Partes: IASEP e o CONSULTÓRIO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA CLIMEP S/C LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
Data da Assinatura: 14/072006
Vigência do Aditamento: 14/07/2006 a 13/07/2007.
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte doRecurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado e CEP: Avenida Brás de Aguiar,416-Nazaré-Belém/Pa.
Data da Publicação: 13/07/2006

**Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**
Data: 13/07/06
1º Termo Aditivo
Contrato nº 230/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços AMBULATORIAIS, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original:
Modalidade de Licitação: Créd.001/2005
Partes: IASEP e o CENTRO FISIOTERÁPICO DO PARÁ S/C LTDA(CEFIPA)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses,
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007.
Dotação Orçamentária:54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte doRecurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fonteles de Lima
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado e CEP:Travessa 03 de Maio, nº 1988 - São Braz-Belém/Pa.
Data da Publicação: 13/07/2006.

**Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**
Data: 13/07/06
1º Termo Aditivo
Contrato nº 235/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original: 50.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Créd.001/2005
Partes: IASEP e a CLÍNICA SOM DIAGNÓSTICOS.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte doRecurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado e CEP: Rua dos Mundurucus, 2411-Batista Campos-Belém/Pa.
Data da Publicação: 13/07/2006

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE REVOGAÇÃO
Proc. nº 2003/236071
Port. AP nº1474, de 14 de Julho de 2006
Assunto: Revogar a Portaria nº 0127 de 10 de Janeiro de 2006
Interessado ( a ): CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA
Matricula nº 100617/1
Lotação: SECTAM .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º TA
Nº do Contrato: 013/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de instalação, treinamentro e manutenção do programa de controle de processos judiciais for windows (CPJW32)
Valor do Contrato Original: R$ R$3.586,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e seis reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Toot Micro Informática Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência e acréscimo no valor, visando a manutenção do sistema CPWJ, utilizado na PROJUR deste IGEPREV
Valor: R$ R$720,00 (Setecentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 06/07/2006
Vigência do Aditamento: 06/07/2006 a 06/07/2007
Dotação Orçamentária: 840201.09.272. 1141.4538 - 339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas
Aditivos Anteriores: 1º TA publicado no DOE Nº 30.601, de 13/01/2006
Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros, 859 - CEP: 66055-210
Data da Publicação: 14/07/2006

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 9º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 011/2003-NAF
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de recepção e portaria
Valor do Contrato Original: R$ 93.121,92
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2003
Partes: NAF e MULTISEL MULTI SERVIÇOS GERAIS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual e atualização do valor mensal do contrato
Valor: R$ 11.657,91
Data da Assinatura: 12/07/2006
Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 09.101.01.122.0125.4534/339037
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Aditivos Anteriores: 1º TA: 23/01/2004-R$ 54.321,12; 2º TA: 05/05/2004; 3º TA: 02/07/2004; 4º TA: 07/01/2005-R$ 137.000,00; 5º TA: 05/04/2005-R$ 10.274,45; 6º TA: 29/06/2005; 7º TA: 08/08/2005; 8º TA: 02/01/2006-R$ 71.921,15
Endereço do Contratado: Rua Triunvirato nº 571 - CEP: 66.020-620
Data da Publicação: 15/07/2003

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIAS
**PORTARIA nº 352/2006, de 12/07/2006.**
SERVIDOR(ES): - Francisco Sérgio B. de S. Leão – Ident. Func.: 2021668
DIÁRIA(S): 07 (sete) Internacionais.
PERÍODO: 14 a 20/07/2006
DESTINO: Londres/Inglaterra
OBJETIVO: Acompanhar a Comitiva Governamental.

DESIGNAÇÃO
**PORTARIA Nº 353/2006 de 12/07/2006.**
**A Gerente Geral do Núcleo Administrativo Financeiro – NAF, no** exercício das suas atribuições, estabelecidas no art. 11 da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - Designar** os servidores relacionados, em anexo, para atuarem como Autoridade Competente/Homologadora, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
**Gerente Geral do NAF**

ANEXO I

| DADOS DO SERVIDOR | PERFIL |
|---|---|
| NOME: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR<br>CPF: 037.816.312-49<br>Id. Funcional nº 263395/7<br>End: Tv. Quintino Bocaiúva, 1574 – Aptº 101 Nazaré.<br>CEP: 66.035-170<br>Telefone Comercial (91) 3201 3695 | Autoridade Competente/Homologadora |
| NOME: TIAGO SILVA GUIMARÃES<br>CPF: 666.117.842-68<br>Id. Funcional nº 51855591/3<br>End: Tv. Barão do Triunfo, 1481 – C/02 Pedreira.<br>CEP: 66.080-660<br>Telefone Comercial (91) 3201 3699 | Pregoeiro<br>Equipe de Apoio |
| NOME: SIMONE MARLY ALENCAR M. COSTA<br>CPF: 374.417.282-15<br>Id. Funcional nº 5812356/3<br>End: Av. Ceara, 646 – Canudos.<br>CEP: 66.070-080<br>Telefone Comercial (91) 3201 3736 | Pregoeiro<br>Equipe de Apoio |
| NOME: ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS<br>CPF: 087.703.872-49<br>Id. Funcional nº 3254135/3<br>End: Conj. Mendara II Rua F, 97 – Marambaia.<br>CEP: 66.615-650<br>Telefone Comercial (91) 3201 3700 | Pregoeiro<br>Equipe de Apoio |
| NOME: EDSON GUILHERME LAMARÃO CORREA<br>CPF: 128.177.592-49<br>Id. Funcional nº 3082962/1<br>End: Conj. JD Ilotoro Rua K-8 C/14 – Curio-Utinga.<br>CEP: 66.610-395<br>Telefone Comercial (91) 3201 3736 | Pregoeiro<br>Equipe de Apoio |
| NOME: IVAN DE CASTRO JUCÁ<br>CPF: 147.026.222-34<br>Id. Funcional nº 3217876/1<br>End: Cond. Anízio Teixeira I, BL 16 Aptº 102 Terone.<br>CEP: 66.820-000<br>Telefone Comercial (91) 3201 3695 | Pregoeiro<br>Equipe de Apoio |
| NOME: LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA<br>CPF: 116.040.182-91<br>Id. Funcional nº 26298/1<br>End: Est. da Providencia Alm. Tókio 07 - Ananindeua.<br>CEP: 67.130-685<br>Telefone Comercial (91) 3201 3697 | Pregoeiro<br>Equipe de Apoio |
| NOME: SÉRGIO RICARDO AGE<br>CPF: 218.910.602-87<br>Id. Funcional nº 28800/1<br>End: Rua Timbiras, 1591 – Batista Campos.<br>CEP: 66.033-999<br>Telefone Comercial (91) 3201 3697 | Pregoeiro<br>Equipe de Apoio |

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0569


# Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2006


GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de agosto de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N. 3137 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida AGIP DO BRASIL S/A, I. E. nº 15.198.049-7, AINF nº 172004510000071-9, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.
Informamos ainda que o julgamento será realizado no novo endereço do TARF, à Av. Gentil Bittencourt n. 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 13 de julho de 2006.
Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de agosto de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N. 3239 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., I. E. nº 15.215.406-0, AINF nº 172006510000003-9, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.
Informamos ainda que o julgamento será realizado no novo endereço do TARF, à Av. Gentil Bittencourt n. 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 13 de julho de 2006.
Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de agosto de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N. 3215 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida GAMA MADEIRAS LTDA., I. E. nº 15.189.286-5, AINF nº 19115, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.
Informamos ainda que o julgamento será realizado no novo endereço do TARF, à Av. Gentil Bittencourt n. 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 13 de julho de 2006.
Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de agosto de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N. 3.193 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MEIO A MEIO ECONÔMICO LTDA., I. E. nº 15.207.226-8, AINF nº 092005510000244-6, recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Informamos ainda que o julgamento será realizado no novo endereço do TARF, à Av. Gentil Bittencourt n. 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 13 de julho de 2006.
Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de agosto de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N. 3.199 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MEIO A MEIO ECONÔMICO LTDA., I. E. nº 15.207.226-8, AINF nº 092005510000245-4, recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Informamos ainda que o julgamento será realizado no novo endereço do TARF, à Av. Gentil Bittencourt n. 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 13 de julho de 2006.
Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de agosto de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N. 3227 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida FRIGORÍFICO POLLUX LTDA., I. E. nº 15.216.736-6, AINF nº 022004510000093-9, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Informamos ainda que o julgamento será realizado no novo endereço do TARF, à Av. Gentil Bittencourt n. 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 13 de julho de 2006.
Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de agosto de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N. 3217 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida DISTRIBUIDORA PARAENSE LTDA, I. E. n. 15.197.145-5, AINF nº 012003510005509-0, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Informamos ainda que o julgamento será realizado no novo endereço do TARF, à Av. Gentil Bittencourt n. 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 13 de julho de 2006.
Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de agosto de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N. 3183 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida OSVALDO PAES FRANCISCO, I. E. nº 15.211.916-7 AINF nº 092003510000767-2, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.
Informamos ainda que o julgamento será realizado no novo endereço do TARF, à Av. Gentil Bittencourt n. 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 13 de julho de 2006.
Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de agosto de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N. 3.189 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., I. E. nº 15.184.132-2, AINF nº 012004510003111-3, recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Informamos ainda que o julgamento será realizado no novo endereço do TARF, à Av. Gentil Bittencourt n. 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 13 de julho de 2006.
Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de agosto de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N. 3235 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida BENEVIDES MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, I. E. nº 15.206.265-3, AINF nº 50104, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Informamos ainda que o julgamento será realizado no novo endereço do TARF, à Av. Gentil Bittencourt n. 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 13 de julho de 2006.
Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de agosto de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N. 3187 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida PEDRO TECIDOS LTDA., I. E. nº 15.207.383-3, AINF nº 042005510000291-0, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Informamos ainda que o julgamento será realizado no novo endereço do TARF, à Av. Gentil Bittencourt n. 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 13 de julho de 2006.
Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de agosto de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N. 3223 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida MILHA MADEIRAS DAS ILHAS LTDA, I. E. nº 15.082.491-2, AINF nº 052005510000007-4, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.
Informamos ainda que o julgamento será realizado no novo endereço do TARF, à Av. Gentil Bittencourt n. 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 13 de julho de 2006.
Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT - BELEM**

A Ilma. Sra. Dra. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Cordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que atendendo solicitação da Diretoria de Julgamento, foi realizada diligência fiscal, por meio da Ordem de Serviço nº 012006820000656-0, no processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 012004510004984-5, a qual teve o seguinte resultado:
Quanto ao item "a" a auditora retificou o valor tomado como Base de Cálculo para a multa, ficando da seguinte forma: Estoque Final em 2002 = R$=3.599.771,01, (+) Entradas em 2003 = R$=428.361,71, (-) Saídas em 2003 = R$=292.495,79, totalizando o valor de R$=3.735.636,93 e não o valorde R$=2.893.957,80 declarado anteriormente..
Quanto ao item "b" exclarece a auditora que foi apenso aos autos Relatório informando que o contribuinte se encontrava cassado em 01/04/2004, bem como as DIEF's constantes do sistema, referentes ao período de 03 a 11/2003 que foram apresentadas até a data da lavratura do AINF, sendo as mesmas que constam demonstradas às fls. 74 a 93 do referido expediente. A autoridade fiscal finaliza este item informando que o AINF em questão está calçado no Estoque Zero das Informações Econômico Fiscais apresentadas até àquela data.
Fica deste modo, reaberto o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

| AINF | RAZÃO SOCIAL | I. ESTADUAL |
|---|---|---|
| 012004510004984-5 | Distribuidora Brasil Cultural Ltda | 15.150.435-0 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL



ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT - BELEM**

PORTARIA N.º 1747 DE 12 de julho de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2006 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2006/172006730001148-0,
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Geraldo Henrique De Oliveira Nogueira, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm.Trib. De Subst. Tributária, com o objetivo de Reunião do GT05-comvustíveis-Sub GT bombas de combustível em Florianópolis., no período de 02.08.2006 a 04.08.2006, no trecho Belém/Florianópolis/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.
PORTARIA N.º 1748 DE 12 de julho de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2006 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2006/172006730001136-7,
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Simone Alexandre Sampaio Prado, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm.Trib. De Subst. Tributária, com o objetivo de Reunião do GT05-Combustíveis-Sub GT Bombas de Combustível em Florianópolis, no período de 02.08.2006 a 04.08.2006, no trecho Belém/Florianópolis/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

**ERRATA**

Portaria n.º 1735 de 11/07/2006, Publicação no D.O.E n.º 30.723 de 13/07/2006
Nome: Isaias Frota Evangelista
Onde se lê: lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Paragominas
Leia-se: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba

**EXTRATO DE CONTRATO**

N.º do Contrato : 021/2006/SEFA
Modalidade de Licitação: Convite n.º 004/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Sergel Serviços de Construções Ltda.
Objeto do Contrato : O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para reforma no prédio sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal – CERAT/Castanhal, situada na Rua Paes de Carvalho n.º 1128.
Vigência do Contrato: 07.07.2006 a 06.09.2006
Valor do Contrato: R$ 39.829,64 ( trinta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.1713.449039.001
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 07.07.2006
Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques
Endereço da Contratada : Trav. Barão do Triunfo n.º 1510
CEP: 66.080.680

**SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD**

Portaria nº 1749, de 12.07.06-CERAT-MARITUBA
Suprido: MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA
CPF nº: 170.831.922-00
Valor do Suprimento: R$ 1.806,86 (UM MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30-Material de Consumo: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
Classificação Orçamentária:174534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas- R$ 6,86 (SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Período de Aplicação: JULHO/06

**PORTARIAS - IPVA**

Portaria n.º3311-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045030/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gonçalo Araujo da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X63T211583
Portaria n.º3312-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045188/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Maurício da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752494247
Portaria n.º3313-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006,- Proc n.º 1920067300045196/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose da Silva LopesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752494124
Portaria n.º3314-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300046567/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ronivaldo Oliveira RibeiroMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201G73239859
Portaria n.º3315-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045005/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lienne da Silva CerdeiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53118413
Portaria n.º3316-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 0420067300076392/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Evaldo Silva LopesMarca Tipo ChassiFORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP022195
Portaria n.º3317-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 0420067300076406/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Aureo Mendonça de MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242339656
Portaria n.º3318-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045218/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Katia Celeste Silveira BarbosaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146018W5996622
Portaria n.º3319-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045285/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Dornelas da SilvaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B338124000
Portaria n.º3320-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045277/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Agenor Vieira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A63186616
Portaria n.º3321-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045056/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Roberto Gouveia MendesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764728380
Portaria n.º3322-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045048/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Assis da GamaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX1P135467
Portaria n.º3323-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300044980/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Raimundo Freitas GoncalvesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X71T180776
Portaria n.º3324-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300044998/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Carlos Domingues PintoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X01P102526
Portaria n.º3325-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045811/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ivete Leandro TavaresMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA5B450060
Portaria n.º3326-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300046354/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gustavo Holanda CavalcanteMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72784699
Portaria n.º3327-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045250/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Alves de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232327260
Portaria n.º3328-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045773/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Moraes PeixotoMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B638109992
Portaria n.º3329-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045749/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elias Sancao da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814266478
Portaria n.º3330-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045714/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Barbosa PinheiroMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B197774
Portaria n.º3331-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045633/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João da Luz ReisMarca Tipo ChassiVW/GOL ROLLING STONES Mis/Automovel 9BWZZZ377ST076972
Portaria n.º3332-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300036790/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Célia Valente Calandrini de AzevedoMarca Tipo ChassiHONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD18404Z129404
Portaria n.º3333-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300042030/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Valdomiro BentesMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWCA15X9YP103089
Portaria n.º3334-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300040097/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Maria da Conceicao D Albuquerque SilvaMarca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LXL Pas/Automovel 93HES16605Z104806
Portaria n.º3335-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045846/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Raimunda de Sousa CostaMarca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LXS Pas/Automovel 93HFA16307Z109058
Portaria n.º3336-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300033635/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Cláudio Batista de CarvalhoMarca Tipo ChassiHONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD18405Z107793
Portaria n.º3337-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045013/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcelino Atilas CostaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53120289
Portaria n.º3338-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045021/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Cassio IgrejaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y52T176705
Portaria n.º3339-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300039838/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luacir Rozano Santos PereiraMarca Tipo ChassiGM/KADETT IPANEMA GL Pas/Automovel 9BGKT35GRRC361379
Portaria n.º3340-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300040747/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Gomes dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y81T147780
Portaria n.º3341-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1320067300029431/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Felix AraujoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000N3865218
Portaria n.º3342-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1220057300042526/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Jose Silvano Barcelar de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5938243
Portaria n.º3343-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1220057300042526/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Jose Silvano Barcelar de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5938243
Portaria n.º3344-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º

DOCUMENTO ILEGÍVEL



1920067300046753/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Jamildo de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372027440
Portaria n.º3345-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300047130/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Benedito Raimundo da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05W46P077464
Portaria n.º3346-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300044246/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elias Gomes da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612299982
Portaria n.º3347-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300041310/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Cesar Matos de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4062798
Portaria n.º3348-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300045730/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Jorge Souza do NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140762639421
Portaria n.º3349-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/07/2006 - Proc n.º 1920067300047024/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dimmy Carter Cardoso FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764861269

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o Parecer Jurídico n.º 337/2006 da Consultoria Jurídica da SEFA e preceituado no art. 25, *caput*,, da Lei Federal n.º 8.666/93 nos Autos do Processo n.º002006730014494-6, SEFA, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação para contração da Empresa SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, escrita no CNPJ/MF sob o n.º05.468.417/0001-05 e Inscrição Estadual sob o n.º116.537.630.118 , sediada na Praça Silvio Romero n.º 55 - 5º Andar – Salas 54 e 55, São Paulo, CEP: 03323-000, especializada na prestação de serviços de suporte técnico e manutenção ao software Adaptive Server IQ Enterprise Edito, pelo período de 12 (doze) meses.
Belém, 13 de junho de 2006.
MYLENE COELHO FRANCO MARQUES
Diretora de Administração – SEFA

# SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Portaria nº 302 de 12 de Julho de 2006.**
A Secretária Executiva de Estado de Administração , no uso das atribuições que lhe foram delegadas e,
Considerando o que determina o Inciso II art. 5º, da Lei nº 6.474, de Agosto de 2002, que institui, no ÂMBITO DO Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada Pregão Presencial;
Considerando o Processo nº 2006/227033 de 30/06/2006 – SEAD/GMP;
Resolve:
I - DESIGNAR como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Presencial, conforme o processo nº 2006/227033, tendo como objeto a aquisição de material elétrico, o servidor Paulo Edson do Nascimento, matrícula nº 2100/1, ocupante do cargo de Administrador.
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores Olivar Moura Andrade Mendes, matrícula nº 2015684/8, ocupante do cargo de Gerente II e Reginaldo Conde de Almeida Filho, matrícula nº 3252655/1, ocupante do cargo de Técnico "D".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alice Viana Soares
Secretária Executiva de Estado de Administração em Exercício
**Portaria nº 303 de 12 de Julho de 2006.**
A Secretária Executiva de Estado de Administração , no uso das atribuições que lhe foram delegadas e,
Considerando o que determina o Inciso II art. 5º, da Lei nº 6.474, de Agosto de 2002, que institui, no ÂMBITO DO Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada Pregão Presencial;
Considerando o Processo nº 2006/227033 de 30/06/2006 – SEAD/GMP;
Resolve:
I - DESIGNAR como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Presencial, conforme o processo nº 2006/227033, tendo como objeto a aquisição de material de informática, o servidor Paulo Edson do Nascimento, matrícula nº 2100/1, ocupante do cargo de Administrador.
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores Olivar Moura Andrade Mendes, matrícula nº 2015684/8, ocupante do cargo de Gerente II e Reginaldo Conde de Almeida Filho, matrícula nº 3252655/1, ocupante do cargo de Técnico "D".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alice Viana Soares
Secretária Executiva de Estado de Administração em Exercício
**Portaria nº 304 de 12 de Julho de 2006.**
A Secretária Executiva de Estado de Administração , no uso das atribuições que lhe foram delegadas e,
Considerando o que determina o inciso II art. 5º, da Lei nº 6.474, de Agosto de 2002, que institui, no ÂMBITO DO Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada Pregão Presencial;
Considerando o Processo nº 2006/227092 de 30/06/2006 – SEAD/GMP;
Resolve:
I - DESIGNAR como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Presencial, conforme o processo nº 2006/227092, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, o servidor Paulo Edson do Nascimento, matrícula nº 2100/1, ocupante do cargo de Administrador.
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores Olivar Moura Andrade Mendes, matrícula nº 2015684/8, ocupante do cargo de Gerente II e Reginaldo Conde de Almeida Filho, matrícula nº 3252655/1, ocupante do cargo de Técnico "D".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alice Viana Soares
Secretária Executiva de Estado de Administração em Exercício

# SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilêa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 12º
Nº do Convênio: 091/00
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Objeto do Convênio: "Construção e Aparelhamento de uma Unidade de PSF".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$50.000,00(cinqüenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para a Construção e Aparelhamento da Unidade".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 006/RPT
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.
Aditivos Anteriores: 1º-10.01.01-Prorrogação da Vigência(31.07.01)2º-05.07.01-Prorrogação da Vigência(31.12.01)3º-10.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)4º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)5º-06.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)6º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)7º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)8º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)9º-20.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)10º-10.06.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)11º-29.12.05-Prorrogação da Vigência(31.07.06)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 12º
Nº do Convênio: 099/00
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Objeto do Convênio: "Drenagem em Áreas Endêmicas"
Valor do Convênio Original: R$ E-R$150.000,00(cento e cinqüenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 006/RPT
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.
Aditivos Anteriores: 1º-10.01.01-Prorrogação da Vigência(31.07.01)2º-05.07.01-Prorrogação da Vigência(31.12.01)3º-10.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)4º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)5º-06.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)6º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)7º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)8º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)9º-20.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)10º-10.06.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)11º-29.12.05-Prorrogação da Vigência(31.07.06)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 15º
Nº do Convênio: 125/00
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto do Convênio: "Drenagem em Áreas Endêmicas".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$426.250,00(quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinqüenta reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 006/RPT
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.
Aditivos Anteriores: 1º-10.01.01-Prorrogação da Vigência(31.07.01)2º-05.07.01-Prorrogação da Vigência(31.12.01)3º-31.07.01-Alteração do Plano de Aplicação-4º-10.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)5º-28.12.01-Acréscimo de Valor-6º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)7º-07.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)8º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)9º-04.12.03-Redução de Valor E-R$30.000,00-M-R$10.000,00-10º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)11º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.012.04)12º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)13º-10.06.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)14º-29.12.05-Prorrogação da Vigência(31.07.06)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 12º
Nº do Convênio: 159/00
Partes: SEcretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Objeto do Convênio: "Construção e Aparelhamento de 02 Postos de Saúde".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$100.000,00(cem mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 006/RPT
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.
Aditivos Anteriores: 1º-10.01.01-Prorrogação da Vigência(31.07.01)2º-05.07.01-Prorrogação da Vigência(31.12.01)3º-12.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)4º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)5º-06.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)6º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)7º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)8º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)9º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)10º-10.06.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)11º-29.12.05-Prorrogação da Vigência(31.07.06)
**PORTARIA Nº 643 DE 05 DE JULHO DE 2006**
A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n. º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 23 a 30/06/2006 (Repasse: 28/06 a 04/07/2006)
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
**LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN**
Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOCUMENTO ILEGÍVEL



**QUOTA PARTE DO ICMS**
**PERÍODO: 23 a 30/06/2006 (Repasse: 28/06 a 04/07/2006)**

| MUNICÍPIO | CONTA | em R$ VALOR |
|---|---|---|
| ABAETETUBA | 170.050-2 | 22.722,39 |
| ABEL FIGUEIREDO | 170.281-5 | 8.397,41 |
| ACARÁ | 170.098-7 | 12.843,09 |
| AFUÁ | 170.039-1 | 9.879,30 |
| AGUA AZUL DO NORTE | 170.282-3 | 19.758,60 |
| ALENQUER | 170.027-8 | 16.300,85 |
| ALMERIM | 170.028-6 | 98.299,04 |
| ALTAMIRA | 170.076-6 | 80.022,34 |
| ANAJÁS | 170.040-5 | 8.891,37 |
| ANANINDEUA | 170.074-0 | 204.995,49 |
| ANAPU | 170.659-4 | 11.855,16 |
| AUGUSTO CORRÊA | 170.065-5 | 7.409,48 |
| AURORA DO PARÁ | 170.271-8 | 8.891,37 |
| AVEIRO | 170.029-4 | 9.879,30 |
| BAGRE | 170.041-3 | 6.915,51 |
| BAIÃO | 170.051-0 | 10.867,23 |
| BANNACH | 170.664-0 | 10.373,27 |
| BARCARENA | 170.052-9 | 334.414,33 |
| BELÉM | 170.001-4 | 1.002.749,02 |
| BELTERRA | 170.660-8 | 8.397,41 |
| BENEVIDES | 170.075-8 | 20.252,57 |
| BOM JESUS TOCANTINS | 170.025-1 | 10.373,27 |
| BONITO | 170.094-4 | 5.927,58 |
| BRAGANCA | 170.086-3 | 20.746,53 |
| BRASIL NOVO | 170.283-1 | 12.843,09 |
| BREJO GRAN.ARAGUAIA | 170.024-3 | 8.397,41 |
| BREU BRANCO | 170.284-0 | 32.107,73 |
| BREVES | 170.042-1 | 27.662,04 |
| BUJARU | 170.096-0 | 7.409,48 |
| CACHOEIRA DO ARARI | 170.103-7 | 7.903,44 |
| CACHOEIRA DO PIRIÁ | 170.681-0 | 7.409,48 |
| CAMETÁ | 170.053-7 | 13.831,02 |
| CANAÃ DOS CARAJÁS | 170.671-3 | 33.589,62 |
| CAPANEMA | 170.084-7 | 30.625,83 |
| CAPITÃO POÇO | 170.069-3 | 12.349,13 |
| CASTANHAL | 170.003-0 | 69.649,07 |
| CHAVES | 170.043-0 | 12.843,09 |
| COLARES | 170.004-9 | 5.927,58 |
| CONC. ARAGUAIA | 170.058-8 | 22.228,43 |
| CONCORDIA DO PARÁ | 170.097-9 | 7.903,44 |
| CUMARU DO NORTE | 170.285-8 | 16.300,85 |
| CURIONÓPOLIS | 170.017-0 | 11.855,16 |
| CURRALINHO | 170.044-8 | 6.915,51 |
| CURUÁ | 170.678-0 | 6.421,55 |
| CURUÇÁ | 170.005-7 | 7.903,44 |
| DOM ELIZEU | 170.083-9 | 30.625,83 |
| ELDORADO DO CARAJÁS | 170.286-6 | 15.806,88 |
| FARO | 170.031-6 | 8.397,41 |
| FLORESTA DO ARAGUAIA | 170.677-2 | 11.855,16 |
| GARRAFÃO DO NORTE | 170.072-3 | 7.903,44 |
| GOIANÉSIA DO PARÁ | 170.287-4 | 18.770,67 |
| GURUPÁ | 170.045-6 | 8.891,37 |
| IGARAPÉ-AÇU | 170.006-5 | 9.879,30 |
| IGARAPÉ-MIRI | 170.054-5 | 9.879,30 |
| INHANGAPI | 170.007-3 | 7.409,48 |
| IPIXUNA DO PARÁ | 170.276-9 | 20.746,53 |
| IRITUIA | 170.070-7 | 8.891,37 |
| ITAITUBA | 170.032-4 | 47.914,61 |
| ITUPIRANGA | 170.020-0 | 16.794,81 |
| JACAREACANGA | 170.288-2 | 17.288,78 |
| JACUNDÁ | 170.021-9 | 20.252,57 |
| JURUTI | 170.033-2 | 9.879,30 |
| LIMOEIRO AJURU | 170.055-3 | 6.421,55 |
| MÃE DO RIO | 170.071-5 | 10.867,23 |
| MAGALHÃES BARATA | 170.008-1 | 5.927,58 |
| MARABÁ | 170.022-7 | 229.199,78 |
| MARACANÃ | 170.009-0 | 6.915,51 |
| MARAPANIM | 170.010-3 | 6.915,51 |
| MARITUBA | 170.675-6 | 37.047,38 |
| MEDICILÂNDIA | 170.077-4 | 15.806,88 |
| MELGAÇO | 170.046-4 | 7.409,48 |
| MOCAJUBA | 170.056-1 | 7.409,48 |
| MOJU | 170.057-0 | 17.288,78 |
| MONTE ALEGRE | 170.034-0 | 19.758,60 |
| MUANÁ | 170.105-3 | 7.903,44 |
| NOVA ESPERANÇA PIRIÁ | 170.279-3 | 7.409,48 |
| NOVA IPIXUNA | 170.666-7 | 8.397,41 |
| NOVA TIMBOTEUA | 170.087-1 | 6.421,55 |
| NOVO PROGRESSO | 170.289-0 | 29.143,94 |
| NOVO REPARTIMENTO | 170.290-4 | 24.204,29 |
| ÓBIDOS | 170.035-9 | 18.770,67 |
| OEIRAS DO PARÁ | 170.047-2 | 7.903,44 |
| ORIXIMINÁ | 170.036-7 | 157.080,88 |
| OUREM | 170.093-6 | 6.915,51 |
| OURILÂNDIA NORTE | 170.065-0 | 13.831,02 |
| PACAJÁS | 170.018-9 | 15.312,92 |
| PALESTINA DO PARÁ | 170.291-2 | 6.915,51 |
| PARAGOMINAS | 170.068-5 | 76.070,62 |
| PARAUAPEBAS | 170.019-7 | 466.796,96 |
| PAU D'ARCO | 170.296-3 | 8.397,41 |
| PEIXE-BOI | 170.088-0 | 5.927,58 |
| PIÇARRA | 170.670-5 | 13.831,02 |
| PLACAS | 170.661-6 | 10.867,23 |
| PONTA DE PEDRAS | 170.104-5 | 7.903,44 |
| PORTEL | 170.048-0 | 21.734,46 |
| PORTO DE MOZ | 170.079-0 | 12.843,09 |
| PRAINHA | 170.037-5 | 12.349,13 |
| PRIMAVERA | 170.089-8 | 5.927,58 |
| QUATIPURU | 170.680-2 | 5.927,58 |
| REDENÇÃO | 170.059-6 | 52.360,29 |
| RIO MARIA | 170.060-0 | 19.758,60 |
| RONDON PARÁ | 170.081-2 | 27.168,08 |
| RURÓPOLIS | 170.030-8 | 12.349,13 |
| SALINÓPOLIS | 170.091-0 | 9.879,30 |
| SALVATERRA | 170.102-9 | 6.915,51 |
| SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 7.409,48 |
| SANTA CRUZ ARARI | 170.100-2 | 6.421,55 |
| SANTA IZABEL PARÁ | 170.011-1 | 17.288,78 |
| SANTA LUZIA DO PARÁ | 170.292-0 | 7.903,44 |
| SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 16.794,81 |
| SANTA MARIA PARÁ | 170.012-0 | 8.891,37 |
| SANTANA ARAGUAIA | 170.061-8 | 28.649,97 |
| SANTARÉM | 170.038-3 | 130.406,77 |
| SANTARÉM NOVO | 170.092-8 | 5.433,62 |
| SANTO ANTÔNIO TAUÁ | 170.013-8 | 8.891,37 |
| SÃO CAETANO ODIVELAS | 170.014-6 | 6.421,55 |
| SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-1 | 9.879,30 |
| SÃO DOMINGOS CAPIM | 170.073-1 | 7.409,48 |
| SÃO FÉLIX XINGU | 170.063-4 | 52.854,26 |
| SÃO FRANCISCO PARÁ | 170.015-4 | 6.421,55 |
| SÃO GERALDO ARAGUAIA | 170.067-7 | 16.794,81 |
| SÃO JOÃO DA PONTA | 170.679-9 | 5.433,62 |
| SAO JOAO PIRABAS | 170.090-1 | 6.421,55 |
| SÃO JOÃO ARAGUAIA | 170.023-5 | 6.915,51 |
| SÃO MIGUEL GUAMÁ | 170.002-2 | 15.312,92 |
| SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 6.421,55 |
| SAPUCAIA | 170.672-1 | 9.385,34 |
| SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 170.080-4 | 10.373,27 |
| SOURE | 170.600-4 | 8.891,37 |
| TAILÂNDIA | 170.099-5 | 43.468,92 |
| TERRA ALTA | 170.277-7 | 5.927,58 |
| TERRA SANTA | 170.293-9 | 7.409,48 |
| TOME-AÇU | 170.095-2 | 28.156,01 |
| TRACUATEUA | 170.685-3 | 6.915,51 |
| TRAIRÃO | 170.294-7 | 10.867,23 |
| TUCUMÃ | 170.064-2 | 21.240,50 |
| TUCURUÍ | 170.026-0 | 252.416,13 |
| ULIANÓPOLIS | 170.280-7 | 23.710,32 |
| URUARÁ | 170.078-2 | 22.722,39 |
| VIGIA | 170.016-2 | 11.855,16 |
| VISEU | 170.082-0 | 9.879,30 |
| VITÓRIA DO XINGU | 170.295-5 | 12.349,13 |
| XINGUARA | 170.066-9 | 33.095,66 |
| TOTAL | | 4.939.650,34 |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 12º
Nº do Convênio: 185/00
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de São João da Araguaia.
Objeto do Convênio: "Construção e Aparelhamento de 03 Postos de Saúde".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$120.000,00(cento e vinte mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 006/RPT
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.
Aditivos Anteriores: 1º-10.01.01-Prorrogação da Vigência(31.07.01)2º-06.07.01-Prorrogação da Vigência(31.12.01)3º-12.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)4º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)5º-07.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)6º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)7º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)8º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)9º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)10º-14.07.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)11º-30.12.05-Prorrogação da Vigência(31.07.06)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 12º
Nº do Convênio: 202/00
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Marabá.
Objeto do Convênio: "Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$937.500,00(novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Implantação do Sistema".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 006/RPT
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.
Aditivos Anteriores: 1º-10.01.01-Prorrogação da Vigência(31.07.01)2º-06.07.01-Prorrogação da Vigência(31.12.01)3º-12.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)4º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)5º-07.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)6º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)7º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)8º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)9º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)10º-14.07.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)11º-03.01.06-Prorrogação da Vigência(31.07.06)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 12º
Nº do Convênio: 232/00
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.
Objeto do Convênio: "Drenagem de Áreas Endêmicas".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$450.000,00(quatrocentos e cinqüenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 006/RPT
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.
Aditivos Anteriores: 1º-10.01.01-Prorrogação da Vigência(31.07.01)2º-06.07.01-Prorrogação da Vigência(31.12.01)3º-12.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)4º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)5º-07.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)6º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)7º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)8º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)9º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)10º-14.07.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)11º-03.01.06-Prorrogação da Vigência(31.07.06)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 10º
Nº do Convênio: 001/01
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna.
Objeto do Convênio: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$762.322,00(setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 006/RPT
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.
Aditivos Anteriores: 1º-14.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)2º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)3º-07.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)4º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)5º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)6º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)7º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)8º-18.07.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)9º-03.01.05-Prorrogação da Vigência(31.07.06)

DOCUMENTO ILEGÍVEL



PRODUÇÃO

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**
**CNPJ-05.402.797/0001-77**
**RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Revitalização da Instituição, resultando na melhoria da qualidade dos serviços de ATER, alcançando a assistência de 114.421 beneficiários, na orientação à busca de modelos tecnológicos, objetivando a sustentabilidade e a inserção da agricultura familiar na competitividade dos agronegócios.

automóveis e 16 motocicletas) e fluviais (02 lanchas voadeiras), mobiliário, 22 microcomputadores e periféricos, além de convênios com entidades privadas sem fins lucrativos e prefeitura municipais, para ampliação do quadro de pessoal. Todas essa medidas possibilitaram melhorias nas condições de trabalho proporcionando incremento no atendimento a agricultura familiar, ressaltando a qualidade dos serviços de ATER. No exercício 2005 foi realizado o concurso público com 490 vagas ofertadas para o preenchimento de cargos técnicos e de apoio administrativo, cuja contratação consta da programação para 2006, com firme propósito de majorar a abrangência e ofertando mais serviços de assistência técnica a população rural.

É importante ressaltar que a Diretoria da EMATER-PARÁ, com apoio do Governo do Estado abriu ampla discussão com seus empregados e suas representações para equacionar questões trabalhistas, resultando na diminuição significativa do passivo trabalhista e homologação do Plano de Cargos e Salários defasado há mais de 12 anos.

Os serviços de ATER continuam presentes em quase todos os 143 municípios do Estado do Pará. Consideramos a ATER pública oficial, o principal meio de desenvolvimento rural alicerçadas nas políticas publicas agrárias, buscando alcançar na plenitude, através da difusão da ciência e tecnologia, a modernização agrícola, com sustentabilidade, levando-se em conta, o meio ambiente, a preservação de agroecossistemas, sem esquecer o homem como parte integrante da natureza e desse processo, favorecendo para o bem estar da família rural.

O esforço conjunto, com outros organismos do Estado, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras e outros parceiros, possibilitou a ampliação de atendimento aos produtores com crédito rural, foram elaborados 15.252 projetos, totalizando R$ 88.827.000,00 (oitenta e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil reais) dos quais foram contratados 7.818, no exercício de 2005, perfazendo um montante de R$ 38.500.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos mil reais) de recursos aplicados em atividades agrícolas. Queremos ressaltar a assistência abrangendo 19 municípios em áreas de reforma agrária com o atendimento de 4.641 famílias assentadas.

AGRADECIMENTOS

Reiteramos nossos agradecimentos aos governos Federal, Estadual e Municipal, aos Senhores Conselheiros, Parceiros, Fornecedores e especialmente aos Produtores Rurais e Empregados, que acreditaram na Empresa e muito contribuíram para atingir os objetivos desejados.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

| Ativo | 2005 | | 2004 | | Passivo | 2005 | | 2004 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CIRCULANTE | | 1.756.579,19 | | 1.992.758,23 | CIRCULANTE | | 2.153.686,34 | | 2.372.168,21 |
| DISPONIBILIDADE | | 1.015.064,24 | | 670.060,62 | FORNECEDORES | 476.624,95 | | 905.951,12 | |
| BANCOS C/MOVIMENTO | 912.370,76 | | 659.233,54 | | OBRIG. C/PES.E ENCARGOS | 32.089,40 | | 63.223,35 | |
| APLIC. A CURTO PRAZO | 102.693,48 | | 10.827,08 | | OBRIG.TRIB.IRRF/ICMS | 18.357,26 | | 24.601,28 | |
| CRÉDITOS | | 741.514,95 | | 1.322.697,61 | CONTAS A PAGAR | 500,56 | | 321,97 | |
| CUSTEIO | 594.176,68 | | 914.537,10 | | PROVISÃO DE FÉRIAS | 1.626.114,17 | | 1.378.070,51 | |
| ESTOQUE MAT. CONSUMO | 100.542,76 | | 71.706,67 | | | | | | |
| SUPRIMENTOS DE FUNDO | 42.138,73 | | 333.457,00 | | PATRIMONIO LÍQUIDO | | 7.091.400,32 | | 6.118.421,84 |
| IMPOSTO A COMPENSAR | 4.656,78 | | 2.996,84 | | | | | | |
| REALIZÁVEL A L. PRAZO | | 762.914,99 | | 698.799,51 | CAPITAL SOCIAL | | 732.716,99 | | 732.716,99 |
| DEP. COMPULSÓRIOS | 762.914,99 | | 698.799,51 | | | | | | |
| | | | | | RESERVAS DE CAPITAL | | 11.003.452,87 | | 11.003.452,87 |
| PERMANENTE | | 6.725.592,48 | | 5.799.032,21 | | | | | |
| | | | | | RES.CORR.MONET.CAP.REAL. | 7.978.650,62 | | 7.978.650,62 | |
| INVESTIMENTO | | 195.836,00 | | 195.836,00 | | | | | |
| PART.EMP DE TELECOM. | 195.836,00 | | 195.836,00 | | RES.DE SUB.P/AUM.CAPITAL | 2.745.814,95 | | 2.745.814,95 | |
| IMOBILIZADO | | 6.529.756,48 | | 5.603.196,31 | OUTRAS RESERVAS | 278.987,30 | | 278.987,30 | |
| BENS IMÓVEIS DE USO | 1.315.621,77 | | 458.377,40 | | | | | | |
| BENS IMÓVEIS | 3.391.933,42 | | 3.391.933,42 | | PREJUÍZOS ACUMULADOS | | 4.644.769,54 | | 5.617.748,02 |
| BENS MÓVEIS | 7.162.041,24 | | 6.611.187,43 | | PREJ.EXRC.ANTERIORES | 5.617.748,02 | | 6.836.385,40 | |
| (-)DEPREC.ACUMULADA | 5.339.839,95 | | 4.856.301,94 | | LUCRO DO EXERCÍCIO | 972.978,48 | | 1.218.637,38 | |
| TOTAL DO ATIVO | | 9.245.086,66 | | 8.490.590,05 | TOTAL DO PASSIVO | | 9.245.086,66 | | 8.490.590,05 |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

| DISCRIMINAÇÃO | 2005 | | 2004 | |
|---|---|---|---|---|
| 1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | 35.872.317,67 | | 21.174.414,98 |
| 1.1 – Repasse de Recursos do Estado | 24.075.094,66 | | 18.095.454,88 | |
| 1.2 – Receita c/ Transf. de Recursos da União – Convênios | 1.189.266,50 | | 2.164.423,00 | |
| 1.3 –Repasse Diferido do Estado | 10.607.956,51 | | 914.537,10 | |
| 2. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | 35.872.317,67 | | 21.174.414,98 |
| 3. DESPESAS OPERACIONAIS | | 37.180.891,79 | | 21.973.348,90 |
| 3.1 – Despesas com Pessoal/Encargos | 26.424.621,62 | | 13.630.647,21 | |
| 3.2 – Outras Despesas Operacionais/Correntes | 8.866.633,98 | | 6.119.473,76 | |
| 3.3 – Outras Despesas de Capital/Investimentos | 1.408.098,18 | | 1.596.181,50 | |
| 3.4 – Depreciação | 481.538,01 | | 627.046,43 | |
| 4. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | 1.318.228,51 | | 552.836,58 |
| 4.1 – Receita de Assistência Técnica | 1.267.182,42 | | 530.322,22 | |
| 4.2 – Resultado de Aplicações Financeiras | 6.066,00 | | 22.514,36 | |
| 4.3 – Restos a Pagar | 44.980,09 | | | |
| 5. RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (2-3+4) | | 9.654,39 | | -246.097,34 |
| 6. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | 5.012.787,16 | | 4.948.817,92 |
| 6.1 – Variações Monetárias Ativas | 20.478,89 | | 11.789,31 | |
| 6.2 – Resultado Extra Orçamentário | 4.948.671,68 | | 4.891.436,99 | |
| 6.3 – Alugueis | | | 5.380,00 | |
| 6.4 – Juros Ativos Decreto Lei 2.288/1986 | 43.636,59 | | 40.211,62 | |
| 7. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | 4.049.463,07 | | 3.484.083,20 |
| 7.1 – Resultado Extra – Orçamentário | 4.049.463,07 | | 3.484.083,20 | |
| 8. RESULTADO DO EXERCÍCIO (5+6-7) | | 972.978,48 | | 1.218.637,38 |

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

| NOMENCLATURA | | 2005 | 2004 |
|---|---|---|---|
| 1. | ORIGENS DOS RECURSOS | 1.464.516,49 | 1.845.683,81 |
| 1.1 | Lucro (Prejuízo) do Exercício | 972.978,48 | 1.218.637,38 |
| 1.2 | Depreciação do Exercício | 481.538,01 | 627.046,43 |
| 1.3 | Redução realizável longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 2. | APLICAÇÕES DOS RECURSOS | 1.033.250,55 | 1.645.182,40 |
| 2.1 | Aquisição Direitos ativo imobilizado | 969.135,07 | 1.596.181,47 |
| 2.2 | Aumento do Realizável à Longo Prazo | 64.115,48 | 52.000,93 |
| 3. | CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 421.265,94 | 197.501,41 |
| 4. | ATIVO CIRCULANTE | | |
| 4.1 | No início do Exercício | 1.992.758,23 | 1.144.154,78 |
| 4.2 | No fim do Exercício | 1.756.579,19 | 1.992.758,23 |
| 4.3 | Variação | 236.179,04 | (848.603,45) |
| 5. | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| 5.1 | No início do Exercício | 2.372.168,21 | 1.721.066,14 |
| 5.2 | No fim do Exercício | 2.153.686,34 | 2.372.168,21 |
| 5.3 | Variação | 218.481,87 | 651.102,70 |
| 6. | CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 17.697,17 | 197.500,76 |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

| DISCRIMINAÇÃO | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | RESERVAS DE CAPITAL | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | | RESERVA DA CORREÇÃO MONETÁRIA | RESERVA DE CAPITAL | LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS | |
| Saldo em 31/12/03 | 732.716,99 | 7.978.650,62 | 3.024.802,25 | (6.836.385,40) | 4.899.784,46 |
| Lucro do Exercício | | | | 1.218.637,38 | 1.218.637,38 |
| Saldo em 31/12/04 | 732.716,99 | 7.978.650,62 | 3.024.802,25 | (5.617.748,02) | 6.118.421,84 |
| Lucro do Exercício | | | | 972.978,48 | 972.978,48 |
| Saldo em 31/12/05 | 732.716,99 | 7.978.650,62 | 3.024.802,25 | (4.644.769,54) | 7.091.400,32 |

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ, é uma Empresa Pública de personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria de Estado de Produção do Pará e pertencente à Administração Indireta do Estado do Pará, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, embora regida pela Lei das Sociedades por Ações n.º 6.404/76, tem sua gestão controlada pelo SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos estados e municípios, Lei n.º 1.783, de 07.11.1996, mantendo-se, financeiramente, através de dotação orçamentária repassada pelo Governo do Estado do Pará; Recursos próprios pela prestação de serviços técnicos e Convênios firmados com órgãos federais, estaduais e municipais. Seu objetivo social é a execução das políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural voltadas fundamentalmente ao Micro e Pequeno agricultor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as diretrizes da lei n.º 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, legislação tributária e demais normas complementares, e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as demonstrações do Exercício anterior.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

a)

b) As receitas advindas de Assistência Técnica e outras foram registradas, obedecendo-se ao regime de competência.

c) O estoque material de consumo foi avaliado pelo preço médio de aquisição ou fabricação, que não superou o valor de mercado.

d) O empréstimo compulsório feito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, pago na aquisição de veículos, gasolina e álcool carburante, está ajustado à média de consumo nacional e atualizado nos termos do Decreto - Lei n.º 2.288/86 e das disposições legais complementares.

e) Em virtude da lei n.º 9.430 de 27/12/96, efetuamos, opcionalmente, a apuração trimestral do IRPJ- Imposto de Renda e CSSL - Contribuição social, com base em Balancetes Trimestral Intermediários acumulados no exercício de 2005.

f) Aplicação de liquidez não Imediata – Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

g)

h) Imobilizado – O Imobilizado está avaliado pelo custo de aquisição ou construção, contendo atualização monetária até 31 de dezembro de 1995. As depreciações foram calculadas pelo método linear, a taxa que levam em conta seu tempo de vida útil/econômica, apresentando a seguinte composição:

| Contas | Custo Corrigido | Depreciação Acumulada | Valor Liquido |
|---|---|---|---|
| Ações de Outras Cias | 195.836,00 | | 195.836,00 |
| Maq. Mot. Aparelho | 1.675.627,26 | 1.184.592,70 | 491.034,56 |
| Trat Implem. Agricolas | 801.071,07 | 279.653,17 | 521.417,90 |
| Veículos | 2.375.723,20 | 1.971.415,88 | 404.307,32 |
| Embarcações | 161.809,51 | 54.979,48 | 106.830,03 |
| Maquinas e Escritório | 226.027,38 | 208.112,76 | 17.914,62 |
| Móveis e Utensílios | 445.834,57 | 307.862,74 | 137.971,83 |
| Equipamentos Informática | 1.475.948,25 | 869.859,12 | 606.089,13 |
| Bens imóveis | 4.694.334,77 | 463.364,10 | 4.230.970,67 |
| Terrenos | 13.220,42 | | 13.220,42 |
| TOTAL | 12.065.432,43 | 5.339.839,95 | 6.725.592,48 |

i)

j) Provisões Trabalhistas e previdenciárias – *As provisões trabalhistas e previdenciárias foram calculadas de conformidade com a legislação pertinente, obedecidas as exigências quanto ao fato gerador e suas respectivas compensações.*

k) Provisão de Férias – Está constituída em montante suficiente para fazer frente às obrigações com funcionários, por conta de férias vencidas e proporcionais, acrescida dos correspondentes encargos sociais, na mesma modalidade das trabalhistas e previdenciárias.

l)

suas respectivas compensações.

4. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado, cujo único acionista é o Governo do Estado do Pará, está defasado há mais de 10 anos visto que representa pouco mais de 10% do Patrimônio Liquido da Empresa. Mais uma vez foi solicitada ao Conselho de Administração, para que encaminhe ao acionista maior a proposta de elevação para R$ 4.000.000,00, estando sendo aguardada a devida autorização.

Marituba (Pa), 31 de Dezembro de 2005

**PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE**

Aos
Conselheiros, Diretores e Administradores da;
EMPRESSA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ

1.

Demonstrações de Resultado, das mutações do Patrimônio Liquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos; (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3.

findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No dia 19 de maio de 2006, às 09h30min., os membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ, para examinarem e se pronunciarem, com referência ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2005, sob a seguinte sistemática:

I) Apresentação e informações de ordem técnica da leitura contábil do balanço e demais peças apresentadas pela Empresa, com os esclarecimentos do contador;

II) Solicitação de esclarecimentos e questionamentos pelos membros do Conselho Fiscal; e

III) Discussão e posicionamentos dos membros do Conselho Fiscal.

Exercício de 2005, recomendando à Administração da Empresa envidar esforços para solucionar algumas pendências abaixo discriminadas:

a) Patrimônio Imobilizado, notadamente quanto ao imóvel que hoje serve como Palácio dos Despachos, bem assim a área de infra-estrutura das instalações atuais da Empresa;

b) Proposição para a elevação do Capital Social utilizando-se das reservas alocadas no Patrimônio Liquido;

c) Alienação de ações que a Empresa tem como participação em empresas de telecomunicação.

Finalmente, sugerimos que a Empresa contrate consultoria especializada para ajudá-la na concepção de um Plano Estratégico de Gestão visando a redução da sua dependência operacional às transferências governamentais, estabelecendo alternativas de organização e diversificação (maior abertura no leque) na prestação de serviços.

Marituba (Pa), 08 de junho de 2006
Cristóvão Morelly Hashiguti de Freitas
Valdemar Lima Cardoso
José Alberto da Silva Colares

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



# AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 1476/2006-ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2006**

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o Memº nº 283/06 – Gr. Regional de Abaetetuba.
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2005/2006.

| Matrícula | Nome | Do período de | Para o período de |
|---|---|---|---|
| 54187139/1 | Enelas Marcelino de A. Marques | 17/07/06 A 15/08/06 | 04/09/06 A 03/10/06 |
| 54189688/1 | Paulo Roberto Nunes de Aviz | 03/07/06 A 01/08/06 | 02/10/06 A 31/10/06 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Adm. e Financeira

**PORTARIA Nº 1477/2006 – ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2006.**

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 12266/06 de 12 de julho de 2006.
R E S O L V E:
CONCEDER, 17 (dezessete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS MARCIO AZEVEDO LOPES, Matrícula nº 54180184/2, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, lotado neste Órgão, no período de 12/07/2006 a 28/07/2006, sem prejuízo de sua remuneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Adm. e Financeira

**PORTARIA Nº 1478 /2006 – ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2006.**

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 12040/06 de 03 de julho de 2006.
R E S O L V E:
PRORROGAR por 30 (trinta) dias a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora **KARLA SIMONE DE MOARES FERREIRA PEREIRA**, Matrícula nº 54187463/1, ocupante do cargo de Téc. em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Florestal, lotada neste Órgão, no período de 03/07/06 a 01/08/06.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Adm. e Financeira

**PORTARIA Nº 1479/ 2006-ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2006**

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626, de 25 de abril de 2006
R E S O L V E:
EXONERAR a pedido, de acordo com o Art. 59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, o servidor de Matrícula nº 54186795/1 – REGINALDO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no NUSERG.
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Adm. e Financeira

**PORTARIA Nº 1480/2006, DE 13 DE JULHO DE 2006.**

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 089301 de 05 de julho de 2006.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **ELIANDRO ALVES DE SÁ**, matrícula nº 5870887/3, ocupante do cargo de Téc. em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 21/06/2006 a 30/06/2006.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretor Adm. e Financeira

**PORTARIA Nº 1481/2006-ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2006**

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o Memº nº 187/06 – Gr. Regional de Soure.
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **Carlos Roberto Barbosa de Matos**, Matrícula nº 5899975/1, referente ao exercício de 2005/2006, do período de 03/07/06 a 01/08/06, para 02/10/06 a 31/11/06.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Adm. e Financeira

**PORTARIA Nº 1482/2006 – ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2006.**

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 11564/06 de 04 de julho de 2006.
R E S O L V E:
CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor **ALDABERTO GOMES TAVARES**, Matrícula nº 5877989/2, ocupante do cargo de Téc. em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agrônomo, lotado neste Órgão, no período de 25/06/06 a 08/07/06.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Adm. e Financeira

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

**PORTARIA Nº 1483/2006 - ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2006**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482 de 17.09.2002 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **ALMIR RIBEIRO MALATO**, considerado apto conforme Processo nº 2006/172650, passando a ocupar o cargo de Técnico de Nível Superior - Contador, como servidor efetivo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FRANCISCO VICTER
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1484/2006 - ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2006**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482 de 17.09.2002 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **ANDRÉ RABELO QUEIROZ**, considerado apto conforme Processo nº 2006/172658, passando a ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, como servidor efetivo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FRANCISCO VICTER
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1485/2006 - ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2006**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482 de 17.09.2002 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **HUMBERTO SOARES FERREIRA**, considerado apto conforme Processo nº 2006/172829, passando a ocupar o cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, como servidor efetivo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FRANCISCO VICTER
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1486/2006 - ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2006**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482 de 17.09.2002 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS**, considerado apto conforme Processo nº 2006/172760, passando a ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, como servidor efetivo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FRANCISCO VICTER
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1487/2006 - ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2006**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482 de 17.09.2002 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **MARCIA BATISTA PENNA**, considerada apta conforme Processo nº 2006/176607, passando a ocupar o cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, como servidora efetiva.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FRANCISCO VICTER
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1488/2006 - ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2006**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482 de 17.09.2002 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **ADRIANA MARTINS GALVÃO**, considerada apta conforme Processo nº 2006/176580, passando a ocupar o cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, como servidora efetiva.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FRANCISCO VICTER
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1489/2006 - ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2006**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482 de 17.09.2002 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **EVERALDO LUIZ MARTINS CHAVES**, considerado apto conforme Processo nº 2006/150552, passando a ocupar o cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agrônomo, como servidor efetivo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FRANCISCO VICTER
Diretor Geral

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: Termo de Cooperação Técnica nº 004/2006
Partes: ADEPARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Objeto: Termo de Cooperação Técnica para execução do Programa de Defesa Agropecuária no munípio de São Felix do Xingu, coordenado pela ADEPARA
Vigência: 12/07/2006 a 31/12/2008
Valor: R$ -
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/07/2006
Ordenador Responsável: Francisco Victer
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Denimar Rodrigues
Endereço das Partes: Adepara: tv. Piedade 651, Reduto, Belém PA. Prefeitura:av 22 de Março, 915, Centro, São felix do Xingu PA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2006
Partes: ADEPARA e PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Objeto: Termo de Cooperação Técnica para execução do Programa de Defesa Agropecuária no município deJacundá coordenado pela ADEPARA.
Vigência: 12/07/2006 a 31/12/2008
Valor: R$ -
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/07/2006
Ordenador Responsável: Francisco Victer
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Adão Ribeiro Soares
Endereço das Partes: ADEPARA: Tv. Piedade 651, Reduto, Belém PA. Prefeitura: Rua Pinto Silva, s/n, Centro , Jacundá PA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: Termo de Cooperação Técnica nº 006/2006
Partes: ADEPARA e Prefeitura Municipal de Paragominas
Objeto: Termo de Cooperação Técnica para execução do Programa de Defesa Agropecuária no município de Paragominas coordenado pela ADEPARA.
Vigência: 12/07/2006 a 31/12/2008
Valor: R$ -
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/07/2006
Ordenador Responsável: Francisco Victer
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Adnan Demachki
Endereço das Partes: Adepara: tv. Piedade, 651, Reduto - Belém Pa.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



Prefeitura: Rua do Contorno n 1212, centro, Paragominas PA.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: Termo de Cooperação Técnica nº 007/2006
Partes: ADEPARA e Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Objeto: Termo de Cooperação Técnica
Vigência: 12/07/2006 a 31/12/2008
Valor: R$ -
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/07/2006
Ordenador Responsável: Francisco Victer
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos
Endereço das Partes: Adepara: tv. Piedade, 651, Reduto - Belém Pa. Prefeitura: Praça da Independência , s/n , Vigia de Nazaré PA.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: Termo de Cooperação Técnica n. 008/2006
Partes: ADEPARA e Prefeitura Municipal de Inhangapi
Objeto: Termo de Cooperação Técnica para execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município coordenado pela ADEPARA.
Vigência: 12/07/2006 a 31/12/2008
Valor: R$ -
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/07/2006
Ordenador Responsável: Francisco Victer
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: José Alves Feitosa Oliveira
Endereço das Partes: Adepara: tv. Piedade, 651, Reduto - Belém Pa. Prefeitura: Praça Alacid Nunes, 74 , Inhangapi.

# BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 037/2006
Modalidade de Licitação: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Prestação de serviços de Remessas Expressas, que consistem no recebimento e/ou coleta, transporte e entrega de encomendas SEDEX, SEDEX 10, SEDEX HOJE, SEDEX A COBRAR e SEDEX MUNDI.
Vigência: 13/07/2006 a 12/07/2007
Valor: R$ Cota mínima mensal de R$-100,00 (cem reais)
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/07/2006
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, 498, Centro, CEP: 66017-970, Belém/PA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 038/2006
Modalidade de Licitação: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega domiciliária de objetos relativos ao Serviço Especial de Entrega de Documentos - SEED, em âmbito local/metropolitano, e de correspondências destinadas ao território nacional e ao exterior.
Vigência: 13/07/2006 a 12/07/2007
Valor: R$ Cota mínima mensal de R$-555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/07/2006
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, 498, Centro, CEP: 66017-970 - Belém/PA

# COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 247/2006-GRES
NOME: Daniela de Cássia Ferreira da Silva
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339030 - Material de Consumo R$ 3.000,00
339033 - Passagem de Despesa de Locomoção R$ 1.000,00
339039 - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 248/2006-GRES
NOME: Antônio Augusto Bastos Siqueira Campos
QDE./DIAR: 1/2 (meia)
PERÍODO: 11/07/2006
LOCAL: Mosqueiro-PA
MOTIVO: A fim de vistoriar obras do Centro de Informações Turísticas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 13 de julho de 2006.
ADENAUER GÓES
Presidente
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo
Nº do Convênio: 005/2006
Partes: Companhia Paraense de Turismo, CNPJ nº 04834305/0001-50 e Associação Brasileira de Agentes de Viagens, CNPJ nº 04581211/0001-16
Objeto do Convênio: Cooperação técnica e financeira para a realização de ações promocionais e viabilizar a divulgação dos destinos turísticos do Pará nos eventos nacionais e internacionais
Valor do Convênio Original: R$ R$520.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do valor original do convênio, face despesas extras originadas na FITA/2006
Valor do Aditamento: R$ R$130.000,00
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 25/02/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2866; Natureza de despesa 33.50.41
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Aditivos Anteriores: ***

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

PORTARIA Nº135/06 DE 03/07/06
Conceder Gratificação de Tempo Integral a servidora Simone Igreja da Silva, mat. nº 54187234/1 a partir do dia 17/04/06; Portaria nº 136/06 de 03-07-06 - Dispensar da Gratificação de Tempo Integral, a servidora Aida Freire Vidonho, nº mat.:2022036/1 a partir de 01-05-06; Portaria nº137/06 de 03-07-06 - Dispensar da Gratificação de Tempo Integral a o servidor Antônio Carlos Damasceno Silva, nº mat.:2022028/1, a partir de 01-06-2006; Portaria nº 138/06 de 03-07-2006 - Dispensar da Gratificação de Tempo Integral a servidora Lúcia Nazaré de Melo Cardoso, nº mat.:5309107/1, a partir de 30-06-06; Portaria nº 139/06 de 30-06-06 Elogiar sua equipe de servidores: Antônio Carlos Lima Santos, nº mat.:3169740/1, Antônio Avelino Ataíde Dias, nº mat.:5760453/1, Benedito Gonzaga de Menezes Neto, nº mat.:54188790/1, Jorge Silva dos Santos, nº mat.:5180104/1, Silvio Cruz de Souza, nº mat.:3169529/1, Lauro Aranha de Sousa, nº mat.:2022192/1 e Pedro Miranda Tavares, nº mat.:3168832/1, pela participação, empenho, compromisso e responsabilidade com que atuaram frente a Gerência de Serviços Gerais desta JUCEPA; Portaria nº 139/06A de 03-07-06 - Conceder Gratificação de Tempo Integral ao servidor José Olavo Ribeiro de Souza, a partir de 05-06-06; Portaria nº 140/06 de 03-07-06 - Conceder Gratificação de Tempo Integral a servidora Maria do Carmo Palheta Silva, nº mat.:2022214/1, a partir de 01-07-06.Vilson João Schuber- Presidente.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O Presidente da JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 45, inciso I da lei 8.666/93, de 21.06.93 e alterações, e de acordo com o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Processo Licitatório Pregão nº 04/2006 cujo objeto é Aquisição de Móveis (Cadeiras), conforme especificações contidas no Anexo I do Pregão nº 04/2006, adjudicado pelo critério de menor preço por lote a empresa: ALMEIDA & BRASIL LTDA, CNPJ 83.373.670/0001-80, vencedora do Lote 1, no valor total de R$-11.842,00 e vencedora do Lote 2 no valor de R$- 385,00. Valor Global do Pregão: R$ 12.227,00. Vilson João Schuber-Presidente
PORTARIA Nº142/2006
PORTARIA nº142/2006- Conceder ao servidor Vilson João Schuber, Presidente, matr. nº5185882/1 e CPF nº153.064.299-04, 3,5 diária vlr. R$-742;00, para participar da reunião sobre o Projeto de Simplificação do Registro Mercantil- REDESIM, à ser realizado em Macapá-AP, nos dias 12 à 15/07/2006.
PORTARIA Nº135/06
Conceder Gratificação de Tempo Integral a servidora Simone Igreja da Silva, mat. nº 54187234/1 a partir do dia 17/04/06
PORTARIA Nº 136/06 DE 03-07-06
- Dispensar da Gratificação de Tempo Integral, a servidora Aida Freire Vidonho, nº mat.:2022036/1 a partir de 01-05-06
PORTARIA Nº137/06 DE 03-07-06
Dispensar da Gratificação de Tempo Integral a o servidor Antônio Carlos Damasceno Silva, nº mat.:2022028/1, a partir de 01-06-2006
PORTARIA Nº 138/06 DE 03-07-2006
Dispensar da Gratificação de Tempo Integral a servidora Lúcia Nazaré de Melo Cardoso, nº mat.:5309107/1, a partir de 30-06-06
PORTARIA Nº 139/06 DE 30-06-06
Elogiar sua equipe de servidores: Antônio Carlos Lima Santos, nº mat.:3169740/1, Antônio Avelino Ataíde Dias, nº mat.:5760453/1, Benedito Gonzaga de Menezes Neto, nº mat.:54188790/1, Jorge Silva dos Santos, nº mat.:5180104/1, Silvio Cruz de Souza, nº mat.:3169529/1, Lauro Aranha de Sousa, nº mat.:2022192/1 e Pedro Miranda Tavares, nº mat.:3168832/1, pela participação, empenho, compromisso e responsabilidade com que atuaram frente a Gerência de Serviços Gerais desta JUCEPA
PORTARIA Nº 139/06A DE 03-07-06
Conceder Gratificação de Tempo Integral ao servidor José Olavo Ribeiro de Souza, a partir de 05-06-06
PORTARIA Nº 140/06 DE 03-07-06
Conceder Gratificação de Tempo Integral a servidora Maria do Carmo Palheta Silva, nº mat.:2022214/1, a partir de 01-07-06.Vilson João Schuber- Presidente.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 037/2005
Objeto do Contrato: ———————
Valor do Contrato Original: R$ ———————
Modalidade de Licitação: ———————
Partes: JUCEPA e Servisan Vigilância e Transporte de Valores LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação de Preço
Valor: R$ R$ 11.006,81 (onze mil e seis reais e oitenta e um centavos)
Data da Assinatura: 07/07/2006
Vigência do Aditamento: 21/03/2006 a 20/03/2007
Dotação Orçamentária: ———————
Fonte de Recurso: ———————
Ordenador Responsável: Vilson Joao Schuber
Aditivos Anteriores: 1º Empanho / 2º Prorrogação
Endereço do Contratado: Rua Angustura, 1921, bairro Pedreira, Belém-Pa CEP:66.087.710
Data da Publicação: 14/07/2006
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 004/2006
O Presidente da JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 45, inciso I da lei 8.666/93, de 21.06.93 e alterações, e de acordo com o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Processo Licitatório Pregão nº 04/2006 cujo objeto é Aquisição de Móveis (Cadeiras), conforme especificações contidas no Anexo I do Pregão nº 04/2006, adjudicado pelo critério de menor preço por lote a empresa: ALMEIDA & BRASIL LTDA, CNPJ 83.373.670/0001-80, vencedora do Lote 1, no valor total de R$-11.842,00 e vencedora do Lote 2 no valor de R$- 385,00. Valor Global do Pregão: R$ 12.227,00. Vilson João Schuber-Presidente

# SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 516/2006
**Jesus Nazareno Pinto de Almeida**, Motorista, Destino: Abaetetuba, Ig.Miri, Mojú e Tailândia, Obj: Transportar técnicos e assessores da SAGRI para participarem das ações do projeto Presença Viva. Período: 17 à 21/07/2006, no Valor de R$- 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: Segundo
Nº do Convênio: 276/2004
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura-SAGRI, Fundação Apoio a Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias-FUNPEA com interveniência da Universidade Rural da Amazônia-UFRA
Objeto do Convênio: Apoiar a dinamização da ovinocaprinocultura no Estado do Pará, mediante apoio a reestruturação dos Núcleos de Experimentação e aquisição de equipamentos e insumos para os Núcleos Regionais de Experimentação da Ovinocaprinocultura.
Valor do Convênio Original: R$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência
Valor do Aditamento: R$ xxxxx
Data da Assinatura: 01/06/2006
Vigência do Aditamento: 30/06/2006 a 30/09/2006
Dotação Orçamentária: xxxxx

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxx
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
Aditivos Anteriores: Primeiro

PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 517/2006

**Osvaldo da Silva Leandro**, Gerente do GEMST, Destino: Marabá/Pá, Obj: Transportar motocicleta cedida p/Ass.Prod.Ruarais de Itupiranga e levantar também a real necessidades do veículo JTW- Caminhão, cedido ao Sind.Trab.Rurais de Marabá, que encontra-se no pátio da Polícia Rodoviária Federal de Marabá. Período: 15 à 19/07/2006, no Valor de R$- 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

RESCISÃO CONVÊNIO
Nº Convênio: 098/2006
Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Data da Assinatura: 12/07/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

RESCISÃO CONVÊNIO
Nº Convênio: 160/2006
Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas
Data da Assinatura: 12/07/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

EXTRATO DE CONVÊNIO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / SECTAM / 2006

Nº DO CONTRATO : 005/2006
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM E O INSTITUTO FLORESTA TROPICAL – IFT.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE QUINZE TÉCNICOS DESTA SECRETARIA EM GERENCIAMENTO EM MANEJO FLORESTAL DE 110 HORAS, ABORDANDO DE FORMA PRÁTICA E DEMONSTRATIVA TODAS AS FASES DO MANEJO FLORESTAL E OS MÉTODOS DE SUPERVISÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE MANEJO FLORESTAL.
VIGÊNCIA: UM MÊS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR: R$ 56,644,00 (CINQÜENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA : 274534, FONTE: 001, RUBRICA: 33,90,39.
FORO : BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 07/07/06
ORDENADOR RESPONSÁVEL : RAUL PINTO DE SOUZA PORTO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: TRAVESSA 14 DE ABRIL, Nº 1464, BELÉM/PA.
REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 30,720 DO DIA 10/07/2006.
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 274534, FONTE: 001, RUBRICA: 33,90.39.
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 27.101.19.122.0125.4534, FONTE: 016, RUBRICA: 33,90.39.

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 381/2006-GAB/SECTAM DE 06 DE JULHO DE 2006**
O Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas e,
Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 2,069, de 20 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados, em anexo, para atuarem como Autoridade Competente/Homologadora, Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, junto Aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**
**Belém, 06 de julho de 2006**
**RAUL PINTO DE SOUZA PORTO**
**Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**

**ANEXO I**

| DADOS DO SERVIDOR | PERFIL |
|---|---|
| Nome: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO<br>CPF: 097.062.832-34<br>Matrícula nº 54196076/2<br>Endereço Comercial: Trav. Lomas Valentina, nº 2717 – Marco<br>CEP: 66.095.770<br>Telefone Comercial: (91)32761256 | Autoridade Competente/Homologadora |
| Nome: MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA<br>CPF: 023.930.852-20<br>Matrícula nº: 00496037<br>Endereço Comercial: Trav. Lomas Valentina nº 2717 – Marco<br>CEP: 66.095-770<br>Telefone Comercial: (91) 31843350 | Autoridade Competente/Homologadora |
| Nome: ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO<br>CPF: 051.316.262-34<br>Matrícula nº 0521868/1<br>Endereço Comercial: Trav. Lomas Valentina nº 2717 – Marco<br>CEP: 66.095-770<br>Telefone Comercial: (91) 31843308 | Pregoeiro<br>Equipe de Apoio |
| Nome: HELENIL DA SILVA VALENTE<br>CPF: 108.712.172-87<br>Matrícula nº 0028967/1<br>Endereço Comercial: Trav. Lomas Valentina nº 2717 – Marco<br>CEP: 66.095-770<br>Telefone Comercial: (91) 31843307 | Pregoeira<br>Equipe de Apoio |
| Nome: JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA<br>CPF: 097.118.212-49<br>Matrícula nº 00253134<br>Endereço Comercial: Trav. Lomas Valentina nº 2717 – Marco<br>CEP: 66.095-770<br>Telefone Comercial: (91) 31843310 | Pregoeiro<br>Equipe de Apoio |
| Nome: MARCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA<br>CPF: 391.800.692-15<br>Matrícula nº 5155010/1<br>Endereço Comercial: Trav. Lomas Valentina nº 2717 – Marco<br>CEP: 66.095-770<br>Telefone Comercial: (91) 31843311 | Equipe de Apoio |

| DADOS DO SERVIDOR | PERFIL |
|---|---|
| Nome: MARCIA GERCILENE PEREIRA BEM BOM<br>CPF: 395.880.682-15<br>Matrícula nº 5438071/1<br>Endereço Comercial: Trav. Lomas Valentina nº 2717 – Marco<br>CEP: 66.095-770<br>Telefone Comercial: (91) 31843350 | Pregoeira<br>Equipe de Apoio |
| Nome: MARIA ADÉLIA LOPES SOARES<br>CPF: 101.770.782-00<br>Matrícula nº 0027910/1<br>Endereço Comercial: Trav. Lomas Valentina nº 2717 – Marco<br>CEP: 66.095-770<br>Telefone Comercial: (91) 31843307 | Pregoeira<br>Equipe de Apoio |
| Nome: MARIA DAS GRAÇAS MATOS GAMA<br>CPF: 058.777.842-34<br>Matrícula nº 5416582/1<br>Endereço Comercial: Trav. Lomas Valentina nº 2717 – Marco<br>CEP: 66.095-770<br>Telefone Comercial: (91) 31843350 | Pregoeira<br>Equipe de Apoio |
| Nome: MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA<br>CPF:174.098.532-04<br>Matrícula nº 5689341/1<br>Endereço Comercial: Trav. Lomas Valentina nº 2717 – Marco<br>CEP: 66.095-770<br>Telefone Comercial: (91) 31843346 | Equipe de Apoio |
| Nome: MARTHA THEREZA FERREIRA GABRIEL<br>CPF: 762.116.492-15<br>Matrícula nº 5852285/1<br>Endereço Comercial: Trav. Lomas Valentina nº 2717 – Marco<br>CEP: 66.095-770<br>Telefone Comercial: (91) 31843334 | Pregoeira<br>Equipe de Apoio |

*OBS: Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E Nº 30,721 do dia 11/07/2006

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 406/2006 – GAB/SECTAM DE 13/07/2006**
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
O SECRETARIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº 078 / 2006 – COPAM / DMA E O PROCESSO Nº 229412/2006;
**RESOLVE**
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 336/2006 –GAB / SECTAM DE 27/06/2006, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO SERVIDOR **PAULO SÉRGIO ALTIERE DOS SANTOS**, MATRÍCULA Nº 0723398/1, PARA VIAGEM AO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE / PA, NOS DIAS 29 E 30/06/2006, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30,712 DE 28/06/2006
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**
**BELÉM,13 DE JULHO DE 2006**
**RAUL PINTO DE SOUZA PORTO**
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
**PORTARIA Nº 407/2006 – GAB/SECTAM DE 13/07/2006**
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
O SECRETARIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº 080 / 2006 – COPAM / DMA E O PROCESSO Nº 229481/2006;
**RESOLVE**
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 350/2006 –GAB / SECTAM DE 28/06/2006, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO SERVIDOR **PAULO SÉRGIO ALTIERE DOS SANTOS**, MATRÍCULA Nº 0723398/1, PARA VIAGEM À CIDADE DE BRASÍLIA / DF, NO PERÍODO DE 05 A 07/07/2006, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30,713 DE 29/06/2006
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**
**BELÉM,13 DE JULHO DE 2006**
**RAUL PINTO DE SOUZA PORTO**
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**Portaria nº 149/2006-GAB/SECTAM, de 05/04/2006**
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2006
OBJETO: contratação de serviço de empresa especializada em rede lógica e energia estabilizada.
VALOR: R$ 72,795,50 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2869, fonte 022, elemento 33,90,39.
FIRMA (VENCEDORA): Construtora Miranda Sobrinho Ltda
ORDENADOR DE DESPESAS: Raul Pinto de Souza Porto – Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 13 de julho de 2006.

DEFESA SOCIAL

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

DIÁRIAS

PORT. Nº 524/06-12/07/06 PC CARLOS F. DE M. LOPES, 264.491.022-68, MAT. 5689376/2, PC RAIMUNDO N. DO N. ALMEIDA, 243.259.612-91, MAT. 5417031/2, 1/2 (meia) diária p/Tomé-Açú-PA, 20/06/2006, OBJ.: Realizar perícia de constatação de danos em residência; PORT. Nº 525/06-12/07/06 PC BENEDITO C. DO VALE JR., 098.540.452-34, MAT. 5156750/1, MOT PEDRO H. P. GARCIA, 170.719.502-10, MAT. 74128/1, 1/2 (meia) diária p/Cametá-PA, 27/04/2006, OBJ.: Realizar perícia no cais do porto; PORT. Nº 526/06-12/07/06 PC ILDO S. DE SANTANA, 023.849.572-87, MAT. 55433/1, 02 (duas) diárias p/Tucuruí-PA, 07 a 09/03/2006, OBJ.: Comparecer a posse do Cisju; PORT. Nº 527/06-12/07/06 MOT MAURO M. DOS SANTOS, 307.571.262-00, MAT. 5158249/1, PC NELSON J. M. BORDALO, 256.610.352-68, MAT. 5438144/2, PC ONOFRE A. PEREIRA, 430.055.787-04, MAT. 5843421/1, 1/2 (meia) diária p/Benevides-PA, 13/06/2006, OBJ.: Realizar perícia de local de crime com cadáver; PORT. Nº 528/06-12/07/06 PC CREUSA A. L. DOS SANTOS, 236.095.672-87, MAT. 5295092/2, PC IZABELLA C. BAHIA, 462.092.552-72, MAT. 54180461/2, MOT RAIMUNDO C. C. BRASIL, 121.272.562-04, MAT. 69841/1, 1/2 (meia) diária p/Mosqueiro-PA, 07/06/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos materiais; PORT. Nº 529/06-12/07/06 MOT RAIMUNDO C. C. BRASIL, 121.272.562-04, MAT. 69841/1, PC ROGÉRIO P. DE SOUZA, 409.947.912-91, MAT. 5832489/1, 1/2 (meia) diária p/Benevides-PA, 06/06/2006, OBJ.: Realizar perícia de constatação de danos em imóvel; PORT. Nº 530/06-12/07/06 PC FERNANDO A. R. DIAS, 175.373.552-15, MAT. 5833450/1, MOT MAURO M. DOS SANTOS, 307.571.262-00, MAT. 5158249/1, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias p/Aurora do Pará-PA, 31/05 a 02/06/2006, OBJ.: Realizar perícia de constatação de danos ambientais; PORT. Nº 531/06-12/07/06 PC IVANISE DE S. N. RIBEIRO, 488.559.442-15, MAT. 5832128/1, PC JOÃO A. L. GUIMARÃES JR., 246.143.512-04, MAT. 5163536/4, 1/2 (meia) diária p/Castanhal-PA, 09/06/2006, OBJ.: Realizar exame grafotécnico; PORT. Nº 532/06-12/07/06 PC FERNANDO A. R. DIAS, 175.373.552-15, MAT. 5833450/1, PC JOSÉ A. S. DE SÁ, 218.887.792-68, MAT. 5832179/1, PC MÁRCIO W. P. MOREIRA, 442.949.482-72, MAT. 5832195/1, MOT ORLANDO S. S. ROSA JR., 097.368.832-72, MAT. 5600715/1, 1/2 (meia) diária p/Mosqueiro-PA, 25/05/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos materiais em imóvel, PORT. Nº 533/06-12/07/06 PC ANTÔNIO C. M. DE SOUZA, 260.560.702-04, MAT. 5832136/1, 1/2 (meia) diária p/Goianésia do Pará-PA, 07/05/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver; PORT. Nº 534/06-12/07/06 MOT JOSÉ S. DA S. SANTOS, 118.404.392-20, MAT. 560634/1, PC

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



MANOEL DOS S. CORRÊA, 099.227.252-15, MAT. 3154297/2, 1/2 (meia) diária p/Benevides-PA, 31/05/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de dano ambiental; PORT. Nº 535/06-12/07/06 PC CARLOS F. DE M. LOPES, 264.491.022-68, MAT. 5689376/2, PC RAIMUNDO N. DO N. ALMEIDA, 243.259.612-91, MAT. 5417031/2, 1/2 (meia) diária p/São Miguel do Guamá-PA, 23/06/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica na área carcerária da DEPOL, PORT. Nº 536/06-12/07/06 PC ILDO S. DE SANTANA, 023.849.572-87, MAT. 55433/1, 01 (uma) diária p/Capanema-PA, 23 a 24/02/2006, OBJ.: Comparecimento a posse do Cisju; PORT. Nº 537/06-12/07/06 PC CARLOS F. DE M. LOPES, 264.491.022-68, MAT. 5689376/2, PC RAIMUNDO N. DO N. ALMEIDA, 243.259.612-91, MAT. 5417031/2, 1/2 (meia) diária p/Vigia-PA, 10/06/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em veículo; PORT. Nº 538/06-12/07/06 PC JOSÉ A. S. DE SÁ, 218.887.792-68, MAT. 5832179/1, MOT JOSÉ S. DA S. SANTOS, 118.404.392-20, 560634/1, PC MÁRCIA DE N. B. DE SÁ, 306.470.372-20, MAT. 5130204/2, 1/2 (meia) diária p/Marituba-PA, 11/05/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em imóveis; PORT. Nº 539/06-12/07/06 PC CREUSAA. L. DOS SANTOS, 236.095.672-87, MAT. 5295092/2, MOT RAIMUNDO C. C. BRASIL, 121.272.562-04, MAT. 69841/1, PC VAMILTON J. A. DE ALMEIDA, 634.345.982-00, MAT. 5832497/1, 1/2 (meia) diária p/Mosqueiro-PA, 29/05/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime; PORT. Nº 540/06-12/07/06 PC MÁRCIA J. P. PICANÇO, 476.795.492-49, MAT. 5751942/4, PC ROBSON J. F. NUNES, 463.545.572-68, MAT. 54188319/1, AAD WANDO B. DE FREITAS, 376.584.092-00, MAT. 54185878/1, 1/2 (meia) diária p/Nova Ipixuna-PA, 21/04/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver; PORT. Nº 541/06-13/07/06 ATP ELIODORO DA S. ARAÚJO, 411.593.652-53, MAT. 5950770/1, AAD NILTON S. R. FERREIRA, 189.682.872-87, MAT. 54185916/1, 02 (duas) diárias p/ Salinópolis-PA, 15 a 17/07/2006, OBJ.: Participar da Operação Verão; PORT. Nº 542/06-13/07/06 PC CLÁUDIO J. DA C. LIMA, 410.517.342-15,MAT. 5839653/1, ATP ELIODORO DA S. ARAÚJO, 411.593.652-53, MAT. 5850770/1, 02 (duas) diárias p/Salinópolis-PA, 28 a 30/07/2006, OBJ.: Participar da Operação Verão; PORT. Nº 543/06-13/07/06 PC CLÁUDIO J. DA C. LIMA, 410.517.342-15, MAT. 5839653/1, ATP ELIODORO DA S. ARAÚJO, 411.593.652-53, MAT. 5850770/1, 02 (duas) diárias p/Salinópolis-PA, 21 a 23/07/2006, OBJ.: Participar da Operação Verão.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 074 DE 12/07/2006-CRH
LAUDO MÉDICO Nº 12230-IPASEP
NOME: ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54185851/1
PERÍODO: 11/07/2006 a 26/07/2006, Prorrogação

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

RESULTADO -PREGAO PRESENCIAL NO 009/2006
RESULTADO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006 - PROCESSO: 111.710/2006-DP-DA.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS - MICROCOMPUTADORES, APARELHO DE FAX (PAPEL TÉRMICO) E IMPRESSORA JATO DE TINTA.
FIRMA VENCEDORA: V. V. MOREIRA COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA, com o valor global do lote de R$ 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101 03 091 1052 2298 – 449052 fonte 006. Informações disponíveis na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém-Pa, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas.
Belém, 12 de julho de 2006.
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS
Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2006 - PROCESSO: 186.760/2006-DP-DA.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
FIRMA VENCEDORA: PARALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com o valor global do lote de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101 03 091 1055 4661 – 339039; 30101 03 091 1061 4676 – 339039 e 30101 03 091 1052 2298 - 339039. Informações e processo disponíveis na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém-Pa, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas.
Belém, 12 de julho de 2006.
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS
Pregoeiro

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EDITAL Nº 02039114100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 12 de July de 2006

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.
CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

| Placa/UF Nome do Infrator | Dt.da Auto Hora Nr.do Auto Descricao |
|---|---|
| JTB0935/PA LUIS OTAVIO PANTOJA CAVALCANTE | 24/05/2006 1201 0000127146 TRANS C/ EXCESSO DE PESO |
| JTO1856/PA CONSTRUTORA MAUA JR LTDA | 29/05/2006 1054 A000001782 TRANS C/ EXCESSO DE PESO |
| JTU6026/PA MARCIO TOSHIYUKI SUDA | 02/06/2006 1635 A000001784 TRANS C/ EXCESSO DE PESO |
| JTI9171/PA JOSE JUNIOR LOBO DE NAZARE | 02/06/2006 1747 A000001785 TRANS C/ EXCESSO DE PESO |
| JWD7390/PA ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA | 29/05/2006 0749 A000001780 TRANS C/ EXCESSO DE PESO |
| JTY3713/PA JOSE FRANCISCO POMPEU PANTOJA | 25/05/2006 1132 0000127147 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL |
| JUM8960/PA JOSIMAR PEREIRA FURTADO | 28/05/2006 1150 0000125421 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN |
| JUO5243/PA ROSINEY PANTOJA LOBATO | 27/05/2006 1557 0000124498 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC |
| NFE4348/PA LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA ME | 27/05/2006 0807 0000137718 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR. |
| JTH7291/PA WANDER BORGES DE OLIVEIRA | 28/05/2006 0005 0000118998 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR. |
| JVH8602/PA LEONAM COSTA DE MELLO | 27/05/2006 0740 0000125516 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO DP |
| JUX6901/PA VANDEBERGUIA BARBOSA VEIGA | 29/05/2006 1745 0000135467 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC |
| KBT8508/PA JOAO LAZARO BARBOSA | 28/05/2006 1040 0000137779 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE |
| JUA4014/PA JOSUE FRANCO DE ALMEIDA | 27/05/2006 1021 0000131857 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC |
| JUK0960/PA PAULO ROBERTO SOLANO REIS | 29/05/2006 0920 0000132047 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300 |
| JTZ0777/PA JOSE ARAUJO LIMA | 27/05/2006 0805 0000138183 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN |
| JTD1001/PA MITSUO SHINOMIYA | 27/05/2006 0916 0000138185 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC |
| JUD9995/PA NICODEMOS BATISTA DE OLIVEIRA | 28/05/2006 1045 0000137758 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN |
| JUP5803/PA SELMA DA COSTA COROA | 27/05/2006 0620 0000138402 CD. TOTAL/PARC. C/ PECUNIA |
| JUO7504/PA SILVANY PEREIRA DIAS | 27/05/2006 1729 0000135711 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC |
| JUK4056/PA JOSE RODRIGUS LIMA COMERCIO | 27/05/2006 0745 0000135710 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN |
| GUA3639/PA JANIO QUADROS MARTINS | 28/05/2006 1037 0000137512 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN |
| JWA1996/PA DECIO CAMPOS DE ARAUJO | 27/05/2006 1800 0000137451 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300 |
| JTC9667/PA RAIMUNDO DE MELO PANTOJA | 27/05/2006 0750 0000138401 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE |
| JUU0200/PA OSMAR CAMPOS DOS SANTOS | 28/05/2006 1702 0000138188 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO |
| JMY6299/PA JOSE AUGUSTO DE LIMA | 29/05/2006 0828 0000132045 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN |
| KEV0924/PA SUPERMERCADO DAIANE LTDA | 27/05/2006 1700 0000137511 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC |
| GRP7091/PA EDSON DE SOUZA LOPES | 27/05/2006 1120 0000138404 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN |
| JTN2434/PA MASAHIRO WATANABE | 27/05/2006 0831 0000138184 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO |
| JTS9165/PA ALEXANDRO OLIVEIRA DA SILVA | 29/05/2006 1020 0000126075 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO |
| JUG6329/PA PAULO SERGIO RODRIGUES DA COSTA | 27/05/2006 1026 0000125517 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR. |
| JUU0200/PA OSMAR CAMPOS DOS SANTOS | 28/05/2006 1702 0000138189 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC |
| JTY5175/PA MARANATHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP | 27/05/2006 1630 0000137776 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO |
| JTT1977/PA JOAO MARIA GOMES | 28/05/2006 1020 0000137777 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR. |
| JUU3242/PA JADER CARVALHO LIRA | 28/05/2006 1316 0000138186 TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS SEG. |
| JDO0404/PA TRANSEIXAS - TRANSP CARG EM GERAL LTDA | 27/05/2006 1750 0000135990 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC |
| JWA4996/PA DECIO CAMPOS DE ARAUJO | 27/05/2006 1805 0000137452 PERMITIR CD C/ CNH VENC.HA D. |
| JUT5810/PA MIDORY ICHIHARA | 29/05/2006 0919 0000135463 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO |
| JTK4718/PA CAETANO DE LIMA NUNES JUNIOR | 27/05/2006 1730 0000135209 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR. |
| JUB8693/PA FERNANDO BARBOSA DA SILVA | 29/05/2006 0908 0000135210 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO |
| JUG8615/PA HAROLDO NATAL MARTINS CHAGAS | 29/05/2006 0945 0000135465 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO |
| JUK6951/PA FRIGORIFICO CAMPOS LTDA | 27/05/2006 0845 0000138403 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO |
| JTH7291/PA WANDER BORGES DE OLIVEIRA | 28/05/2006 0010 0000118999 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO |
| MVL2946/PA EDILEUZA BEZERRA DA SILVA | 27/05/2006 1745 0000131552 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN |
| JUK4748/PA ELIENE ARAUJO | 29/05/2006 0744 0000126074 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO |
| JUP4724/PA NELSON CASTRO FERRAZ | 30/05/2006 0900 0000133323 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO |
| JUA9753/PA JIDOHARA COM.REPRESENTACOES LTDA | 03/06/2006 1247 A000001786 TRANS C/ EXCESSO DE PESO |
| HUL8398/PA MARIA IRANEIDE PASSOS VIDAL | 29/05/2006 0815 A000001781 TRANS C/ EXCESSO DE PESO |
| JVL3332/PA IND E COM DE LATICINIOS DA AMAZONIA LTDA | 31/05/2006 1608 T000000657 TRANS C/ EXCESSO DE PESO |
| MVU8819/PA RL IZABEL MADEIRAS DO BRASIL LTDA | 29/05/2006 0905 0000130778 TRANS C/ EXCESSO DE PESO |

Belém, 12 de July de 2006
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral

ERRATA DA PORTARIA Nº 1540/06
ERRATA

Errata da Portaria nº1540/2006/DG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado nº30722 de 12/07/2006.
ONDE SE LÊ : Art.1º SUSPENDER as atividades do CFC UNICAR, registrado neste Departamento de Trânsito, sob nº 419, em tudo observado a legislação em vigor.
LEIA-SE CORRETAMENTE:Art.1º SUSPENDER as atividades do CFC UNICAR, registrado neste departamento de Trânsito, sob nº2982,em tudo observado a legislação em vigor.
Encaminho copia anexa para publicação.
Aguardo confirmação da publicação.
Att,
Lucilene Jackline

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 027/06 SACRAMENTA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 027/2006
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com fundamento na hipótese prevista no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 ( Contrato Emergencial ), devidamente justificado no processo nº 184.498/2005.
PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/Pa, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sacramenta Serviços Especializados de Segurança e Vigilância LTDA , CNPJ nº 15.308.513/0001-31.
OBJETO : Prestação de serviços de segurança e vigilância armada dos postos do Detran/Pa
VIGÊNCIA: Inicio: 10/07/06 Término: 06/01/07
VALOR MENSAL: R$ 358.032,63 (trezentos e cinquenta e oito mil, trinta e dois reais e sessenta e três centavos) perfazendo valor global de R$ 2.148.195,80 ( dois milhões, cento e quarenta e oito mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Normatização e Fiscalização nº 125, Apoio Administrativo nº125, Segurança no Trânsito nº 1062, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Implementações das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Locação de Mão-de-obra nº 339037,
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10/07/06
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Cel. Luis Bentes nº 86- Bairro Telégrafo – Belém CEP: 66.113-080

PORTARIA Nº 1883/2006

PORTARIA nº 1883/2006-DG/PROJUR
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina em seu artigo 294 que em qualquer fase da investigação ou da ação penal, havendo necessidade para a garantia da ordem pública, poderá o Juiz, como medida cautelar, de ofício, ou a requerimento do Ministério Público ou ainda mediante representação da autoridade policial, decretar, em decisão motivada, a suspensão da permissão ou da habilitação para dirigir veículo automotor, ou a proibição de sua obtenção;
CONSIDERANDO que o Exma. Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, determinou ao condutor GILBERTO DA SILVA PEREIRA, a Suspensão Cautelar da sua Habilitação para dirigir veículos automotores, a Proibição de sua Renovação, bem como, a Apreensão da Carteira de Habilitação, até ulterior deliberação, através do ofício nº 970/2006, protocolizado neste Departamento sob o número 2006/231072.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o Direito de Dirigir veículo automotor do condutor GILBERTO DA SILVA PEREIRA, Rnº 00194827011, bem como, PROIBIR A RENOVAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação, até ulterior determinação judicial;
Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do citado condutor, durante o prazo de Suspensão do Direito de Dirigir;
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 13 de julho de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

ERRATA 6º T.A AO CONTRATO Nº 08.905034-02 CORREIOS
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONTRATO: 28.905.034-2
PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRA/Pa CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT CNPJ nº 34.028.316/0018-51
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Vigência: 08/06/06 e Término em 07/12/06,
LEIA-SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Vigência: 08/06/06 e Término em 07/09/06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

# SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2006-FISP DE 12 DE JULHO DE 2006
O Bel. DILERMANO GOMES TAVARES, Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, por designação legal, etc...
CONSIDERANDO que a servidora Lucilene Cunha Pastana Mota, membro da equipe de apoio nos pregões realizados pelo FISP, encontra-se de férias no período de 03.07 a 01.08.2006 através da Portaria nº 244/2006-DG, de 30.06.2006.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



RESOLVE: Designar o servidor Dorival Magalhães de Souza no período de 03.07 a 01.08.2006 para compor a equipe de apoio nos pregões realizados pelo FISP, em substituição a servidora Lucilene Cunha Pastana Mota.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DILERMANO GOMES TAVARES
Ordenador de Despesa do FISP

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2006-FISP**

| TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 0006/2006 -FISP | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DOADOR: Órgão: Fundo de Investimento de Segurança Pública<br>Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos.<br>Nome do Titular: Dilermano Gomes Tavares | | | | |
| RECEBEDOR: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública<br>Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos.<br>Nome do Titular: Ana Amélia Seler de Figueiredo | | | | |
| N.º ORD | Discriminação de Bens Móveis Doados | Qdt. | V. Unit. | V. Total(R$) |
| 01 | Fone de Ouvido com Regulagem (NF. 000526), (CIOP). | 60 | 110,00 | 6.600,00 |
| 02 | Patch Panel 24P Gigalan Categ. 5E, p/ servidor de rede (NF. 810), (IESP). | 01 | 251,50 | 251,50 |
| 03 | Switch Furukawa 3024 (Concentrador de rede Switch Ethernet) (NF. 810), (IESP). | 01 | 382,06 | 382,06 |
| 04 | Modulo Gigabit SC MM – Furukawa (NF. 810), (IESP). | 02 | 1.146,77 | 2.293,54 |
| 05 | DIO – Distribuidor Interno Óptico, 24 fibras, para rack de 19'(NF. 810), (IESP). | 01 | 336,18 | 336,18 |
| 06 | Kit Bandeja 12 F p/ DIO A270 PLUS (NF. 810), (IESP). | 01 | 48,58 | 48,58 |
| 07 | Switch Furukawa 5426 K3 (Concentrador de Rede Switch) (NF. 810), (IESP). | 01 | 1.760,18 | 1.760,18 |
| 08 | Purificador de água refrigerada 110V/60HZ IBBL MOD. FR-600. (NF. 082835), (CIOP). | 01 | 622,00 | 622,00 |
| | TOTAL GERAL | | | 12.294,04 |

# INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso,1645 - (91) 3246-2554

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 005/2005
Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Rodrigues & Mendes Ltda.
Onde se Lê: Da vigencia do Aditamento: 01/07/2006 a 31/07/2006
Onde Leia-se: Da vigencia do Aditamento: 01/07/2006 a 30/09/2006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

**PORTARIA N. 195, DE 12/07/2006**

Dispõe sobre concessão de Suprimento de Fundos.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004. Resolve:
Art. 1° - Conceder a servidora Márcia do Socorro Lages Costa Suprimento de Fundos no Valor de 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) para atender despesas de pronto pagamento, as quais deverão ser alocadas conforme descrição:
Fonte: 060
Atividade: 1412201254534
Classificação Orçamentária: 3390.39 = R$ 350,00
Prazo para aplicação: 20 dias
Período de Aplicação: 12/07/2006 a 31/07/2006
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente

**PORTARIA N.198, DE 13/07/2006**

Dispõe sobre viagem de Fiscalização para os municípios Bragança e Salinas.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual de fiscalização, resolve:
Art. 1° - Designar o Metrologista Jorge Alan Ferreira da Siva e o auxiliar Francisco da Silva Couto, para realizarem a viagem de fiscalização no período de 17/07 à 29/07/2006.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente

**PORTARIA N.197, DE 12/07/2006**

Dispõe sobre viagem a cidade do Rio de Janeiro/RJ.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, Resolve:
Art. 1° - Designar a servidora Helen Cristiane dos Santos de Souza, para realiza viagem à cidade do Rio de Janeiro onde participará da primeira reunião do Grupo de Trabalho – Sistema de Medição de Leite, no período de 18/07 a 21/07 do ano em curso.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

**RESUMO DA PORTARIA N.° 895/06-DGPC/OD/DA, DE 13/07/2006**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
ADM – ALEX BRAGA BENTES
Destino: Salinópolis
Período: 14/07/2006
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 005 /2006**

Aos vinte e oito (28) dias do mês junho do ano de dois mil e seis, na Corregedoria Geral de Polícia Civil, perante a Coordenadora do Interior, Dra. HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, compareceu o servidor WELLINGTON DA SILVA ARAUJO, Investigador de Polícia Civil, lotado atualmente na Delegacia de Polícia Civil de Santo Antonio do Tauá, para celebrar o presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, conforme disposto na Portaria nº 010/2006-GAB/CGPC, de 16.05.06 à vista das considerações que se seguem:
1- Considerando que chegou ao conhecimento da Corregedoria Geral de Polícia Civil, através do Ofício n.º 233/2006/CRZS, datado de 15/05/2006, que o Compromissário, no plantão do dia 01/05/2006, juntamente com o IPC JOÃO BATISTA BEZERRA SOARES, teriam dado causa ao extravio das chaves originais da área carcerária e ainda, que não levaram ao conhecimento da autoridade titular de imediato;
2- Considerando que, vindo à presença da Coordenadora do Interior, o servidor confirmou que realmente houve o extravio das chaves originais e que no plantão seguinte, as chaves foram substituídas as suas expensas, e que ainda, que com sua conduta evitou a fuga de presos custodiados naquela delegacia;
3-Considerando que o Compromissário não agiu com caráter pernicioso, não se valeu de expediente imoral e não violou, conscientemente, a boa fé de terceiros;
4- Considerando que a conduta do Compromissário não resultou em prejuízo à Administração Pública e não houve reflexo fora da repartição;
É firmado e aceito o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, pelo servidor WELLINGTON DA SILVA ARAUJO, Investigador de Polícia Civil, mediante o seguinte acordo:
O servidor compromete-se a ler e observar o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto funcionário público;
O servidor assume o compromisso de, doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina;
3- O servidor fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de processo disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.
A Corregedoria Geral de Polícia Civil compromete-se, em face desse compromisso, a não propor nenhuma medida administrativa contra o servidor WELLINGTON DA SILVA ARAUJO, Investigador de Polícia Civil, o que faz ao abrigo da Portaria nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL, no intuito de alcançar um fim que melhor atenda ao interesse público, estabelecendo a reflexão do agente transgressor e restabelecendo a segurança dos serviços.
E, por estarem assim comprometidos, firma este TERMO em duas vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.
Belém, 28 de junho de 2006.
HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO
Coordenadora do Interior
WELLINGTON DA SILVA ARAUJO
Investigador de Polícia Civil
LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA
Defensora "ad hoc"
IRACYLMA DE FÁTIMA D. MORAES
Testemunha
IRANEIDE DE SOUSA BRITO
Testemunha
DESPACHO
Homologado o presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, nos termos em que foi produzido e adotando as fundamentações que o acompanham.
Belém, 28 de junho de 2006
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA,
Corregedor Geral de Polícia Civil.

# SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

**RESUMO DE PORTARIA**
**DESIGNAÇÃO**

**Portaria n.°222 /2006-GAB. SUSIPE, de 11-07-2006.**
**O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO,** no uso de suas atribuições legais, etc...
**Resolve DESIGNAR** o servidor **CESAR AUGUSTO BOTELHO BRITO,** Vice-Diretor, Matrícula Funcional nº 5227933/3 para responder pelo expediente da Casa do Albergado, durante a ausência da titular, no período de 06-07-2006 a 04-08-2006.
**Portaria n.°221 /2006-GAB. SUSIPE, 11-07-2006.**
**O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO,** no uso de suas atribuições legais, etc...
**Resolve DESIGNAR** o servidor **MARCO ANTONIO ANJOS TANGERINO,** Diretor, Matrícula Funcional nº 5846951/2 para responder pelo expediente do Centro de Recuperação Especial Coronel Neves, durante a ausência do titular, no período de 03-07-2006 a 20-07-2006.

**PORTARIAS DE DIÁRIAS**

Portaria: 2714/06, de 13 de julho de 2006.
Nome: JAIME FILHO DA SILVA PIMENTEL
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: PARAUAPEBAS
Período: 29/06/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2715/06, de 13 de julho de 2006.
Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: TOMÉ AÇU
Destino: ACARÁ
Período: 04/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2716/06, de 13 de julho de 2006.
Nome: MAURO LUCÍDIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TOMÉ AÇU
Destino: ACARÁ
Período: 04/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2717/06, de 13 de julho de 2006.
Nome: MARIA ELIZABETH DO CARMO SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TOMÉ AÇU
Destino: ACARÁ
Período: 04/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2718/06, de 13 de julho de 2006.
Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: TOMÉ AÇU
Destino: BUJARÚ
Período: 05/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2719/06, de 13 de julho de 2006.
Nome: ÍTALO FERNANDO DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TOMÉ AÇU
Destino: BUJARÚ
Período: 05/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2720/06, de 13 de julho de 2006.
Nome: VALTER MARTINS DOS SANTOS
Cargo: DIRETOR
Origem: SANTARÉM
Destino: BELÉM
Período: 21 a 24/06/2006
Nº Diária: 4
Portaria: 2721/06, de 13 de julho de 2006.
Nome: PAULO CORREA LIMA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 31/05/2006
Nº Diária: 1/2

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Portaria: 2722/06, de 13 de julho de 2006.
Nome: JOSÉ DJAILSON RODRIGUES DO CARMO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CAMETÁ
Destino: BELÉM
Período: 30 e 31/03/2006
Nº Diária: 2
Portaria: 2723/06, de 13 de julho de 2006.
Nome: ELIMARQUES ALVES CARDOSO
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 31/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2724/06, de 13 de julho de 2006.
Nome: NILTON RIBEIRO DA SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TUCURUÍ
Destino: BELÉM
Período: 01 a 03/06/2006
Nº Diária: 3
Portaria: 2725/06, de 13 de julho de 2006.
Nome: HELIO LOPES SERRA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TUCURUÍ
Destino: BREU BRANCO
Período: 04/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2726/06, de 13 de julho de 2006.
Nome: HERIVELTON LUIS DA SILVA GOMES
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TUCURUÍ
Destino: GOIANÉSIA
Período: 05/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2727/06, de 13 de julho de 2006.
Nome: RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: ANANINDEUA
Período: 02/06/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2728/06, de 13 de julho de 2006.
Nome: JOÃO CORREA DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Origem: ANANINDEUA
Destino: SANTARÉM NOVO
Período: 19/06/2006
Nº Diária: 1/2

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 012/2006/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (CNPJ 05.929.042/0001-25) e a Empresa PLACON - Planejamento e Construções Ltda (CNPJ 06.235.289/0001-04).
Objeto: Execução de Serviços Emergenciais de Engenharia e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT.
Valor: R$ R$ 262.848,63
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 13/07/2006
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

PROMOÇÃO SOCIAL

# FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006
Nº do Contrato: 033/2005
Objeto do Contrato: realização de parceria para operacionalização do desenvolvimento de aprendizagem técnica pela participação de estudantes em atividades relacionadas à sua área de formação profissional.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 25,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação(art. 24 XIII Lei federal n.º 8666/93)
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, CNPJ/MF: 05.441.704/0001-13, Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE, CNPJ/MF n.º 61.600.839/0019-84
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato originário
Valor: R$ 0,00
Data da Assinatura: 06/07/2006
Vigência do Aditamento: 07/07/2006 a 05/01/2007
Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4534; 33.90.39
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior - Diretor Presidente
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: A. Almirante Barroso, n.º 2320, Bairro: Marco CEP: 66.630-505
Data da Publicação: 14/07/2006

PORTARIAS DE DIÁRIAS E TORNAR SEM EFEITO OS EXTRATOS DE CONTRATOS

Portaria nº 350/2006 de 12/07/2006
Nome/Matrícula: Amanda Dutra Barbalho - 54192748
Cargo: Produtor Executivo.
Localidade: Augusto Correa.
Período: 13 à 16.07.2006.
Objetivo: a serviço de cobertura do IV Festival Cultura de Verão 2006.
Portaria nº 351/2006 de 12/07/2006
Nome/Matrícula: Pedro Nogueira de Oliveira - 54197270
Cargo: Assistente Administrativo.
Natureza de Despes: 339033
Programa de Trabalho: 454210
Fonte: 001
Valor: 1.003,80
Portaria nº 352/2006 de 13/07/2006
Nome/Matrícula: Osmar Monteiro Jorge Junior - 54196929
Cargo: Tec. em Manutenção de Tv.
Nome/Matrícula: Walmir Amora Dias – 54197250
Cargo: Motorista.
Localidade: Curuçá.
Período: 14 à 16.07.2006.
Objetivo: a serviço de cobertura do 3º festival Folclórico.

TORNAR SEM EFEITO OS EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORARIOS

Diário nº 30714 de 30/06/2006
Partes: Funtelpa x Luiz Otavio Silva
Cargo: Motorista
Data da admissão: 01/07/2006.
Vigência: 01/07/2006 a 30/12/2006.
Ordenador Responsável: Ney Messias Junior.
Diário nº 30714 de 30/06/2006
Partes: Funtelpa x Geisa Maria Barra e Silva
Cargo: Produtor Executivo
Data da admissão: 01/07/2006.
Vigência: 01/07/2006 a 30/12/2006.
Ordenador Responsável: Ney Messias Junior.
Ney Messias Júnior
Presidente

# SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

SUPRIMENTO DE FUNDO- FUNDO ROTATIVO-CRF-GPREC

**PORTARIA Nº 056/2006 – DAFI**

Liberar Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundo para as escolas estaduais do Interior no valor R$ 1.114,27 (um mil, cento e quatorze reais e vinte e sete centavos), para fazer face as despesas com Pessoa Jurídica, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

**PORTARIA Nº 057/2006 – DAFI**

Liberar Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundo para as escolas estaduais do Interior, no valor R$ 1.114,27 (um mil, cento e quatorze reais e vinte e sete centavos), para fazer face as despesas com material de consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

SUPRIMENTO DE FUNDO- FUNDO ROTATIVO-CRF-GPREC

**PORTARIA Nº 058/2006 – DAFI**

Liberar Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundo para as escolas estaduais do Interior no valor R$ 3.463,28 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), para fazer face as despesas com Pessoa Jurídica, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

**PORTARIA Nº 059/2006 – DAFI**

Liberar Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundo para as escolas estaduais do Interior, no valor R$ 3.463,29 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), para fazer face as despesas com material de consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria nº 300/ 409/2006
Nome: Reginaldo Tavares Sarmanho Mat: 5120314-012
Destino: Primavera
Período: 12/07/2006
Objetivo: Para transportar técnico do CRI
Portaria nº 300/ 426/2006
Nome: Samuel Ferreira de Oliveira Mat: 456535-1
Destino: Moju e Mocajuba
Período: 13/07/2006
Objetivo: Para transportar técnico do CRI
Portaria nº 300/ 421/2006
Nome: Jose Antonio Damasceno dos Santos Mat:: 0752479-1
Destino: Cameta
Período: 20/07/2006
Objetivo: Para transportar material permanente/CRM
Portaria nº 300/ 418/2006
Nome: Armindo Nilson Pinto de Oliveira Mat: 5541514-018
Destino: Bujaru e Concórdia do Para
Período: 10 a 11/07/2006
Objetivo: Para transportar servidores do CRI
Portaria nº 300/417/2006
Nome: Raimundo Gilson da Silva Pereira Mat: 0941468-010
Destino: Abaetetuba
Período: 05/07/2006
Objetivo: Para transportar técnico do COES
Portaria nº 300/424/2006
Nome: Esmerino Jose de Matos Barreira Mat: 018300-01
Destino: Abaetetuba
Período: 03/08/2006
Objetivo: Para transportar técnico do COES
Portaria nº 300/425/2006
Nome: Francisco Sales da Silva Oliveira Mat: 0557811-017
Destino: Abaetetuba
Período: 17/08/2006
Objetivo: Para transportar técnicos do COES
Portaria nº 300/419/2006
Nome: Mario Aldenor de Oliveira Barroso Mat: 448460-1
Destino: Santa Bárbara
Período: 05/07/2006
Objetivo: Para transportar técnico do DRTI
Portaria nº 300/422/2006
Nome: Gideon Tavares Dias Mat: 0182583-015
Destino: Igarapé Açu
Período: 19/07/2006
Objetivo: Para transportar carteiras escolares/GPAM

PORTARIA-NLIC/SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

P O R T A R I A Nº 190/2006 – NLIC/SEDUC

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, para compor a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 005/2006-NLIC/SEDUC, em substituição a servidora LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de julho de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão /SEDUC.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 035/2006-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO
Execução de Obras Civis de CONSTRUÇÃO DE PROTÓTIPO 01 (LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR,LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E SALA DE VIDEO ) E PROTÓTIPO 09 ( RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES) NA E.E.E.M BENEDITO CORRÊA DE SOUZA no Município de ITAITUBA/PA.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



EMPRESA
OFERTA DE PREÇOS (R$)
CONSTRUTORA EMOB LTDA - EPP 229.424,58
**PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA**
**Belém, 13 de julho de 2006.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 013/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEFM. Padre Vitalino Mari Vari, localizada no município de Capitão Poço/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 195.176,67
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 016/2005
Partes: Seduc/Empresa SR Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 03/07/2006
Vigência do Aditamento: 04/07/2006 a 01/09/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Rua Parabor , nº 240A Ananindeua CEP 67.000-000
Data da Publicação: 14/07/2006

EXTRATO DE PORTARIA DIN/SALE

**P O R T A R I A Nº 645/2006 – SALE**

**Nome:** SILAS BORGES DA SILVA
**Função:** Coordenador da Banda da EE. Lauro Sodré
**Matrícula:** 5418153-1
**Objeto:** Viajará para o município de CURUÇA, a fim de formalizar o Projeto de formação de uma Banda de Fanfarra.
**Período:** 19/07/2006.

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO-1265/EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO-2266/2395/2364/789/1168/275/2426/2264/2998/222/1598/2326/684/1030/683/376/243/375/377/2380/760/456/2695/1592/2387/1151/2393/1439/797/613/2430/123/1373/1687/713/590/1586/2385/1031/1121/2611/1185/1184/1122/2438/2337/643/379/2769/826/2000/2793/2598/159**

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**Nº do Termo: 1265/2006**
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Onde se lê: nº do Termo: 1625/2006.
Leia-se: nº do Termo: 1265/2006.
Responsável/Donatário: Mariza de Oliveira Saraiva.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

*EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO*

***Nº do Termo: 2266/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: *Iolandina Damasceno de Jesus*
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

***Nº do Termo: 2395/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 07.04.2006 até 06.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 07.04.2006
Responsável/Donatário: ***Izaura Mendes dos Santos Vasconcelos***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

***Nº do Termo: 2364/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 10.04.2006 até 09.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.04.2006
Responsável/Donatário: ***Ivanildes Fernandes Mouzinho***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 789/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 11.04.2006 até 10.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 11.04.2006
Responsável/Donatário: ***Ivo Guilherme Palheta da Cruz***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 1168/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 06.04.2006 até 05.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06.04.2006
Responsável/Donatário: ***Teresa Gemaque Pinho de Sousa e Silva***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo:275/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 17.04.2006 até 16.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 17.04.2006
Responsável/Donatário: ***Terezinha de Fátima da Silva Santos***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 2426/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 10.04.2006 até 09.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.04.2006
Responsável/Donatário: ***Terezinha Mota Siqueira***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 2264/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Tereza da Silva Machado***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

***Nº do Termo: 2998/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Trindade Célia Alves Ferreira***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 222/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Nadir Rosa de Souza dos Santos***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 1598/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Neusa Maria dos Santos Miranda***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 2326/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 10.04.2006 até 09.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.04.2006
Responsável/Donatário: ***Carmem Deluze de Aguiar dos Santos***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 684/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 10.04.2006 até 09.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.04.2006
Responsável/Donatário: ***Claudionor dos Santos Martins***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 1030/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 07.04.2006 até 06.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 07.04.2006
Responsável/Donatário: ***Cleide Maia de Araújo***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 683/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 11.04.2006 até 10.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 11.04.2006
Responsável/Donatário: ***Carlos Alberto de Mendonça***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 376/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 05.04.2006
Responsável/Donatário: ***Cléa Vasconcelos Lima da Silva***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 243/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 11.04.2006 até 10.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 11.04.2006
Responsável/Donatário: ***Crispim Joaquim de Almeida Miranda***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 375/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***César Benedito Castro Cardias***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 377/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 10.04.2006 até 09.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.04.2006
Responsável/Donatário: ***Clycia Pinheiro de Alcantara***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 2380/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Creuza Cunha Mendes***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 760/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Carlos Natanael Paixão***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 456/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 04.04.2006 até 03.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 04.04.2006
Responsável/Donatário: ***Carmen Maria Souza e Silva***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 2695/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Corina Boulhosa Malato***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 1592/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Clara da Silva Machado***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 2387/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Christina Bethânia Nogueira Magno***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 1151/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Aizira Santana Silva.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 2393/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Antonieta Isabel Pena Cardoso***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 1439/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 10.04.2006 até 09.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.04.2006
Responsável/Donatário: ***Ana Ruth Oliveira de Souza.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 797/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 11.04.2006 até 10.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 11.04.2006
Responsável/Donatário: ***Ana Maria Nascimento da Costa***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 613/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Ana da Silva Pantoja.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 2430/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30,05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Ana Maria Silva Carvalho.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 123/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Ana Maria Ferreira Batista.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 1373/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Ana Maria da Silva Ribeiro.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 1687/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Alaide Pamplona Miranda.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 713/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Antonio Benedito Carmona da Rocha.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 590/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Antonia Ellene de Jesus Carneiro Costa.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 1586/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Ana Cristina Morais de Souza.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 2385/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Antonio José da Costa Nunes.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 1031/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 09.04.2006 até 08.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 09.04.2006
Responsável/Donatário: ***Diana Maria Marinho Freitas.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 1121/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 11.04.2006 até 10.04.2009.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 11.04.2006
Responsável/Donatário: ***Dinair Paraense Cardel.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 2611/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 19.04.2006 até 18.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 19.04.2006
Responsável/Donatário: ***Divallina Valente Brito.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 1185/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Dulcina Vieira da Cunha.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 1184/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 18.04.2006 até 17.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 18.04.2006
Responsável/Donatário: ***Diane de Nazaré Brito de Souza.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 1122/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 11.04.2006 até 10.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 11.04.2006
Responsável/Donatário: ***Dorothy Santos de Souza.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 2438/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Darci da Silva Benevides.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 2337/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Deuzimar Pamplona da Silva.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 643/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 28.04.2006 até 27.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 28.04.2006
Responsável/Donatário: ***Domingas Gomes da Silva.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 379/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 06.04.2006 até 05.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06.04.2006
Responsável/Donatário: ***Kátia Regina Ribeiro Gonçalves.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 2769/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Odacy da Conceição Lisboa Corrêa.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 826/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Oscar Lima.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
*Extrato de Termo de Doação*
***Nº do Termo: 2793/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Walter Garcia de Montalvão.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 2000/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Willdelene Maria Campos da Silva.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 2598/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***Valdeci dos Santos Silva.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

***Nº do Termo: 159/2006***
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 31.05.2006
Responsável/Donatário: ***NormaSuely da Costa Ferreira.***
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH**

**PORTARIA Nº 7110/06 – CRH**

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 186302/2006, e;
- Considerando o que dispõe o Artigo 137 da Lei nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nº 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;
R E S O L V E:
CONCEDER gratificação de tempo integral, a servidora Elizete Valdez Vieira, Matrícula nº. 0456489/015, Agente Administrativo, lotado na Seção de Controle e Fiscalização, desta Secretaria, a partir de 01/06/2006.
DÊ-SE, CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 21 de junho de 2006.
**DAYSE ANA BATISTA SANTOS**
**Secretária Executiva de Educação, em exercício.**

**LICENÇA SAÚDE**

**Portaria n. °: 122/06 de 26/04/2006**
Nome: BENEDITA GLACY RODRIGUES
Matrícula: 511870/01 Período: 14/03/06 à 13/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEF. Nsª Srª do Perp.Socorro/Bragança
**Portaria n. °: 028/06 de 20/06/2006**
Nome: MARIA MARINHO MESQUITA
Matrícula: 583987/1 Período: 18/05/06 à 14/07/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/EEEM. Prefeito Carim Melém/ Monte Alegre
**Portaria n. °: 095/06 de 26/05/2006**
Nome: JOSÉ FERNANDES DE SOUSA
Matrícula: 5782988/2 Período: 20/03/06 à 26/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Bolivar Bordallo da Silva/Bragança
**Portaria n. °: 346/06 de 19/05/2006**
Nome: MARIA JOAQUIM RODRIGUES DE ARAÚJO
Matrícula: 660132/1 Período: 22/05/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Serv/ERC. São Francisco Xavier/Abaetetuba
**Portaria n. °: 345/06 de 19/05/2006**
Nome: DANIEL SENA LOPES
Matrícula: 629995/1 Período: 17/05/06 à 15/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

**Portaria n. °: 136/06 de 09/05/2006**
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO LEÃO
Matrícula: 553913/1 Período: 22/04/06 à 05/06/06
Cargo/Lot.: Serv/ 13ª URE/ Breves
**Portaria n. °: 204/06 de 23/05/2006**
Nome: FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 487236/1 Período: 19/03/06 à 15/05/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/EMEF. José Bonifácio/Uruara
**Portaria n. °: 100/06 de 31/05/2006**
Nome: MARIA CELINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 520004/1 Período: 23/03/06 à 21/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Armando Correa/Santa Maria do Pará
**Portaria n. °: 87/06 de 05/04/2006**
Nome: TANIA BEATRIZ BRITO DE SOUSA
Matrícula: 216534/1 Período: 01/08/04 à 01/11/04
Cargo/Lot.: Prof/EE. Mª H. Conduru/Castanhal
**Portaria n. °: 186/06 de 23/05/2006**
Nome: TEREZINHA EILISIA DELPINO MAREGA
Matrícula: 458210/1 Período: 04/03/06 à 01/05/06
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ EMEF. Angelo Debiase/Uruara
**Portaria n. °: 208/06 de 23/05/2006**
Nome: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
Matrícula: 482536/1 Período: 09/04/06 à 04/06/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/EEF. Coração de Jesus/Anapu
**Portaria n. °: 177/06 de 18/05/2006**
Nome: JOSÉ RIBAMAR MENDES
Matrícula: 481815/1 Período: 31/03/06 à 28/05/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Inst. Téc, Educ. Getulio Vargas/Altamira
**Portaria n. °: 164/06 de 23/06/2006**
Nome: MARIA OLGA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 603424/1 Período: 15/05/06 à 13/07/06
Cargo/Lot.: 18ª URE/Mãe do Rio
**Portaria n. °: 343/06 de 19/05/2006**
Nome: LUIZA CRISTINA GOMES DE MEDEIROS
Matrícula: 6318894/1 Período: 31/05/06 à 29/07/06
Cargo/Lot.: Unidade Técnica de Educação Especial/Abaetetuba

DOCUMENTO ILEGÍVEL



**Portaria n. °: 161/06 de 15/05/2006**
Nome: MARIA DE NAZARE PEREIRA DE CARVALHO
Matrícula: 488526/1 Período: 01/05/06 à 28/06/06
Cargo/Lot.: Ag.Adm/EEEM, Polivalente/Altamira
**Portaria n. °: 194/06 de 23/05/2006**
Nome: MARIA SARAIVA DE BARROS
Matrícula: 488143/1 Período: 23/03/06 à 19/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EMEF, Antonio Conselheiro/Uruara
**Portaria n. °: 258/06 de 19/05/2006**
Nome: MARIA CELESTE CARVALHO DA COSTA
Matrícula: 599999/1 Período: 06/03/06 à 04/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba
**Portaria n. °: /06 de 19/05/2006**
Nome: MARIA DE LOURDES FERREIRA FURTADO
Matrícula: 501263/2 Período: 26/04/06 à 25/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Palmira Gabriel/Barcarena
**Portaria n. °: 591/06 de 12/05/2006**
Nome: LEIR HENRIGER RIBEIRO
Matrícula: 213608/2 Período: 29/03/06 à 27/05/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Raulino de Oliveira/Bom Jesus do Tocantins
**Portaria n. °: 664/06 de 22/05/2006**
Nome: MARIA ROSA SALVADOR MARINHO
Matrícula: 287911/1 Período: 14/04/06 à 12/06/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Brasil tropical/Itupiranga
**Portaria n. °: 601/06 de 15/05/2006**
Nome: ERISNALIA MANGUEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 968668/1 Período: 31/03/06 à 29/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Tancredo de Almeida Neves/Curionopolis
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
**Portaria n. °: 7815/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA DAS DORES MONTELO
Matrícula: 317950/010 Período: 15/06/06 à 29/07/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Instituto Bom Pastor/Ananindeua
**Portaria n. °: 7762/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA DA GLORIA ANDRADE COELHO DA SILVA
Matrícula: 3208621/32 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. humberto de Campos/Belém
**Portaria n. °: 7765/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA DE NAZARE MELO FARIAS
Matrícula: 0314250/018 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Humberto de Campos/Belém
**Portaria n. °: 7764/06 de 04/07/2006**
Nome: SUELI MARIA CALDAS DA SILVA
Matrícula: 0241547/018 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. humberto de Campos/Belém
**Portaria n. °: 7763/06 de 04/07/2006**
Nome: OSMARINA SIQUEIRA
Matrícula: 5215536/018Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Humberto de Campos/Belém
**Portaria n. °: 7832/06 de 04/07/2006**
Nome: EVANGELISTA SAMPAIO BENASSULY
Matrícula: 0753319/014 Período: 03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Instituto Educacional do Pará/Belém
**Portaria n. °: 7766/06 de 04/07/2006**
Nome: NAZARE DA SILVA PALHETA
Matrícula: 6388833/017 Período: 03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Benedito Celso P. Costa/Ananindeua
**Portaria n. °: 7809/06 de 04/07/2006**
Nome: ELIZABETE REIS INÁCIO NOGUEIRA
Matrícula: 0466948/013 Período: 03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Alexandre Nicomedes da Cunha/Belém
**Portaria n. °: 7840/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA DO SOCORRO MORAES ESTÁCIO
Matrícula: 5686377/012 Período: 15/08/06 à 28/09/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Armando Fajardo/Ananindeua
**Portaria n. °: 7808/06 de 04/07/2006**
Nome: GILBERTO DE OLIVEIRA PAIVA
Matrícula: 0453625/015 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Benjamin Constant/Belém
**Portaria n. °: 7777/06 de 04/07/2006**
Nome: KATIA REGINA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 6013252/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
**Portaria n. °: 7776/06 de 04/07/2006**
Nome: ANA LUCIA DA SILVA LOPES
Matrícula: 5426987/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
**Portaria n. °: 7775/06 de 04/07/2006**
Nome: ANTONIA MIRTILENE SOARES
Matrícula: 5511895/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
**Portaria n. °: 7774/06 de 04/07/2006**
Nome: DORALICE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LIMA
Matrícula: 6388582/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
**Portaria n. °: 7944/06 de 10/07/2006**
Nome: JAQUELINE TRINDADE DE SOUZA
Matrícula: 54180669/ Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
**Portaria n. °: 7773/06 de 04/07/2006**
Nome: JORGE LUIS ASSUNÇÃO FERREIRA
Matrícula: 5706793/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
**Portaria n. °: 7943/06 de 10/07/2006**
Nome: KARINA JUSSARA BASTOS JOHONSTON
Matrícula: 54185649/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
**Portaria n. °: 7772/06 de 04/07/2006**
Nome: MARCELO ARAÚJO COELHO
Matrícula: 5715695/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
**Portaria n. °: 7771/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS
Matrícula: 0503550/012 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
**Portaria n. °: 7770/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA
Matrícula: 6388620/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
**Portaria n. °: 7769/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA PAULA DA SILVA ARAÚJO
Matrícula: 6388655/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
**Portaria n. °: 7768/06 de 04/07/2006**
Nome: MARLENE DE OLIVEIRA MATEUS
Matrícula: 6388671/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
**Portaria n. °: 7778/06 de 04/07/2006**
Nome: VERA LOURDES MACHADO MAZZINI
Matrícula: 0376345/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
**Portaria n. °: 7767/06 de 04/07/2006**
Nome: WILLIAM LIMA COELHO
Matrícula: 6033210/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
**Portaria n. °: 7837/06 de 04/07/2006**
Nome: CARLA ROSANA DA SILVA NEGRÃO
Matrícula: 6316271/029 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua
**Portaria n. °: 7838/06 de 04/07/2006**
Nome: DAILDA GARCIA PATRICIO
Matrícula: 5439817/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Erotildes Frota Aguiar /Ananindeua
**Portaria n. °: 7839/06 de 04/07/2006**
Nome: ENIZILDA CALDAS SILVA
Matrícula: 6012400/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Erotildes Frota Aguiar /Ananindeua
**Portaria n. °: 7836/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO AS SERIQUE
Matrícula: 271373/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Erotildes Frota Aguiar /Ananindeua
**Portaria n. °: 7835/06 de 04/07/2006**
Nome: MARTA MONTEIRO VIEIRA DA SILVA
Matrícula: 5498236/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Erotildes Frota Aguiar /Ananindeua
**Portaria n. °: 7834/06 de 04/07/2006**
Nome: RUTH DE OLIVEIRA DAMASCENO
Matrícula: 6316395/026 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Erotildes Frota Aguiar /Ananindeua
**Portaria n. °: 7833/06 de 04/07/2006**
Nome: SALETE DO SOCORRO MORAES FERREIRA
Matrícula: 0626848/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Erotildes Frota Aguiar /Ananindeua
**Portaria n. °: 7878/06 de 06/07/2006**
Nome: RAIMUNDO MAURICIO DA SILVA NEVES
Matrícula: 5364817/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
**Portaria n. °: 7877/06 de 06/07/2006**
Nome: ROSEMIRA MARIA SODRE DE DEUS
Matrícula: 390879/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
**Portaria n. °: 7915/06 de 06/07/2006**
Nome: TEREZINHA DE JESUS CONCEIÇÃO
Matrícula: 5394716/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Centro Social Auxilium/Belém
**Portaria n. °: 7876/06 de 06/07/2006**
Nome: SANDRA DE JESUS SANTIAGO CARDOSO
Matrícula: 5258448/011 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
**Portaria n. °: 7875/06 de 06/07/2006**
Nome: VALDIR SAMPAIO DA SILVA
Matrícula: 0334987/013 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
**Portaria n. °: 7874/06 de 06/07/2006**
Nome: ZELIA LOPES GOMES
Matrícula: 0306924/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
**Portaria n. °: 7873/06 de 06/07/2006**
Nome: ESTER CRISTINA LISBOA FEIO
Matrícula: 5441307/014 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
**Portaria n. °: 7872/06 de 06/07/2006**
Nome: CRISEUDA DO ROSARIO RABELO
Matrícula: 0346586/017 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
**Portaria n. °: 7888/06 de 06/07/2006**
Nome: MARIA BEATRIZ DA SILVA INACIO
Matrícula: 0307017/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
**Portaria n. °: 7899/06 de 06/07/2006**
Nome: ALCIDINEY DE SOUZA MIRANDA
Matrícula: 5513367/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Cel. Sarmento/Icoaraci
**Portaria n. °: 7898/06 de 06/07/2006**
Nome: ANA ODETE COSTA LOPES
Matrícula: 0733377/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Cel. Sarmento/Icoaraci
**Portaria n. °: 7897/06 de 06/07/2006**
Nome: ANTONIO BENEDITO MARTINS DE MORAIS
Matrícula: 5339936/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Cel. Sarmento/Icoaraci
**Portaria n. °: 7892/06 de 06/07/2006**
Nome: ILNETE VEIGA GUILHON
Matrícula: 0333182/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Cel. Sarmento/Icoaraci
**Portaria n. °: 7895/06 de 06/07/2006**
Nome: JOSÉ DA SILVA
Matrícula: 5273803/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Cel. Sarmento/Icoaraci
**Portaria n. °: 7894/06 de 06/07/2006**
Nome: MARIA DE FÁTIMA PINTO DA ROSA
Matrícula: 0752975/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Cel. Sarmento/Icoaraci
**Portaria n. °: 7891/06 de 06/07/2006**
Nome: MARIA DE LOURDES LEÃO SANTOS
Matrícula: 0333131/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Cel. Sarmento/Icoaraci

**CONTINUA NO CADERNO 3**

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1585


# Executivo

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2006


## PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

**Portaria n. °: 7893/06 de 06/07/2006**
Nome: MARIA DO SOCORRO BRASIL DE SOUZA
Matrícula: 5273846/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Cel. Sarmento/Icoaraci
**Portaria n. °: 7851/06 de 06/07/2006**
Nome: MARCIA CRISTINA MONTEIRO NOBRE
Matrícula: 5471737/016 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Rosalina A. Silva cruz/ Belém
**Portaria n. °: 7852/06 de 06/07/2006**
Nome: CARMEN SILVIA DO AMARAL SIMÕES
Matrícula: 5054273/027 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: ; EE. Rosalina A. Silva cruz/ Belém
**Portaria n. °: 7853/06 de 06/07/2006**
Nome: ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA
Matrícula: 5617090/017 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: ; EE. Rosalina A. Silva cruz/ Belém
**Portaria n. °: 7854/06 de 06/07/2006**
Nome: LUCIA SANTANA SEBASTIANA NA COSTA
Matrícula: 0196134/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: : EE. Rosalina A. Silva cruz/ Belém
**Portaria n. °: 7855/06 de 06/07/2006**
Nome: MARIA RAIMUNDA PANTOJA DE SOUSA
Matrícula: 5249430/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: : EE. Rosalina A. Silva cruz/ Belém
**Portaria n. °: 7856/06 de 06/07/2006**
Nome: MARIA DE LOURDES COSTA RAIOL
Matrícula: 0531979/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: : EE. Rosalina A. Silva cruz/ Belém
**Portaria n. °: 7857/06 de 06/07/2006**
Nome: JOVANICE DA SILVA HOMOBONO
Matrícula: 0454370/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: : EE. Rosalina A. Silva cruz/ Belém
**Portaria n. °; 7858/06 de 06/07/2006**
Nome: MARIA TEREZA MARTINS SOUZA
Matrícula: 0289434/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: : EE. Rosalina A. Silva cruz/ Belém
**Portaria n. °: 7859/06 de 06/07/2006**
Nome: DEUZETE RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 0628522/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: : EE. Rosalina A. Silva cruz/ Belém
**Portaria n. °: 7860/06 de 06/07/2006**
Nome: DIONE BARROS CRUZ
Matrícula: 628514/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: : EE. Rosalina A. Silva cruz/ Belém
**Portaria n. °: 7861/06 de 06/07/2006**
Nome: ELIETE SANTOS DE SOUZA
Matrícula: 5470684/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: : EE. Rosalina A. Silva cruz/ Belém
**Portaria n. °: 7862/06 de 06/07/2006**
Nome: IVANDECY MODESTO TAVARES
Matrícula: 0183725/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: : EE. Rosalina A. Silva cruz/ Belém

**Portaria n. °: 7863/06 de 06/07/2006**
Nome: TEREZINHA PINHEIRO DE MORAES
Matrícula: 0454567/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: : EE. Rosalina A. Silva cruz/ Belém
**Portaria n. °: 7864/06 de 06/07/2006**
Nome: JOAREZ CARVALHO DO COUTO
Matrícula: 0340600/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: : EE. Rosalina A. Silva cruz/ Belém
**Portaria nº.: 7797/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA DOS REIS LOPES DE MIRANDA
Matrícula: 0180394/027 Período: 16/06/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Anésia/Belém
**Portaria nº.: 7796/06 de 04/07/2006**
Nome: ROSANGELA MARIA CARVALHO SOUZA
Matrícula: 0324221/010 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Anésia/Belém
**Portaria nº.: 7516/06 de 04/07/2006**
Nome: FRANCELINO RABELO FORO BARBOSA
Matrícula: 0452203/011 Período: 17/04/06 à 16/05/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Feliz Luzitânia/Icoaraci
**Portaria nº.: 7786/06 de 04/07/2006**
Nome: RAIMUNDA DA SILVA CUNHA
Matrícula: 0324396/016 Período: 17/04/06 à 31/05/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. 15 de Outubro/Ananindeua
**Portaria nº.: 7787/06 de 04/07/2006**
Nome: VERA LÚCIA DE ALMEIDA RODRIGUES
Matrícula: 0197483/016 Período: 01/06/06 à 15/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. 15 de Outubro/Ananindeua
**Portaria nº.: 7795/06 de 04/07/2006**
Nome: SÔNIA MARIA FERREIRA ROBLEDO
Matrícula: 0468711/011 Período: 16/06/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. 15 de Outubro/Ananindeua
**Portaria nº.: 7794/06 de 04/07/2006**
Nome: FRANCISCA BETANIA LUCAS DA SILVA
Matrícula: 0761230/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. 15 de Outubro/Ananindeua
**Portaria nº.: 7793/06 de 04/07/2006**
Nome: BENEDITO MÁRIO DE SOUSA
Matrícula: 5344336/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. 15 de Outubro/Ananindeua
**Portaria nº.: 7792/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA DE NAZARÉ DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
Matrícula: 5628725/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. 15 de Outubro/Ananindeua
**Portaria nº.: 7791/06 de 04/07/2006**
Nome: JUDITH SANTOS DA COSTA
Matrícula: 02921184/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. 15 de Outubro/Ananindeua
**Portaria nº.: 7790/06 de 04/07/2006**
Nome: ROSANA MONTEIRO MELO
Matrícula: 0756865/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. 15 de Outubro/Ananindeua
**Portaria nº.: 7789/06 de 04/07/2006**
Nome: ODINAMARQUE DE SOUZA CRUZ
Matrícula: 5711282/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. 15 de Outubro/Ananindeua
**Portaria nº.: 7788/06 de 04/07/2006**
Nome: PEDRO PAULO OLIVEIRA SILVA
Matrícula: 5336651/010 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. 15 de Outubro/Ananindeua
**Portaria nº.: 7506/06 de 30/06/2006**
Nome: ADALGISA POMBO CORREA
Matrícula: 5216176/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Deodoro de Mendonça/Belém

**Portaria nº.: 7513/06 de 30/06/2006**
Nome: ANNA DE LOURDES MARINHO E SILVA
Matrícula: 0299022/016 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Deodoro de Mendonça/Belém
**Portaria nº.: 7512/06 de 30/06/2006**
Nome: APRIGIO FERREIRA DIAS
Matrícula: 0606510/027 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Deodoro de Mendonça/Belém
**Portaria nº.: 7511/06 de 30/06/2006**
Nome: DENIZE CORREA SOARES DA MOTA
Matrícula: 0756342/018 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Deodoro de Mendonça/Belém
**Portaria nº.: 7510/06 de 30/06/2006**
Nome: INEZ DELFINA REIS DO CARMO
Matrícula: 0196169/016 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Deodoro de Mendonça/Belém
**Portaria nº.: 7509/06 de 30/06/2006**
Nome: MARY CONCEIÇÃO DE MELO MAGALHÃES
Matrícula: 0242462/013 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Deodoro de Mendonça/Belém
**Portaria nº.: 7508/06 de 30/06/2006**
Nome: NAIRA LUZIA PINA SILVA
Matrícula: 5311918/011 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Deodoro de Mendonça/Belém
**Portaria nº.: 7507/06 de 30/06/2006**
Nome: MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Matrícula: 0446165/013 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Deodoro de Mendonça/Belém
**Portaria nº.: 7813/06 de 30/06/2006**
Nome: FRANCELINO RABELO FORO BARBOSA
Matrícula: 0452203/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Deodoro de Mendonça/Belém
**Portaria nº.: 7812/06 de 04/07/2006**
Nome: CARLOS RIBEIRO BITENCOURT
Matrícula: 0182842/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Feliz Luzitania/Icoaraci
**Portaria nº.: 7811/06 de 04/07/2006**
Nome: ELVINA DOS SANTOS SANTA BRIGIDA
Matrícula: 5192170/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Feliz Luzitania/Icoaraci
**Portaria nº.: 7814/06 de 04/07/2006**
Nome: TEREZINHA BENEDITO BAHIA LEÃO
Matrícula: 0468142/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Feliz Luzitania/Icoaraci
**Portaria nº.: 7810/06 de 04/07/2006**
Nome: ROSENIL BARROSO MOREIRA
Matrícula: 0323500/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Feliz Luzitania/Icoaraci
**Portaria nº.: 7519/06 de 30/06/2006**
Nome: ANTONIA DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 0460478/018 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Emiliana S. Ferreira/Belém
**Portaria nº.: 7744/06 de 04/07/2006**
Nome: FERNANDA CALDAS OLIVEIRA
Matrícula: 5071151/028 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Inglês de Souza/Belém
**Portaria nº.: 7752/06 de 04/07/2006**
Nome: ANA CLÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0489204/020 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Alexandre Zacarias de Assunção/Belém
**Portaria nº.: 7751/06 de 04/07/2006**
Nome: ENEIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA
Matrícula: 0526983/032 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



**Portaria nº.: 7750/06 de 04/07/2006**
Nome: IVANA CONCEIÇÃO VILHENA COSTA
Matrícula: 0339210/020 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Alexandre Zacarias de Assunção/Belém
**Portaria nº.: 7749/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA IOLANDA RODRIGUES CORREA
Matrícula: 5048591/026 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Alexandre Zacarias de Assunção/Belém
**Portaria nº.: 7817/06 de 04/07/2006**
Nome: ROSELENE MARIA DOS REIS SILVA
Matrícula: 5616913/012 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonia Paes da Silva/Belém
**Portaria nº.: 7865/06 de 06/07/2006**
Nome: ELIZABETH DA CONCEIÇÃO BORGES
Matrícula: 0454338/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Rosalina A. Silva Cruz/Belém
**Portaria nº.: 7866/06 de 06/07/2006**
Nome: MARIA EUNICE DA COSTA BRITO
Matrícula: 0234699/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Rosalina A. Silva Cruz/Belém
**Portaria nº.: 7867/06 de 06/07/2006**
Nome: LUZIA ZARZENON
Matrícula: 0730181/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Rosalina A. Silva Cruz/Belém
**Portaria nº.: 7868/06 de 06/07/2006**
Nome: MARIA DAS GRAÇAS BAIA LOPES
Matrícula: 0730335/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Rosalina A. Silva Cruz/Belém
**Portaria nº.: 7869/06 de 06/07/2006**
Nome: SANDRA DO SOCORRO MONTEIRO MELO
Matrícula: 0531871/029 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Rosalina A. Silva Cruz/Belém
**Portaria nº.: 7870/06 de 06/07/2006**
Nome: EDUARDA ALVES FRANÇA
Matrícula: 07370700/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE.,Prof. Rosalina A. Silva Cruz/Belém
**Portaria nº.: 7871/06 de 06/07/2006**
Nome: MARIA CELI DE CARVALHO
Matrícula: 5052050/014 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Rosalina A. Silva Cruz/Belém
**Portaria nº.: 7916/06 de 06/07/2006**
Nome: WANDER MACIEL DA SILVA
Matrícula: 0321001/012 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Dr.Ulisses Guimarães/Belém
**Portaria nº.: 7910/06 de 06/07/2006**
Nome: SANDRA MARIA MESQUITA DA COSTA
Matrícula: 0188093/011 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Paula Francinetti/Belém
**Portaria nº.: 7909/06 de 06/07/2006**
Nome: MARIA DE NAZARÉ SOARES CARDOSO
Matrícula: 5453844/018 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Paula Francinetti/Belém
**Portaria nº.: 7908/06 de 06/07/2006**
Nome: ANGELA MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 0674656/010 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Paula Francinetti/Belém
**Portaria nº.: 7907/06 de 06/07/2006**
Nome: EULÁLIA SANTOS DA SILVA
Matrícula: 0305960/013 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Paula Francinetti/Belém
**Portaria nº.: 7906/06 de 06/07/2006**
Nome: CÉLIA MARIA SOUZA DE MELO
Matrícula: 0305952/011 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Paula Francinetti/Belém
**Portaria nº.: 7905/06 de 06/07/2006**
Nome: RAIMUNDA DA SILVA ALBUQUERQUE
Matrícula: 5490642/013 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Paula Francinetti/Belém
**Portaria nº.: 7904/06 de 06/07/2006**
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MORAES
Matrícula: 0744867/011 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Paula Francinetti/Belém

**Portaria nº.: 7903/06 de 06/07/2006**
Nome: MARIA NEUZALINA CRAVO FEIO
Matrícula: 0528315/012 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Paula Francinetti/Belém
**Portaria nº.: 7902/06 de 06/07/2006**
Nome: MARIA DE NAZARÉ SOARES CARDOSO
Matrícula: 5776678/010 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Paula Francinetti/Belém
**Portaria nº.: 7901/06 de 06/07/2006**
Nome: SYLVIA HELENA ABEN ATHAR RODRIGUES
Matrícula: 5392993/028 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Paula Francinetti/Belém
**Portaria nº.: 7613/06 de 04/07/2006**
Nome: ALMIRO RODRIGUES
Matrícula: 527390/016 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Centro Educacional São Geraldo/Ananindeua
**Portaria nº.: 7614/06 de 04/07/2006**
Nome: ALTAMIRA MARTINS DOS SANTOS
Matrícula: 0494615/018 Período: 01/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Centro Educacional São Geraldo/Ananindeua
**Portaria nº.: 7616/06 de 04/07/2006**
Nome: ROSA MARIA CASTRO DE CARVALHO
Matrícula: 5508304/018 Período: 01/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Centro Educacional São Geraldo/Ananindeua
**Portaria nº.: 7617/06 de 04/07/2006**
Nome: LEILA CARVALHO FREIRE
Matrícula: 0646580/018 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Centro Educacional São Geraldo/Ananindeua
**Portaria nº.: 7633/06 de 04/07/2006**
Nome: BERENICE CARRERA E SILVA
Matrícula: 0455938/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
**Portaria nº.: 7634/06 de 04/07/2006**
Nome: CARLOS ESTEVAM ROMARIZ CARRERA
Matrícula: 6016987/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
**Portaria nº.: 7635/06 de 04/07/2006**
Nome: JACENILDA LEÃO DE ANDRADE
Matrícula: 6017010/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
**Portaria nº.: 7636/06 de 04/07/2006**
Nome: LUCILDA DE SOUZA LEÃO
Matrícula: 0587346/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
**Portaria nº.: 7637/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA BENTES DO NASCIMENTO
Matrícula: 6008631/018 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
**Portaria nº.: 7639/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA DO SOCORRO SOARES DA ROCHA
Matrícula: 0354422/019 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
**Portaria nº.: 7640/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA GORETE PAIVA DA SILVA
Matrícula: 5499666/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
**Portaria nº.: 7641/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA MARLUCE GODINHO SIQUEIRA
Matrícula: 0456187/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
**Portaria nº.: 7642/06 de 04/07/2006**
Nome: MARLUCIA SIMÕES DOS SANTOS
Matrícula: 0562726/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
**Portaria nº.: 7643/06 de 04/07/2006**
Nome: NILCELIS DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVEIRA
Matrícula: 0454702/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
**Portaria nº.: 7644/06 de 04/07/2006**
Nome: PAULINA BARREIROS LOPES
Matrícula: 0662720/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua

**Portaria nº.: 7645/06 de 04/07/2006**
Nome: MARIA DAS DORES LIMA COSTA
Matrícula: 6027180/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
**Portaria nº.: 7646/06 de 04/07/2006**
Nome: SILVIO BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 6016952/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
**Portaria nº.: 7647/06 de 04/07/2006**
Nome: SYDNEY JOHN ALMEIDA NASCIMENTO
Matrícula: 0242012/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
**Portaria nº.: 7648/06 de 04/07/2006**
Nome: FRANCISCO GOMES FILHO
Matrícula: 0240753/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
**Portaria nº.: 7649/06 de 04/07/2006**
Nome: ANA MARIA DIAS DA SILVA
Matrícula: 5213797/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
**Portaria nº.: 7650/06 de 04/07/2006**
Nome: ANTONIO NOVO DE SOUZA
Matrícula: 5523427/012 Período: 03/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
E R R A T A – Portaria nº.: 5063/06 de 30/06/2006
Onde se lê: Matrícula:
Leia-se: Matrícula: 0291587/011
E R R A T A – Portaria nº.: 7843/06 de 04/07/2006
Onde se lê: 03/07/06 à 01/08/06
Leia-se: 03/07/06 à 16/08/06
Publicado no Diário Oficial nº 30.723 de 13/07/2006

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
**Nº do Convênio: 292/2005**
**Nº do Termo Aditivo: 5º**
Partes: SEDUC/Município de Goianésia do Pará.
Onde se lê: Vigência do aditamento: 31.05. até 30.12.2006.
Leia-se: Vigência do aditamento: 31.05. até 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
**Nº do Convênio: 137/2005**
**Nº do Termo Aditivo: 3º**
Partes: SEDUC/Município de Tomé-Açú.
Onde se lê: Vigência do aditamento: 30.05.2006 até 30.12.2006.
Leia-se: Vigência do aditamento: 30.05.2006 até 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
**Nº do Convênio: 289/2005**
**Nº do Termo Aditivo: 4º**
Partes: SEDUC/Município de Curuçá.
Onde se lê: Vigência do aditamento: 31.05.2006 até 30.12.2006.
Leia-se: Vigência do aditamento: 31.05.2006 até 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO- SEEL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Nº do Termo Aditivo: 1º
Convênio nº 265/2006
Partes: Seduc/Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL.
Objeto do Convênio: atendimento de aluno da Rede Pública de Ensino.
Objeto e justificativa do aditamento: inclusão da servidora Maria de Nazaré Dias Portal- matrícula nº 5215765/2, com 40 (quarenta) horas semanais.
Data da Assinatura: 30.06.2006.
Vigência do Aditamento: 30.06.2006 até 31.12.2006.
**Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.**
Responsável pela Entidade: José Ângelo Souza de Miranda.

**EXTRATO DE PORTARIA/CODES/SALE**
PORTARIA DIARIA Nº 125/2006 – CODES-SALE
Nome: Ângela Maria Pastana de Souza / Matrícula nº 203122-1
Cargo/Função: Escrevente Datilografo / Destino: Cametá
Período: 01.08.06 a 03.08.06 / Objetivo: Para capacitar o gestor da 2ª URE tendo em vista equalizar os procedimentos gerais referente à gestão de processos e correspondências, com finalidade de criar subsídios para instrução processual de assuntos inerentes a sua área de atuação.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



PORTARIA DIARIA Nº 126/2006 – CODES-SALE
Nome: Maria Helena Lopes Pina / Matrícula nº 452858-1
Cargo/Função: Agente Portaria / Destino: Santarém
Período: 01.08.06 a 03.08.06 / Objetivo: Para capacitar o gestor da 5ª URE tendo em vista, equalizar os procedimentos gerais referente à gestão de processos e correspondências, com finalidade de criar subsídios para instrução processual de assuntos inerentes a sua área de atuação.
PORTARIA DIARIA Nº 127/2006 – CODES-SALE
Nome: Maria Izabel Paixão Farias/ Matrícula nº 304999-1
Cargo/Função: Agente: Técnica/ Destino: Monte Alegre
Período: 01.08.06 a 03.08.06 / Objetivo: Para capacitar o gestor da 6ª URE tendo em vista, equalizar os procedimentos gerais referente à gestão de processos e correspondências, com finalidade de criar subsídios para instrução processual de assuntos inerentes a sua área de atuação.
PORTARIA DIARIA Nº 124/2006 – CODES-SALE
Nome: Maria do Socorro Cunha da Silva/ Matrícula nº 5277035-1
Cargo/Função: Agente: Professora/ Destino: Óbidos
Período: 07.08.06 a 09.08.06 / Objetivo: Para capacitar o gestor da 7ª URE tendo em vista, equalizar os procedimentos gerais referente à gestão de processos e correspondências, com finalidade de criar subsídios para instrução processual de assuntos inerentes a sua área de atuação.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 001/2006-SEEL
Nº do Convênio: 066/2006-SEEL
Partes: SEEL e SÃO FRANCISCO ESPORTE CLUBE RECREATIVO E BENEFICENTE
Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros, objetivando apoio para realização de obras no Estádio "Alfredo Ganduss"
Valor do Convênio Original: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência, em razão de atraso na liberação dos recursos
Valor do Aditamento: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 17/10/2006 a 27/10/2006
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PORTARIAS
Portaria nº 383/2006-SEEL, de 12.07.2006.
CONCEDER: 05 (cinco) diárias ao servidor Oberdan Bendelac de Menezes, CIC.: 265.695.902-00; Cargo: Assessor; Destino: Itupiranga/ PA; Período: 13 à 18.07.06; Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Participar da Cerimônia de Abertura e Encerramento da III Semana Estudantil de Itupiranga.
Portaria nº 384/2006-SEEL, de 13.07.2006.
CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora Margarida Maria Ribeiro Tavares, CIC.: 081.396.442-34; Cargo: Arquiteta; Destino: Castanhal/ PA; Período: 13 à 14.07.06; Valor: R$ 70,00 (setenta reais); Objetivo: Realizar fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Convênios nºs. 066 e 069/2005 e orientar/coletar cópia da prestação de contas com o T.C.E.
Portaria nº 385/2006-SEEL, de 13.07.2006.
CONCEDER: 08 (oito) diárias ao servidor Acácio Vitor Veloso Lima, CIC.: 081.142.852-49; Cargo: Professor; Destino: Crato/CE; Período: 01 à 08.08.06; Valor: R$ 1.536,00 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais); Objetivo: Chefiar a Delegação do Pará nos "I Jogos da Juventude Norte e Nordeste".
Errata da Portaria nº 382/2006-SEEL, de 11.07.2006, publicada no DOE. nº 30.722, de 12.07.2006.
Onde se lê: Objetivo: Conduzir Técnicos da SEEL
Leia - se: Objetivo: Acompanhar Atletas de Xadrez para realização do I Torneio Aberto de Xadrez denominado "Cidade de Cametá".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 002/2006-SEEL
Nº do Convênio: 040/2006-SEEL
Partes: SEEL e MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU
Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros, objetivando apoio para construção de 02 (duas) quadras de esporte.
Valor do Convênio Original: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência, em razão da não conclusão do objeto.
Valor do Aditamento: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 21/08/2006 a 19/10/2006
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Aditivos Anteriores: T.A. 001/2006, de 03.07.06, publicado no DOE 30.717, de 05.07.2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 001/2006-SEEL
Nº do Convênio: 059/2006-SEEL
Partes: SEEL e SOCIEDADE ESPORTIVA AMAPAENSE
Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros, objetivando apoio para iluminação de 01 (um) Estádio de Futebol
Valor do Convênio Original: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência, em razão do atraso na liberação dos recursos.
Valor do Aditamento: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/07/2006
Vigência do Aditamento: 10/09/2006 a 27/09/2006
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PORTARIA
Portaria nº 386/2006-SEEL, de 13.07.2006.
CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor Alberto Santa Brígida Pinheiro, matrícula nº 5851653/1; CIC.: 615.009.092-20; Valor: R$ 300,00 (trezentos reais); Funcional Programática: UG.: 08101 2781210922499 - Elementos de Despesa: 339030, valor: R$ 200,00 (duzentos reais) e 339033, valor: R$ 100,00 (cem reais) - Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

ERRATA
ERRATA DE CONTRATO
Contrato nº056/2006- UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/NOVA MIDIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Onde se lê : Contrato nº053/2006
Leia-se: Contrato nº056/2006
Onde se lê : Valor: R$665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais)
Leia-se: Valor: R$665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais)/mensais.
Ordenador Responsável: José Antônio Cordero da Silva
Publicado no DOE nº720

ERRATA DE CONVÊNIO
Convênio nº 039/2006-UEPA-A
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA.
Onde se lê: Convênio nº 039/2006
Leia-se: Convênio nº 039/2006-A
Ordenador Responsável: José Antônio Cordero da Silva
Publicado no DOE nº 30716

AVISO DE PREGÃO Nº 038/2006 – UEPA
A Universidade do Estado do Pará – UEPA avisa que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2006 – UEPA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (cabos, mouse, fontes e baterias).
DATA: 27 de julho de 2006.
HORARIO: 9h
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, Sala do DAMP, Telégrafo, Belém, Pará. Edital disponível no site www.uepa.br/licitação e www.compraspara.pa.gov.br. Informações pelo fone: 3299-2273.
Belém, (PA), 12 de julho de 2006.
Comissão Permanente de Licitação / UEPA.

AVISO DE PREGÃO Nº 044/2006 – UEPA
A Universidade do Estado do Pará – UEPA avisa que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2006 – UEPA.
OBJETO: Aquisição de material permanente (microcomputadores).
DATA: 31 de julho de 2006.
HORARIO: 10h.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, Sala do DAMP, Telégrafo, Belém, Pará. Edital disponível no site www.uepa.br/licitação e www.compraspara.pa.gov.br. Informações pelo fone: 3299-2273.
Belém, (PA), 12 de julho de 2006.
Comissão Permanente de Licitação / UEPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
LAUDO Nº 10763/06
NOME DO SERVIDOR: ELEUSINA MARIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 111481-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PERÍODO: 23.05 a 23.07.2006 (62 dias)
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
LAUDO Nº 10909/06
NOME DO SERVIDOR: IACI PROENÇA PALMEIRA
MATRICULA: 86630-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
PERÍODO: 18 a 27.06.2006 (10 dias)
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
LAUDO Nº 040/06
NOME DO SERVIDOR: ELMIRA AGUIAR
MATRICULA: 354040-2
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DOS CURSOS DO PÓLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 25.05 a 31.07.2006 (68 dias)
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
LAUDO Nº 11829/06
NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5099110-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I
PERÍODO: 10.07 a 30.09.2006 (83 dias)
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
LAUDO Nº 10946/06
NOME DO SERVIDOR: MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
MATRICULA: 2010321-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II
PERÍODO: 21.06 a 18.08.2006 (59 dias)
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº 1476/06, DE 10.07.2006
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO
MATRICULA: 194590-2
CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
PERÍODO: 03.07.2006 a 01.08.2006
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora, referente ao exercício de 2005.
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1459/06, DE 06.07.2006**

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO HILTON DA SILVA BASTOS
MATRICULA: 300519-2
CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA
PERÍODO: 15.08 a 13.10.2006 (60 dias)
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 1460/06, DE 06.07.2006**

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO HILTON DA SILVA BASTOS
MATRICULA: 300519-2
CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA
PERÍODO: 14.10 a 12.12.2006 (60 dias)
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 1478/06, DE 10.07.2006**

NOME DO SERVIDOR: ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO DE FRANÇA
CONCEDER diárias, como colaborador eventual, devido ao seu deslocamento ao município de Igarapé-Açu, no período de 10 a 11.08.2006, para os preparativos da Solenidade de Outorga de Grau aos alunos do Curso de Matemática, naquele município.
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 1477/06, DE 10.07.2006**

NOME DO SERVIDOR: EMÍLIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA
CONCEDER diárias, como colaborador eventual, devido ao seu deslocamento ao município de Vigia, no dia 23.06.2006, conduzindo docentes àquele município.
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 1485/2006**, DE 13 DE JULHO DE 2006
Nome: **ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA**
Matrícula Funcional: **490229/3**
C.I.C.: 057.468.762-91
Valor: **R$ 1.104,01**
Classificação: **12 364 1098 2397 – 339030 – R$ 500,00**
**339036 – R$ 400,00**
**339039 – R$ 200,00**
**339047 – R$ 4,01**
Fonte: 001
Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.**
**Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.**
Ordenador Responsável
José Antônio Cordero da Silva
Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº **1486/2006**, DE 13 DE JULHO DE 2006
Nome: **NIDAL AFIF OBEID FREITAS**
Matrícula Funcional: **5180040/3**
C.I.C.: 277.742.281-87
Valor: **R$ 4.014,49**
Classificação: **12 364 1098 2397 – 339030 – R$ 1.650,00**
**339036 – R$ 1.700,00**
**339039 – R$ 650,00**
**339047 – R$ 14,49**
Fonte: 001
Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.**
**Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.**
Ordenador Responsável
José Antônio Cordero da Silva
Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº **1487/2006**, DE 13 DE JULHO DE 2006
Nome: **NARA DE ARAÚJO ANDRADE**
Matrícula Funcional: **579470/2**
C.I.C.: 270.609.672-49
Valor: **R$ 4.014,78**
Classificação: **12 364 1098 2397 – 339030 – R$ 3.000,00**
**339036 – R$ 1.000,00**
**339047 – R$ 14,78**
Fonte: 001
Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.**
**Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.**
Ordenador Responsável
José Antônio Cordero da Silva
Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº **1488/2006**, DE 13 DE JULHO DE 2006
Nome: **MARLI MELO DE ALMEIDA**
Matrícula Funcional: **190063/2**
C.I.C.: 189.298.502-00
Valor: **R$ 4.014,03**
Classificação: **12 364 1098 2397 – 339030 – R$ 1.000,00**
**339033 – R$ 200,00**
**339036 – R$ 2.800,00**
**339047 – R$ 14,03**
Fonte: 001
Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.**
**Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.**
Ordenador Responsável
José Antônio Cordero da Silva
Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº **1489/2006**, DE 13 DE JULHO DE 2006
Nome: **LAIRSON CABRAL DA SILVA**
Matrícula Funcional: **3183408/1**
C.I.C.: 081.421.812-15
Valor: **R$ 1,204,27**
Classificação: **12 364 1098 2397 – 339030 – R$ 500,00**
**339036 – R$ 700,00**
**339047 – R$ 4,27**
Fonte: 001
Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.**
**Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.**
Ordenador Responsável
José Antônio Cordero da Silva
Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº **1490/2006**, DE 13 DE JULHO DE 2006
Nome: **IRENE ELIAS RODRIGUES**
Matrícula Funcional: **190101/2**
C.I.C.: 024.690.902-10
Valor: **R$ 2.378,76**
Classificação: **12 364 1098 2397 – 339030 – R$ 1.070,00**
**339036 – R$ 600,00**
**339039 – R$ 700,00**
**339047 – R$ 8,76**
Fonte: 001
Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.**
**Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.**
Ordenador Responsável
José Antônio Cordero da Silva
Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº **1491/2006**, DE 13 DE JULHO DE 2006
Nome: **GILENO EDU LAMEIRA DE MELO**
Matrícula Funcional: **5812232/1**
C.I.C.: 427.240.402-44
Valor: **R$ 4.015,20**
Classificação: **12 364 1098 2397 – 339030 – R$ 3.600,00**
**339039 – R$ 400,00**
**339047 – R$ 15,20**
Fonte: 001
Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.**
**Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.**
Ordenador Responsável
José Antônio Cordero da Silva
Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº **1492/2006**, DE 13 DE JULHO DE 2006
Nome: **FRANCISCO ALVES BARBOSA**
Matrícula Funcional: **3184447/1**
C.I.C.: 039.289.422-04
Valor: **R$ 4.014,29**
Classificação: **12 364 1098 4386 – 339030 – R$ 1.900,00**
**339036 – R$ 1.500,00**
**339039 – R$ 600,00**
**339047 – R$ 14,29**
Fonte: 001
Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.**
**Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.**
Ordenador Responsável
José Antônio Cordero da Silva
Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº **1493/2006**, DE 13 DE JULHO DE 2006
Nome: **MESSIAS FURTADO DA SILVA**
Matrícula Funcional: **5719739/2**
C.I.C.: 442.997.882-49
Valor: **R$ 4.014,59**
Classificação: **12 364 1098 4386 – 339030 – R$ 2.500,00**
**339036 – R$ 1.000,00**
**339039 – R$ 500,00**
**339047 – R$ 14,59**
Fonte: 001
Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.**
**Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.**
Ordenador Responsável
José Antônio Cordero da Silva
Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº **1494/2006**, DE 13 DE JULHO DE 2006
Nome: **LOIDE FERREIRA DA SILVA**
Matrícula Funcional: **5093899/1**
C.I.C.: 155.163.932-72
Valor: **R$ 4.013,68**
Classificação: **12 364 1098 4386 – 339030 – R$ 1.000,00**
**339036 – R$ 2.500,00**
**339039 – R$ 500,00**
**339047 – R$ 13,68**
Fonte: 001
Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.**
**Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.**
Ordenador Responsável
José Antônio Cordero da Silva
Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Pará




## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

**PORTARIA**

PORTARIA N º 285/2006-GAB/DG/HOL, 11/07/2006.
CONCEDER, de acordo com o Artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24/01/94, Férias Regulamentares aos Servidores a seguir nominados.

| Matrícula | Nome | Ano Base | Período de Gozo |
|---|---|---|---|
| 5140830-1 | Ana de Fatima Goncalves Pantoja | 2004 | 01 a 30.08.2006 |
| 5418637-1 | Antonia Marcia Correa de Oliveira | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 3257252-1 | Antonia Adriane de Lima | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 5258916-1 | Carlos Alberto Leite da Silva | 2005 | 17.07 a 15.08.2006 |
| 5096512-1 | Dalva Costa de Souza | 2005 | 01 a 01.08.2006 |
| 3257001-1 | Dinavia da Silva Santos | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 5094834-2 | Eliel de Castro Gomes | 2005 | 01 a 29.08.2006 |
| 5131100-1 | Emeli Rego das Neves | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 5418163-1 | Elyca Helena Araujo da Costa | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 5656524-1 | Geanne Andrea Sales do Araujo | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 5660741-1 | Joana Darc da Costa Cardoso | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 5635675-1 | Joana Tome da Luz Monteiro | 2005 | 14.08 a 02.09.2006 |
| 54186806-1 | Joel Alves de Souza | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 5140862-1 | Julio Cezar Fernandes Galende | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 5090113-1 | Lenoir Nascimento dos Santos | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 5867436-1 | Liane do Socorro do Carmo Munoz | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 5352398-2 | Luiz Flavio Areas | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 5141982-1 | Maria das Dores Pinheiro Alcantara | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 5134692-1 | Maria Edilene Melo de Oliveira | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 5087538-1 | Maria Edith Felicio Felix | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 3260836-1 | Maria Elza Ramos de Souza | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 3258768-1 | Maria Emilia Azevedo | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 3260917-1 | Maria Helena Campos de Carvalho | 2005 | 03.08 a 01.09.2006 |

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



| | | | |
|---|---|---|---|
| 5860636-1 | Maria Izabel Cristina Francisco Amaro | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 5656460-1 | Maria Luiza Rodrigues dos Santos | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 470040-2 | Mariana Sena dos Santos | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 5636640-1 | Marilene Oliveira de Almeida | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 3260763-1 | Martinho Sergio Araujo Novais | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 5053277-1 | Mary Tokuhashi Ola | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 54186810-1 | Max Augusto da Silva | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 5635730-1 | Nivea Aurora Favacho Ribeiro | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 5178452-1 | Ocimar Lima Conceição | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 3260747-1 | Octavio Augusto de Paula Lobo | 2005 | 01 a 20.08.2006 |
| 54182390-1 | Raimundo Celso Pereira Maciel | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 5090067-1 | Ranirde Amaral Duarte | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 5052684-1 | Rinaldo Antonio Almeida Gonçalves | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 5855993-1 | Ronildo Santos de Araujo | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 3260755-1 | Rosa Emilia do Nascimento Vale | 2005 | 03.08 a 01.09.2006 |
| 5636566-1 | Rosana Ferreira Alves | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 54186809-1 | Rosangela Martins Lima | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 3261069-1 | Rosineide do Socorro Gonçalves Pontes | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 5053331-1 | Selma Maria dos Santos Farias | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 5087473-1 | Sonia Goreth de Freitas Viana | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 5813727-1 | Tatiana de Pinho Ayala | 2005 | 02 a 31.08.2006 |
| 3260046-1 | Vera Lucia Cardoso Fontenelle | 2005 | 01 a 30.08.2006 |
| 3259340-1 | Wanda da Silva Alcantara | 2005 | 01 a 30.08.2006 |

PORTARIA N.º 292/2006-GAB/DG/HOL, 28/06/2006.
I- TORNAR SEM EFEITO a partir de 28.06.2006, o Contrato Administrativo dos servidores a seguir nominados, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitidos sob o regime da Lei Complementar 007/91-Servidor Temporário, conforme Portaria nº 250/06-GAB/DG/HOL de 29/06/2006 e Port. Nº 252/2006-GAB/DG/HOL, publicado no DOE de 30.714 de 30/06/2006.

| NOME | CARGO |
|---|---|
| Ivaneida Kzarina Olala Ribeiro Pantoja | Médico |
| Miguel Santy de Oliveira | Médico |
| Luci Carla Dias Batista de Carvalho | Enfermeiro |

II- Permanecendo em vigor os demais termos das mencionadas Portarias.
Belém, 13 de julho de 2006.
1. Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa
2. Diretora Administrativa e Financeira
3. Visto:
4. Nilo Alves de Almeida
5. Diretor Geral do HOL.

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA N-352/2006 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 352 DE 07/07/2006 – HENRE
Nome do suprido: Ibélio Azevedo Serra
CPF: 089.339.952-34.
Elemento de despesa:
- 339030- Material de consumo: R$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais)
- 339039- O.S. Terceiros P. Jurídica: R$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)
Período: De 07/07/2006 a 05/08/2006.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPI E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e ANAISSI INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Nº Nota de Empenho: 2006NE02213; 2006NE02214; 006NE02215; 006NE02219 e 006NE02220
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 62201.1030211014082000. Fonte de Recursos: 06901781 e 0600178. 1Código da Despesa: 449052
Valor: R$ R$ 44.800,00
Data da Assinatura: 03/07/2006
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e INFOMARQUES COM. E SERV. LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Nº Nota de Empenho: 2006NE02232
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 62201.1030211014082000. Fonte de Recursos: 06901781 e 0600178. 1Código da Despesa: 449052
Valor: R$ R$ 1.964,00
Data da Assinatura: 05/07/2006
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e LANLINK INFORMÁTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Nº Nota de Empenho: 2006NE02233; 2006NE02234; 2006NE02235; 2006NE02236; 2006NE02237 e 2006NE02238
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 62201.1030211014082000. Fonte de Recursos: 06901781 e 0600178. 1Código da Despesa: 449052
Valor: R$ R$ 29.850,00
Data da Assinatura: 03/07/2006
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e BELÉM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Nº Nota de Empenho: 2006NE02239; 2006NE02240; 2006NE02241; 2006NE02242; 2006NE02243; 2006NE02244; 2006NE02245; 2006NE02246; 2006NE02247; 2006NE02248; 2006NE02249; 2006NE02250; 2006NE02251; 2006NE02252; 2006NE02253; 2006NE02254 e 2006NE02255
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 62201.1030211014082000. Fonte de Recursos: 06901781 e 0600178. 1Código da Despesa: 449052
Valor: R$ R$ 39.350,00
Data da Assinatura: 04/07/2006
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e ITAUTEC PHILCO S/A - GRUPO ITAUTEC PHILCO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Nº Nota de Empenho: 2006NE02256; 2006NE02257; 2006NE02258; 2006NE02259; 2006NE02260; 2006NE02261; 2006NE02262; 2006NE02263 e 2006NE02264.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 62201.1030211014082000. Fonte de Recursos: 06901781 e 0600178. 1Código da Despesa: 449052
Valor: R$ R$ 185.976,00
Data da Assinatura: 04/07/2006
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e HAND HELD PRODUCTS BRASIL
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Nº Nota de Empenho: 2006NE02304; 2006NE02305; 2006NE02306; 2006NE02307; 2006NE02308; 2006NE02309; 2006NE02311; 2006NE02312 e 2006NE02313
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 62201.1030211014082000. Fonte de Recursos: 06901781 e 0600178. 1Código da Despesa: 449052.
Valor: R$ R$ 35.020,00
Data da Assinatura: 03/07/2006
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Malve Ausonia Piacesi
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 544 /2006-GP DE 12 DE JUNHO DE 2006
**Considerando o Memorando nº 125/2006 de 13/03/2006 -EREC - Situação Ocorrido com o Servidor Ocimar Melo no dia 06/03/2006.**
**Considerando** Parecer Jurídico nº 159 /2006 -ASJUR, para apuração dos fatos.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º DETERMINAR,** a Instauração de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD,** com vistas a apurar os fatos, relatados no **Memº nº 125/2006 de 13/03/2006- EREC.**
**Art. 2º DESIGNAR,** com base no **Art. 205** da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; **ANTONIO LUIZ FERRO DE SOUZA,** ocupante do Cargo Efetivo de **Administrador,** lotado na **Presidencia,** matrícula nº **3196593/1, VITORINA GONÇALVES BARBOSA,** ocupante do Cargo efetivo de **Bibliotecономista,** matricula nº **3195325/1,** lotada na **Presidencia** e **ALVARO ROBERTO LIMA,** ocupante do Cargo Efetiva de **Professor** lotada no **GSERV,** matrícula nº **3194558/1,** que sob a **Presidência** do primeiro procederão às investigações;
**Art. 3º DETERMINAR,** que esta Portaria seja autuada juntamente com o **Memº nº 125/2006 de 13/03/2006 - EREC,** de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar.
**Art. 4º CONCEDER,** com base no **Art 208** da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de **60** dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 545 /2006-GP DE 12 DE JUNHO DE 2006**
**Considerando o Memorando nº 134/2006 de 01/02/2006 -CIAM - Relato de Espancamento de Adolescente Custodiado na Unidade.**
**Considerando** Parecer Jurídico nº **071 /2006 -ASJUR,** para apuração dos fatos.
**R E S O L V E:**
**Art. 1º DETERMINAR,** a Instauração de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD,** com vistas a apurar os fatos, relatados no **Memº nº 134/2006 de 01/02/2006- CIAM.**
**Art. 2º DESIGNAR,** com base no **Art. 205** da Lei 5.810/94-RJU, os servidores: **ANTONIO LUIZ FERRO DE SOUZA,** ocupante do Cargo Efetivo de **Administrador,** lotado na **Presidencia,** matrícula nº **3196593/1, VITORINA GONÇALVES BARBOSA,** ocupante do Cargo efetivo de **Bibliotecономista,** matrícula nº **3195325/1,** lotada na **Presidencia** e **ECLEIA FREITAS DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo Efetiva de **Agente Administrativo** lotada no **Divisão de Finanças,** matrícula nº **3197620/1,** que sob a **Presidência** do primeiro procederão às investigações;
**Art. 3º DETERMINAR,** que esta Portaria seja autuada juntamente com o **Memº nº 134/2006 de 01/02/2006 - CIAM,** de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar.
**Art. 4º CONCEDER,** com base no **Art 208** da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de **60** dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 562 /2006-GP DE 21 DE JUNHO DE 2006**
Considerando o Memorando nº. **123 / 2006 – EREC - Relatório de Ocorrencia referente ao dia 09/03/2006**
Considerando Parecer da **ASJUR nº. 151/2006**
**R E S O L V E:**
**Art. 1º INSTAURAR,** Comissão de Sindicância, designando para compô-la os servidores: **ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA,** matricula nº. **3196593/1,** ocupante do cargo efetivo de **Administrador, VITORINA GONÇALVES BARBOSA,** matrícula nº **3195325/1,**ocupante do cargo de **Bibliotecономista** e **MARINETE DO SOCORRO MACHADO DE LIMA,** matrícula nº **3199649/1,** ocupante do cargo de **Monitor,** lotados neste órgão, que sob a **Presidência** do Primeiro procederão às investigações.
**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 563 /2006-GP DE 21 DE JUHO DE 2006**
Considerando o Memorando nº. **012 / 2006 – EREC- Fuga dos Adolescentes: Diego Lopes dos Santos,Hildo Cardoso Castro e Jacó Barbosa Laurido**
Considerando Parecer da **ASJUR nº. s/nº**
**R E S O L V E:**
**Art. 1º INSTAURAR,** Comissão de Sindicância, designando para compô-la os servidores: **ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA,** matricula nº. **3196593/1,** ocupante do cargo efetivo de **Administrador, VITORINA GONÇALVES BARBOSA,** matrícula nº **3195325/1,**ocupante do cargo de **Bibliotecономista** e **VIRGINIA DA SILVA PARENTE,** matrícula nº

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



3192385/1, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotados neste órgão, que sob a **Presidência** do Primeiro procederão às investigações.
**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 564 /2006-GP DE 21 DE JUNHO DE 2006**

Considerando o Memorando nº. **231 / 2006 – EREC-Fuga dos Adolescentes Klebson Augusto da Silva Farias e Denison Pereira Mendes**
Considerando Parecer da **ASJUR nº. s/nº**
R E S O L V E:
**Art. 1º INSTAURAR**, Comissão de Sindicância, designando para compô-la os servidores: **ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA**, matrícula nº. **3196593/1**, ocupante do cargo efetivo de **Administrador**, VITORINA GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº **3195325/1**,ocupante do cargo de Bibliotecономista e VIRGINIA DA SILVA PARENTE, matrícula nº **3192385/1**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotados neste órgão, que sob a **Presidência** do Primeiro procederão às investigações.
**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N. º 642 /2006-GP DE 07 de Julho de 2006.**

Considerando o **Mem° n. º 002 /2006-PAD.**
R E S O L V E:
**DESIGNAR, VIRGINIA DA SILVA PARENTE**, matrícula nº **3192385/1** ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, para **substituir** a servidora **MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA** membro da comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD instaurada pela Portaria 613/2006 de 04 de Maio de 2006, por motivo de Férias.

**PORTARIA Nº 643 /2006-GP DE 10 DE JULHO DE 2006**

**Considerando o Memorando nº 208/2005 de 28 de Novembro de 2005 -EREC - Superlotação.**
Considerando Parecer Jurídico nº **624 /2005 -ASJUR**, para apuração dos fatos.
R E S O L V E:
**Art. 1º DETERMINAR**, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com vistas a apurar os fatos, relatados no **Mem° nº 208/2005 de 28 de Novembro de 2005- EREC.**
**Art. 2º DESIGNAR**, com base no **Art. 205** da Lei 5.810/94-RJU, os servidores: **ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de **Administrador**, lotado na **Presidencia**, matrícula nº **3196593/1**, VITORINA GONÇALVES BARBOSA, ocupante do Cargo efetivo de **Biblioteconomista**, matrícula nº **3195325/1**, lotada na **Presidencia e** AURICELI CORREA DA SILVA, ocupante do Cargo Efetiva de **Professor** lotada no **Liberdade Assistida**, matrícula nº **3197603/1**, que sob a **Presidência** do primeiro procederão às investigações;
**Art. 3º DETERMINAR**, que esta Portaria seja autuada juntamente com o **Mem° nº 208/2005 de 28 de Novembro de 2005 - EREC**, de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar.
**Art. 4º CONCEDER**, com base no **Art 208** da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de **60** dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
**PROCESSO: 009/2006**

**PORTARIA N.º 644 /2006-GP 10 de Julho de 2006**

**Considerando o Ofício n.º 002/2006 –FUNCAP de 06/07/2006.**
**Considerando** que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
R E S O L V E:
I - PRORROGAR **POR** 30 (TRINTA) **DIAS, OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º** 515/2006 DE 06/05/2006, PUBLICADA NO DOE DE 06/06/2006.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**MEIVE AUSONIA PIACESI**
**Presidente**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, e, acatando o manifesto pelo parecer jurídico n.º 378/2006 da Assessoria desta FUNCAP, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor, relativo a Carta Convite 010/2006, referente ao Processo nº 2006/174184.
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE CAT.
**Tipo:** Menor Preço Global.

**Firma vencedora:**

PARIZI COMERCIAL LTDA.
Valor: R$ - 24.998,95
**Belém, 13 de julho de 2006.**

Meive Ausonia Piacese
Presidente

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 028/2004
Nº do Termo Aditivo: 003/2006
Partes: FUNCAP X DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA
Onde se Lê: Carta Convite nº 04/2004
Onde Leia-se: Carta Convite nº 07/2004
Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacesi

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 001/2006
Nº do Contrato: 040/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de vigilância eletrônica 24 horas, destinados atender as necessidades da FUNCAP.
Valor do Contrato Original: R$ 78.960,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite 007/2005
Partes: FUNCAP X EMPRESA VIP ALARMES MONITORADOS 24 HORAS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração das cláusulas quinta e décima primeira do contrato original
Valor: R$ 39.480,00
Data da Assinatura: 29/06/2006
Vigência do Aditamento: 01/07/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 001 - 680201 - 08.421.1094.4144 - 339039 001-680201 - 08.122.0125.4535-319034
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: MEIVE AUSONIA PIACESI
Aditivos Anteriores: xxxxxx
Endereço do Contratado: TV. 14 de abril,nº 1832, São Braz, CEP 66063-140
Data da Publicação: 14/07/2006

**RESUMO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 662 /2006-GP DE 12 DE JULHO DE 2006.**

Considerando **Mem° nº 381/2006 – UNIDADE DE INTERNAÇÃO VAL DE CANS de 10/07/2006.**
R E S O L V E:
I - **DESIGNAR**, o servidor: **MARCOS ANTONIO DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº **54180728/1**, ocupante do cargo de **Monitor**, lotado na **UNIDADE DE INTERNAÇAO VAL DE CANS**, para exercer a **Função Gratificada FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais**, a contar **10/07/2006.**

MEIVE AUSONIA PIACESI
Presidente

# HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: Termo Aditivo nº 001/2006.
Nº do Contrato: Contrato nº 043/2005.
Objeto do Contrato: Execução, pela contratada, de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento de ultra-sonografia, marca Philips, modelo HDI - 1500.
Valor do Contrato Original: R$ Valor Global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 002/2005.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Philips Medical Systems Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar as cláusulas I - DO OBJETO, em razão do acréscimo no mesmo de 2 (dois) monitores cardíacos e V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face prorrogação da vigência do mesmo, nos termos do art. 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ R$ 3.000,00 (três mil reais)
Data da Assinatura: 07/07/2006
Vigência do Aditamento: 11/07/2006 a 10/07/2007
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644551, Elemento de despesa 339039.
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Aditivos Anteriores: Não há.
Endereço do Contratado: Av. Piracema, 1605, Parte PMS, Tamboré, Barueri - São Paulo, CEP: 06460-030
Data da Publicação: 14/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: Termo Aditivo nº 001/2006.
Nº do Contrato: Contrato nº 069/2005.
Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar e especializado, incluindo hemodiálise para o consumo de doze meses.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 129.332,70 (cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos).
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2005.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Fresenius Medical Care.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a cláusula III - DO PREÇO, face a modificação do preço contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo licitado, nos limites legais permitidos, conforme art. 65,II, "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ R$ 30.351,72 (trinta mil, trezentos e cinqüenta e um reais e setenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 05/07/2006
Vigência do Aditamento: 05/07/2006 a 14/08/2006
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 904072, Elemento de Despesa 339030.
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Aditivos Anteriores: Não há.
Endereço do Contratado: Rua Amoreira, nº 891 - Jardim Roseira, Jaguariúna - SP.
Data da Publicação: 14/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: Termo Aditivo nº 006/2006
Nº do Contrato: Contrato nº 030/2002
Objeto do Contrato: Contratação do serviço de fornecimento de refeições preparadas destinadas a alimentação (almoço e jantar c/ sobremesa) de pacientes, acompanhantes, plantonistas e funcionários da FHCGV, de segunda à domingo, inclusive feriados.
Valor do Contrato Original: R$ Valor global estimado de R$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais).
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2002.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Afonso Marçal & Cia Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a cláusula IV - DO PREÇO, face repactuação contratual, a contar de 01/04/2006, nos termos do art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ Valor global estimado de R$ 1.028.351,52 (hum milhão, vinte e oito mil, trezentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 05/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/04/2006 a 15/07/2006
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644072, Natureza de Despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Aditivos Anteriores: T.A nº 001/2003 - 17/07/2003 - alterou a cláusula VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES; T.A nº 002/2003 - 17/09/2003 - alterou a cláusula III - DO PREÇO, de R$ 518.400,00 para R$ 639.900,00; T.A nº 003/2004 - 16/07/2004 - alterou a cláusula VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES; T.A nº 004/2005 - 19/04/2005 - alterou cláusula III - DO PREÇO, de R$ 639.900,00 para R$ 692.820,00; T.A nº 005/2005 - 15/07/2005 - alterou cláusula VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.
Endereço do Contratado: Tv. Rui Barbosa, nº 1548, Bairro: Nazaré, Belém - PA. CEP: 66035-220.
Data da Publicação: 14/07/2006

DOCUMENTO ILEGÍVEL



# SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PÚBLICA
DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:
L.M. 331 / 03.07.06
NOME : JOSÉ JUAREZ VELOSO DA SILVA
MATRICULA : 5155460-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 10º CRS
PERÍODO : 27.06.06 a 24.08.06 (59) dias.
L.M.434 / 05.07.06
NOME : ROSANA SOUZA LEÃO
MATRICULA : 5136881-013
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 19.06.06 a 26.06.06 (08) dias.
L.M. 437/ 04.07.06
NOME : RAIMUNDO ALVES DE MIRANDA
MATRICULA : 5182549-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : ABRIGO JOÃO PAULO II
PERÍODO : 22.06.06 a 21.07.06 (30) dias.
L.M.440 / 03.07.06
NOME : YVANA MARIA FONSECA PORTELA
MATRICULA : 123048-1
CARGO : AUX. DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : C.S -MARCO
PERÍODO : 20.06.06 a 17.07.06 (28) dias.
L.M.450 / 05.07.06
NOME : ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
MATRICULA : 116262-1
CARGO : MÉDICA
LOTAÇÃO : URE- MIA
PERÍODO : 26.06.06 a 07.07.06 (12) dias.
L.M. 446 / 04.07.06
NOME : ZULAIR SANTOS DA SILVA
MATRICULA : 5156211-013
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 30.06.06 a 07.07.06 (08) dias.
L.M. 448 / 04.07.06
NOME : VALÉRIA CHICRE QUEMEL
MATRICULA : 5052394-2
CARGO : ENGENHEIRA CIVIL
LOTAÇÃO : 1º CRPS
PERÍODO : 03.07.06 a 17.07.06 (15) dias.
L.M. 449 / 05.06.06
NOME : MARIA INÊS DO AMARAL VIEIRA
MATRICULA : 54191235-1
CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTAÇÃO : URE- REDUTO
PERÍODO : 05.07.06 a 14.07.06 (10) dias.
L.M. 452 / 05.07.06
NOME : EMANOEL NAZARENO VALE SÁ
MATRICULA : 87777-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UMS- CREMAÇÃO
PERÍODO : 04.07.06 a 14.07.06 (11) dias.
L.M. 453 / 06.06.06
NOME : MAGESSO MARIANO ALVES DA SILVA
MATRICULA : 6037321-2
CARGO : PSICÓLOGO
LOTAÇÃO : URE- DIPE
PERÍODO : 03.07.06 a 17.07.06 (15) dias.
L.M. 439 / 30.06.06
NOME : MILTON LÚCIO CARNEIRO VASQUES
MATRICULA : 0121550-1
CARGO : AUX. DE REABILITAÇÃO
LOTAÇÃO : URE- MARCELLO CÂNDIA
PERÍODO : a () dias.
LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 451 / 06.07.06
NOME : MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DIAS
MATRICULA : 112658-1
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : CASA DO IDOSO
PERÍODO : 02.07.06 a 16.07.06 (15) dias.
RESUMO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº. 356 / 30.06.06 - CONCEDER
NOME : ALBA MARIA DA SILVA DE LIMA
MATRICULA : 078050-012
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : UMS- MARAMBAIA
TRIÊNIO :15.02.01 a 15.02.04
PERÍODO : 01.06.05 a 30.06.05 (30) dias.
PORTARIA Nº. 357/ 30.06.06 - DETERMINAR
NOME : ALBA MARIA DA SILVA DE LIMA
MATRICULA : 078050-012
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : UMS- MARAMBAIA
TRIÊNIO : 15.02.01 a 15.02.04
PERÍODO : 03.07.06 a 01.08.06 (30) dias.
PORTARIA Nº. 013 / 08.06.06 - CONCEDER
NOME : SILVANO BARBOSA DE SOUZA
MATRICULA : 5094020-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : C.S AMERICANO
TRIÊNIO :24.07.01 a 24.07.04
PERÍODO : 01.09.06 a 30.10.06 (60) dias.
PORTARIA Nº. 182 / 04.07.06 - CONCEDER
NOME : MARIA DA JUDA DOS SANTOS AMARAL
MATRICULA : 113557-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 11º RPS/ SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
TRIÊNIO :01.09.98 a 01.09.01
PERÍODO : 01.05.06 a 29.06.06 (60) dias.
PORTARIA Nº. 186 / 04.07.06 - CONCEDER
NOME : MARIA TEREZINHA PINHEIRO
MATRICULA : 5084830-15
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 11º RPS
TRIÊNIO : 01.06.89 a 01.06.92
PERÍODO : 15.05.06 a 13.06.06 (30) dias.
APOSTILA:
Fica retificado na presente portaria nº 270 de 19.05.05 de Alba Maria da Silva de Lima, o período nela concedido:
Onde Lê-se: Período de: 02.05.05 a 30.06.05 ( 60) dias.
Leia-se: Período de: 02.05.05 a 31.05.05 (30) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 13.07.06
**Kella da Conceição da Silva Rocha**
Diretora do DRH/SESPA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 5º TA
Nº do Convênio: 271/06
Partes: SESPA/SEOP
Objeto do Convênio: Construção e reforma do Centro de Recuperação de Tratamento à Dependência Química
Valor do Convênio Original: R$ 1.479.360,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor do Aditamento: R$ xxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 29/06/2006
Vigência do Aditamento: 30/06/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**AVISO PREGÃO Nº 134/SESPA/2006**

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE MALÁRIA A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2006.
DATA DA ABERTURA: 02/08/2006.
HORA: 15:30 h. (quinze e trinta) horas.
LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA
EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (Pa), 13 de Julho de 2006.
A PREGOEIRA.

**AVISO PREGÃO Nº 155/SESPA/2006**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO SUB-CUTÂNEA DE INSULINA E SEUS ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A PACIENTE LUCIENE MARIA TAVARES DOS SANTOS.
DATA DA ABERTURA: 02/08/2006.
HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.
LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA
EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (Pa), 13 de Julho de 2006.
A PREGOEIRA.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/SESPA/2006**

PROCESSO Nº: 106134/2006
OBJETO: REFERENTE AO TRATAMENTO DE IMUNOTERAPIA E VACINAÇÕES ANTIFECCIOSAS INDICADA PARA A PACIENTE MARIA DAS NEVES SILVA BARROS.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: CLIMEP CLÍNICA DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PARÁ./ CNPJ. Nº 01.772.798/0001-52
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R$- 23.759,20 (VINTE E TRÊS MIL, SET ECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FONTE: 003

BELÉM, 11 DE JULHO DE 2006.

MARCIA DA SILVA COSTA DIAS
Diretora Financeira em exercício

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/SESPA/2006**

PROCESSO Nº: 173168/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO (TRACLLER 62,5 MG ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE PAULO MACHADO AGUIAR
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA/ CNPJ 05.598.984/0001-78
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R$- 12.577,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 003

BELÉM, 11 DE JULHO DE 2006.

MARCIA DA SILVA COSTA DIAS
Diretora Financeira em exercício

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/SESPA/2006
PROCESSO Nº: 109642/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (06 FRASCOS, DO SIMULECT - BASILLIXIMAB ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE MARTINHA LEAL NUNES.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: EXPRESSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA/ CNPJ 05.598.984/0001-78
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R$- 22.167,24 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 003

BELÉM, 11 de Julho de 2006.

MARCIA DA SILVA COSTA DIAS
Diretora Financeira em exercício

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032SESPA/2006
PROCESSOS Nº: 120667/2006
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE TRATAMENTO OFTALMOLÓGICA NO PATOLOGIA FORA DE DOMICILIO PRESTADO AO PACIENTE PEDRO SÁVIO MACEDO DE ALMEIDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: INSTITUTO DE OLHOS MÁRCIO NEHEMY LTDA/ C.N.P.J. Nº 01.866.935/0001-18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$- 12.500,00 (DOZE MIL, E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FONTE DE RECURSO: 003

BELÉM, 11 DE JULHO DE 2006.

MARCIA DA SILVA COSTA DIAS
Diretora Financeira em exercício

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/SESPA/2006
PROCESSO Nº: 102703/2006.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10(DEZ) FRASCOS/AMPOLA DO MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (HERCEPTIN 440 MG), PARA ATENDER A PACIENTE DEUSAMAR MARIA SALLES DE SOUZA.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A / C.N.P.J. Nº 33.009.945/0001-23
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R$- 77.824,40 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 003

BELÉM, 11 DE JULHO DE 2006.

MARCIA DA SILVA COSTA DIAS
Diretora Financeira em exercício

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

RESULTADO DE PREGÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO AUTOMOTOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL -CIASPA-
RESULTADO DE PREGÃO
A PREGOEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES AO PREGÃO ACIMA DESCRITO, CONSIDERA COMO VENCEDORA, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL A EMPRESA VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
BELÉM,13 DE JULHO DE 2006.
MARCIA C. O. E SILVA.
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PREGÃO Nº012/2006
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DEPENDENTES QUÍMICOS
HOMOLOGAÇÃO
CONSIDERANDO A ATA DE PROPOSTAS FINANCEIRAS E HABILITAÇÃO, E, ACATANDO O MANIFESTO PARECER EXPEDIDO PELA AJUR/SESPA, RESOLVO POR HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RELATIVO AO PROCESSO SUPRA., PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE ÀS SEGUINTES EMPRESAS:
LOTE I-A FERREIRA DOS SANTOS – ME
LOTE II- HEINRIKUS COMERCIAL LTDA-ME
BELÉM, 13 DE JULHO DE 2006.
REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
DIRETORA 1ª RPS/SESPA

PORTARIA
PORTARIA Nº405 DE 13 DE JULHO DE 2006
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria no 57 de 21/01/2005, publicada no Diário Oficial do Estado no 30.363/25.01.2005.
R E S O L V E:
I - Designar, no período de 17/07/2006 à 21/07/2006, a servidora NILCE LEA FIGUEIREDO BANDEIRA, Economista, matrícula nº 5606594/1, para responder pela chefia da Divisão Administrativa do 1º Centro Regional de Proteção Social, podendo para tanto desempenhar todos os atos necessários ao desenvolvimento desta determinação, atendendo inclusive, para os efeitos da resolução nº 16864/04 do TCE-Pa, sem ônus para a Administração Pública.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
III – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e Cumpra-se
1º Centro Regional de Saúde, em 13/07/2006.
Regina Coeli Franco da Rocha
Diretora/1º CRS/SESPA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIA TORNA SEM EFEITO / 2ª RPS
ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 290 PUBLICADA NO DOE 30707 DO DIA 21/06/06
ONDE SE LÊ PERIODO 20/06/06
LEIA-SE PERIODO 04/08/06
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BAAROS
ORDENADORA DE DESPESAS

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 523/3ªRPS DE 13/07/2006
Nome: Maria Nilcirene Pereira dos Santos
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 330.060.082-00
Matrícula: 5231060-1
Período: 12 a 15; 17 a 18/07/2006
Nº de diárias: 5,0 (cinco)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Orientar a equipe do município, sobre a nova versão 1.8 do Sistema SIM e SISNAC, busca ativa 2005 e investigação nos óbitos que estão com causa mal definida, em Idade não aceita pelo Ministério da Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 524/3ªRPS DE 13/07/2006
Nome: Jonas do Nascimento Silva
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 199.205.042-20
Matrícula: 0502949
Período: 15 a 16/07; 22 a 23/07; 29 a 30/07; 05 a 06/08/2006.
Nº de diárias: 6,0 (seis)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Participar das ações de intensificação no controle e combate da malária, no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 525/3ªRPS DE 13/07/2006
Nome: Edmilson Alves Cavalcante Filho
Cargo: Motorista
CPF: 218.055.632-20
Matrícula: 0503399
Período: 15 a 16/07; 22 a 23/07; 29 a 30/07.
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Conduzir o servidor Jonas do Nascimento Silva que irá participar das ações de intensificação no controle e combate da malária, no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 526/3ªRPS DE 13/07/2006
Nome: Manoel Sales Teixeira
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 039.671.072-72
Matrícula: 0504913

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



Período: 15 a 16/07; 22 a 23/07; 29 a 30/07; 05 a 06/08/2006.
Nº de diárias: 6,0 (seis)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Participar das ações de intensificação no controle e combate da malária, no município.
**Unidade Gestora: 200104**
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 527/3ªRPS DE 13/07/2006

Nome: Sérgio da Costa Carvalho
Cargo: Motorista
CPF: 104.639.682-04

Matrícula: 1036585
Período: 15 a 16/07; 22 a 23/07; 29 a 30/07.
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Conduzir o servidor Manoel Sales Teixeira que irá participar das ações de intensificação no controle e combate da malária, no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 528/3ªRPS DE 13/07/2006

Nome: Patrícia da Cunha Nascimento
Cargo: Médica Veterinária
CPF: 573.826.462-20
Matrícula: 5418575-72
Dias: 18, 25, 26, 27e 28/07/2006.
Nº de diárias: 5,0 (cinco meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata, São Domingos do Capim, São João da Ponta, Igarapé-Açú e Curuçá
Objetivo: Realizar levantamento do número de doses de vacina e soro anti-rábico humano dispensados e utilizados pelos municípios de janeiro a junho/06, como também reorganizar o Programa de Controle dos Acidentes por Animais Peçonhentos junto aos municípios.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 529/3ªRPS DE 13/07/2006

Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima
Cargo: Motorista
CPF: 515.390.202-15
Matrícula: 5419055-21
Dias: 25, 26 e 27/07/2006.
Nº de diárias: 3,0 (três meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim, São João da Ponta e Igarapé-Açú
Objetivo: Conduzir a servidora Patrícia da Cunha Nascimento que irá realizar levantamento do número de doses de vacina e soro anti-rábico humano dispensados e utilizados pelos municípios de janeiro a junho/06, como também reorganizar o Programa de Controle dos Acidentes por Animais Peçonhentos junto aos municípios.
**Unidade Gestora: 200104**
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 530/3ªRPS DE 13/07/2006

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362.063.422-04
Matrícula: 5372283-1
Dias: 18 e 28/07/2006.
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata e Curuçá
Objetivo: Conduzir a servidora Patrícia da Cunha Nascimento que irá realizar levantamento do número de doses de vacina e soro anti-rábico humano dispensados e utilizados pelos municípios de janeiro a junho/06, como também reorganizar o Programa de Controle dos Acidentes por Animais Peçonhentos junto aos municípios.
**Unidade Gestora: 200104**
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

Diretor: Raimundo Nonato Airis Soares
Rua: Miguel Leite, nº 285 - Capanema - (91) 3462-3491/3462-1393

LIC. SAÚDE
4º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – CAPANEMA
LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

Laudo Médico nº 256 de 29/06/2006
NOME: Benedita Sousa de Lima
CARGO: Agente de Saúde
MATRICULA: 90433/1
LOTAÇÃO: C. S. Munic. de Bragança-Pa.
PERIODO: 29/06/2006 a 30/07/2006 ( 32 ) dias
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
4º Centro Reg. de Proteção Social, 13 de julho de 2006
Mario Monteiro do Carmo: Chefe da Seção de Rec. Humanos
Marilia do socorro B. Sousa: Diretora do 4º Centro Reg. Proteção Social

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 180 - 13/07/2006

NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 13776274204
MATRÍCULA: 5606381-1
PERÍODO: 17 A 19/07/2006
Nº DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE SAUDE DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretora: Dione Marília Albuquerque Cunha
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº:0475/06 DE 13 DE JULHO DE 2006

NOME: MÁRCIO ROGÉRIO MAGNO PINHEIRO
CARGO: Motorista
CPF: 605.112.062-91
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 15 a 16/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Praias e Balneários da localidade.
OBJETIVO: Conduzir técnica que irá realizar supervisão referente a Operação Veranelo/2006.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0471/06 DE 13 DE JULHO DE 2006

NOME: BERNARDINA ALBUQUERQUE DAS NEVES
CARGO: Coord.DOCA/6ªRPS
CPF: 208.258.972-20
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 15 a 16/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO:Praias e Balneários da localidade.
OBJETIVO: Realizar supervisão referente a Operação Veranelo/2006.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0472/06 DE 13 DE JULHO DE 2006

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
CARGO:Motorista
CPF: 105.951.472-91
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 15 a 16/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Balneários de garapé-Miri.
OBJETIVO:Conduzir técnica que irá realizar supervisão referente a Operação Veranelo/2006 .
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0469/06 DE 13 DE JULHO DE 2006

NOME:ISABEL PAULINO ESTEVES DOS SANTOS
CARGO:Psicóloga
CPF:615.433.732-91
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 15 a 16/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO:Balneários de Igarapé-Miri.
OBJETIVO: Conduzir realizar supervisão referente a Operação Veranelo/2006 .
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0474/06 DE 13 DE JULHO DE 2006

NOME: MÁRIO LAUDELINO PAES GUIMARÃES
CARGO: Motorista
CPF: 186.466.892-04
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 15 a 16/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO:Balneários de Moju.
OBJETIVO: Realizar supervisão referente a Operação Veranelo/2006 .
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0467/06 DE 13 DE JULHO DE 2006

NOME: DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES
CARGO:Enfermeiro
CPF: 562.787.992-00
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 15 a 16/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO:Balneários de Moju.
OBJETIVO: Realizar supervisão referente a Operação Veranelo/2006 .
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0454/06 DE 11 DE JULHO DE 2006

NOME: MÁRLEA DE NAZARÉ DIAS SOBRINHO
CARGO: Assistente Social
CPF:259.878.5222-34
Nº DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 13 A 14/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abaetetuba.
OBJETIVO: Realizar Vistoria tecnica,ref.a solicitaçãode apoio p/a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água. .
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0455/06 DE 11 DE JULHO DE 2006

NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
CARGO: Assistente Social
CPF: 303.082.322-91
Nº DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO:13 a 14/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abaetetuba.
OBJETIVO: Realizar Vistoria tecnica,ref.a solicitaçãode apoio p/a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água. .
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0456/06 DE 11 DE JULHO DE 2006

NOME: MAURO SILVA MONTEIRO
CARGO: Motorista
CPF: 319.814.702-63
Nº DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



PERÍODO:13 a 14/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abaetetuba.
OBJETIVO: Conduzir equipe que irá realizar Vistoria tecnica,ref.a solicitaçãode apoio p/a
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água. .
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

**PORTARIA Nº:0463/06 DE 11 DE JULHO DE 2006**

NOME: ALEXANDER DA SILVA DE LIMA
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
CPF: 607.091.032-04
Nº DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 13 a 14/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abaetetuba.
OBJETIVO:Realizar Vistoria tecnica,ref.a solicitação de apoio p/a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretor: Samuel Tadeu Lima Aflalo
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIAS
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
ERRATA :
PORTARIA Nº 0393 / 7ª RPS DE 11/07/06
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.723 DE 13/07/06
ONDE SE LÊ: Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) DIÁRIAS;
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais);
PERÍODO: 14/07/06 a 16/07/06.
LEIA-SE: Nº DE DIÁRIAS: 11 (ONZE) DIÁRIAS
VALOR DA DIÁRIA: R$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais);
PERÍODO: 17/07/06 a 27/07/06.
PORTARIAS DE DIÁRIAS
**PORTARIA Nº 0406/ 7ª RPS DE 13/07/ 2006**
NOME: SAMUEL TADEU LIMA AFLALO
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 54180545-2 CIC. 153.226.962-53
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 21/07/2006 a 24/07/2006
**ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves**
OBJETIVO: Dar Apoio as Ações de Educação em Saúde (Projeto Saúde Marajoara /Esporte e Lazer –Julho – Férias).
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo
**PORTARIA Nº 0407 / 7ª RPS DE 13/07 /2006.**
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA
CARGO: Contadora
MATRÍCULA Nº 5466059-1 CIC. 116.011.402-15
Nº DE DIÁRIAS: 04 (Quatro ) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 21/07/2006 a 24/07/2006
**ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves**
OBJETIVO: Dar Apoio a Implementação das Ações de Educação em Saúde (Projeto Saúde Marajoara /Esporte e Lazer –Julho – Férias).
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo
**PORTARIA Nº 0408 / 7º RPS DE 13/07/2006**
NOME : MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 54183128-1 CIC. 102.094.502-82
Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 21/07/2006 a 24/07/2006
**ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves**
OBJETIVO: Dar Apoio a Implementação das Ações de Educação em Saúde (Projeto Saúde Marajoara /Esporte e Lazer –Julho – Férias).
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo
**PORTARIA Nº 0409 / 7ª RPS DE 13/07/ 2006**
NOME : ANTONIO SOUSA DA SILVA
CARGO: Agente de Saneamento.
MATRÍCULA Nº 0086860-017 C.I.C . 109.090.282-49
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 270,00 (Duzentos Setenta Reais)
PERÍODO: 21/07/2006 a 23/07/2006
**ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves**
OBJETIVO: Dar Apoio a Implementação das Ações de Educação em Saúde (Projeto Saúde Marajoara /Esporte e Lazer –Julho – Férias).
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo
**PORTARIA Nº 0410 / 7ª RPS DE 13/07/ 2006.**
NOME : ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5095026-017 CIC. 292.344.252-00
Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 21/07/2006 a 24/07/2006
**ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves**
OBJETIVO: Implementação das Ações de Educação em Saúde (Projeto Saúde Marajoara /Esporte e Lazer –Julho – Férias).
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo
**PORTARIA Nº 0411 / 7ª RPS DE 13/07/ 2006.**
NOME : JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES
CARGO: Cargo Comissionado
MATRÍCULA Nº 54188798-1 CIC. 171.823.102-44
Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais )
PERÍODO: 21/07/2006 a 24/07/2006
**ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves**
OBJETIVO: Implementação das Ações de Educação em Saúde ( Projeto Saúde Marajoara Esporte e Lazer – Julho- Férias)
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo
**PORTARIA Nº 0412 / 7ªRPS DE 13/07/2006..**
NOME: VITÓRIA NAZARÉ COSTA SEIXAS
CARGO: Médica Veterinária
MATRÍCULA Nº 54192361-1 CIC. 663.027.732-53
Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais )
PERÍODO: 21/07/2006 a 24/07/2006
**ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves**
OBJETIVO: Implementação das Ações de Educação em Saúde ( Projeto Saúde Marajoara Esporte e Lazer – Julho- Férias)
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo
**PORTARIA Nº 0413 / 7ª RPS DE 13/07/ 2006**
NOME : ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS.
CARGO: Agente Administrativa.
MATRÍCULA Nº 0077569-017 CIC. 096.856.502-68
Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais )
PERÍODO: 21/07/2006 a 24/07/2006
**ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves**
OBJETIVO: Implementação das Ações de Educação em Saúde ( Projeto Saúde Marajoara Esporte e Lazer – Julho- Férias)
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo
**PORTARIA Nº 0414 / 7ª RPS DE 13/07/ 2006.**
NOME : LEONARDO PEREIRA DE FIGUEIREDO
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA Nº 00500905 CIC. 285.014.971-34
Nº DE DIÁRIAS: 05 ( cinco ) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 450,00 ( Quatrocentos e Cinquenta Reais)
PERÍODO: 17/07/2006 a 21/07/2006
**ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras**
OBJETIVO: Realizar Supervisão dos Sistemas (SISFAD / SISLOC / SIVEP)
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo
**PORTARIA Nº 0415 /7º RPS DE 13/07/2006.**
NOME : HELIOMAR LEÃO LIMA. .
CARGO: Mestre de Lancha.
MATRÍCULA Nº 0500888 CIC.126.210.302-97
Nº DE DIÁRIAS: 05 ( cinco ) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 450,00 ( Quatrocentos e Cinquenta Reais)
PERÍODO: 17/07/2006 a 21/07/2006
**ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras**
OBJETIVO: Realizar Supervisão dos Sistemas (SISFAD / SISLOC / SIVEP)
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo
**PORTARIA Nº 0416 / 7º RPS DE 13/07/2006**
NOME : REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
MATRÍCULA Nº 104418-1 CIC. 072.387.542-15
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 17/07/2006 a 20/07/2006
**ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari**
OBJETIVO: Realizar Supervisão nos Estoques de Materiais das Unidades Urbana e de Campo
ORDENADORA DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo.
**PORTARIA Nº 0417 / 7ºRPS DE 13/ 07 / 2006**
NOME: EDER SANTIAGO DO CARMO
**CARGO: Médico Veterinário**
MATRÍCULA Nº 5134420-02 CIC. 146.277.952-20
Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 17/07/2006 a 20/07/2006
**ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves**
**OBJETIVO: Realizar Ações de Endemias (Controle de Quirópteros)**
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo
**PORTARIA Nº 0418 / 7ª RPS DE 13/07/ 2006**
NOME : VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar Técnico
MATRÍCULA Nº 3159140-1 CIC. 293.686.262-00
Nº DE DIÁRIAS: 0 4( quatro ) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 17/07/2006 a 20/07/2006
**ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari**
**OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias, e Entrega de Materiais.**
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo
**PORTARIA Nº 0419 / 7ª RPS DE 13/07/2006.**
NOME : RÉGIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
**CARGO: Agente de Portaria**
MATRÍCULA Nº 5234158-016 CIC. 367.247.342-15
Nº DE DIÁRIAS: 05 ( cinco ) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 450,00 ( Quatrocentos e Cinquenta Reais)
PERÍODO: 17/07/2006 a 21/07/2006
**ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari**
**OBJETIVO: Realizar Ações de Endemias (Captura de Morcegos)**
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo
**PORTARIA Nº 0420 / 7ª RPS DE 13/07/ 2006**
NOME : VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar Técnico
MATRÍCULA Nº 3159140-1 CIC. 293.686.262-00
Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 24/07/2006 a 27/07/2006
**ORIGEM: Belém DESTINO: Soure**
**OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias, e Entrega de Materiais.**
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
*Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS .*
*Portaria de n.º259/8ª RPS de 13/07/2006*
**Nome:** ELENILSON SOUZA CÂMARA
**Cargo:** Aux. Administrativo
**CPF:** 645.153.382-34
***Matrícula:-***
***Período: 17 a 20/07/2006***
***N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)***
***Origem: Breves***
**Destino:** Melgaço e Portel
**Objetivo:** a fim de entregar material de Escritório e Medicamentos Básicos aos referidos Municípios.
**Unidade Gestora:** 200111
**Ordenador de Despesa:** Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



*Portaria de n.°260/8ª RPS de 13/07/2006*
Nome: JOÃO MARCELINO PANTOJA RODRIGUES
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 833.855.842-72
*Matrícula: 54193893/1*
*Período: 17 a 20/07/2006*
*N.° De Diárias: 3,5 (três e meia)*
*Origem: Breves*
Destino: Belém
Objetivo: a fim de levar prestação de contas referente ao 3º trimestre/ 2006, junto ao DPC-NÍVEL CENTRAL.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
*Portaria de n.°261/8ª RPS de 13/07/2006*
Nome: JANE MARIA DOS PASSOS DIAS
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 296.232.512-20
*Matrícula: 5265061/01*
*Período: 05 a 07/07/2006*
*N.° De Diárias: 2,5 (duas e meia)*
*Origem: Breves*
Destino: Belém
Objetivo: A fim de participar da Oficina de trabalho para a elaboração do Plano Diretor de vigilância Sanitária - PDVISA
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
*Portaria de n.°262/8ª RPS de 13/07/2006*
Nome: MANOEL ANTÔNIO GOMES SANCHES.
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 258.462.132-00
*Matrícula: 54194076/1*
*Período: 10 a 14/07/2006*
*N.° De Diárias: 4,5 (quatro e meia)*
*Origem: Breves*
Destino: Belém
Objetivo: participar do Treinamento no Sistema de Informações da Programação Pactuada e Integrada – SISPPI, na implementação das ações de capacitação profissional.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ªRPS**

**PORTARIA DE DIARIAS DE 0399 DE 12 DE JULHO DE 2006**
NOME: KELLY MENDES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
CIC: 135.965.602-25
MATRICULA: 0111554-013
PERIODO: 19 A 23/07/2006
Nº DE DIARIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO DE NOÇOES BASICAS EM VIGILANCIA SANITARIA,PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

**PORTARIA DE DIARIAS DE 0400 DE 12 DE JULHO DE 2006**
NOME: ALBERTO SOARES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA
CIC: 267.477.232-87
MATRICULA: 0505505
PERIODO: 13 A 16/07/2006
Nº DE DIARIAS: 3,5 (TRES DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: OBIDOS
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇAO NA FABRICA DE GELO E NO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA

**PORTARIA DE DIARIAS DE 0401 DE 13 DE JULHO DE 2006**
NOME: MARIA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 096.931.492-20
MATRICULA: 111848/1
PERIODO: 13 A 16/07/2006
Nº DE DIARIAS: 3,5 (TRES DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: OBIDOS
OBJETIVO: .REALIZAR INSPEÇAO SANITARIA NO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA.
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0396 DE 10 DE JULHO DE 2006, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Nº 30723 DE 13/07/2006, POR MOTIVO DE ERRO - SERVIDOR DE FERIAS.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

**RESUMO DE PORTARIA**

**PORTARIA N.° 348/2006 - 10° CRPS/SESPA, 12 DE JULHO DE 2006**
Nome: José de Almeida Amaral
Cargo: Guarda de Endemias
CPF: 015.689.902/78
N.° de Diárias: 10 (Dez)
Valor Total: R$ 900,00(Novecentos Reais)
Fonte: 003
Período da viagem: 17a 26.07.2006
Origem: Altamira
Destino: Pacajá
Objetivo: **Repasse de Treinamento de Fa/Dengue.**
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Nelson Antonio Paes Santos
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

**DIÁRIA**

**PORTARIA N. ° 446DE 12 DE JULHO 2.006.**
**Nome:** Edimar Pereira da Silva
**Siape:** 504043
**Cargo:** Agente de Saúde Pública/FNS.
**Lotação:** 12ºCRPS/SESPA
**N.° de Diárias:** 03
**Valor:** 270,00
**Período:** 19 A 21/08/2006
**Origem:** Conceição do Araguaia
**Destino:** Cumaru do Norte
**Objetivo:** Compor equipe de apoio do Projeto Presença Viva.
**Ordenador da Despesa:** Nelson Antonio Paes Santos
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 12° CRPS/SESPA

**PORTARIA N. ° 448 DE 12 DE JULHO 2.006.**
**Nome:** Edimar Pereira da Silva
**Siape:** 504043
**Cargo:** Agente de Saúde pública
**Lotação:** 12ºCRPS/SESPA
**N.° de Diárias:** 4
**Valor:** 360,00
**Período:** 26 a 29/07/2006
**Origem:** Conceição do Araguaia
**Destino:** Rio Maria.
**Objetivo:** Compor equipe de apoio do Projeto Presença Viva
**Ordenador da Despesa:** Nelson Antonio Paes Santos
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 12° CRPS/SESPA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**
**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA – 13ª RPS.**

**PORTARIA Nº 203/2006 DE 13 DE JULHO DE 2006**
NOME: NATIANE PORTILHO GOMES
CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO
CIC: 598.695.182-49
MATRICULA: 5775639-018
PERÍODO: 18.07.2006
Nº DE DIÁRIA: (01)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 90,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Acompanhar vistoria técnica da equipe do Projeto Saúde à Distância.
**Gilda Dias Souza**
**Ordenadora de Despesas/ 13° CRPS**

**PORTARIA Nº 204/2006 DE 13 DE JULHO DE 2006**
NOME: NATIANE PORTILHO GOMES
CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO
CIC: 598.695.182-49
MATRICULA: 5775639-018
PERÍODO: 19.07.2006
Nº DE DIÁRIA: (01)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 90,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Acompanhar vistoria técnica da equipe do Projeto Saúde à Distância.
**Gilda Dias Souza**
**Ordenadora de Despesas/ 13° CRPS**

**PORTARIA Nº 205/2006 DE 13 DE JULHO DE 2006**
NOME: ADENILTON BATISTA VEIGA
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
CIC: 710.929.602-44
MATRICULA: 54192342-1
PERÍODO: 20.07.2006
Nº DE DIÁRIA: (01)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 90,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Acompanhar vistoria técnica da equipe do Projeto Saúde à Distância.
**Gilda Dias Souza**
**Ordenadora de Despesas/ 13° CRPS**

**PORTARIA Nº 206/2006 DE 13 DE JULHO DE 2006**
NOME: ADENILTON BATISTA VEIGA
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
CIC: 710.929.602-44
MATRICULA: 54192342-1
PERÍODO: 21.07.2006
Nº DE DIÁRIA: (01)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 90,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Acompanhar vistoria técnica da equipe do Projeto Saúde à Distância.
**Gilda Dias Souza**
**Ordenadora de Despesas/ 13° CRPS**

**PORTARIA Nº 207/2006 DE 13 DE JULHO DE 2006**
NOME: SEBASTIÃO MORAES VELOSO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CIC: 305.389.472-68
MATRICULA: 5373344-010
PERÍODO: 17.07.06 a 21.07.06
Nº DE DIÁRIA: (05)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



VALOR DA DIÁRIA: R$ 450,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Dar continuidade na programação da intensificação e consolidação de dados da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
**Gilda Dias Souza**
**Ordenadora de Despesas/ 13° CRPS**

**PORTARIA Nº 208/2006 DE 13 DE JULHO DE 2006**
NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUSA
CARGO: DATILÓGRAFO
CIC: 305.371.002-10
MATRICULA: 5562830-1
PERÍODO: 17.07.06 a 21.07.06
Nº DE DIÁRIA: (05)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 450,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Dar continuidade na programação da intensificação e consolidação de dados da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
**Gilda Dias Souza**
**Ordenadora de Despesas/ 13° CRPS**

**PORTARIA Nº 209/2006 DE 13 DE JULHO DE 2006**
NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 17.07.06 a 21.07.06
Nº DE DIÁRIA: (05)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 450,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Dar continuidade na programação da intensificação e consolidação de dados da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
**Gilda Dias Souza**
**Ordenadora de Despesas/ 13° CRPS**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

**PORTARIA DE DIÁRIAS**
**PORTARIA Nº 137**
Nome: Silvio Guilherme de Bastos Gomes
Cargo: Técnico de Laboratório
CPF: 055433202-72
Matrícula: 0504203
Período: 07/08 a 18/08/06
Nº de Diárias: 12(doze)
Origem: Belém
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Com finalidade de ministrar curso de capacitação para supervisor e revisor regional.
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordenador de Despesas - UG.200120

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

**EXTRATO DE PORTARIA**
**LICENÇA PRÊMIO**
**PORTARIA N.°1132//06 - SETEPS, 06 DE JULHO DE 2006.**
Nome: Antônia Fernandes de Lima Matrícula: 3207960-016
Cargo: Servente
Triênio: 23/05/93 a 22/05/96 Período: 01/05/06 a 30/05/06
Lotação: Pavilhão São José

**PORTARIA N.° 1133/06 - SETEPS, 06 DE JULHO DE 2006.**
Nome: Natalina Evangelista dos Santos Matrícula: 36587-1
Cargo: Servente
Triênios: 01/07/95 a 30/06/98 60 dias 01/07/98 a 30/06/01 60 dias
Período: 10/06/06 a 07/10/06.
Lotação: DAB
**PORTARIA N.° 1136/06 - SETEPS, 06 DE JULHO DE 2006.**
Nome: Laurecy Oliveira Chaves Matrícula: 3209474-1
Cargo: Técnico em Administração
Triênio: 12/11/02 a 11/11/05 Período: 15/07/06 a 13/08/06
Lotação: SINE
**PORTARIA N.° 1137/06 - SETEPS, 06 DE JULHO DE 2006.**
Nome: Francisco Souza dos Santos Matrícula: 3223329-012
Cargo: Vigia
Triênio: 19/05/98 a 18/05/01 Período: 01/07/06 a 29/08/06
Lotação: P. M de Bragança
**PORTARIA N.° 1138/06 - SETEPS, 06 DE JULHO DE 2006.**
Nome: Maria de Fátima C. Castelo Branco Mat.: 3214168-010
Cargo: Agente Administrativo
Triênio: 08/08/02 a 07/08/05 Período: 01/07/06 a 30/07/06
Lotação: DSG
**PORTARIA N.° 1139/06 - SETEPS, 10 DE JULHO DE 2006.**
Nome: Raimunda Sueli das Neves Mendonça Mat.: 3220745-014
Cargo: Pedagoga
Triênio: 07/02/95 a 06/02/98 Período: 10/07/06 a 08/08/06
Lotação: DAB/SETEPS
**PORTARIA N.° 1140 /06 - SETEPS, 06 DE JULHO DE 2006.**
Nome: Edna Corrêa de Melo Matrícula: 3193063-1
Cargo: Servente
Triênio: 11/06/90 a 10/06/93 Período: 01/07/06 a 30/07/06
Lotação: UAPI
**PORTARIA N.°1141/06 - SETEPS, 06 DE JULHO DE 2006.**
Nome: Maria Consolação N. Miranda Matrícula: 3203336-010
Cargo: Assistente Social
Triênio: 19/01/01 a 18/01/04 Período: 01/07/06 a 30/07/06
Lotação: Lar da Providência
**PORTARIA N.° 1142/06 - SETEPS, 06 DE JULHO DE 2006.**
Nome: Luciléla Ferreira Garcia Matrícula: 3219399-010
Cargo: Agente Administrativo
Triênio: 25/03/94 a 24/03/97 Período: 04/08/06 a 02/10/06
Lotação: DMP

**ERRATA DE LICENÇA PRÊMIO**
**PORTARIA N.°1070/06 DE 28 DE JUNHO DE 2006**
Publicada no D.O.E 30.717/06 de 05/07/06.
Onde de lê: Período de 01/06/06 a 30/06/06
Leia-se: período de 01/07/06 a 30/07/06.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamoios, 1578 - (91) 3241-8773

**PREGÃO ARCON-PA Nº 007/2006**
Processo nº 103788/2006
OBJETO: Prestação de "Serviço 0800"
DIA E HORA: 27/07/2006 às 09h00
LOCAL: Sala de reuniões da ARCON-PA, situada na Rua dos Tamoios, nº 1578 – Batista Campos – Belém – PA.
Obs: o referido edital e anexos poderão ser adquiridos no mural de licitação da SEAD ou na própria Agência, localizada no local citado acima, sem custo.
Belém, 14 de julho de 2006.
a) Pregoeiro

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

**CONTRATOS DE FUNCIONÁRIOS**
Nome: Luiz Frechilla Arias Neto
Cargo: Escriturário
Lotação: Célula Executiva de Relações Comerciais
Objetivo: Admissão por Concurso Público C-19, publicado no DOE nº 30.591 de 30.12.2005, a contar de 10.07.2006
Nome: Dilarmon Lameira Pinto
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: Célula Executiva Periódica de Projeto de Produção, Ampliação e Melhoria de Habitações
Objetivo: Admissão por Concurso Público C-19, publicado no DOE nº 30.591 de 30.12.2005, a contar de 10.07.2006
Belém, 10 de julho de 2006
Cicerino Cabral do Nascimento

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO;**
**Convite nº 02/2006**
**Objeto:** Contratação de Empresa prestadora de Serviços Técnicos Especializados na produção de evento, visando a realização do V ENCONTRO NACIONAL DOS PROGRAMAS DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO, no âmbito do Programa PARÁ OBRAS e PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO HABITAT – PBQP-H
Empresas vencedora: Maria de La Salete N. do Nascimento -ME, no valor de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais);
Empresas classificadas: RAG Cravo, Gaby Comunicação Sis Ltda e Angel Turismo e Eventos;
Belém, 13 de julho de 2006.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

**PORTARIA Nº 210/2006, DE 12 DE JULHO DE 2006**
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 001/99, de 31 de maio de 1999, e
CONSIDERANDO o art.74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e
CONSIDERANDO o Memorando Interno 067/2006 - GSA, datado de 11/07/2006,
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 17/07/2006, o gozo de férias referente ao período de 17/07/2006 a 01/08/2006, da servidora Myriam Silvana da Silva Cardoso, matrícula 5807450/3, ocupante do cargo de Diretor desta SEDURB, concedido através da Portaria nº 152/2006, de 29 de maio de 2006, publicado no DOE 30.694 de 01/06/2006, ficando transferido para o período de 18/12/2006 a 02/01/2007.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto/SEDURB

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº011/06**
**TOMADA DE PREÇOS 001/06**
**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X OURO VERDE LTDA – CNPJ 05.495.325/0001-06.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



OBJETO: REFORMA DOS ABRIGOS 02 E 04 DA UNIDADE ESPECIAL DA COLÔNIA DO PRATA, EM IGARAPÉ-AÇÚ/PA.
TERMO INICIAL:14.07.2006
TERMO FINAL:11.10.2006
VALOR: R$ 263.202,81
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.1030410964157.449039
FONTE: 049
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AQTº OLIMPIO HUGO OHNISHI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2006/1182

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X NO PRAGAS DETETIZAÇÃO SERVIÇOS LTDA - CNPJ. 05.972.711-0001/41
OBJETO: DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DO PRÉDIO DA SEOP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412201254534.339039
FONTE:001
VALOR:RS 615,50
DATA DA ASSINATURA: 11.07.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412201254534.339030
FONTE:001
1 – Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2006NE1181
EMPRESA: D. FREITAS DIST. E REPRES.LTDA / CNPJ – 02840199-0001/91
VALOR:RS 1.332,44
2 – Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2006NE1180
EMPRESA: JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ – 01.962.881-0001/94
VALOR:RS 964,55
DATA DA ASSINATURA: 05.07.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AQTº OLIMPIO HUGO OHNISHI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/06

CONVITE Nº 017/06

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PILASTRA ENGENHARIA S/C LTDA
OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SECCIONAL URBANA DE MARITUBA - PA
TERMO INICIAL: 14.07.06
TERMO FINAL: 11.10.06
VALOR : R$ 147.542,42
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.0618110531844.449051
FONTE: 001
DATA DA ASSINATURA: 14.07.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

PORTARIAS

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 414 DE 11 DE JULHO DE 2006

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES-JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Engenheiro-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Muro do Parque Ambiental.
PERÍODO: 12/07/2006

PORTARIA Nº 415 DE 11 DE JULHO DE 2006

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES-DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Engenheiro-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Muro do Parque Ambiental.
PERÍODO: 12/07/2006

PORTARIA Nº 416 DE 12 DE JULHO DE 2006

NOME: WALLACE RENATO DE MELO MORAES-HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Aux. de Engenharia-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (is): BAIÃO
OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar avallação de terreno.
PERÍODO: 19/07 a 21/07/06

PORTARIA Nº 417 DE 12 DE JULHO DE 2006

NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS-HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Engenheiro-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (is): IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras das Escolas de Madeira da Comunidade Rio Igarapé Santana e da Comunidade Baixo Maiuatá.
PERÍODO: 14/07/2006

PORTARIA Nº 418 DE 12 DE JULHO DE 2006

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA
CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Centro Sócio Terapêutico (Amigoniano).
PERÍODO: 14/07/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDNA DE SOUZA FERREIRA
Diretora Administrativa

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 71/GAB DE 13.07.06

Assunto: Desligar a contar de 06.07.06 do quadro funcional desta Secretaria, o servidor FAUSTO COUTINHO PESSOA, matrícula nº 3270076/1, ocupante da função do Oficial de Administração.
PORTARIA nº 72/GAB de 13.07.06
Assunto: Desligar a contar de 06.07.06 do quadro funcional desta Secretaria, o servidor LAURO TEIXEIRA BRANCO, matrícula nº 3270572/1, ocupante da função de Agente de Fiscalização de Trafego.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
Assunto: Licença prêmio
PORTARIA nº 73/DAF de 13.07.06
Nome: JOANA DAR'C BATISTA MENESCAL
Matrícula: 2024608/1
Função: Inspetora de Segurança do Trabalho
Lotação: D.OBRAS/DTT
Período: 02 a 31.08.06
Triênio: 17.04.98 a 16.04.01
PORTARIA nº 74/DAF de 13.07.06
Nome: FRANCISCO TEIXEIRA PAVÃO
Matrícula: 2039850/1
Função: Braçal
Lotação: 2ºNR
Período: 01.08 a 29.09.06
Triênio: 01.03.01 a 28.02.04
PORTARIA nº 75/DAF de 13.07.06
Nome: MELQUIADES CARVALHO DA ROSA
Matrícula: 2040646/1
Função: Braçal
Lotação: 2ºNR
Período: 01.08 a 29.09.06
Triênio: 11.02.02 a 10.02.05
PORTARIA nº 76/DAF de 13.07.06
Nome: BENEDITO LIMA DOS SANTOS
Matrícula: 2025558/1
Função: Auxiliar de Manutenção
Lotação: 4ºNR
Período: 01.08 a 29.09.06
Triênio: 02.05.03 a 01.05.06
PORTARIA nº 77/DAF de 13.07.06
Nome: MANOEL BARBOSA DE SOUZA
Matrícula: 2040484/1
Função: Braçal
Lotação: 2ºNR
Período: 01.08 a 29.09.06
Triênio: 11.02.02 a 10.02.05

Assunto: Conceder férias
PORTARIA nº 78 /DAF de 13.07.06
Nome: VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Mat: 3277593/1
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: DRH/DA
Período: 07.08 a 05.09.06
Exercício: 2004/05
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 005/2006 – PARÁ URBE

A Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, através da Comissão Especial de Licitação torna público que realizará, às 10:00 horas do dia 30 de agosto de 2006, em sua sede, no endereço indicado abaixo, a PRÉ-QUALIFICAÇÃO para aquisição das Obras de Pavimentação da Rodovia Ligação Alça Viária à PA-252 (Lote 01), sob regime de empreitada, por preço unitário, tipo menor preço.
Os recursos para pagamento das despesas oriundas da execução do objeto em licitação estarão a cargo do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-Estrutura Regional do Estado do Pará – PARÁ URBE, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, através do Contrato de Empréstimo nº 1404/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Pará, e contrapartida Estadual.
Esclarecemos que não houve alteração nos documentos de Pré-Qualificação (Edital) e, assim, todos os direitos e todas as obrigações do Contratante e dos Solicitantes que estavam sujeitos à hora e data limites originais, sujeitar-se-ão a nova hora e a nova data limites para apresentação de ofertas.
Informações adicionais deverão ser dirigidas à Comissão Especial de Licitação da SETRAN, no endereço mencionado abaixo ou via telefone ou fax.
Secretaria Executiva de Transportes (SETRAN), Contact: Engenheiro José Gaudenço Barrio Menescal, Av. Almirante Barroso, Nº 3639, CEP 66013-000, Belém, Pará, Brasil, Tel: (55-91) 4009-3827, Fax: (55-91) 4009-3828,

Belém, 13 de julho de 2006.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Mário Couto
Rua do Aveiro, 130 - (91)3216-4200/3084-4200 PABX

DECRETO N. 43

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 12 DE JULHO DE 2006.

Autoriza o Governador do Estado do Pará, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE a ausentar-se do País e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Governador do Estado do Pará, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, autorizado a ausentar-se do País, no período de 14 a 21 de julho do ano de 2006, para empreender viagem oficial a Londres, Inglaterra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE JULHO DE 2006.

Deputado JOSÉ MEGALE
Presidente, em exercício
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro Presidente: Luiz Cláudio Bonna
Trav. Quintino Bocaiúva, 1585 - (91) 3210-0555 / 3210-0588

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2006

Objeto: Aquisição de pneus.
Data da Abertura: 26 de julho de 2006
Hora: 09:00
Local: Sala de Reunião do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, bairro de Nazaré - Belém - Pará
Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, na Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva Nº. 1585, gratuitamente, através de meio magnético, com a apresentação de disquete. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 horas ou através da internet no site: http:/www.tce.pa.gov.br Quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09 às 13 horas, ou através do telefone (91) 3210-0619, Fax (91) 3210-0588 ou e-mail da.expediente@tce.pa.gov.Br.

Belém, 13 de julho de 2006
Marcelo Gonçalves Lobo
Pregoeiro

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Adalberto Viana da Silva
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7587

EDITAIS DE CITAÇÃO N. 212 ATÉ N. 214/2006

Edital nº212/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200603822-00)

De **Citação**, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Domingos de Souza Aguiar.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Domingos de Souza Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de D. Eliseu, no exercício de 2000**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, justificar a ausência da prestação de contas e encaminhar a documentação do referido exercício financeiro.
**Belém, 29 de junho de 2006**
Alessandra S. Tavares Braga
Auditor - TCM

Edital nº213/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº0100012003-00)

De **Citação**, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Adalberto Viana da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Adalberto Viana da Silva, Prefeito Municipal de Aveiro, no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, justificar a ausência da prestação de contas e encaminhar a documentação do referido exercício financeiro, sob pena de ser responsabilizado.
**Belém, 29 de junho de 2006**
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital nº214/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº0100012004-00)

De **Citação**, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Adalberto Viana da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Adalberto Viana da Silva, Prefeito Municipal de Aveiro, no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, justificar a ausência da prestação de contas e encaminhar a documentação do referido exercício financeiro, sob pena de ser responsabilizado.
**Belém, 29 de junho de 2006**
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Aloisio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7587

RESENHA DE PORTARIAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0519/2006 - TCM, DE 30/06/2006
Nome: ARMANDO DE O. CARDOSO.
Assunto: Nomeação.
Cargo: Assessor Especial II.
Período: A contar de 01/06/06.

PORTARIA Nº 0520/2006 - TCM, DE 30/06/2006
Nome: BETANIA P. BARAUNA.
Assunto: Substituição.
Período: A partir de 10/06/06.

PORTARIA Nº 0522/2006 - TCM, DE 30/06/2006
Nome: REGINA MARIA C. ZUMERO.
Assunto: Participar do "Curso Integrado de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil no Serviço Público, na cidade de São Luis/MA.
Período: 03 a 07/07/06.

PORTARIA Nº 0524/2006 - TCM, DE 03/07/2006
Nome: APOENA AUGUSTO R. CORREA LIMA.
Assunto: Licença Saúde.
Período: 12 e 13/06/06.

PORTARIA Nº 0525/2006 - TCM, DE 03/07/2006
Nome: DANIEL ZUNIGA CHAVES.
Assunto: Suprimento de Fundos.
Rubrica: 3390.36, 3390.30 e 3390.39.

PORTARIA Nº 0526/2006 - TCM, DE 03/07/2006
Nome: PEDRO PAULO L. CHAVES.
Assunto: Substituição.
Período: A partir de 03/07/06.

PORTARIA Nº 0529/2006 - TCM, DE 03/07/2006
Nome: PAULO D. DE ALBUQUERQUE
Assunto: Licença Saúde.
Período: 13 a 27/06/06.

PORTARIA Nº 0530/2006 - TCM, DE 04/07/2006
Nome: SÉRGIO ALBERTO F. DO COUTO.
Assunto: Averbação da ficha funcional, o tempo de Serviço Público Estadual, no total de 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis).

PORTARIA Nº 0531/2006 - TCM, DE 04/07/2006
Nome: DELMA ROSANA N. DA CONCEIÇÃO.
Assunto: Afastamento por falecimento de sua genitora.
Período: 10 a 17/06/06.

PORTARIA Nº 0532/2006 - TCM, DE 04/07/2006
Nome: SHEILA L. PAMPLONA
Assunto: Licença Saúde.
Período: 09/06 a 17/07/06.

PORTARIA Nº 0533/2006 - TCM, DE 05/07/2006
Nome: ROSILÉA MARIA A. MAUÉS.
Assunto: Substituição.
Período: 03/07 a 01/08/06.

PORTARIA Nº 0534/2006 - TCM, DE 06/07/2006
Nome: ANGELA MARIA DA S. GONCALVES.
Assunto: Férias
Período: 01 a 30/08/06, P.A: 2005/2006.

PORTARIA Nº 0535/2006 - TCM, DE 06/07/2006
Nomes: ANA PAULA DE F. CUNHA, 01 a 30/08/2006, 2005/2006; HEITOR DE CASTRO C. JUNIOR, 28/08 a 26/09/2006, 2003/2004; PEDRO PAULO M. SILVA, 07/08 a 05/09/2006, 2005/2006 e ROGERIO RIVELINO M. GOMES, 01 a 30/08/2006, 2005/2006.
Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0536/2006 - TCM, DE 06/07/2006
Nomes: CARLOS DAMIÃO R. ARANHA, 04/08 a 02/09/2006, 2005/2006; ISAIAS DE A. PINHEIRO, 04/08 a 02/09/2006, 2005/2006; MARTA MARIA V. BEMBOM, 31/08 a 29/09/2006, 2005/2006 e RENATA C. PINHEIRO, 04/08 a 02/09/2006, 2005/2006.
Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0537/2006 - TCM, DE 06/07/2006
Nomes: ANA CRISTINA V. MIRANDA, 28/08 a 26/09/2006, 2005/2006; ANTÔNIO SÉRGIO L. COELHO, 01 a 30/08/2006, 2005/2006, ONÁZIS C. DO AMARAL, 07/08 a 05/09/2006, 2005/2006 e WALTER WANDERLEY O. MENEZES, 10/08 a 08/09/2006, 2005/2006.
Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0538/2006 - TCM, DE 06/07/2006
Nomes: DAVID ELIAS DE A. BEMMUYAL, 01 a 30/08/2006, 2005/2006 e MARIA DO CARMO M. FERREIRA, 01 a 30/08/2006, 2005/2006.
Assunto: Férias

PORTARIA Nº 0552/2006 - TCM, DE 07/07/2006
Nomes: OCYR A. MELLO e ROGERIO RIVELINO M. GOMES.
Assunto: Viagem.
Objetivo: Diligência na Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA.
Período: 10 a 14/07/06.

PORTARIA Nº 0553/2006 - TCM, DE 10/07/2006
Nome: ALOISIO AUGUSTO L. CHAVES.
Assunto: Viagem.
Objetivo: Visita técnica ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e participar da Assembléia Geral do Instituto Ruy Barbosa na cidade de Brasília/DF.
Período: 12 a 15/07/06; 16, 17 e 18/07/06, respectivamente.

## PARTICULAR

FAZENDA E PEDREIRA SANTA MÔNICA LTDA

CNPJ:52.817.343/0001-47 - Estabelecida a Estrada de Sta. Maria-Tapera s/nº, Tracuateua-PA, torna público que requereu junto a SECTAM-PA, a renovação da Licença de Operação Nº 859/2005, para atividade de extração e beneficiamento de granito.

SOMA SOCIEDADE MADEIREIRA LTDA

END;Rod. Br. 010 KM 81- Ulianópolis-Pa, CNPJ nº 04.725.586/0001-02, torna público que recebeu da SECTAM sua Licença de Operação nº 0567/2006 valida até 13.06.2007, para desdobro de madeiras.

MADEIREIRA SÃO BENTO LTDA

End; Rod. Br. 010 Km 1565- Ulianópolis, CNPJ Nº 04.872.313/0001-90, torna público que recebeu da SECTAM sua Licença de Operação nº 0547/2006 valida até 08.06.2007, para desdobro de madeiras.

VIMEX – VITÓRIA EXP. DE MADEIRAS LTDA

torna público que solicitou junto a SECTAM, a **revalidação da Licença de Operação** L.O. para Beneficiamento de Madeiras, protocolo nº 188582/2006, data 01/06/2006, CNPJ 83.770.669/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.177.906-6.

JANARY MARTINS CERQUEIRA - ME

Torna público que requer à SECTAM a Renovação de sua licença (LO) nº 252/05 pelo prazo de um ano na atividade Serraria em Inhangapi conforme protocolo nº 94820/2006.

UNICOMAL- UNIVERSAL IND. COM. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 83.763.946/0001/37.Torna público que requereu da SECTAM a sua LICENÇA AMBIENTAL P/ atividade de serraria Prot. 2005/387120.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



**EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A**
**CNPJ/MF: 04814786/0001-31**
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**NIRE – Nº 15300007933**
**REALIZADA EM 22/JUNHO/2006**

Aos dias 22 de junho de 2006, às 10:00 horas na sede social da empresa sita à Estrada de Maracacuera, s/n,, Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, foi realizada a ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A, com a presença de todos 03 acionistas que representam a totalidade do Capital Social ou sejam a EDIAI CO., LTD. com sede na cidade de Osaka, Japão, com 56.098.878 ações (99,9980 % do Capital Social), representada neste ato pelo seu procurador Yasuichi Misaki, conforme o instrumento público de procuração apresentado e mais, os acionistas individuais YASUICHI MISAKI, que é ao mesmo tempo, o procurador da acionista majoritária mencionada e SHIZUO TANABE, tendo cada qual 561 ações (0,0010%), completando assim a totalidade das 56.100.000 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal previstas no art. 5º do Estatuto Social da empresa e que representam o valor total do Capital Social atual de R$30.400.000,00, conforme as Demonstrações Financeiras da empresa levantadas em 31 de dezembro de 2005. Aberta a reunião, clentes previamente todos acionistas da ordem do dia, o Sr. SHIZUO TANABE, acionista e Diretor – Presidente da empresa, reeleito ao cargo pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 31/março/2006, com o mandato de 02 anos, ocupou a mesa da presidência, conforme o disposto no § 1º do art. 15 do Estatuto Social, e esclareceu que foi dispensada a convocação prévia por anúncio prevista no art. 124 da Lei 6.404/76 por contar esta Assembléia Geral com a presença de todos os acionistas em vista do que dispõe o § 4º do art. 133 da referida lei, presença essa de todos os acionistas que de fato havia conforme as assinaturas lançadas no livro próprio, pelo que em seguida, declarou legalmente instalada a presente ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nomeou a mim acionista YASUICHI MISAKI, como secretário a quem pediu leitura da ordem do dia, do seguinte teor: "Aumento do Capital Social mediante subscrição de novas ações". Após, o presidente da mesa esclareceu que a empresa está passando pela situação difícil devido à desvalorização da moeda americana uma vez que a empresa está voltada para a exportação dos seus produtos de madeira industrializadas, dificuldade a que se soma ainda outras para obtenção das matérias primas, pelo que teve até o fim do ano passado os prejuízos acumulados de uns R$ 8 milhões. Para socorrer a empresa em dificuldade, a acionista Eidal Co., Ltd. está disposta a conceder aporte financeiro na ordem de 200 milhões de Ienes (moeda japonesa) mediante subscrição de novas ações. Esclareceu ainda que a empresa tem atualmente o capital social de R$ 30.400.000,00 dividido em 56.100.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, o que daria o valor de R$0,541889 por ação; o investimento previsto de ¥200 milhões de Ienes, devidamente convertido em reais, no valor de R$-3.840.000,00 servirá para subscrever 7.086.322 ações, ações essas que no caso, deverão ser da mesma natureza ou sejam ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Dada a palavra ao sr. YASUICHI MISAKI, acionista e procurador da acionista Eidal Co., Ltd, confirmou em nome desta acionista inteiramente o esclarecimento do presidente da mesa por refletir exatamente a intenção de investimento daquela acionista majoritária, manifestando por si também sua plena concordância com a intenção dela, renunciando inclusive o direito de preferência na subscrição de novas ações a que se refere o art. 6º do Estatuto Social da empresa. O acionista SHIZUO TANABE manifestou também a sua concordância com o plano do investimento em discussões, renunciando também o mesmo direito de preferência na subscrição já mencionada. Em conseqüência, o plenário deliberou unanimemente: 1) Aprovar o aumento do capital social do atual valor de R$ 30.400.000,00 para R$-34.240.000,00 com o aumento, portanto, de R$ 3.840.000,00 mediante a subscrição de 7.086.322 (sete milhões, oitenta e seis mil, trezentos e vinte e dois) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal na razão de R$0,541889 por ação (isto é, R$3.840.000,00 ÷ 7.086.322 ações), ações essas que foram, neste ato, subscritas pela acionista majoritária EDIAI CO., LTD representada pelo seu procurador Yasuichi Misaki, com a concordância de todos os acionistas, devendo ser integralizadas dentro de 01 (um mês) no mais tardar; 2) Com o aumento do valor do capital social e da quantidade das ações, o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **" O Capital Social da Sociedade é de R$ 34.240.000,00 (Trinta e Quatro Milhões, Duzentos e Quarenta Mil Reais) dividido em 63.186.322 (sessenta e três milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos vinte e dois) ações ordinárias nominativas sem valor nominal."**; 3) Eventual diferença de valor do aumento do capital devido à oscilação das taxas cambiais será deixada na conta da acionista subscritora ou por ela complementada posteriormente. Não havendo mais assunto a deliberar, a reunião foi suspensa para lavratura da presente ata que na reunião reaberta val assinada por todos os acionistas e que estavam presentes na reunião. (AA) pp. EIDAI CO., LTD., SHIZUO TANABE e YASUICHI MISAKI. Eu, YASUICHI MISAKI, Secretário da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2006, declaro para devidos fins que a presente Ata é transcrição fiel constante do livro próprio da Sociedade, Belém, 22 de junho de 2006. YASUICHI MISAKI – SECRETÁRIO - SHIZUO TANABE - DIRETOR PRESIDENTE - EIDAI DO BRASIL MADEIRA S/A -TSUGUO KOYAMA – ADVOGADO - INSC;T-11-OBA/PA - CPF/MF: 005.084.542/04 – JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2006 – SOB Nº 20000132651 – PROTOCOLO – 06/030588-6 – EMPRESA 15 3 0000793 3 – EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A – **RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES – SECRETÁRIA GERAL.**

**MARACACUERA FLORESTAL S/A**
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**CNPJ/MF 05.066.360/0001-00**
**NIRE-15300012686**

Aos dias 30 de Junho de 2006, às 10:00 horas, foi realizada na sede da empresa localizada na Fazenda "Cafezal", às margens do Rio Piarim, Município de Portel, Estado do Pará, a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de MARACACUERA FLORESTAL S/A**, cujo ato constitutivo está arquivado na JUCEPA sob NIRE nº 15300012686, com a presença de todos os acionistas conforme as assinaturas lançadas no Livro Próprio. Iniciando-se o trabalho o Sr. **ICHIO MEGURO, Diretor Presidente**, assumiu a direção do trabalho conforme o que dispõe o art. 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Sociedade e nomeou a mim ICLEIA MARIA BORDALLO CALDERARO como Secretária. Começando o trabalho, li, a pedido do presidente da mesa a ordem do dia constante da circular de convocação, do seguinte teor: "1) Discussões e votação para aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2003, 2004 e de 2005; 2) Eleição dos Diretores para para o biênio de 2006 e 2007; e Fixação de Remunerações "pro-labore" dos Diretores para o exercício de 2006 e 2007.". De início, o presidente da mesa esclareceu que a Sociedade se enquadra nas condições previstas no art. 294 da Lei nº 6.404/76 (alterado pela Lei nº 9.457/97) pelo que está dispensado de publicar as Demonstrações Financeiras mencionadas e anúncio para a convocação desta reunião. Iniciando-se o trabalho com o 1º assunto da ordem do dia, li a pedido do presidente os documentos mencionados, os quais após as breves discussões foram aprovados por unanimidade, abstendo-se da votação os que estavam legalmente impedidos. A empresa teve prejuízos líquidos de R$-540.461,87 no exercício de 2003, R$-736.675,50 em 2004 e R$-917.446,69 em 2005, prejuízos esses que foram transferidos aos respectivos exercícios subseqüentes, conforme a deliberação unânime do plenário. Passando para o 2º assunto reelegeram os Diretores atuais ou sejam como Diretor Presidente ICHIO MEGURO, como Diretora Vice Presidente MICHIKO FUJII SALOMÃO, YASUICHI MISAKI e FLORIANO KENJI YOKOYAMA como Diretores sem designação específica, exceto o ex-Diretor TAKASHI HONGO, que não foi reeleito por Ter renunciado ao cargo conforme carta da renuncia datada de 22 de setembro de 2005. Os Diretores ora reeleitos com o biênio de 2006/2007 permanecerão nos respectivos cargos até a Investidura de novos Diretores a serem eleitos na Assembléia Geral no ano de 2008, conforme o art. 150, § 4º, da Lei 6.404/76. Fixaram a quantia de **R$-3.000,00 (Três Mil Reais) como teto máximo de remunerações "pro-labore"** da Diretoria e dentro do qual poderia ser fixado o valor de cada um dos Diretores a critério do Diretor – Presidente que poderá inclusive determinar não pagamento de honorário se julgar dispensável em vista das remunerações que receberem de outras empresas do mesmo grupo. Não há parecer do Conselho Fiscal.Não havendo outro assunto a tratar, a reunião foi suspensa para lavratura da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, que na sessão reaberta, vão assinadas por todos os acionistas da Sociedade e que estavam presentes.(aa). EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A, PACOVAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ICLEIA MARIA BORDALLO CALDERARO, TSUGUO KOYAMA, SHIZUO TANABE, MICHIKO FUJII SALOMÃO E SHIGEO EMOTO. Eu, Secretária da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 30 de Junho 2006 declaro para os devidos fins que a presente Ata é transcrição fiel da que consta no livro próprio da empresa. Portel - PA, 30 de Junho de 2006. ICLEIA MARIA BORDALLO CALDERARO – SECRETÁRIA - ICHIO MEGURO - DIRETOR PRESIDENTE - MARACACUERA FLORESTAL S/A - TSUGUO KOYAMA – ADVOGADO - INSC – 982 – OAB/PA - CIC – 005.084.542/04 – JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2006 SOB Nº 20000132930 – PROTOCOLO: 06/031924-0 – EMPRESA: 15 3 0001268 6 – MARACACUERA FLORESTAL S/A.
**RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES** – SECRETÁRIA GERAL -

**COSTA MONTEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA**

COMUNICA QUE SOLICITOU À SECTAM, LO PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE CALCÁRIO EM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

**BRASILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ/MF 61.064,838/0081-18, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, o Alvará de Autorização nº 0243/2006, para Captação de água subterrânea em 03 poços tubulares.

**SILICAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

CNPJ nº 34.820.753/0001-65, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 645/2001, protocolada sob o nº 226.074/2006, para extração de calcário dolomítico para corretivo de solo em uma área de 50 ha. (Coord. Geográficas: S 05°41'50" e W 48°16'58" – S 05°41'45,4" e W 48°16'58,8" – S 05°41'42" e W 48°16'52" – S 05°40'47" e W 48°16'49").

**HÁBIL MADEIRAS LTDA**

CNPJ Nº 83.764.266/0001-38, Rodovia BR 222, Km 93, Abel Figueiredo-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 634 / 2006, validade 03 / 07 / 2007 ATIVIDADE: Produção de Carvão Vegetal.

**MINERAÇÃO ZF COMÉRCIO, TRANSPORTE E AGROPECUÁRIA LTDA**

COMUNICA QUE SOLICITOU À SECTAM, LO PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE SEIXO EM OURÉM-PA

**CONSÓRCIO TRANSPARA**

CNPJ: 07.580.966/0001-94, atividade exploração de área de empréstimo p/ extração de solo laterítico, na Rod. PA 320/424, KM 15, Colônia Burgo Marapanim, Mun. Castanhal/PA, torna público que requereu a SECTAM, Licença Ambiental de Operação – Proc. nº 2006/231.497.

**CONSÓRCIO TRANSPARA**

CNPJ: 07.580.966/0001-94, atividade exploração de área de empréstimo para extração de solo laterítico, na Rod. PA 320/424, KM 09, Colônia José de Alencar, Mun. Castanhal/PA, torna público que requereu a SECTAM, Licença Ambiental de Operação – Proc. nº 2006/231.510.

**M C SANCHES CARVOEIRA**

CNPJ Nº 07.141.723/0001-50, Rod. BR 222, KM 64, adentro 8 Km do ramal, Rondon do Pará-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 264 / 2006, validade 07 / 06 / 2007. ATIVIDADE: Produção de Carvão Vegetal.

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ – SINDARPA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINDICATOS**

OS SINDICATOS abaixo relacionados convocam todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 18 de julho de 2006 às 18:00 horas em 1ª convocação e as 19:00 horas em 2ª e última convocação com qualquer números de associados presentes nas respectivas sedes sociais das entidades para tratarem dos seguintes assuntos: a) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; b) Apresentação, discussão e aprovação das propostas a serem feitas ao **SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ – SINDARPA**, para celebração de nova CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, na forma do 1º do art. 611 da CLT, a viger de 1º de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2007; c) Autorizar as Diretorias dos Sindicatos respectivos a promoverem todas as negociações à celebração da citada CONVENÇÃO, inclusive se necessário a instrução do Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho; d) Autorizar as Diretorias dos Sindicatos respectivos e deflagrarem greve nos termos do art. 7.783 de 28/06/89, caso frustradas as negociações coletivas, bem como, às condições a serem observadas para a cessação do movimento, se exercido for. Belém (Pa), 13 de julho de 2006. **JOSÉ EDSON PEREIRA LIMA** – Presidente do Sindicato dos Of, De Náutica e Práticos em Transportes, Fluviais no Estado do Pará. **RAIMUNDO MOREIRA DE AQUINO** – Presidente do Sindicato dos Motoristas e Condutores em Transportes Fluviais no Estado do Pará. **NILTON FAUSTINO PANTOJA DA CRUZ** – Presidente do Sindicato dos Mestres em Transportes Marítimos Fluviais do Estado do Pará. **HAROLDO RODRIGUES DAS CHAGAS** – Presidente do Sindicato dos Contramestres Marinheiros e Moços em Transportes Marítimos e Fluviais no Estado do Pará. **ANTONIO JOSÉ DINELLI MENEZES** – Presidente do Sindicato dos Taifeiros, Culinários e Panificadores em Transportes Marítimos e Fluviais no Estado do Pará. **LEONARDO DOS SANTOS CORRÊA** – Presidente do Sindicato dos Foguistas e Carvoeiros em Transportes Marítimos e Fluviais no Estado do Pará. **ALCINDO DOS SANTOS CORRÊA** – Presidente do Sindicato dos Empregados em Escritório das Empresas de Navegação Marítima Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará.

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA REGIÃO SUDESTE NO ESTADO DO PARÁ - SINCARSUL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA REGIÃO SUDESTE NO ESTADO DO PARÁ - SINCARSUL, CNPJ: 83.317.040/0001-99**, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará dia **26.07.2006** (quarta-feira), às 19h00min, em primeira convocação e às 19h30min, em segunda convocação, no Auditório do Posto São Bento, sito à Folha 31 – Quadra 01 – Lote 14 Especial, nesta cidade, para discussão e deliberação da seguinte pauta:
1 – Discussão e aprovação da minuta de Convenção Coletiva de Trabalho para fins de celebração da mesma com vigência a partir de 01.08.2006, das categorias profissionais da Região Sudeste no Estado do Pará;
2 – Autorização para negociar acordos com os Sindicatos Profissionais da Região Sudeste no Estado do Pará;
3 – Formação de Comissão de Negociação;
4 – Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar Dissídio Coletivo, na forma da Instrução Normativa nº. 04/93 do TST, em caso de não ser firmada a Convenção Coletiva pela via administrativa;
5 – Fixar Contribuição Confederativa e Assistencial Patronal para custeio do Sistema Confederativo e Fortalecimento Sindical;
6 – O que ocorrer. Marabá(PA), 14 de julho de 2006.
**ERNESTO AUGUSTO FONTANA**-Presidente

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS, MARAJÓ, SUDOESTE E NORDESTE NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS, MARAJÓ, SUDOESTE E NORDESTE NO ESTADO DO PARÁ – SINDICARPA, CNPJ 04.140.174/0001-00, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará dia 21/07/2006(sexta-feira), às 18h00min, em primeira convocação e às 18h30min, em segunda convocação, na sede administrativa do Sindicato – na Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 – 2º andar – bloco anexo, nesta cidade, para discussão e deliberação da seguinte pauta:
1 – Discussão e aprovação da minuta de Convenção Coletiva de Trabalho para fins de celebração da mesma com vigência a partir de 01.08.2006, do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Castanhal – SINTROC;
2 – Autorização para negociar acordos com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Castanhal – SINTROC;
3 – Formação de Comissão de Negociação;
4 – Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar Dissídio Coletivo, na forma da Instrução Normativa nº. 04/93 do TST, em caso de não ser firmada a Convenção Coletiva pela via administrativa;
5 – Fixar Contribuição Confederativa e Assistencial Patronal para custeio do Sistema Confederativo e Fortalecimento Sindical;
6 – O que ocorrer. Belém(PA), 14 de julho de 2006.
GILBERTO TODESCATTO-Presidente

**M. P. NASCIMENTO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO – ME**

CNPJ/MF 04.540.180/0001-55, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação Licença de Operação, nº 1178/2005, valida até 12/10/2006, protocolo nº 203690/2006 para extração de cascalho (seixos de quartzo), na Faz. Rio Preto, ramal Copaíba Km 09, Oriximiná – PA.
M. P. NASCIMENTO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ/MF 04.540.180/0001-55, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação Licença de Operação, nº 1128/2005, valida até 13/10/2006, protocolo nº 203679/2006 para extração de Rocha (arenito), no Sítio Santo Antônio, PA-254- ramal do Jatuarana. Oriximiná – PA.

**INSTITUTO COMPANHIA DE DANÇA CHEIRO CHEIROSO – ICDAC**
**EDITAL DE ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO**

A comissão organizadora, convoca todos os interessados, para participar da Assembléia da Fundação do INSTITUTO COMPANHIA DE DANÇA CHEIRO CHEIROSO a ser realizada no dia 20/08/06 na Rua Decouvile, 369, Município de Marituba as 09:00 em 1ª convocação e as 09:30 em 2ª e última convocação com qualquer número dos presente. Para tratar da seguinte Pauta: 1) Discussão e Aprovação do INSTITUTO COMPANHIA DE DANÇA CHEIRO CHEIROSO – ICDAC; 2) Discussão e Aprovação do Estatuto do INSTITUTO COMPANHIA DE DANÇA CHEIRO CHEIROSO – ICDAC; 3) Eleição e Posse da Primeira Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes do INSTITUTO COMPANHIA DE DANÇA CHEIRO CHEIROSO – ICDAC, Marituba 20/08/06 – A Comissão Organizadora.

**MADEIREIRA GERLACH LTDA**

CNPJ nº 14144455/0001-95, torna público que requereu da SECTAM a renovação da L.O nº 1046/2005, validade de 13/11/2005 à 12/11/20006, porte B-II, para Desdobro de Madeira, sito na Rod. Tranzamazónica KM-30 - Itaituba - Pará

**V.GONÇALVES MADEIRAS - ME**

CNPJ nº 02582772/0002-95, torna público que requereu da SECTAM a renovação da A.F nº 708/2005, validade de 23/11/2005 à 22/11/2006, porte B-II, para Desdobro de Madeira, sito no Vicinal dos Maranhenses, s/nº -Bom Jardim - Ruropólis - Pará

**V.GONÇALVES MADEIRAS - ME**

CNPJ nº 02582772/0001-04, torna público que requereu da SECTAM a renovação da L.O nº 1089/2006, validade de 05/11/2005 à 04/11/2006, porte B-II, para Desdobro de Madeira, sito no Rod. Tranzamazónica KM 77 - Ruropólis - Pará

**S.J.P. MADEIRAS LTDA - ME**

torna público ter requerido, junto a SECTAM a renovação da LO nº 892/2005, sob o protocolo nº 240106/2006, em 11/07/2006.

**MAED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ 04.414.276/0001-77, localizada Rod. Transcametá km 1, em Tucuruí Estado do Pará, vem publicar que solicitou renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO junto a Sectam sob protocolo nº 2006/90877 EM 20/03/2006.

**MADEIREIRA NOVA ESPERAÇA LTDA**

CNPJ 03.199.075/0001-31, localizada Rod. PA 263, KM 08, em Breu Branco Estado do Pará, vem publicar que solicitou renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO junto a Sectam sob protocolo nº 2006/186677 em 31/05/2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
**CONCURSO PÚBLICO 01/2006**
**ERRATA 01/2006**

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital nº. 01/2006, de abertura de Inscrição ao Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura.
Retifica-se o Edital de homologação do concurso Público 001/2006, publicado no dia 21/06/2006, edição 30707, no que se refere ao cargo de vigia, que erroneamente foram divulgado os nomes de apenas vinte candidatos aprovados e classificados, quando na realidade foram disponibilizadas 30 vagas e aprovados e classificados 30 candidatos cuja relação integral segue abaixo:
VIGIA: WILSON ALVES DA SILVA, MIRAILDOM DOS SANTOS LIMA, EULIS SILVA DE CARVALHO, SILVIN DE JESUS, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA, ELIZEU VIEIRA DA SILVA, RENILSON SIQUEIRA MELO, JOÃO SANTO SILVA, GERSON SOUZA SANTOS, FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO, DANIEL FERNANDES GODINHO, SEBASTIÃO JARDIM DA SILVA NETO, MANOEL HAROLDO SALES OLIVEIRA, JONAS GOMES DA SILVA, GERALDO MARIANO DE FIQUEIREDO, WENOS DE AZEVEDO SILVA, ELIELSON ALVES DOS SANTOS, EMIVAL FERREIRA DE SOUZA, GILVAN DA SILVA LIMA, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SANTOS, EDIVALDO VIANA REGE, RODRIGO VITOR RANGEL, ELIELTON ALVES DOS SANTOS, JOSÉ BARROS DOS SANTOS, SANDRO JARDIM DA SILVA, CICERO LOURENÇO SILVA, HORMINIO OLIVEIRA DA SILVA, WAGNER SOUZA DOS SANTOS, ODAIR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO CHUMBER SALES.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2006.

EDMIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**
**Aviso de Licitação-Tomada de Preços ' 005/2006/CPL/PMSDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO. ABERTURA DE PROPOSTAS: 03/08/2006, às 09:00 hs, na sala de Seções da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, s/nº, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, no horário das 08:00 às 14:00 hs. Valor do Edital: R$ 100,00. São Domingos do Araguaia/PA, 12/07/2006. **Antônio Pereira dos Santos-*Presidente da CPL/PMSDA.***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PÁ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Tucuruí x Banco do Brasil S/A;
OBJETO: Sessão de Direitos Creditórios sobre a Exploração de Recursos Hídricos, com vigência até 12/2006;
VALOR: 5.980.000,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil reais);
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da lei 8.666/93 e Lei Municipal 6.697/ 2006;
ORDENADOR DE DESPESA: Cláudio Furman

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**
**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 165/2006-CPL/PMB**

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 01/08/2006 às 09h – Tipo Menor Preço **GLOBAL.**
**OBJETO:** Aquisição de longarinas com 04 (Quatro) assentos – **IPAMB.**
**LOCAL:** Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA, Belém/PA, 14 de julho de 2006.
**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**
Pregoeiro da CPL - PMB
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**
**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 163/2006 - CPL/PMB**

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 26/07/2006 às 09h – Tipo Menor Preço por ITEM.
**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (Proteção e Segurança) – **SEMAD.**
**LOCAL:** Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 14 de julho de 2006.
**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**
Pregoeiro da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**5º TA 397/06 – Cont. 063/05 – Convite 204/2004** -Partes:PMP/Wanda Maria Bruno Todde. Obj.Prestação de serviços no transporte de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas da equipe que atua nos serviços de pequenos reparos e jardinagem até as escolas municipais de ensino fundamental da zona urbana, referente ao exercício de 2006..Justif: Reaj de Preço. R$ 1.782,00. Rec: FUNDEF. Data:28/06/2006. Pgm-PA. Ord.Res:Adnan Demachki.

**PREFEITURA MUNICIPAL TERRA ALTA**
**ESTADO DO PARÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006**

OBJETO: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 05 (cinco) Salas de Aula na localidade de Vista Alegre, no município de Terra Alta. Data de abertura: 01/08/2006 às 08h 15min. As obras serão executadas com recursos da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará – SEDUC. Local de abertura: Sala da CPL, na sede a Prefeitura Municipal, sito a Av: Jarbas Passarinho nº 123 - Centro - Terra Alta – PA., CEP 68773-000, Fone (91) 3662-1056 das 08:00 às 12:00 hs. Os interessados deverão retirar o edital na Secretaria de Finanças, no endereço acima, mediante comprovante de depósito bancário na conta corrente nº 24927-0 agencia 0708-0 do Banco do Brasil no valor de R$ 118,00.
Antonio José Silva Natividade
Presidente da Comissão Perm. de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PARÁ**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4.2006.0108001**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço global para a execução de obras de infra-estrutura destinadas à implantação de dois micro-sistemas de abastecimento de água no PA Diamantina II no Município de Ipixuna do Pará, nos termos do Convênio nº 19.000/06 INCRA/SR(01). A abertura será às 15:00 hs do dia 01/08/06 na sede da Prefeitura, à Av. Cristóvão Colombo, nº 100, Centro. O Edital poderá ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 200,00 (duzentos reais) e estará à disposição no endereço acima referido até o dia 27/07/06 das 8 às 13 hs.
Ipixuna do Pará, 12 de julho de 2006
Carlos André Vieira Guedes
Presidente da CPL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PARÁ**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4.2006.0208001**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço global para a execução de obras de infra-estrutura destinadas à implantação de 7,5 Km de estradas vicinais no PA Diamantina II no Município de Ipixuna do Pará, nos termos do Convênio nº 26.000/06 INCRA/SR(01). A abertura será às 15:00 hs do dia 02/08/06 na sede da Prefeitura, à Av. Cristóvão Colombo, nº 100, Centro. O Edital poderá ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 200,00 (duzentos reais) e estará à disposição no endereço acima referido até o dia 28/07/06 das 8 às 13 hs.
Ipixuna do Pará, 12 de julho de 2006
Carlos André Vieira Guedes
Presidente da CPL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PARÁ**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4.2006.0308001**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço global para a execução de obras de infra-estrutura destinadas à recuperação de 2,00 km de estrada vicinal de acesso, incluindo a recuperação de uma ponte de madeira com estaca cravadas com 60,00 mts de extensão no PA Bom Jesus no Município de Ipixuna do Pará. As obras serão executadas com recursos oriundos do INCRA mais contrapartida. A abertura será às 15:00 hs do dia 03/08/06 na sede da Prefeitura, à Av. Cristóvão Colombo, nº 100, Centro. O Edital poderá ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 200,00 (duzentos reais) e estará à disposição no endereço acima referido até o dia 31/07/06 das 8 às 13 hs.
Ipixuna do Pará, 12 de julho de 2006
Carlos André Vieira Guedes
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**
**PODER EXECUTIVO - EDITAL Nº 004/2006**
**TOMADA DE PREÇO – AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA, torna público que em dia, hora e local abaixo indicado fará realizar certame licitatório na modalidade de Tomada de Preço. Proc. Nº 004/2006/TP, da forma seguinte:
**Objeto:** – O objeto do presente é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução da reforma e adaptação do Centro Cirúrgico e acesso ao pavimento superior do Hospital Municipal, no município de São Miguel do Guamá, sob a coordenação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA. Período:** 180 (Cento e Oitenta) dias, **Forma de Pagamento:** Serão efetuadas em 04 (quatro) parcelas, mediante a liberação de recursos constantes no Convênio 045/2006 – 5º CRPS. **Proposta e Documentação:** Recebimento e abertura às 10:00 horas do dia 01 de Agosto de 2006 **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura à Praça Licurgo Peixoto, Nº 130 – São Miguel do Guamá-PA telefax (91) 3446-1822, **Edital:** Encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal das 07:00 às 13:00 horas.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL


# Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2006




## JUSTIÇA FEDERAL

## ATA AUTOMÁTICA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 12/07/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
**PROCESSO:2006.39.00.005521-0 PROT.:11/07/2006**
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JULIANES MORAES DAS CHAGAS
ADVOGADO:ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005539-1 PROT.:11/07/2006**
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
ADVOGADO:RICARDO ARAUJO LAMEIRA
EXCDO:HENRIQUE DINIZ FARIAS DE ALMEIDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005540-1 PROT.:11/07/2006**
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
ADVOGADO:RICARDO ARAUJO LAMEIRA
EXCDO:JOAO CARLOS MALINSKI
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005541-5 PROT.:11/07/2006**
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
ADVOGADO:RICARDO ARAUJO LAMEIRA
EXCDO:EMMANUEL FERNANDO LIMA DA COSTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005542-9 PROT.:11/07/2006**
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
ADVOGADO:RICARDO ARAUJO LAMEIRA
EXCDO:CAPRA MINERACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005543-2 PROT.:11/07/2006**
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:PIERRE COZZOLINO
VARA:3ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005544-6 PROT.:11/07/2006**
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:DIANA ECILA TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005546-3 PROT.:11/07/2006**
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005547-7 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO - SINAIT
ADVOGADO:AMARIO CASSIMIRO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005548-0 PROT.:11/07/2006**
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ERNESTO STEDILE JUNIOR
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005549-4 PROT.:11/07/2006**
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:EDUARDO JORGE DE SOUZA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE VOLTA REDONDA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:3ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005550-4 PROT.:11/07/2006**
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ALAN ROGERIO MANSUR SILVA
EXCDO:PAULO SERGIO DE LAVAREDA MEDEIROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005552-1 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:RICARDO FERREIRA LIMA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005553-5 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SUELI PEREIRA VASCONCELOS LIMA E OUTROS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
**PROCESSO:2006.39.00.005239-6 PROT.:12/07/2006**
**CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE:ALIANCA INDUSTRIAL SA
ADVOGADO:FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005538-8 PROT.:11/07/2006**
**CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE:CAFES FINOS BELEM LTDA
ADVOGADO:JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005545-0 PROT.:11/07/2006**
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:FRANCISCO CARLOS MAIA DOS SANTOS
VARA:3ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005551-8 PROT.:11/07/2006**
**CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE:NATSUMI NAKAMIGAWA PINTO
ADVOGADO:CARLOS RIMUNDO GUERRA VEIGA
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2006.39.00.005522-3 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

| | % |
|---|---|
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 14 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 4 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 0 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS | 19 |

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
**PROCESSO:2006.39.00.703276-1 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::SELMA TOYOKO OHASHI
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO:2006.39.00.703277-5 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::IDALINO NOBRE DO ESPIRITO SANTO ALVIM
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO:2006.39.00.703278-9 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::RAIMUNDO GUEDES PINHEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO:2006.39.00.703281-6 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/SUDAM
ADVOGADO:GILDA DA SILVA LIMA
RECDO::GILDA DA SILVA LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO:2006.39.00.703286-4 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::LUIZ GONZAGA FEITOSA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
**PROCESSO:2006.39.00.703293-6 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::DARIO WILSON LAMEIRA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO:2006.39.00.703297-0 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::JOSE ARMANDO ARAUJO LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO:2006.39.00.703298-4 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::RODRIGO DA CONCEICAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO:2006.39.00.703303-3 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::CLAUDIO ALMEIDA SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO:2006.39.00.703304-7 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::CARLOS ALBERTO DE FREITAS BEZERRA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO:2006.39.00.703308-1 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::JOSE CECIM RASSY
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO:2006.39.00.703314-0 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::BENEDITA CLARA ATAIDE BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO:2006.39.00.703273-0 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::MARIA DE NAZARE MENDES CORDOVIL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703275-8 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::FRANCISCO HERMES SANTOS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703279-2 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::OSVALDO LEAL DOS SANTOS FILHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703280-2 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
RECDO::IRENE DE ARAUJO GOLDSTEIN
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703282-0 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::ALCEBIADES NORMAN CUNHA GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703284-7 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::MERCEDES DE OLIVEIRA PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703285-0 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::DARCY ANA RODRIGUES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703290-5 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::EDUARDO DIMAS MARQUES MIRANDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703291-9 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
RECDO::EDIVANILDO FERREIRA NEVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703292-2 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
RECDO::ARMANDO SOUZA DIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703294-0 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::ROSA MARIA ALVES SALAME

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703295-3 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::MANOEL DO ROSARIO CARDOSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703296-7 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::LEILA MARIA SEREJO FONSECA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703299-8 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::IVANEIDE DA ROCHA COELHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703301-6 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::CARLOS ALBERTO MAIA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703306-4 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::SERGIO PEDRO PECANHA DA FONSECA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703313-6 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO::CELINA DE MENDONCA MAROJA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703332-8 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO SANTOS DOS SANTOS
RECDO::PAULO SERGIO SALES FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
**PROCESSO:2006.39.00.703271-3 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECDO::JOSE AURI BARROS DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
**PROCESSO:2006.39.00.703272-7 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::RITA DE CASSIA CORDEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
**PROCESSO:2006.39.00.703274-4 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::ROSILENE PALHETA BOTELHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
**PROCESSO:2006.39.00.703283-3 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS PAMPLONA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
**PROCESSO:2006.39.00.703287-8 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::MARCIO ALEXANDRE BRITO PINTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
**PROCESSO:2006.39.00.703288-1 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
RECDO::NEYDE SOARES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
**PROCESSO:2006.39.00.703289-5 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::ADELINO MOURA GIBSON
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
**PROCESSO:2006.39.00.703300-2 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::EDMILSON DINIZ DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
**PROCESSO:2006.39.00.703302-0 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::FABIO PINHEIRO DE MENEZES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
**PROCESSO:2006.39.00.703305-0 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::ROBSON ALBERTO LISBOA FRANCA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
**PROCESSO:2006.39.00.703307-8 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::WALDIR SCHIOCHET
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
**PROCESSO:2006.39.00.703309-5 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::AMELIA DAIZE GIBSON ALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
**PROCESSO:2006.39.00.703310-5 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::ALEX DE LIMA LUZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
**PROCESSO:2006.39.00.703311-9 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::WALDIR DE JESUS MULLER
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
**PROCESSO:2006.39.00.703312-2 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO
RECDO::EZIDIO COSTA DA LUZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
**PROCESSO:2006.39.00.703315-3 PROT.:12/07/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::JOAO DA CRUZ SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 46
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... 46

**MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA**
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
**DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL**
JUIZ DISTRIBUIDOR
**FELÍCIO PONTES JÚNIOR**
REP. M.P.F.

# JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

**JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA**
Juiz Titular: **Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR**
Diretora de Secretaria Substituta: **DANIELA ESTEVES DA SILVA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

**BOLETIM N.º113/2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**91.00.02239-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS**
AUTOR : ONESIMA BRAGA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002837 - ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: PA00000731CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE
ADVOGADO: PA00006172 - GIROLAMO DOMENICO TRECCANI
REU : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
REU : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI
ADVOGADO: PA00004740 – MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
Despacho: 1. Cadastrem-se os advogados habilitados às fls. 2655. 2. Sobre o pedido de fls. 2672, aguarde-se por 30 dias, a apresentação do pedido de execução dos interessados, na forma do art. 282 do CPC. 3. Dê-se ciência às demais partes sobre o retorno dos autos do Tribunal regional Federal da 1ª Região. 4. Defiro a prioridade de tramitação requerida às fls. 2622.
**96.00.05857-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
ADVOGADO : PA00011654 - PAULA DE JESUS ARAUJO DE SOUZA
ADVOGADO : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REQDO. : MARIA FRANCISCA GOMES MACHADO
REQDO. : VILMA CICCIO
REQDO. : JOSE DANTAS DE MORAES
REQDO. : WALDOMIRO BATISTA PESSOA
REQDO. : ALDENIRA MARIA PESSOA PENELA
REQDO. : ALICIO BATISTA PESSOA
REQDO. : ANTONIO CARLOS CAMPOS DE BRITO
REQDO. : MARGARIDA PALHETA MORAES
REQDO. : WALDIR LOPES DE MORAES
REQDO. : ANNA CELIA DE SANTIAGO DE MORAES
REQDO. : ZUILA LEITE PROTAZIO
REQDO. : LUIZA REGINA LIMA DE SOUZA
REQDO. : EMIDIO LIMA DA CUNHA
REQDO. : CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO : PA00002721 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
Despacho: 1. Defiro a produção das provas documental requerida pela ECT às fls. 169 e testemunhal pleiteada pelos réus às fls. 174. 2. Concedo à autora o prazo de 10 dias para apresentação da certidão vintenária. 3. Designo o dia 19/09/2006, às 16:00 horas, para oitiva das testemunhas. 4. Intimem-se, por mandado, as testemunhas e a Defensoria Pública da União.
**2005.39.00.009367-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PR00024615 - FABIO ARTIGAS GRILLO
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM/PA
Despacho: Manifeste-se o impetrado, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a documentação apresentada às fls. 188/196.
**2006.39.00.003991-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO : PA00012648 - ANNA CAROLINA NOVAES PESSOA
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM
Despacho: Intime-se, com urgência, as partes da decisão proferida no Agravo de Instrumento n. 2006.01.00.022214-0/PA
**2006.39.00.004383-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : COMPAGNIE MARITIME MARFRET SOCIETE ANONYME E OUTRO
ADVOGADO : PA00007731 - OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM - PA
**Despacho: Regularize a impetrante sua representação nos autos, apresentando procuração (original) firmada por quem tenha poderes para representar a empresa, devidamente registrada na JUNTA Comercial competente, nos termos do art. 67 do Decreto-lei n. 2.627/40, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.**
**2006.39.00.004906-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : COMPAGNIE MARITIME MARFRET SOCIETE ANONYME E OUTRO
ADVOGADO : PA00007731 - OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM - PA
**Despacho: Regularize a impetrante sua representação nos autos, apresentando procuração (original) firmada por quem tenha poderes para representar a empresa, devidamente registrada na JUNTA Comercial competente, nos termos do art. 67 do Decreto-lei n. 2.627/40, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.**

**AUTOS COM DECISÃO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2005.39.00.004168-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO**
AUTOR : RAIMUNDO PRAIA GONCALVES
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Decisão: (...) Ante o exposto, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o INSS efetue o imediato pagamento da renda mensal da parte autora no valor de R$ 1.468,34. Intime-se para cumprimento, com urgência. Dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo autor, para apresentação de memoriais.
**2005.39.00.009746-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : RAIMUNDO SOCORRO RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
Decisão: (...) em face do exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária. Dê-se vista à parte autora sobre a contestação de fls. 243/293.
**2005.39.00.009945-7 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO**
REQTE. : ESTALEIROS PADRE JULIAO LTDA
ADVOGADO : PA00007696 - IVALDO JOSE BENTES CAPELONI
REQDO. : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Decisão: (...) Sob tais fundamentos, indefiro a liminar. Recebo a petição de fl. 37 como emenda à inicial, devendo a Secretaria providenciar uma cópia para acompanhar o mandado de citação. Retifique-se a autuação, fazendo constar no pólo passivo, em lugar da Secretaria do Patrimônio da União, a União Federal (Fazenda Nacional). Cumprida a determinação, cite-se a requerida, na pessoa do Procurador-Chefe da Fazenda Nacional, para, querendo, contestar o pedido no prazo legal.
**2006.39.00.003081-6 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO**
REQTE. : SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001924 - FERNANDO ALVES SOARES
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Decisão: (...) Sob tais fundamentos, indefiro a liminar. Cite-se.
**2006.39.00.004809-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA**
REQTE. : ANTONIA SILVA FARIAS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB
REQDO. : MOVIMENTO DE LUTA E MORADIA NOVO HORIZONTE
Decisão: (...) Sob tais fundamentos, indefiro a liminar. Intime-se a requerente para, observando o que dispõem os artigos 282, IV, 2 286, ambos do CPC, emendar a petição inicial, indicando o pedido, com as suas especificações, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. I.
**2006.39.00.005318-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO**
AUTOR : WILKENS SALOMAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Decisão: (...) Ante o exposto, acolho o cálculo de fls. 15/16, alterando o valor da causa para R$ 25.602,81. Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

**AUTOS COM SENTENÇA**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2004.39.00.008126-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : M. A. RESENDE DA COSTA LOCACOES
ADVOGADO : PA00009212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - PARA/AMAPA
IMPDO : ESTADO DO PARA
IMPDO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
Sentença: (...) Ante o exposto, denego a segurança. Despesas se houver, pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n.º 105/2006. oportunamente, baixa e arquivo. Publique-se. Intime-se. Registre-se.
**2006.39.00.000085-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : RAIMUNDA TENORIO ALVES DOS SANTOS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...) diante dos fundamentos explicitados, denego a segurança. Sem custas por ser a impetrante beneficiária da assistência judiciária. Sem honorários, ante o enunciado da súmula 105 do STJ. Oportunamente, ao arquivo com baixa.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2005.39.00.003608-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : CRYSOLOGO GASTAO DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Ato(s)Ordinatório(s):Nos termos do r. despacho e do art. 6º, "m", da Portaria nº 002/1V/03, de 10.10.03, faço remessa dos presentes autos à publicação para intimação da parte embargada para se manifestar, por meio de memoriais, a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10 (dez) dias.

# JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

**BOLETIM Nº.101/06**
**JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA**
Juíza Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2006.39.00.005479-0 INTERDITO PROIBITÓRIO**
REQTE. : MARIA DE FATIMA SOARES NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00011068 - RODRIGO TEIXEIRA SALES
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, indefiro o pedido de concessão do mandado proibitório. Na oportunidade, intime-se a requerente para ajustar o valor da causa à pretensão econômica da demanda e proceder ao recolhimento das custas correspondentes. Cite-se. Intimem-se.
**2006.39.00.005241-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**
AUTOR : ELITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se. Intimem-se.
**2006.39.00.003393-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : TEREZINHA DE JESUS PAES DE ANDRADE BARROS
ADVOGADO : PA00008512 - ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Cientifiquem-se.
**2004.39.00.001678-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**
AUTOR : MILTON AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU : FAZENDA NACIONAL
LITISPA : MUNICIPIO DE BELEM
ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Por tais fundamentos, reconheço a ilegitimidade ad causam do Municíop de Belém para figurar no pólo passivo da presente lide, extinguindo, no que lhe diz respeito, o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC. Retifique-se a autuação, para que conste como ré apenas a Fazenda Nacional. Inimem-se.
**2005.39.00.005260-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA00011435 - DANIEL CREMA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Por isso REJEITO os embargos declaratórios. Publique-se. Intime-se.
**2006.39.00.005472-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : CORA BELEM VIEIRA DE OLIVEIRA BELEM
ADVOGADO : PA00002965 - JOSE LOBATO MAIA
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações. Após, vista ao Ministério Público Federal. Intime-se..
**2006.39.00.004988-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**
AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Pretende autora a suspensão liminar de exigibilidade de créditos tributários relacionados a fatos geradores ocorridos em 1997 e 1998. Afirma que houve a decadência, pois somente foram constituídos em 31/12/2003. Entendo, porém, que não é o caso de deferimento da medida solicitada, eis que o prazo para a constituição do crédito tributário, tratando-se de tributo lançado por homologação, é de 5 anos, contados a partir do exercício seguintes àquele em que se extinguiu o direito do Estado de rever o lançamento, mormente quando sequer antecipação do pagamento houve, consoante os arts. 173, I, c/c 150,§ 4º do CTN (CJ. STJ, REsp 614.833/PR, Rel. Min. Castro Meira, DJ, 30/03/2006, P. 195). Assim, para o fato gerador ocorrido em março de 1997, ocorreria a decadência a partir de 1º de janeiro de 2008. Como ocorreu a constituição dos créditos impugnados em dezembro de 2003, não há que se falar em decadência. Por tais razões, indefiro a medida antecipatória.
**2006.39.00.005162-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : PA00006142 - VERA LINDA FURTADO AMORIM
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FED. DE EDUC. TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. Vista ao M.P.F. Intime-se.
**2006.39.00.000012-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : WANDA CRISTINA DE LIMA BRONZE
ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro, uma vez mais, o pedido de reconsideração pelos mesmos fundamentos exarados à fl. 62. Intimem-se.
**2006.39.00.005320-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : MUNICIPIO DE ABAETETUBA
ADVOGADO : BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA
ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Intime-se o autor a corrigir sua representação, uma vez que a procuração juntada, vinculada que está a causas que digam respeito ao FUNDEF, não dá aos procuradores poderes para ajuizar a presente ação (art. 13 do CPC). Cite-se a União, após o cumprimento da diligência neste ensejo determinada. P.I.
**2006.39.00.005203-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : COMPAGNIE MARITIME MARFRET SOCIETE ANONYME E OUTRO
ADVOGADO : PA00007731 - OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM - PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, defiro o pedido de liminar e determino à autoridade coatora que promova os atos necessários para o processamento aduaneiro dos contêineres indicados no item "11" da inicial (fl. 05), de forma a não prejudicar o seu embarque no navio CMA CGM ST. MARTIN / viagem 06030020, sob pena do pagamento de multa pessoal, na forma do art. 14, parágrafo único do CPC. Outrossim, deverá o impetrado garantir a continuidade dos serviços no caso de ser preciso embarcar os contêineres em questão em viagem subseqüente de qualquer navio da impetrante. Notifique-se a Autoridade Impetrada, a fim de que preste suas informações, no prazo de 10 (dez) dias. Após, remetam-se os autos ao MPF, para emissão de seu parecer. Concedo à impetrante prazo de 15 dias para carrear aos autos os seus atos constitutivos, assim como o instrumento de mandato por meio do qual outorgou poderes ao advogado que subscreveu a peça vestibular, observado o parágrafo único do art. 37, do CPC. Intimem-se. Cumpra-se.

# JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

**JOSÉ ALEXANDRE FRANCO**
Juiz Federal
**TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO**
Diretora de Secretaria
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

**EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**94.00.02450-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ANTONIO PAULO MONTEIRO DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00005852 - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista a informação contida na petição de f. 80, providencie a Secretaria à atualização da representação processual da exeqüente, em conformidade com os documentos juntados às f.77. Abra-se vista à exeqüente, uma vez mais, pelo prazo de 10 dias, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

**EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2004.39.00.009661-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : AROLDO KAIABY RIBEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o bloqueio de numerário. Abra-se vista ao exeqüente, pelo prazo de 10 dias, para que se manifeste, conclusivamente, sobre o prosseguimento do feito.

**EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**00.00.35193-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00018101 - RUY MARTINI SANTOS
EXCDO : FREDELVINDO BAHIA FILHO
EXCDO : ROSANGELA QUEIROZ BAHIA
EXCDO : ROSANGELA QUEIROZ BAHIA
EXCDO : VANDETE MARTINS SANTANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Abra-se vista à exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias, para que informe o valor atualizado do débito. 2. Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação de bens das executadas Rosângela Queiroz Bahia e Vandete Martins Santana nos endereços indicados à fl. 124.
**2001.39.00.006403-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA
ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verifico que a apelante foi intimada por duas vezes para comprovar o recolhimento tempestivo das custas com porte de remessa e retorno (f. 58/59), e não o fez. Deixo de receber o recurso de apelação de f. 54/57 (parágrafo único do art. 518, do CPC) por deserto (511, § 2º, do CPC). Publique-se. Intime-se.
**2004.39.00.010788-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : PARA CLUBE
ADVOGADO : PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE SOUZA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verifico que a apelante foi intimada da r. sentença recorrida pela publicação no Diário Oficial em 24 de maio de 2006 (f. 74), tendo, portanto, o prazo começado a fluir a partir do dia 25 daquele mês. Assim sendo, o prazo para apelação se esgotaria em 08 de junho de 2006, tendo, contudo, a apelante somente em 09 de junho do mesmo ano protocolizado o recurso competente, qual seja o de f. 75/77, portanto intempestivamente. Dessa forma, inadmito o recurso de apelação de f. 75/77, nos termos do art. 508 c/c parágrafo 2º do art. 518, ambos do CPC. Publique-se. Intime(m)-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2003.39.00.004525-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : JOARLEY MOISES ALVES DOS SANTOS
EXCDO : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA
EXCDO : VERENA DA SILVA ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos art. 40 e parágrafos da lei nº 6.830/80.
**2004.39.00.005010-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : CLUBE DOS CONTADORES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos art. 40 e parágrafos da lei nº 6.830/80.
**2004.39.00.005011-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : PREMIER EMPREENDIMENTOS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos art. 40 e parágrafos da lei nº 6.830/80.
**2006.39.00.003727-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 01.11034-4, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.
**2006.39.00.003729-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDO : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista a embargante para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação e os documentos de f. 34/93.
**2006.39.00.003730-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDO : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista a embargante para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação e os documentos de f. 37/130.
**2006.39.00.003732-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDO : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista a embargante para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação e os documentos de f. 32/92.
**2006.39.00.003733-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDO : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista a embargante para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação e os documentos de f. 30/69.
**2006.39.00.004865-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : TRANSPORTADORA BENTO BELEM LTDA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



ADVOGADO : PA00012348 - HALMELIO DE CASTRO SOBRAL
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e do auto de penhora com a respectiva certidão de intimação do processo executivo, bem como proceda adequação ao valor da causa na forma prevista no parágrafo 4º, do art. 6º, da lei nº 6.830/80.
**2006.39.00.004938-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos contrato social e suas alterações, cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e do auto de penhora com a respectiva certidão de intimação do processo executivo, bem como atribua um valor à causa na forma prevista no parágrafo 4º, do art. 6º, da lei nº 6.830/80.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2000.39.00.012518-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT
EXCDO : COMPANHIA GRAFICA E EDITORA ARAJA
EXCDO : ESPOLIO DE JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assim sendo, abra-se vista a exeqüente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que informe o endereço atualizado do inventariante, para fins de prosseguimento do feito.
**2001.39.00.007208-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : SOBRAL IRMAOS S/A
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes sobre os esclarecimentos do perito (f. 84/85).
**2003.39.00.005371-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : BELCONAV S A E OUTRO
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista ao embargante para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o processo administrativo fiscal juntado aos autos às f. 81/228.
**2004.39.00.008685-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METALICAS S/A
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada às f. 39/43.
2005.39.00.006116-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : SAO BERNARDO INDL LSA
ADVOGADO : PA00008890 - FABIO THEODORICO FERREIRA GOES
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada às f. 16/20.
2005.39.00.006721-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CENTENO E MOREIRA SA
ADVOGADO : PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada às f. 34/41.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.009988-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PERITO : HERBER LAVOR MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a nova proposta de honorários periciais de f. 66/68, no prazo de 5 (cinco) dias.
1999.39.00.007447-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : BELEM PESCA SA
EXCDO : LUIS MAURICIO ALVES DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
À reavaliação do(s) bem(ns) penhorado(s) (f. 52); Intime-se a exeqüente para indicar leiloeiro de sua preferência para funcionar no presente feito.
**2004.39.00.009275-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : CENTENO E MOREIRA SA
ADVOGADO : PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimar a embargante para emendar a inicia, no prazo de 10 dias, atribuindo valor à causa.
**2004.39.00.009467-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : A J COLARES COMERCIO LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DA AMAZÔNIA AS
ADVOGADO: PA9922 – ROGÉRIO FONTEL POMPEU
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro vista dos autos em cartório ao Banco da Amazônia S/A, conforme requerido à f. 76. Publique-se.
**2005.39.00.006251-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Baixo o feito em diligência. 2. Intimar a embargante para, no prazo de 15 dias, regularizar sua representação processual. 3. Juntar a petição pendente.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2003.39.00.000099-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : SUPER MERCADO CIDADE LTDA
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista a substituição da penhora, emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos contrato social e suas alterações e cópia do auto de penhora com a respectiva certidão de intimação do processo executivo.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2003.39.00.005900-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : WALDIR DA SILVA REIS JUNIOR
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exeqüente, para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2003.39.00.004882-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Regularize a embargante sua representação processual, no prazo de 10 dias, juntando cópia do documento constitutivo da empresa e suas alterações, bem como proceda adequação ao valor da causa, na forma prevista no art. 6º, § 4º, da lei LEF, sob pena de extinção do feito.
**2005.39.00.008527-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : COLARES LTDA
ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a embargante sobre a petição f. 92/100 e documentos anexos.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.003482-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : JOSE DE OLIVEIRA VIANA
DEFENSOR PÚBLICO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo procedente a exceção de pré-executividade e declaro a extinção do crédito tributário referente à CDA nº 206/2004 (CPC, art. 269, I). Condeno o Conselho Regional de Corretores de Imóveis ao pagamento de honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor da execução. P.R.I.
2006.39.00.002719-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
ADVOGADO : MA00007008 - PATRICK ALVES MADEIRA DE CARVALHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Não instruída a petição inicial com os documentos indispensáveis à propositura da ação e tendo o embargante deixado de sanar a irregularidade conforme fora determinado no despacho de fl. 25 (certidão de fl. 25-verso), rejeito os embargos (CPC, art. 283 c/c o art. 267, I). Trasladar cópia para execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.004933-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIAPESCA - COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
TERCEIRO INTERESSADO: ALBERTO DAVID JUSTUS CURY
ADVOGADO: SP163.167 – MARCELO FONSECA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Tendo em vista o reconhecimento de que a inclusão do co-responsável no pólo passivo da demanda ocorreu em razão de um equívoco não imputado à exeqüente, acolho os embargos declaratórios para afastar a sua condenação em honorários de advogado.
**2001.39.00.006235-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : JOSE GIMENES PEREIRA
EXCDO : CONSTRUTORA NAZARE LTDA ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMERCIO
EXCDO : MANOEL NAZARETH SANTANNA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00000C40 - CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA
ADVOGADO : PA00000040 - CARLOS PLATILHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento com o leilão.
**2002.39.00.003817-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : A C MIRANDA MICROEMPRESA
EXCDO : ARMANDO CORREA MIRANDA
ADVOGADO : PA00010704 - GLAUCIA MIRANDA CHADA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.
**2004.39.00.003690-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Rejeito os embargos, P.R.I.
**2004.39.00.007602-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : KULUENE AGROPECUARIA SA
ADVOGADO: PA3677B – MOISÉS MARTINS PORTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, a expedição de mandado de penhora e avaliação.
**2004.39.00.009572-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M. E. DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO: PA5441 – ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
O lançamento do débito exeqüendo é por homologação, a sua constituição definitiva ocorreu em 30/07/2004, data da inscrição em dívida ativa, e o executado foi citado validamente em 28/09/2005 (f. 12/v). REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, a expedição de mandado de penhora e avaliação.
**2005.39.00.006171-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/SINTUFPA
EXCDO : THELMA LUCIA V COLARES
EXCDO : JOSE MIGUEL DA C FERREIRA
EXCDO : APOLINARIO ALVES FILHO
TERCEIRO INTERESSADO: MARIA LEONEL DE SOUZA
ADVOGADO: PA6529 – ELZE CORDEIRO CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
REJEITO a presente excação de pré-executividade. Prossiga-se com a execução, expedindo mandado de penhora e avaliação.
**2005.39.00.007175-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - IBAMA
PROCUR : - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EXCDO : IN NATURA MADEIRAS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Tendo em vista a desnecessidade de apresentação de instrumento de mandato, pelos procuradores federais, na representação judicial das autarquias, reconheço o equívoco da sentença de f. 11, e com fulcro no art. 296, do CPC, reconsidero a referida decisão, determinando o prosseguimento do feito. Intime-se. Cite-se.

# JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara Jef
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA
JUIZ TITULAR DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ SUBSTITUTO LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
JUIZ SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES
JUIZ SUBSTITUTO GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Dir. Secret.: DR*. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS
Atos do Exmo. Juiz Federal DR ARTHUR PINHEIRO CHAVES

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.713705-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ZELIA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
"Assim, tendo em vista que o efetivo valor da causa ultrapassa o limite estabelecido em lei, bem assim que o(a) autor(a) não tem interesse em renunciar ao excedente (fl.30), declaro, com fundamento no art. 3º da Lei 10259/01 c/c o art. 113 do CPC, a incompetência absoluta deste juizado para processar e julgar a causa, com a conseqüente redistribuição dos autos a uma das varas cíveis desta Seção Judiciária."
Atos do Exmo. Juiz Federal DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Expediente do dia 13 de Julho de 2006
Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.700246-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MARINA DE MACEDO PEREIRA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
"Assim, tendo em vista que o efetivo valor da causa ultrapassa o limite estabelecido em lei, bem assim que o(a) autor(a) não tem interesse em

DOCUMENTO ILEGÍVEL



renunciar ao excedente (fl.44), declaro, com fundamento no art. 3º da Lei 10259/01 c/c o art. 113 do CPC, a incompetência absoluta deste Juizado para processar e julgar a causa, com a conseqüente redistribuição dos autos a uma das varas cíveis desta Seção Judiciária."
**2004.39.00.707495-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : FRANCISCO SILVA COSTA
ADVOGADO : PA00009588 - AROLDO BRASIL DA SILVA
REU : COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 04/04/2007, às 16:00h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada, ainda, a intimação da parte autora, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.
**2006.39.00. 909958-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MARIA DAS GRACAS VIEIRA
ADVOGADO : PA000010955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 13/04/2007 às 12:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909959-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : ANTONIA MAFRA ALMEIDA
ADVOGADO : PA000010955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 17/04/2007 às 14:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909955-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : JOSUE CAMILO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000010955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 28/02/2007 às 14:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada, ainda, a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.
**2006.39.00. 909953-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MANOEL MARIA DUTRA
ADVOGADO : PA000010955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 13/04/2007 às 11:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909947-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : BENEDITA NUNES REIS DA SILVA
ADVOGADO : PA000010955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 17/04/2007 às 14:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909500-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : SEBASTIANA FERREIRA MIRANDA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 18/04/2007 às 16:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 910086-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : JOSEFA GOMES VIEIRA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 13/04/2007 às 10:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909490-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : FRANCISCO BORGES RAIOL
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 18/04/2007 às 14:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909959-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : ANTONIA MAFRA ALMEIDA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 17/04/2007 às 14:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909948-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MARIA DAS NEVES BARBOSA
ADVOGADO : PA000010955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 28/02/2007 às 14:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada, ainda, a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.
**2006.39.00. 910302-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MARIA IVONETE ALVES
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 05/04/2007 às 16:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 910089-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : FLORIANO BRITO PINHEIRO
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 10/04/2007 às 15:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909506-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MARISTELA DA SILVA COSTA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 18/04/2007 às 15:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909476-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 12/04/2007 às 15:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909478-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : ANTONIA SILVIA DO ROSARIO GONCALVES
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 13/04/2007 às 10:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 910101-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MARIA DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 05/04/2007 às 15:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909484-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 13/04/2007 às 11:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 910111-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : LUCINEIA MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 04/04/2007 às 14:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 910312-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : ELIELMA SOUSA DA ROSA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 10/04/2007 às 14:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909288-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MARIA DOMINGAS GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 18/04/2007 às 16:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909288-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MARIA DOMINGAS GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 18/04/2007 às 16:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909473-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MANOEL JOSE PINHEIRO DOS REIS
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 11/04/2007 às 14:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909299-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : JOSE RIBAMAR MENDES
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 12/04/2007 às 14:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909296-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MARLENE SILVA DE AVIZ
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 13/04/2007 às 9:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909311-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : VILACI MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 11/04/2007 às 15:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 910293-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : ELIETE PINHEIRO LEAO
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 04/04/2007 às 14:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 910348-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MARIA MERCEDES CONCEICAO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 05/04/2007 às 15:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 910319-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : BRAZ DA COSTA MORAIS
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº, Sr, Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 10/04/2007 às 14:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 910371-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MOACIR DA SILVEIRA BRITO
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 04/04/2007 às 16:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 910359-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MARIA DULCINEIDE MEDEIROS DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 05/04/2007 às 14:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 910358-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MARCILEITE MUNIZ DE LIMA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 05/04/2007 às 14:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909295-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : SEBASTIAO ALVES RIBEIRO
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 13/04/2007 às 9:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 910346-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MARIA DIANA ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 04/04/2007 às 15:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 910311-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : JOAO REIS DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 04/04/2007 às 15:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909293-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MARIA ALICE PEREIRA OZORIO
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 12/04/2007 às 16:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909480-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MARIA LEILA ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 18/04/2007 às 14:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909196-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : AUGUSTO PATROCINIO DE ASSUNCAO
ADVOGADO : PA000012383 – ALAN GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 17/04/2007 às 16:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909291-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : CARMEN LUCIA ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 12/04/2007 às 15:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 908345-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : ALCENIRA NUNES DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 17/04/2007 às 15:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909253-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : IRENE SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 18/04/2007 às 15:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 907993-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO SILVA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 17/04/2007 às 15:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909270-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : ROSIANE LIMA CORREA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 12/04/2007 às 14:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909267-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : LUCIRENE CONCEICAO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 11/04/2007 às 16:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909273-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : JOANA AMELIA MONTE DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 10/04/2007 às 16:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.
**2006.39.00. 909256-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL**
AUTOR : RAIMUNDO FARIAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 11/04/2007 às 14:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juíza Federal Substituta
Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2003.39.00.706401-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : MARIA LIMA DE ANDRADE
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ao lume do exposto, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267,VI do CPC. (...)
**2003.39.00.714741-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF**
AUTOR : LUZIA EUFRAZIA MIRANDA SANTOS
ADVOGADO : PA0000169845-B – ROBERTA FONSECA BRASIL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido referente ao IGP-DI, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Quanto ao IRSM, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, considerando a falta de interesse processual da autora, com fundamento no art. 267, VI, do CPC.
**2003.39.00.720491-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF**
AUTOR : ANA MARIA LOPES DE MACEDO
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...)Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)
**2003.39.00.720985-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF**
AUTOR : IGNACIA YOLETTE VIRGOLINO LOBAO
ADVOGADO : PA00005717- ANTONIO CARLOS B. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...)Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil, estando impedido

DOCUMENTO ILEGÍVEL



qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)
2003.39.00.721959-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ELISA CHERMONT ROFFE
ADVOGADO : PA00011271 - GUSTAVO AZEVEDO ROLA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)
2003.39.00.721989-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ALONSO DE OLIVEIRA SACRAMENTO
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)
2003.39.00.724030-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IVAN ALEXANDRE NEVES SILVA
ADVOGADO : PA00006406 – PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
(...) Isto posto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2003.39.00.724520-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único, declarando extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)
2003.39.00.726916-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO CUNHA BASTOS
ADVOGADO : PA00008149 - PAULO SERGIO C GALIZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Isto posto, julgo improcedentes os pedidos, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2003.39.00.726954-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : THERESA CRISTINA DE SOUSA NERI
ADVOGADO : PA00006406 – PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2003.39.00.727010-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL CANTILIO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006406 – PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2004.39.00.702415-7 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT E OUTROS
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. (...)
2004.39.00.703695-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MELQUISEDEQUE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Em face do exposto, reconheço a prescrição do direito do autor e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. (...)
2004.39.00.703837-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSANA LIMA SANTOS
ADVOGADO : DF00015598 - MARCELO RAMOS CORREIA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Isto posto, julgo improcedentes os pedidos, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2004.39.00.704589-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCA MARIA BENVINDO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...) Ao lume do exposto, com fundamento no art. 1º do Dec. 20.910/32, reconheço a prescrição do direito de ação e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. (...)
2004.39.00.705260-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : WALTER PANTALEAO MATOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)
2004.39.00.705323-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDINALDO SANTOS DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, com fundamento no art. 1º do Dec. 20.910/32, reconheço a prescrição do direito de ação e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. (...)
2004.39.00.705434-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA VILMA CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO : PA00008149 - PAULO SERGIO C GALIZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
(...) Isto posto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2004.39.00.706662-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO JORGE RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2004.39.00.706985-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MONICA COLLARES GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, com fundamento no art. 1º do Dec. 20.910/32, reconheço a prescrição do direito de ação e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. (...)
2004.39.00.707505-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : VICENTE CARVALHO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2004.39.00.707632-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LEDA SILVIA DE AGUIAR LEDO COUTINHO
ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
(...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC. (...)
2004.39.00.707853-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO MARTINS RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2004.39.00.710568-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ZELIA PAMPLONA PUGET
ADVOGADO : PA00006207 – CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido. (...)
2004.39.00.711023-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO PIMENTEL BATISTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento de mérito,com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2004.39.00.711998-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : ANTONIO ATILA PAUXIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010818 - ALTINO BOHADANA DE SOUZA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, nos termos do art. 269, I, do Código de processo Civil. (...)
2004.39.00.712364-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL ANTONIO DA ROSA
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
(...) Em face do exposto, reconheço a prescrição do direito do autor e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. (...)
2004.39.00.714220-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO PAES DA SILVA
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
(...) Ante o exposto, pronuncio a prescrição, declarando o processo extinto com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. (...)
2004.39.00.715797-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PATRICIA DE ARAUJO COSTA FOLHA
ADVOGADO : PA00007309 - JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Torno sem efeito a decisão que anteriormente antecipou os efeitos da tutela. (...)
2005.39.00.700600-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IRANDYR DA SILVA MOURA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Em face do exposto, reconheço a prescrição do direito do autor e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.706428-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ALDERICO PINHEIRO COSTA
ADVOGADO : PA00009192 - ODALY MATOS VALE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. (...)

**INTIMACAO DESPACHO**
**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**
**8ª VARA FEDERAL**
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL**
**DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL**
Juiz Federal
**ARTHUR PINHEIRO CHAVES**
Juiz Federal Substituto
**MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS**
Diretora de Secretaria

**PROCESSOS COM DESPACHO**
**2004.39.00.711120-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF**
AUTOR : VANESSA CARVALHO DE MELO DANTAS
ADVOGADO : PA00010396 - EDER AUGUSTO SANTOS PICANCO
ADVOGADO : PA00010303 - MAURICIO CRISPINO GOMES
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
advogado: MARIO PAIVA – PA8775
despacho: Deixo de receber o recurso da parte ré por intempestividade, porquanto embora ciente que rejeitou os embargos de declaração em 29/09/2005 (fl 56v), veio a interpor a peça recursal somente em 17/10/2006 (fl 57). (...).
2003.39.00.709794-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE NAZARETH SOEIRO CERQUEIRA
advogado: FUAD DA SILVA PEREIRA – PA9658
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
despacho: Por conseguinte, determino a intimação do autor, para contra-arrazoar, querendo, no prazo de dez dias a contar da intimação, uma vez que a petição de fls 56/58 foi protocolada antes mesmo da interposição do recurso.
2003.39.00.702585-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELIZABETE JOSELI GEMAQUE
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
despacho: Por conseguinte, determino a intimação do autor, para contra-arrazoar, querendo, no prazo de dez dias a contar da intimação.
2004.39.00.705017-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR : JOAO FERREIRA REIS
ADVOGADO : PA00009102 - EWERTON FREITAS TRINDADE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Por conseguinte, determino a intimação do autor, para contra-arrazoar, querendo, no prazo de dez dias a contar da intimação. (...).
2003.39.00.704609-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE WANDERLAN DOURADO PEREIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
despacho: (...). Intime-se o advogado do autor para, querendo, contra-arrazoar o recurso da União, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
2005.39.00.702093-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA NEVES OEIRAS E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2004.39.00.709492-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE ALVES DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2004.39.00.706547-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CIGEBERTO DE MELO TAMIARANA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2004.39.00.712908-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JANETE OLIVEIRA BORDALO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
LITISPA : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2004.39.00.704962-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : HELIO LUIZ FONSECA MOREIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2004.39.00.711156-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE ALVARO DA COSTA GONCALVES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2004.39.00.701812-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CREUZA CORREA CASTELO BRANCO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2004.39.00.715794-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2004.39.00.711875-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO LUNA TOLEDO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2004.39.00.705176-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VALDENIRA MARIA DE JESUS MOREIRA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.705010-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.710186-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : ANTONIA NIZIA DA SILVA E SILVA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2005.39.00.706559-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : ALANTARSO DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.708035-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : MARGARETE DO SOCORRO RODRIGUES GOMES DE SOUSA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.705409-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : CARLOS ALBERTO BARBOSA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
ADVOGADO : PA00008149 - PAULO SERGIO C GALIZA
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.711600-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : JORGE MAURICIO CABECA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.704583-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : EMANOEL GARIBALDI FARIAS DE LIMA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.704584-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : JEANE MARIA FARIAS MOREIRA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.705520-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : WALTER DELCINEY SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.706698-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : ROBERTO WAGNER SILVA VIANA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2003.39.00.726647-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : JOAO VALDINA ALVES LIMA
advogado: GISELE DA SILVA FIGUEIRA -- PA9916
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.710653-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DE FREITAS E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.705175-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : ADELINA DE MACEDO MORY
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.704888-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : SILVIA HELENA DIAS DE ARRUDA CAMARA BRASIL
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.711046-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : ADILSON JOSE LEITE ALVARES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.706833-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : BENEDITA LINA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.704865-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : NELIO MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.704685-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : LUCINICE FERREIRA BELUCIO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.706832-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : MARIA AUXILIADORA GOMES ARAUJO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.704058-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : GRACIEMA MAGNO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2003.39.00.725634-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2005.39.00.702086-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : EDIVALDO PEREIRA MENDES E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.711086-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : VENANCIO LIMA DA COSTA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.704960-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : LUIZA NAKAYAMA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.708426-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : FERNANDO DE AGUIAR OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.711878-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : MARIA ORFELIA CORREA DE CASTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.708677-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : LUIZ MANUEL PEDROSO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2005.39.00.706264-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : SANDRA SERRA MAIA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.706976-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : ODILON MENDES BRITO
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.706820-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : PEDRO DE SOUZA GUEDES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.706494-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : PAULO ROBERTO DA COSTA NERY
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.706440-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : RAIMUNDA DE OLIVEIRA LOBATO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.706589-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : PEDRO ALBERTO MOURA ROLIM
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.706766-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : RAIMUNDO LAERCIO CORREA DE MELO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.706397-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : ANA ALCIRA MELO NEIVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.702784-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : ROSILDA MOURA PINTO MEDEIROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.707541-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : MARÍA MACHADO TAVARES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.707479-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : ELI OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
**2004.39.00.705313-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**
AUTOR : RITA MARIA NUNES TAVARES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



2005.39.00.700697-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA HELENA DA ROCHA
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2004.39.00.706913-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2004.39.00.706862-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DILSON DE SOUZA SILVA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2004.39.00.707432-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2003.39.00.718305-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : DJALMA DA SILVA CANELA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2003.39.00.725690-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA LUCILENE SOUSA DA SILVA
advogado: GISELE DA SILVA FIGUEIRA – PA9916
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2003.39.00.715603-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALCYR DE MORISSON FARIA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2003.39.00.715435-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALDENORA DA SILVA CRUZ
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2003.39.00.726401-8 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ADELINO DE OLIVEIRA PONTES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2003.39.00.716407-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : THADEU DE JESUS E SILVA
ADVOGADO : PA00001648 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2003.39.00.700382-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE DAVI PASSOS
advogado: LORENA FABENI – PA7117
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2004.39.00.701306-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SOCORRO DE FATIMA DA SILVA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

**BOLETIM Nº 122/2006**
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**
**VARA ÚNICA DE MARABÁ**
JUIZ FEDERAL
**CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD**
DIRETORA SECRETARIA
**ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001,03-B.

**EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2006.**
**AÇÕES ORDINÁRIAS**
2006.39.01.0635-1 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/ CONC.DE BENEFÍCIOS
AUTORA : DOMINGAS ALVES MARTINS
ADVOG. : PA12.680 – MÁRIO CÉSAR F. DA CONCEIÇÃO E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Defiro os benefícios da assistência judiciária. Registre-se. Cite-se o INSS e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por preposto com poderes para transigir, à audiência de conciliação, instrução e julgamento que designo para o dia 17 de agosto de 2006, às 15:20h, oportunidade em que será colhido o depoimento da autora e ouvidas as testemunhas arroladas na inicial (fl. 08), as quais deverão ser apresentadas em audiência independentemente de intimação. (...).
2006.39.01.0298-1 ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS
ADVOG. : PA12.132 – VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, indefiro a tutela pretendida e, por outro lado, ACOLHO O PEDIDO para determinar à União abstenha-se de promover o bloqueio nos recursos do FUNDEF do Município de Curionópolis/PA, bem como estorne o valor de R$92.988,10 deduzido do repasse do FUNDEF destinado ao autor. Condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R$ 500,00, nos termos do § 4º do art. 20, do CPC, isenta de custas. Sentença sujeita à reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2006.39.01.0319-5 ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE BANNACH/PA
ADVOG. : PA12.133 – ALBÉRICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, indefiro a tutela pretendida e, por outro lado, ACOLHO O PEDIDO para determinar à União abstenha-se de promover o bloquelo nos recursos do FUNDEF do Município de Bannach/PA, bem como estorne o valor de R$31.667,48 deduzido do repasse do FUNDEF destinado ao autor. Condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R$ 500,00, nos termos do § 4º do art. 20, do CPC, isenta de custas. Sentença sujeita à reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2006.39.01.0320-5 ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA12.133 – ALBÉRICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, indefiro a tutela pretendida e, por outro lado, ACOLHO O PEDIDO para determinar à União abstenha-se de promover o bloqueio nos recursos do FUNDEF do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, bem como estorne o valor de R$339.573,94 deduzido do repasse do FUNDEF destinado ao autor. Condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R$ 500,00, nos termos do § 4º do art. 20, do CPC, isenta de custas. Sentença sujeita à reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**EXECUÇÃO FISCAL**
2000.39.01.0077-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : FRANCISCA DINORÁ RAMOS FONTELES
EXCDO : COMERCIAL NOGUEIRA LTDA
SENTENÇA: 1. (...). 2. Considerando que houve o pagamento do débito, conforme noticiado à fl. 43, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. A teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 3. Intime-se o executado para pagamento das custa judiciais, se houver. 4. Após o transito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**EXECUÇÃO DIVERSA**
2005.39.01.1768-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BANCO ECONÔMICO S/A SOB INTERVENÇÃO
ADVOG. : BA15.013 – MARCELO VALOIS E OUTROS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: (...). Dessa forma, homologo os cálculos de fls. 482/493 e defiro o pedido de levantamento das importâncias depositadas *initio litis* – dinheiro e TDA – ressalvando que tanto a requisição dos valores quanto a expedição dos alvarás para levantamento da indenização remanescente devem guardar novo pronunciamento do exeqüente nos autos. Intimem-se as partes. Ciência ao MPF.

**AÇÃO DIVERSA**
2003.39.01.0732-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : ROBINA DIAS MONTEIRO PIMENTEL
REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCUR. : SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO
REQDO : LÚCIO SOUZA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA11.193 – ALBERTINO ALVES PEREIRA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para reintegrar o DENIT na posse da área de faixa de domínio dos Km 105/107 da Rodovia BR 158/PA, sentido Redenção-Santana do Araguaia. Estabeleço multa de R$ 5.000,00 em caso da prática de novo esbulho. Condeno os réus ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**AÇÃO SUMÁRIA/PROCEDIMENTO COMUM SUMÁRIO**
2005.39.01.1400-9 CAUSAS INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS
REQTE : MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA
ADVOG. : MA3.016 – MANOEL CARNEIRO SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS, com fundamento no art. 535, II, do CPC. Intimem-se.

**MEDIDA CAUTELAR**
1999.39.01.0598-8 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : IGLÉZIO PEREIRA DE ALENCAR
ADVOG. : PA3.805 – MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
ADVOG. : PA8.447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESPACHO: Indefiro o pedido de desentranhamento (fl. 133), facultando ao requerido a extração de cópias das peças que tem interesse, no prazo de 05 (cinco) dias. (...). Publique-se.

**EM TEMPO**
**EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 2006.**
**AÇÃO ORDINÁRIA**
2006.39.01.0353-4 ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ
ADVOG. : PA10.266-A – IRINEU DUTRA FERNANDES
RÉU : MÁRIO CÉSAR SOBRAL MARTINS
DECISÃO: (...). 3. Assim, considerando as partes envolvidas no litígio (município e ex-prefeito) e o desinteresse da UNIÃO/FUNASA para ingressar na lide (f. 12/14), força é concluir pela incompetência deste juízo. 4. Nesse sentido, o TRF1 indeferiu o pedido de efeito suspensivo formulado no agravo de instrumento interposto pelo MPF nos autos do processo 2005.39.01.000777-8, por entender que *"não se confunde o interesse do município, em ver condenado o seu ex-alcaide, com o interesse da União, em ver-se ressarcida dos valores que repassou a título de convênio com a municipalidade, tanto que o próprio FNDE manifestou seu desinteresse na demanda, ao fundamento de ter meios próprios à obtenção de tais valores. A falta de interesse da União, por seus órgãos, manifestada expressamente nos autos, exclui a competência da Justiça Federal, em face do art. 109 da Constituição. Observe-se que não se trata de processo criminal"*. 5. Publique-se. Intimem-se. 6. Remeta-se ao Juízo da Comarca de São João do Araguaia/PA. 7. Dê-se baixa na distribuição.

**EXECUÇÃO DIVERSA**
2005.39.01.1738-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 – LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : JOÃO BATISTA CARNEIRO
ADVOG. : PA7.576 – DIOMENDES DE SOUZA CAMPOS
DESPACHO: Intime-se a CEF para juntar, em 10 dias, documentos que comprovem os distintos contratos celebrados com o réu. (...).
AÇÃO DIVERSA
2006.39.01.0639-6 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQTE : MUNICÍPIO DE RIO MARIA
PROCUR. : PA12.265 – ROBERTO CARLOS F. COELHO
REQDO : AGEMIRO GOMES DA SILVA
DECISÃO: (...). 3. Assim, considerando as partes envolvidas no litígio (município e ex-prefeito), força é concluir pela incompetência deste juízo. 4. Nesse sentido, o TRF1 indeferiu o pedido de efeito suspensivo formulado no agravo de instrumento interposto pelo MPF nos autos do processo 2005.39.01.000777-8, por entender que "não se confunde o interesse do município, em ver condenado o seu ex-alcaide, com o interesse da União, em ver-se ressarcida dos valores que repassou a título de convênio com a municipalidade, tanto que o próprio FNDE manifestou seu desinteresse na demanda, ao fundamento de ter meios próprios à obtenção de tais valores. A falta de interesse da União, por seus órgãos, manifestada expressamente nos autos, exclui a competência da Justiça Federal, em face do art. 109 da Constituição. Observe-se que não se trata de processo criminal". 5. Publique-se. Intimem-se. 6. Remeta-se ao Juízo da Comarca de Rio Maria/PA. 7. Dê-se baixa na distribuição.
2006.39.01.0251-5 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : JOSÉ CARLOS BESSA
ADVOG. : PA12.069 – FERNANDA SOUZA TEODORO E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DOCUMENTO ILEGÍVEL



SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO o pedido. Condeno o autor no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R$ 1.000,00 (mil reais). Publique-se, Registre-se, Intimem-se.
2005.39.01.1284-1 INTERDITO PROIBITÓRIO
AUTOR : ENIVALDO DIAS DA SILVA
ADVOG. : PA10.450-A – SÉRGIO SOARES MORAES DE JESUS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO o pedido. Condeno o autor no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R$ 1.000,00 (mil reais), cuja exigibilidade fica suspensa em face do deferimento do pedido de gratuidade judiciária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.01.0252-9 INTERDITO PROIBITÓRIO
AUTOR : RICHARD WALES CADURIN
ADVOG. : PA12.069 - FERNANDA SOUZA TEODORO E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO o pedido. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R$ 1.000,00 (mil reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.01.1016-5 RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ADEMAR DE OLIVEIRA FILHO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.469, fls. 001, Livro-Ficha nº 2-AU, e de todos os demais atos registrais dela decorrentes, referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Nova Esperança", em nome de Ademar de Oliveira Filho. Conseqüentemente, determino o CANCELAMENTO da matrícula e de todos os registros dela decorrentes. Comunique-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente para que proceda ao cancelamento da referida matrícula e de todos os registros subseqüentes. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais). Fixo os honorários do curador em R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AÇÕES COLETIVAS
2000.39.01.0502-2 AÇÃO CIVIL PUB. DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA E OUTROS
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
ADVOG. : PA7.403 – ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
DVOG. : PA8.063-A – ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
DECISÃO: (...). Assim, revogo o despacho que determinou a realização da prova pericial e concedo o prazo de 15 dias para que os réus apresentem documentos e fotografias relacionados à construção das 84 casas a que se comprometeram. (...). Intime-se.
2005.39.01.1297-5 AÇÃO CIVIL PUB. DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REQDO : JOSÉ COSMO SOUZA DA SILVA
ADVOG;. : PA8.325 – ROBERTO SALAME FILHO
DESPACHO: Dê-se vista ao Ministério Público para impugnação, assim como para especificar provas. Após, vista ao réu para detalhar, fundamentadamente, as provas que deseja produzir.
2006.39.01.0317-8 AÇÃO CIVIL PUB. DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICÍPIO DE PIÇARRA
ADVOG;. : PA11.658 – ELCIO M. QUEIROZ RAMOS
REQDO : ODOLFO PINTO DA MOTA
DECISÃO: (...), 6, ante o exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para o Juízo Estadual em que está jurisdicionado o Município de piçarra. 7, Publique-se. Intimem-se. 8. Dê-se baixa na distribuição.

EMBARGO
1999.39.01.1022-4 EMBARGOS À EXEC. FUND. EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : AEDA MATIAS DA SILVA
EMBDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 – LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
SENTENÇA: ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, para fixar os honorários advocatícios devidos à CEF em R$ 300,00. Publique-se.
2006.39.01.0374-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : SALIM MOUSSALLÉM QUADROS E OUTRO
ADVOG. : RJ129.557 – BETHÂNIA A. COUTINHO QUADROS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
DESPACHO: Recebo os presentes embargos, no efeito devolutivo. Vista ao embargado para impugnar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Promovam os embargantes SALIM MOUSSALLEM QUADROS e MARINES ARAÚJO COIMBRA a regularização da representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. (...).
2006.39.01.0375-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CARGA TRANSPORTADORA COMPETENTE LTDA
ADVOG. : RJ129.557 – BETHÂNIA A. COUTINHO QUADROS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
DESPACHO: Dada a autonomia procedimental da ação de embargos à execução, são documentos indispensáveis para instrução da petição inicial (CPC 283), cópia da petição inicial,título executivo, prova da tempestividade dos embargos e do cálculo impugnado. Promova, pois, a embargante, a instrução do feito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC 284, parágrafo único). (...).

EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL
1991.00.01749-3 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REQDO : FRANCISCO PEDRO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3.073-A – PLÍNIO PINHEIRO NETO
ADVOG. : PA4.022 – BENEVENUTO SEREJO
SENTENÇA: Adão dos Santos Franco, qualificado nos autor, foi condenado à pena de 4 (quatro) anos de reclusão, em regime aberto, pela prática do crime previsto no art. 149 do Código Penal (sentença de fls. 549/562), cuja pena privativa de liberdade foi convertida em prisão domiciliar, conforme decisão de fls. 609/610. (...). Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade pelo cumprimento da pena. P.R.I. Cancelem-se os registros e anotações pertinentes ao feito.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JULHO DE 2006.
EXECUÇÕES DIVERSAS
1994.0002159-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.984 – ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
EXCDO : JOÃO DA SILVA NETO
SENTENÇA: Declaro extinta a execução propostas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra JOÃO DA SILVA NETO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I do Código de Processo Civil, considerando que houve o pagamento do débito. Decorrido o prazo recursal, intime-se a exeqüente para recolher as custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. (...). Publique-se. Registre-se, Intimem-se.
1997.39.01.1209-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8.753 – MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
EXCDA : COMERCIAL DE PARAFUSOS E PEÇAS LTDA
SENTENÇA: Considerando que a empresa executada foi citada por edital, assim como as inúmeras suspensões desde o ano de 1999, sem que a exeqüente tenha obtido qualquer êxito em localizar bens passíveis de penhora, declaro extinta a execução proposta pela EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO contra COMERCIAL DE PARAFUSOS E PEÇAS LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 267/VI do Código de Processo Civil, sem prejuízo. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pela exeqüente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1995.0000013-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SETAG-IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA E OUTROS
SENTENÇA: Considerando as inúmeras suspensões nestes autos, com o fito de encontrar bens passíveis de penhora, sem efetividade pela exeqüente, declaro extinta a execução proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra SETAG-IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA e OUTROS, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 267/VI do Código de Processo Civil. Sem custas pela exeqüente. Decorrido o prazo recursal, intime-a para recolher as custas finais, em 15 (quinze) dias. (...). Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EMBARGOS
1998.39.01.0802-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : SUPERMERCADOS PEG PAG LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA (curador especial).
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
SENTENÇA: Trata-se de embargos de declaração, com efeito modificativos, interpostos por Supermercado Peg Pag Ltda e Edna de Oliveira Silva contra a sentença de fl. 595/598, sob o argumento de que houve omissão e contradição. Deixo de receber os embargos porque intempestivos. A Sentença foi publicada em 17/05/06, quarta-feira, e o prazo de cinco dias para oposição dos embargos findaria em 22/05/06, segunda-feira. Tendo os embargos sido protocolizados em 25/05/06, são extemporâneos. Ante o exposto, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS. Publique-se.
2006.39.01.0068-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MARQUES & OLIVEIRA LTDA
ADVOG. : PA8.156-A – SEBASTIÃO BANDEIRA E OUTROS
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO OS EMBARGOS. Condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios, arbitrados em R$ 3.000,00, (...).Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JUNHO DE 2006.
AÇÃO PENAL
2000.39.01.0340-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
RÉU : FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS E OUTRO
ADVOG. : PA6.108 - DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
DESPACHO: Diante do fato de que a testemunha João Alfredo Prazeres Silva, arrolada pelo MPF e pela defesa da acusada Florismar Rodrigues de Araújo Nunes, foi inquirida como testemunha de acusação nos autos da carta precatória nº 285/04, intimem-se o MPF e o defensor constituído da referida acusada, para se manifestarem a respeito, no prazo de 03 (três) dias, uma vez que a inquirição da mesma testemunha também foi deprecada por intermédio da carta precatória nº 185/04. No mesmo prazo, deverá o defensor constituído, informar se ainda persiste o interesse na inquirição. (...).e

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 2006.
EXECUÇÃO DIVERSA
2002.39.01.0224-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EPAMINONDAS PARREIRA DUARTE
ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Considerando as certidões constantes dos autos, defiro o levantamento da parcela do precatório disponível. Expeçam-se os alvarás de levantamento. Indefiro o pedido de fl. 879, considerando que não há parcela referente a honorários disponível para levantamento.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MAIO DE 2006.
AÇÃO PENAL
2003.39.01.774-0 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
RÉU : JOSINO GOMES VERAS
ADVOG. : TO899-A – EDGARD FERREIRA LEITE
DESPACHO: (...). Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de São Geraldo do Araguaia/PA a inquirição das testemunhas Deusdeth Miranda e Joilson Pereira de Araújo, arroladas pela defesa do acusado Josino Gomes Veras. Prazo: 60 (sessenta) dias. Intimem-se. Publique-se

# VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Juiz Federal
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 043/2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.000243-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : VALMIR MENDES FIGUEIRA
REQDO. : LUIZ CLAUDIO D'AGUIAR GUIMARAES
ADVOGADO : PA00010994 – WALCIRNEY SOARES ROSA
REQDO. : JOSE ESPEDITO MAGALHAES
ADVOGADO : PA0008454B – RUY FLORÊNCIO MARINHO LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não tendo o requerido Luiz Cláudio D'Aguiar Guimarães contestado a presente ação, impõe-se, quanto a ele, a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do art. 319 do CPC.
Vista ao MPF para manifestação sobre as contestações.
Castanhal, 17 de maio de 2006.
2006.39.04.000255-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA E OUTROS
EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 31(v).
Castanhal, 07 de junho de 2006.
2006.39.04.000684-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 4A REGIAO
ADVOGADO : PA00009151 - ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE
EXCDO : LABORATORIO SANTA INES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exeqüente para manifestar-se acerca da certidão de fls. 26.
Castanhal, 15 de maio de 2006.
2006.39.04.000768-4 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : MARIA DAS MERCES GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo os autos em diligências.
Observo que o processo não está apto a ser setenciado.
Cumpra-se a determinação de folhas 27-28, dando-se prosseguimento ao feito.
Intimem-se. Castanhal, 21 de junho de 2006.
2006.39.04.001049-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : EDIVALDO CORREA DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o disposto no Provimento COGER/TRF1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que "a criação de Vara Federal na localidade onde ocorreu o fato, depois de oferecida a denúncia não abala a competência territorial já firmada", incidindo o princípio da *perpetuatio jurisdictionis*, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Castanhal, 28 de junho de 2006.
2006.39.04.001173-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFÍCIO
REQTE. : RITA BATISTA DA SILVA LEITAO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte ré para que junte aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, a memória de cálculo da aposentadoria por idade (NB 78.568.325-9) percebida pela parte autora, sob pena de pagamento de multa de 10% sobre o valor da causa, nos termos do parágrafo único do art. 14 do CPC, a cargo do Gerente Executivo da autarquia previdenciária. Publique-se. Intimem-se.
Castanhal, 03 de abril de 2006.
2006.39.04.001702-7 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA E OUTROS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



REQDO. : JOSEYLDO MONTEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte autora para que diligencie junto ao Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória 23/2006, bem como que comprove as medidas adotadas perante aquele Juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E.TRF – 1ª Região.
Independentemente do acima ordenado, oficie-se solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória 23/2006.
Castanhal, 19 de junho de 2006.
2006.39.04.001731-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 – RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
EXCDO : CONSDATA CONSTRUTORA D. TAVARES LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exeqüente para se manifestar se ainda possui interesse no feito.
Castanhal, 08 de maio de 2006.
2006.39.04.001732-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 – RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
EXCDO : FAMOGEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO MAQUINAS E MOTORES LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exeqüente para se manifestar se ainda possui interesse no feito.
Castanhal, 08 de maio de 2006.
2006.39.04.001733-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
EXCDO : COMERCIAL COUTO RIBEIRO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exeqüente para se manifestar se ainda possui interesse no feito.
Castanhal, 08 de maio de 2006.
2006.39.04.001774-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO E OUTROS
EXCDO : CASA SAO FRANCISCO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fls. 26/30. Intime-se o executado como requerido.
Castanhal, 28 de junho de 2006.
2006.39.04.001817-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO : CARMO B FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 22/23.
Castanhal, 08 de maio de 2006.
2006.39.04.001818-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO : NEW MASTER INFORMATICA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 22.
Castanhal, 08 de maio de 2006
2006.39.04.001819-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO : R NASCIMENTO NOBRE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 20/21.
Castanhal, 08 de maio de 2006
2006.39.04.001820-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO : FRANCISCO NASCIMENTO NOBRE ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 23.
Castanhal, 08 de maio de 2006
2006.39.04.001943-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA0000054E – EDVAN CAPUCHO COUTEIRO E OUTROS
EXCDO : FERNANDO DE JESUS GOMES
ADVOGADO : PA00000106S – SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exeqüente para se manifestar se ainda possui interesse no feito.
Castanhal, 08 DE maio de 2006.
2006.39.04.001944-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
EXCDO : MADEIREIRA FOMAGEL LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exeqüente para se manifestar se ainda possui interesse no feito.
Castanhal, 08 de maio de 2006.
2006.39.04.002284-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
REQDO. : NORMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
REQDO. : JOSE TADEU GOMES
REQDO. : PAULO MACHADO DE PADUA
ADVOGADO : MG00062248 - RAVEL MALDI BORGES
REQDO. : VITOR ROGERIO DE MOURA FERREIRA
ADVOGADO : PA00008089 - CLAUDIA MARIA MENEZES DE ALCANTARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Em virtude da decisão da 3ª Turma do TRF da 1ª Região, às fls. 677 dos autos, que determinou a realização de nova perícia, nomeio perito o engenheiro agrônomo MAX NEY GONÇALVES DE LIMA, CREA/PA-1.264-D, com endereço anotado na Secretaria.
2. Faculto às partes o prazo de 10(dez) dias para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos.
3. Decorrido o prazo sem impugnação, intime-se o perito para conhecer da nomeação e para apresentar proposta de honorários, em 5(cinco) dias.
Publique-se. Intime-se o INCRA e o perito.
Castanhal, 05 de junho de 2006.
2006.39.04.002308-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : DANIELA CHAVES DE MAGALHAES
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Nomeio perito o contador JOSÉ AUGUSTO CORREA DA SILVA, CRC/PA 2593/0-5, com endereço anotado na Secretaria.
2. Faculto às partes o prazo de 5(cinco) dias para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos.
3. Decorrido o prazo sem impugnação, intime-se o perito para conhecer da nomeação e para apresentar proposta de honorários, em 5(cinco) dias.
Publique-se. Castanhal, 21 de junho de 2006.
2006.39.04.002494-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MARIA DE FATIMA SILVA E SILVA
REU : PATRICIA DE FATIMA DA SILVA LIMA
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
REU : SORAYA ESTEVAM LOPES
ADVOGADO : PA00008799B - MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do Provimento COGER/TRF1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição.
Intimem-se as rés.
Expeça-se carta precatória para a intimação da ré SORAYA ESTEVAM LOPES do despacho que determinou a remessa destes autos, comunicando ao Juízo Deprecado que a devolução da referida carta deverá ser realizada àquela Seção Judiciária.
Intimem-se o Ministério Público Federal e por publicação, os advogados das rés.
Publique-se. Castanhal, 21 de junho de 2006.
2006.39.04.002599-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO. : MARIA JOSE DOS REIS SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte autora para que diligencie junto ao Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória 19/2005, bem como que comprove as medidas adotadas perante aquele Juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E.TRF-1ª Região.
Castanhal, 26 de junho de 2006.

# VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
Juiz Federal
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
Diretora de Secretaria
SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 104/2006
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 2006
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.02.000705-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WALDOMIRO FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : AGENTE ADMINISTRATIVO DO INSS EM SANTAREM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). 4. Sendo assim, indefiro a petição inicial (CPC 295/VI), proclamando a resolução do processo nesta instância sem pronunciamento definitório acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 267-I), determinando, em conseqüência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. a. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.02.000973-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ALDA MARIA PEREIRA PONTES
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.02.000224-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PAULA FRANCINETE MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, desarquivei os presentes autos para fins de juntada e vista fora de secretaria, conforme requerido pelo ADVOGADO da Autora, pelo prazo de 05 dias."
1997.39.02.000911-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SEVERINO AGUSTINHO DA SILVA
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1997.39.02.001781-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PEDRO BENTES FERREIRA
ADVOGADO : - IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.02.001085-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : OSEIAS GARCIA DE LIMA
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.000161-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PAULO ODILZO CORREA BRANCO
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.001017-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PAULO LASARO VIEIRA COTA
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.001407-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PEDRO MARINHO PICANCO
ADVOGADO : - ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.02.001826-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : REINALDO SILVA
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000046-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PASCOAL SILVA NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, desarquivei os presentes autos para fins de juntada e vista fora de secretaria, conforme requerido pelo ADVOGADO do Autor, pelo prazo de 05 dias."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD,
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.02.000038-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : ALAN GIOVANI SALES DA SILVEIRA
REU : HUMBERTO PESSOA GODINHO
ADVOGADO : PA00011075 - CIRILLO MARANHA
ADVOGADO : PA00010645 - CRISTIANO BATISTA MOTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 499 do CPP."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5038

ATOS DA PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2006,
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de antigüidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância SILVANA SOUZA MENDONÇA para a 2ª Entrância, no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de julho de 2006.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Presidente: Desembargador Ronaldo José Ferreira Nunes
Rua Gaspar Viana, 285 - (91) 3223-2802

PORTARIA Nº. 7.793 - DG
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 6173/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos para custear despesas com aquisição de material de consumo destinado à limpeza, conservação e manutenção do Cartório da 93ª Zona Eleitoral – Tailândia.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



Art. 2º, O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 3.735/2005-TRE-PA, e está discriminado em anexo.
Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura
Belém, 12 de julho de 2006.
**SOLANGE MACIEL CARVALHO**
**ANEXO DA PORTARIA Nº. 7.793 -DG**

| | |
|---|---|
| SUPRIDO: | HELENA MARIA COUTO; |
| CARGO/FUNÇÃO: | Chefe de Cartório da 93ª Zona Eleitoral; |
| VALOR: | R$-200,00 (duzentos reais), para aquisição de Material de Consumo – ND 3390.30. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA – PTRES 000170; |
| FUNDAMENTO LEGAL: | Art. 1º, inciso II, da Resolução nº. 3.735/2005 – TRE/PA; |
| PRAZO DE APLICAÇÃO: | 10 (dez) dias; |

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias.

**RESOLUÇÃO N.º 3.839**

**CONSULTA Nº 139 - CLASSE XIII - PARÁ (Município de Belém)**

Relatora: Juíza ANGELA SERRA SALES
Consulente: JOSÉ MEGALE FILHO
CONSULTA. DEPUTADO ESTADUAL. PROPAGANDA ELEITORAL. RESOLUÇÃO DO TSE. NORMAS DA LEI 11.300/2006 APLICÁVEIS ÀS ELEIÇÕES DE 2006. SITUAÇÕES CONCRETAS, QUESTIONAMENTOS QUE ADMITEM RESSALVAS E INTERPRETAÇÕES CASUÍSTICAS. ART. 172 DO RI-TRE/PA. NÃO CONHECIMENTO.
I – O primeiro e o segundo questionamentos versam sobre situações concretas já apreciadas pela Corte Regional, não podendo ser conhecida a matéria por contrariar o disposto no art. 30, VIII, do CE e art. 172 do RI-TRE/PA.
II – Aos demais questionamentos aplicam-se os precedentes do Tribunal Superior Eleitoral que consagram o entendimento de não se conhecer de consulta quando a formulação admitir ressalvas e interpretações casuísticas (Res. TSE n.º 22.184, rel. Min. Gerardo Grossi, DJ de 5.5.2006 e Res. TSE n.º 22.176, rel. Min. Cesar Asfor Rocha, DJ de 9.5.2006).
Consulta não conhecida.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, por versar sobre caso concreto, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 13 de junho de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza ANGELA SERRA SALES – Relatora, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

**RESOLUÇÃO N.º 3.852**

**CONSULTA Nº 145 - CLASSE XIII - PARÁ (Município de Belém)**

Relatora: Juíza ANGELA SERRA SALES
Consulente: DEPUTADO ESTADUAL ALESSANDRO ALBUQUERQUE NOVELINO
Advogado: WALKER CECIM CARVALHO
CONSULTA. DEPUTADO ESTADUAL. PROPAGANDA ELEITORAL. RESOLUÇÃO DO TSE. NORMAS DA LEI 11.300/2006 APLICÁVEIS ÀS ELEIÇÕES DE 2006. PROCESSO ELEITORAL. ART. 172 DO RI-TRE/PA. NÃO CONHECIMENTO.
I – A teor do art. 172 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral, parte final, é vedada a apreciação de consulta durante o processo eleitoral.
II – A matéria objeto da consulta está regulada na Instrução nº 107 do C. TSE, de que trata a Resolução nº 22.261, de 29.6.2006.
Consulta não conhecida.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 11 de julho de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza ANGELA SERRA SALES – Relatora, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

**RESOLUÇÃO N.º 3.853**

**CONSULTA Nº 151 - CLASSE XIII - PARÁ (Município de Belém)**

Relatora: Juíza ANGELA SERRA SALES
Consulente: ADVOGADO ELSON SOARES
CONSULENTE. ADVOGADO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONHECIMENTO. ART. 30, VIII, DO CÓDIGO ELEITORAL E ART. 71, X, E 172, DO RITRE/PA.
Não se conhece de consulta formulada por quem não detenha a qualidade de autoridade pública.
Consulta não conhecida.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, formulada por advogado, nos termos do voto da Relatora,
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 11 de julho de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza ANGELA SERRA SALES – Relatora, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

**RESOLUÇÃO N.º 3.854**

Estabelece o número de eleitores por seção na Capital e no Interior do Estado, após o procedimento de agregação.
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XVI do Regimento Interno (Resolução TRE/PA n.º 2.909, de 05 de fevereiro de 2002).
Considerando que o parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 22.154, de 02/03/2006, do TSE, permite que seja determinado pelos tribunais regionais eleitorais a agregação de seções para a racionalização dos trabalhos eleitorais, desde que não importe em qualquer prejuízo à votação;
Considerando que com o procedimento de agregação há uma redução no número de seções, sem prejuízo aos eleitores;
Considerando que com o procedimento de agregação haverá uma redução no número de mesários a convocar e no de urnas a serem transportadas, além de agilização no processo de apuração e totalização;
R E S O L V E :
Art. 1º No procedimento de agregação de seções para o pleito 2006, o número máximo de eleitores por seção deverá ser de 500 (quinhentos) nas Zonas da Capital, e de 400 (quatrocentos) nas Zonas do Interior do Estado,
Parágrafo único. Admitir-se-á que se extrapole em até 10% (dez por cento) do número máximo o quantitativo de eleitores por seção, desde que justificado pelo respectivo Titular da Zona Eleitoral.
Art. 2º A Secretaria de Informática encaminhará às Zonas Eleitorais um relatório com as agregações que deverão ser realizadas.
Art. 3º A Zona Eleitoral poderá realizar outras agregações não contempladas no relatório da Secretaria de Informática.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de julho de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz Federal EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral, em exercício

**PORTARIA N.º 7.792 SRH**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 50ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 11.07.2006,
R E S O L V E:
Art. 1º. DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos frente às Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 03.07.2006:
I – Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, da 56ª Zona Eleitoral– Itupiranga;
II – Dr. CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, da 78ª Zona Eleitoral – Mocajuba;
III – Dra. SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA, da 48ª Zona Eleitoral – São Sebastião da Boa Vista;
IV – Dr. WILSON DE SOUZA CORRÊA, da 85ª Zona Eleitoral – Medicilândia.
Art. 2º. DESIGNAR o Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA para titularidade da 78ª Zona Eleitoral – Mocajuba, a contar de 03.07.2006,
Art. 3º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:
I – Dr. LÍBIO ARAÚJO MOURA, para continuar respondendo pela 56ª Zona Eleitoral – Itupiranga, até ulterior deliberação;
II – Dra. TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS, pela 31ª Zona Eleitoral – Maracanã, a contar de 03.07.2006, até retorno da titular;
III – Dr. EMANOEL JORGE DIAS MOUTA, pela 34ª Zona Eleitoral - Itaituba, a contar de 01.07.2006, até retorno da titular;
IV – Dr. EDUARDO ANTÔNIO MARTINS TEIXEIRA, pela 43ª Zona Eleitoral - Ananindeua, a contar de 03.07.2006, até retorno da titular;
V – Dr. LUIS AUGUSTO DA ENCARNAÇÃO MENNA BARRETO PEREIRA, Juiz Eleitoral Titular da 86ª Zona - Curralinho, para responder, cumulativamente, pela 48ª Zona, sediada em São Sebastião da Boa Vista, a contar de 03.07.2006, até ulterior deliberação;
VI – Dra. EDILENE DE JESUS BARROS SOARES, pela 85ª Zona Eleitoral – Medicilândia, a contar de 03.07.2006, até ulterior deliberação.
Art. 4º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de julho de 2006.
Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

**PORTARIA Nº 7.794 SRH**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:
Art. 1º REMOVER, a servidora requisitada da Delegacia Federal de Agricultura no Pará, SANDRA MARIA MORAES DA SILVA, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Comunicação para o Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de julho de 2006.
Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

**PORTARIA N.º 7.799 SRH**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 50ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 11.07.2006,
R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR o Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, para responder pela 98ª Zona Eleitoral – Belém, a partir de 05.07.2006, até o retorno da titular, com fulcro na Resolução TSE n º 21.009/2002, com a convalidação dos atos praticados.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de julho de 2006.
Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

**PORTARIA N.º 7.801 SRH**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida ao servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais – Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, no dia 02.05.2006, através da Portaria nº 7.769 SRH, de 06.07.2006, publicada no D.O.E em 11.07.2006.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de julho de 2006.
Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

**PORTARIA N.º 7.802 SRH**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo *caput* do art. 24, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002 e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 5.084, de 20.04.2006,
R E S O L V E:
Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, I, da Lei nº 8.112/1990, nos assentamentos funcionais do servidor JOÃO CARLOS FONSECA MARTINS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 422 (quatrocentos e vinte e dois) dias, ou 01 (um) ano, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, concernente ao serviço prestado junto à Secretaria de Estado de Saúde Pública, no período de 01/11/1993 a 17/01/1995, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida por aquele Órgão.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de julho de 2006.
Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

**PORTARIA N.º 7.796 SRH**

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, SUBSTITUTA nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 2895/2006,
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 4.336,20 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para as servidoras JÚLIA PASSINHO MAIA, Chefe da Seção de Execução Orçamentária, BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Chefe da Seção de Análise Contábil E HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Chefe do Setor de Controle Orçamentário, tendo em vista seu deslocamento para participarem da "III Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas", que será realizado em Curitiba - PR, no período de 17 a 21/07/2006.
Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS as referidas servidoras, no trecho Belém/Curitiba/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução n.º 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.
Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (000171) – DIÁRIAS (339014) - PASSAGENS AÉREAS (339033).
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 12 de julho de 2006.
**SOLANGE MACIEL CARVALHO**

Nome: Júlia Passinho Maia
Situação: Chefe da Seção de Execução Financeira– SAO/COF/SEF
Origem: Belém - PA
Destino(s): Curitiba - SC
Partida: 16/07/2006 Retorno: 22/07/2006

| Diárias para Localidades Tipo 1: | Diárias para Localidades Tipo 2: |
|---|---|
| Simples: 6,5 x 198,00 = 1.287,00 | Simples: 0,00 x 165,00 = 00,00 |
| Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = | 0,00 |
| Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = | 0,00 |
| Total de Diárias R$: 1.287,00 | |
| Adic. de Deslocamento: (1) 158,40 | |
| Bruto: 1.445,40 | |
| Aux. Alimentação (2): 109,25 | |
| Aux. Transporte (3): 0,00 | |

Total Bruto R$: 1.445,40(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) Art. 13, XIII, 5º da Resolução TSE 22.071/2005
(3) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total Líquido 1.336,15

Nome: Belenita de Carvalho Barbosa
Situação: Chefe da Seção de Análise Contábil– SAO/COF/SAC
Origem: Belém - PA
Destino(s): Curitiba - SC
Partida: 16/07/2006 Retorno: 22/07/2006

| Diárias para Localidades Tipo 1: | Diárias para Localidades Tipo 2: |
|---|---|
| Simples: 6,5 x 198,00 = 1.287,00 | Simples: 0,00 x 165,00 = 00,00 |
| Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = | 0,00 |
| Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = | 0,00 |
| Total de Diárias R$: 1.287,00 | |
| Adic. de Deslocamento: (1) 158,40 | |
| Bruto: 1.445,40 | |
| Aux. Alimentação (2): 109,25 | |
| Aux. Transporte (3): 0,00 | |

Total Bruto R$: 1.445,40(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) Art. 13, XIII, 5º da Resolução TSE 22.071/2005
(3) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total Líquido 1.336,15

Nome: Hellana de Fátima Pereira Therezo
Situação: Chefe do Setor de Controle Orçamentário– SAO/COF/SCO
Origem: Belém - PA
Destino(s): Curitiba - SC
Partida: 16/07/2006 Retorno: 22/07/2006

| Diárias para Localidades Tipo 1: | Diárias para Localidades Tipo 2: |
|---|---|
| Simples: 6,5 x 198,00 = 1.287,00 | Simples: 0,00 x 165,00 = 00,00 |
| Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = | 0,00 |
| Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = | 0,00 |
| Total de Diárias R$: 1.287,00 | |
| Adic. de Deslocamento: (1) 158,40 | |
| Bruto: 1.445,40 | |
| Aux. Alimentação (2): 109,25 | |
| Aux. Transporte (3): 0,00 | |

Total Bruto R$: 1.445,40(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) Art. 13, XIII, 5º da Resolução TSE 22.071/2005
(3) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total Líquido 1.336,15
Total Geral Bruto: R$ 4.336,20
Total Geral Líquido: R$ 4.008,45

**EDITAL N.º 006/2006 - SRH**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, FAZ SABER aos interessados, que foram protocolados, nesta Corte, expedientes contendo os nomes das pessoas indicadas pelos Juízes Zonais para comporem as Juntas Eleitorais que atuarão na apuração das Eleições Gerais de 2006:
**1ª JUNTA – Sede – Belém (1ª ZE)**
Membros Efetivos:

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Presidente: Juíza MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Nazaré Honória Lira de Abreu Passos
Milse Betânia Pedrosa Nogueira
Substitutos:
Selma do Socorro Lopes Pedrosa
Edileide Nazaré Câmara de Oliveira
Competência: 221 Seções
Local de Apuração: Colégio IDEAL - Rua dos Mundurucus, n.º 1.412 – Batista Campos
**2ª JUNTA – Sede – Cachoeira do Arari (2ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz CÉLIO PETRÔNIO D'ANUNCIAÇÃO
José Geraldo Dantas Siqueira
Ovídio Gomes Brício Neto
Substitutos:
Manoel da Conceição Leal Júnior
Alfranjo Carlos Campos de Avelar
Competência: 67 seções (Cachoeira do Arari – 50, Santa Cruz do Arari – 17)
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) - Praça da Matriz, s/n.º - Centro
**3ª JUNTA – Sede – Soure (3ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz JOSÉ GOUDINHO SOARES
Maria Natalice Felipe Monteiro
Ademar Ramos Nunes
Substitutos:
Antônio Hugo de Jesus da Silva
Ricatla Carvalho Figueiredo
Competência: 93 seções (Soure – 50, Salvaterra – 43)
Local de Apuração: Fórum – Primeira Rua, s/n.º - Centro
**4ª JUNTA – Sede – Castanhal (4ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza GILDES MARIA SILVEIRA LIMA
José Marcos Campos de Araújo
Mariano Antônio da Silva Rodrigues
Substitutos:
Rosângela da Silva Bastos
Rosângela Melo Ruas
Competência: 257 seções
Local de Apuração: Fórum – Rua Presidente Vargas, n.º 2.638 - Centro
**5ª JUNTA – Sede – Igarapé-Açu (5ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA
Francivaldo Rodrigues da Silva
Pedro Carlos Henrique
Substitutos:
Maria de Fátima Tavares
Moisés do Carmo Magalhães
Competência: 106 seções (Igarapé-Açu – 74, Magalhães Barata – 32)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Trav. Duque de Caxias, n.º 4.185 - Centro
**6ª JUNTA – Sede – Igarapé-Miri (6ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ
Jorge Antônio dos Santos Carvalho
Maria Helena Cardoso de Conceição
Substitutos:
José Maria Carvalho da Costa
Eliomar de Sousa Conceição
Competência: 113 seções
Local de Apuração: Fórum – Rua Rui Barbosa, n.º 813 - Centro
**7ª JUNTA – Sede – Abaetetuba (7ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL
Haroldo Dias Alves
Ivanil Nascimento do Carmo
Substitutos:
Adilson Raimundo Cardoso Rocha
Ivanete Silva de Vilhena
Competência: 258 seções
Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Rua Joaquim Mendes Contente, n.º 1.458 – Santa Rosa
**8ª JUNTA – Sede – Vigia (8ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza RUBILENE SILVA ROSÁRIO BAHIA
José Carlos Cordeiro Barbosa
Francisco de Assis Sousa Ribeiro
Substitutos:
Fernando Burgos Oliveira Modesto
Adamilson Barbosa da Silva
Competência: 258 seções (Vigia – 113, Colares – 30, Santo Antônio do Tauá – 53, São Caetano de Odivelas – 46, São João da Ponta – 16)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Av. Barão de Guajará, s/n.º - Centro
**9ª JUNTA – Sede – Curuçá (9ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA
Eziede Simara Moraes de Cristo
Anunciação Santos do Vale
Substitutos:
Raimundo Nonato Ferreira
Ana Taciara Ferreira Favacho
Competência: 98 seções (Curuçá – 73, Terra Alta – 25)
Local de Apuração: Fórum – Rua Gonçalo Ferreira, n.º 348 – Centro
**10ª JUNTA – Sede – Muaná (10ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz JOSÉ CORIOLANO DA SILVEIRA
Raimundo Nonato Monteiro Poça
Raimundo Nonato Oliveira Pimentel
Substitutos:
José de Melo Cortez Filho
Boaventura da Costa Castro
Competência: 49 seções
Local de Apuração: Salão Nobre da Câmara Municipal de Muaná – Praça 28 de Maio, n.º 47
**11ª JUNTA – Sede – São Miguel do Guamá (11ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza ELIANE FIGUEIREDO CAMPOS
Luiz Carlos Lira Barbosa
Everaldo de Oliveira Santa Brígida
Substitutos:
Adailson Ribeiro Lima
Paulo André de Carvalho Vieira
Competência: 137 seções (São Miguel do Guamá – 104, Bonito – 33)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Av. Tancredo Neves, n.º 1.233 – Vila Nova
**12ª JUNTA – Sede – Cametá (12ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Ariosvalda Oliveira dos Santos
Silvane Barreiros Ribeiro
Substitutos:
Regina Fátima de Assunção Caldas
Graciema Gaia Caldas
Competência: 215 seções
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Praça Deodoro da Fonseca, s/n.º - Centro
**13ª JUNTA – Sede – Bragança (13ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz LUIS ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO
Benedito Simeão Siqueira Morais
Sônia Maria Calice Auad
Substitutos:
João Augusto Franco Dezincourt
Gilson Martins de Oliveira
Competência: 277 seções (Bragança – 216, Tracuateua – 61)
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Av. Nazeazeno Ferreira, s/nº - Centro
**14ª JUNTA – Sede – Viseu (14ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA
Idailson Guido Cunha de Jesus
Lucidelson Brito de Almeida
Substitutos:
Delson da Silva Farias
José Osvaldo Corrêa
Competência: 161 seções (Viseu – 126, Cachoeira do Piriá – 35)
Local de Apuração: Fórum – Rua Major Olímpio, s/n.º - Centro

**15ª JUNTA – Sede – Breves (15ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz GABRIEL COSTA RIBEIRO
José Carlos Carvalho de Oliveira
Geraldo Silva Pantoja
Substitutos:
Orlando Rodrigues Paes Júnior
Antônio Pereira Ladislau
Competência: 208 seções (Breves – 143, Bagre – 30, Melgaço – 35)
Local de Apuração: Fórum – Av. Rio Branco, n.º 432 - Centro
**16ª JUNTA – Sede – Afuá (16ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz LAÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Kátia Cilene da Silva Reis
Dalsone Vaz Moraes
Substitutos:
Valério de Castro Moura
Carlos Alexandre de Souza Feitosa
Competência: 58 seções
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Praça Albertino Barauna s/n.º - Centro
**17ª JUNTA – Sede – Chaves (17ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS
Raimunda Lemos Figueiredo
Marinilma Loureiro Abdon
Substitutos:
Iranete Trindade da Cunha
Maria Raimunda Pamphylio dos Santos
Competência: 43 seções
Local de Apuração: Câmara de Vereadores – Av. Independência, n.º 08 - Centro
**18ª JUNTA – Sede – Altamira (18ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Márcia Souza da Silveira
Tadeu da Silva Gomes
Substitutos:
Vanessa Braga Mendes
Pedro Paulo Barbosa de Amorim
Competência: 232 seções (Altamira – 166, Brasil Novo – 39, Vitória do Xingu – 27)
Local de Apuração: Centro Esportivo Premem – Rua Acesso, n.º 02 - Premem
**19ª JUNTA – Sede – Monte Alegre (19ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz FRANCISCO ROBERTO MACÊDO DE SOUZA
Luis Alves Barbosa
Elanildo Gonçalves Garcia
Substitutos:
Arthagnan Vieira da Costa Neto
Beblano de Souza Campos
Competência: 164 seções
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Praça Dionísio Bentes, s/n.º - Cidade Alta

**20ª JUNTA – Sede – Santarém (20ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Roosevelt Pinto de Jesus
Débora Grace Martins
Substitutos:
Alvaniza Tavares de Oliveira
Evaldo Tavares dos Santos
Competência: 420 seções (Santarém – 365, Belterra – 55)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Av. Mendonça Furtado, n.º 2.039 – Santa Clara
**21ª JUNTA – Sede – Alenquer (21ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA
Membros:
Álvaro Chaves Filho
Humberto da Silva Cioffi
Substitutos:
Jaime Luiz Linhares
Raimundo Sampaio de Oliveira
Competência: 183 seções (Alenquer – 155, Curuá – 28)
Local de Apuração: Fórum – Trav. Santo Antônio, s/n.º - Centro
**22ª JUNTA – Sede – Óbidos (22ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Dina Carla Vasconcelos de Sena
Raimundo Estevão Nunes dos Anjos
Substitutos:
Ana Ione Elistário Nagawo
Juscelino Canto Guimarães
Competência: 212 seções (Óbidos – 144, Juruti – 68)
Local de Apuração: Assembléia Recreativa Pauxis – Praça Barão do Rio Branco, s/n.º - Centro
**23ª JUNTA – Sede – Marabá (23ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES
Alan de Jesus Oliveira Santis
Linda Caroline Ferreira Rocha
Substitutos:
Sara Moreira Gomes
Maria Antônia Gama de Menezes
Competência: 411 seções (Marabá – 374, Nova Ipixuna – 37)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Folha 31, Quadra 02, Lote 34 – Nova Marabá
**24ª JUNTA – Sede – Conceição do Araguaia (24ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz FLÁVIO SANCHES LEÃO
Adahil Bonifácio da Silva
Alice Macedo Cordeiro
Substitutos:
Divino Adão Machado
Ozni dos Santos Silveira Silva
Competência: 181 seções (Conceição do Araguaia – 112, Floresta do Araguaia – 40, Santa Maria das Barreiras – 29)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Av. Intendente Noberto Lima, n.º 593 - Centro
**25ª JUNTA – Sede – Capanema (25ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz JULIO CÉZAR FORTALEZA DE LIMA
Glaucy Maria da Silva
Emanoel Camarão Queiroz
Substitutos:
Janaina Wilza Lobato Saraiva
Kátia Maria da Silva Oliveira
Competência: 154 seções
Local de Apuração: Fórum – Av. Barão de Capanema, n.º 1.011 - Centro
**26ª JUNTA – Sede – Gurupá (26ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz GLÁUCIO ARTHUR ASSAD
Milton de Oliveira Gonçalves
Edgelson de Souza Fernandes
Substitutos:
Benildo Machado de Deus
Raildo Erves Araújo Pina
Competência: 47 seções
Local de Apuração: Fórum – Av. São Benedito, n.º 240 - Centro
**27ª JUNTA – Sede – Ponta de Pedras (27ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR
João Bosco Teixeira da Costa
Walter Nazaré de Jesus Teixeira
Substitutos:
Elzalina da Silveira Morais
Maria de Deus Ferreira dos Santos
Competência: 51 seções
Local de Apuração: Fórum – Alameda José Luiz Malato, n.º 223 - Centro
**28ª JUNTA – Sede – Belém (28ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza VERA ARAÚJO DE SOUZA
Kátia Maria Franco Bastos
Clélia Alves Vieira
Substitutos:
George Tupiaçu T. do Nascimento
Telma Cristina Gatinho Vasconcelos
Competência: 190 seções
Local de Apuração: Salão Paroquial da Igreja N. S. do Perpétuo Socorro – Rodovia Artur Bernardes – Telégrafo.
**29ª JUNTA – Sede – Belém (29ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza ELENA FARAG
Tereza Cristina Alves
Oscar Nivaldo dos Santos Pimenta
Substitutos:
Mônica Raiol de Moraes
Esmeralda dos Santos Carvalho
Competência: 191 seções
Local de Apuração: Ginásio da UFPa – Av. Augusto Corrêa, Campus Universitário - Guamá
**30ª JUNTA – Sede – Belém (30ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza NADJA NARA COBRA MEDA
Ricardo Henrique Carreira Lobato
Raimundo Rabelo Foro Barbosa
Substitutos:
Ana Maria Miranda Medeiros
Simone Nazaré da Silva Coutinho
Competência: 274 seções
Local de Apuração: Colégio Estadual Avertano Rocha – Tv. Itaboraí, s/n.º - Icoaraci
**31ª JUNTA – Sede – Maracanã (31ª ZE)**
Membros Efetivos:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



Presidente: Juíza ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO
José Ramiro Goulart
Claudionor Costa dos Reis Silva
Substitutos:
Sônia Maria Monteiro Costa
Raimunda Nunes Aleixo
Competência: 94 seções
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Tv. Olavo Nunes, n.º 34 - Centro

**32ª JUNTA – Sede – Marapanim (32ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza MARIA APARECIDA MOURÃO SANTA BRÍGIDA
Roberto Carlos Queirós de Moraes
Antônio José da Silva Lima
Substitutos:
Ronilda Rodrigues Élleres
Terezinha de Fátima Cardoso Monteiro
Competência: 77 seções
Local de Apuração: Fórum – Rua Diniz Botelho, n.º 1.722 - Centro

**33ª JUNTA – Sede – Nova Timboteua (33ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza RITA HELENA BARROS FAGUNDES DANTAS
Elizamar de Souza Mendonça
Maria Esmeralda Bezerra Neto
Substitutos:
Aderjone Nascimento de Lima
Raimundo Jonas Feitosa de Souza
Competência: 60 seções (Nova Timboteua – 35, Santarém Novo – 25)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.083 - Centro

**34ª JUNTA – Sede – Itaituba (34ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO
Carlos Alber de Oliveira Paiva
Orestes Greinner
Substitutos:
Ranivaldo José Oliveira dos Santos
Antônio Martinho Souza Almeida
Competência: 354 seções (Itaituba – 302, Trairão – 25 e Jacareacanga – 27 )
Local de Apuração: Edifício Villa-Lobos – Rod. Transamazônica, Km 0 - Itaituba

**35ª JUNTA – Sede – Balão (35ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza CLARICE MARIA DE ANDRADE
Ana Maria Rodrigues Machado
Emanuel Pompeu Pantoja
Substitutos:
Ellomar Tavares de Souza
Antônio Carlos de Souza e Silva
Competência: 63 seções
Local de Apuração: Fórum – Av. Getúlio Vargas, n.º 139 - Centro

**36ª JUNTA – Sede – Santa Izabel do Pará (36ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA
Rildo Vaz Alves
Rosana do Socorro Barreto Simões
Substitutos:
Eliana de Jesus Trindade
Maria Regina Corrêa Santos
Competência: 206 seções (Santa Izabel do Pará – 100, Benevides – 69, Santa Barbara do Pará – 37)
Local de Apuração: Clube Dramático Recreativo Beneficente Thalia – Av. Francisco Amâncio, n.º 1220 - Centro

**37ª JUNTA – Sede – Moju (37ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza ÂNGELA ALICE ALVES TUMA
Carlos Odomário de Almeida Feio
Norberto Bernardino da Silva
Substitutos:
Deusadete Ferreira da Silva
Vanusa Pinheiro de Lima
Competência: 132 seções
Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Praça do Estudante, n.º 80 - Centro

**38ª JUNTA – Sede – Oriximiná (38ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz CORNÉLIO JOSÉ HOLANDA
Carlos Augusto Fernandes Bêta
Ivonaldo da Luz Silva
Substitutos:
Luciano da Conceição Carvalho
Rhonaltt Augusto da Silva Araújo
Competência: 143 seções
Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Rua Barão do Rio Branco, n.º 1.919 - Centro

**39ª JUNTA – Sede – Tomé-Açu (39ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
César Roberto Pinto Lima
Mauro Yoshitsuya Moritsuka
Substitutos:
João Gualberto Gonçalves Peixoto
Edinaldo da Cruz Sanches
Competência: 101 seções
Local de Apuração: Fórum – Av. três Poderes, s/n.º - Centro

**40ª JUNTA – Sede – Tucuruí (40ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
Adílio de Moura
Flor de Lis Silva Aires
Substitutos:
Valdeci Machado Corrêa
Alcides Soares Filho
Competência: 249 seções (Tucuruí – 182, Breu Branco – 67)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Av. Lauro Sodré, n.º 270 - Centro

**41ª JUNTA – Sede – Ourém (41ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz LAURO ALEXANDRINO SANTOS
Carlos Augusto Magalhães de Souza
Maria Auxiliadora Alves Santana
Substitutos:
Paulo Sérgio Carvalho
Joana Lima Souza
Competência: 84 seções (Ourém – 39, Santa Luzia do Pará – 45)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Rua Lameira Bitencourt, n.º 324 - Centro

**42ª JUNTA – Sede – Paragominas (42ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza TÂNIA BATISTELLO
Laércio Rossoni
Raimundo Vital dos Santos Moraes
Substitutos:
Mariella Oliveira da Silva
Stelinha Maria Côvre Almeida
Competência: 149 seções
Local de Apuração: Fórum – Rua Ilhéus, s/n.º - Centro

**43ª JUNTA – Sede – Ananindeua (43ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza CARMEN OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO
Gisele Ferreira de Menezes
Cláudio de Souza Soares
Substitutos:
Edinamar Andrade Corrêa
Kikako Mori
Competência: 367 seções (Ananindeua – 232, Marituba – 135)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral: Rua Cláudio Sauders, Estrada do Maguari, n.º 577 - Centro

**44ª JUNTA – Sede – Portel (44ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz ROBERTO RIBEIRO VALOIS
Amarildo Vieira Gonçalves
Jairo Meireles da Ponte
Substitutos:
Rosilda da Costa Baiteiro
Andrelino Rodrigues do Nascimento
Competência: 101seções
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Av. Augusto Montenegro, n.º 510

**45ª JUNTA – Sede – Oeiras do Pará (45ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza ALINE CORRÊA SOARES
Edson Corrêa da Silva
Maria Luiza Brito Farias
Substitutos:
Maria de Fátima Ribeiro da Costa
Antônio Maria Ferreira Brabo
Competência: 52 seções
Local de Apuração: Salão Paroquial – Praça Miranda Tenório, s/n.º - Centro

**46ª JUNTA – Sede – Santana do Araguaia (46ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz FÁBIO ARAÚJO MARÇAL
Alberto de Paula Pinto
Mariano Marinho Cardoso
Substitutos:
Elisvander Dias de Oliveira
Ivano Hilberto Kunh
Competência: 49 seções
Local de Apuração: Ginásio de Esportes Dr. Giovane Queiroz – Rua Eolo F. Raif, s/n – Treze Casas

**47ª JUNTA – Sede – São Francisco do Pará (47ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza BLENDA NERY RIGON
Érica Késia de Lima
Sara Côrtes Tavares
Substitutos:
Maria Zuleide Pereira do Nascimento
Taciane Barbosa de Souza
Competência: 77 seções (São Francisco do Pará – 49, Inhangapi – 28)
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Rua Celso Machado, s/ n.º - Cristo Redentor

**48ª JUNTA – Sede – São Sebastião da Boa Vista (48ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz LUIS AUGUSTO DA ENCARNAÇÃO MENNA BARRETO PEREIRA
Alcemir de Oliveira Farias
Iran da Silva Gomes
Substitutos:
Luis Paulo Barbosa Lopes
Risonete Sampaio Barbosa
Competência: 40 seções
Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Av. Presidente Vargas, n.º 41 - Centro

**49ª JUNTA – Sede – Mãe do Rio (49ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO
Truma Klain
Edna Figueredo
Substitutos:
Rosanea de Jesus Lima
Ângela Maria Pereira
Competência: 175 seções (Mãe do Rio – 69, Aurora do Pará – 65, Ipixuna do Pará – 41)
Local de Apuração: Salão de Banquete da Maçonaria – Av. Padre Saturnino Cunha, s/nº - São Sebastião

**50ª JUNTA – Sede – São Domingos do Capim (50ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA
Terezinha Pereira de Jesus
Darcilene Trindade Corrêa
Substitutos:
Cosme Damião Barbosa da Silva
Ana Lúcia Prestes Bastos
Competência: 88 seções
Local de Apuração: Fórum – Av. Magalhães Barata, n.º 630 - Centro

**51ª JUNTA – Sede – Rondon do Pará (51ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz HAROLDO SILVA DA FONSECA
José Rodrigues de Miranda
Milton Ferreira da Silva
Substitutos:
Ederaldo José Silva Correia
Edvaldo Rodrigues C. Júnior
Competência: 103 seções (Rondon do Pará – 88, Abel Figueiredo – 15)
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Rua Alameda Moreira, s/ n.º - Centro

**52ª JUNTA – Sede – Augusto Corrêa (52ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES
Paulo Roberto Pereira
José Wilson Laurentino
Substitutos:
Fernando Barbosa da Silva
Osmarina Matos da Cunha
Competência: 92 seções
Local de Apuração: Fórum – Av. Magalhães Barata, n.º 282 – Santa Cruz

**53ª JUNTA – Sede – São Félix do Xingu (53ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA
Marinete dos Santos Sousa
Maria Bonfim Dias Lima
Substitutos:
Wagner André Carneiro da Costa
Luis Júnior Ferreira de Sousa
Competência: 87 seções
Local de Apuração: Câmara Municipal – Av. Coronel Tancredo Neves, s/ n.º

**54ª JUNTA – Sede – Senador José Porfírio (54ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz CÉSAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
Ediel dos Santos Moraes
Leandro Almeida da Silva
Substitutos:
Leonardo Perickson de Oliveira Pena
Hugo da Silva Viel
Competência: 23 seções
Local de Apuração: Fórum – Rua 13 de Maio, s/n.º - Centro

**55ª JUNTA – Sede – Almeirim (55ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES
Cyro Pinheiro da Silva
Karine de Nazaré Gonçalves Góes Pamplona
Substitutos:
Mariluce Maciel Sarraf de Abreu
Valdir Soares Serra
Competência: 107 seções
Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Rod. Almeirim Panalca, n.º 666 - Centro

**56ª JUNTA – Sede – Itupiranga (56ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz LÍBIO ARAÚJO MOURA
Agnaldo Rodrigues Mendes de Sousa
Robson Pereira Souza
Substitutos:
Eliezio Silva Lavareda
Paula Ricarlo da Silva
Competência: 99 seções
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Rua São Salvador, s/n.º - Centro

**57ª JUNTA – Sede – São João do Araguaia (57ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA
Corina Barroso Feitosa
Domingos Saraiva dos Santos Filho
Substitutos:
Antônio de Almeida Tavares
Pedro Oliveira Noronha
Competência: 142 seções (São João do Araguaia – 36, Bom Jesus do Tocantins – 25, Brejo Grande do Araguaia – 20, Palestina do Pará – 20, São Domingos do Araguaia – 41)
Local de Apuração: Câmara Municipal – Rua D. Pedro II, s/n.º - Centro

**58ª JUNTA – Sede – Curionópolis (58ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz FREDISON CAPELINE
João Lopes Neto
Adriana Pelúsia Costa Filho
Substitutos:
Denis Lainor Dias de Souza
João Batista Socorro
Competência: 135 seções (Curionópolis – 91, Eldorado do Carajás – 44)
Local de Apuração: Fórum – Rua Jambo, s/n.º - Bairro da Paz

**59ª JUNTA – Sede – Redenção (59ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA
José Vargas Sobrinho
Wander José de Sousa
Substitutos:
Vilene Adriana Souto Oliveira
Alexandre Rogério Pereira Lemes
Competência: 197 seções (Redenção – 150, Cumaru do Norte – 25, Pau D'Arco – 22)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Av. Ministro Oscar Thompson Filho, n.º 89 – Morada da Paz

**60ª JUNTA – Sede – Rio Maria (60ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz ROBERTO CÉSAR OLIVEIRA MONTEIRO
Anselmo de Oliveira Freitas
Francisco Fogaça de Castro
Substitutos:
Liduíno Vieira Cabral
Jane Josina Rocha Dias

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



Competência: 71 seções (Rio Maria – 62, Bannach – 9)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Av. 22, s/n.º - Edifício do Fórum - Jardim Maringá
**61ª JUNTA – Sede – Xinguara (61ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz CRISTIANO ARANTES E SILVA
José Cândido da Silva
Geraldo Luiz Carlete
Substitutos:
Poliana Rodrigues da Rocha
Rozenilda Lourenço de Moreira
Competência: 129 seções (Xinguara – 93, Água Azul do Norte – 26, Sapucaia – 10)
Local de Apuração: Fórum - Av. Xingu, s/n.º - Centro
**62ª JUNTA – Sede – São Geraldo do Araguaia (62ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz EDVALDO SALDANHA SOUSA
Neusete Marques da Silva
Maria Aparecida Silva
Substitutos:
Maria Aparecida Pereira de Brito Silva
Corina Monteiro dos Santos
Competência: 91 seções (São Geraldo do Araguaia – 65, Piçarra – 26)
Local de Apuração: Fórum – Av. Presidente Vargas, s/n.º - Centro
**63ª JUNTA – Sede – Primavera (63ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza MARINEZ CATARINA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES
Guiomar Regina Cruz da Costa
Cláudio de Barros Peixoto
Substitutos:
Sérgio Benedito Dias Nery
Paulo Gledson Risuenho Peinado
Competência: 91 seções (Primavera – 27, Quatipuru – 23, São João de Pirabas – 41)
Local de Apuração: Fórum – Av. General Moura Carvalho, n.º 507 - Centro
**64ª JUNTA – Sede – Salinópolis (64ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza GIOVANNA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA
Carlos José Adgino dos Reis
Elisângela Dias de Souza
Substitutos:
Celina dos Santos Taborda
Tânia do Socorro Sarmento Borges
Competência: 65 seções
Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Tv. Manoel Morel, n.º 247 - Taperinha
**65ª JUNTA – Sede – Barcarena (65ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO
Helder Antônio Barbosa
Wilton Luiz Matos da Costa
Substitutos:
Osvaldo Toyogi Suenaga
Maria do Socorro Souza da Silva
Competência: 139 seções
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Av. Magalhães Barata, s/n.º - Centro
**66ª JUNTA – Sede – Peixe-Boi (66ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA
Jorge Luis Herculano de Oliveira
Maria de Fátima Alencar da Silva
Substitutos:
Vera Lúcia Alves dos Santos
Humberto Alves Nogueira
Competência: 23 seções
Local de Apuração: Fórum – Rua João Gomes Pedrosa, s/n.º - Centro
**67ª JUNTA – Sede – Santa Maria do Pará (67ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO
Paulo Ricardo Melo de Sousa
Graciete de Almeida Maciel
Substitutos:
Luiz Magno Lopes Raiol
Lia Simone Guimar Braga
Competência: 54 seções
Local de Apuração: Fórum – Av. Bernardo Sayão, s/n.º - Centro
**68ª JUNTA – Sede – Rurópolis (68ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza VALDEÍSE MARIA REIS BASTOS
Helder Nogueira Marinho
Elzenir Teixeira Pires
Substitutos:
Clarice Inês Antes
Charles do Carmo Fernandes
Competência: 150 seções (Rurópolis – 84, Aveiro – 36, Placas – 30)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Rua José Rodrigues da Costa, n.º 557 - Centro
**69ª JUNTA – Sede – Jacundá (69ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza MARIA ALDECY DE SOUZA PISSOLATI
Benedito Pereira de Assunção
João Francisco G. Leite
Substitutos:
Edmundo Brito Ribeiro
José Ribamar da Costa
Competência: 168 seções (Jacundá – 117, Goianésia do Pará – 51)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Rua Teotônio Vilela, s/n.º
**70ª JUNTA – Sede – Capitão Poço (70ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA
Romeu Fernandes da Costa Júnior
Samuel Benigno Queirós Filgueira
Substitutos:
Geraldo Magela Bezerra de Carvalho
Euclides Daniel Balbinot
Competência: 111 seções
Local de Apuração: Fórum – Av. 29 de Dezembro, n.º 1.746

**71ª JUNTA – Sede – Irituia (71ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA
Celeste dos Reis Gomes
José Ronilson Assunção
Substitutos:
Rizeth Rodrigues de Oliveira
Alice Nunes Pereira
Competência: 90 seções
Local de Apuração: Fórum – Rua Siqueira Campos, n.º 28 - Centro
**72ª JUNTA – Sede – Ananindeua (72ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
Francisco de Assis de Souza Fonseca
Jesonias Alves da Paixão
Substitutos:
Alcivandro Conceição Linhares Franco
José Batista de Souza Filho
Competência: 327 seções
Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Rua Cláudio Saunders, Estrada do Maguari, n.º 577 - Centro
**73ª JUNTA – Sede – Belém (73ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza EDINÉIA OLIVEIRA TAVARES
Lana Mirtes de Figueiredo Teixeira
Jares de Andrade Fernandes
Substitutos:
Mário de Jesus Rosa
Rosa Maria de Castro Peixoto Pinheiro
Competência: 192 seções
Local de Apuração: DETRAN (Departamento de Trânsito) – Rod. Augusto Montenegro, Km 3, s/n.º - Mangueirão.
**74ª JUNTA – Sede – Tucumã (74ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE
Robison Maurilio da Silva
Aecio Lúcio Sousa Santos
Substitutos:
Jean Guilherme Guimarães Bittencourt
Carlos Miller Neto
Competência: 113 seções (Tucumã – 62, Ourilândia do Norte – 51)
Local de Apuração: Fórum – Av. Brasília, s/n.º - Centro
**75ª JUNTA – Sede – Parauapebas (75ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ
Silvano Vieira da Silva
Maria do Socorro de Araújo Menezes
Substitutos:
Tânia Maria Alves de Almeida
Leno Cristiano Pantoja do Amaral
Competência: 215 seções (Parauapebas – 172, Canaa dos Carajás – 43)
Local de Apuração: Fórum – Rua C, Quadra Especial, s/n.º – Cidade Nova
**76ª JUNTA – Sede – Belém (76ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO
Swami Assis Santiago Alves
Sandra Maria Lima do Carmo
Substitutos:
Iaf Lobato Martins
Lucinda Helena de Oliveira Pinto
Competência: 201 seções
Local de Apuração: Ideal – Ginásio de Esportes – Tv. Tupinambás, n.º 431 – Batista Campos
**77ª JUNTA – Sede – Belém (77ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza EDITH RIBEIRO DIAS
Gisele Mendes Camaço
José Maria de Freitas Torres
Substitutos:
José Freitas de Catro
Eider José Mendonça das Neves
Competência: 175 seções
Local de Apuração: CEFET(Centro Federal de Educação) - Av. Almirante Barroso, n.º 1.155 - Marco
**78ª JUNTA – Sede – Mocajuba (78ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Reginaldo César Estumano Gonçalves
Maria do Socorro Saraiva Gomes
Substitutos:
Orivaldo Cunha Silva
Marcos Antônio Correa Lopes
Competência: 50 seções
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Tv. Sete de Setembro, s/n.º - Centro
**79ª JUNTA – Sede – Uruará (79ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz ALESSANDRO OZANAN
Antônio Farias Filho
Elisabete Soares de Azevedo
Substitutos:
Luri Cezar Vieira da Rocha
Alailson Rocha Barros
Competência: 70 seções
Local de Apuração: SOCRECA – Clube Sociedade Recreativa Castanheira – Rua Rio Grande do Norte, s/n.º - Vila Brasil
**80ª JUNTA – Sede – Pacajá (80ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz LUCAS DO CARMO DE JESUS
Maria Lobo dos Anjos
Nilzete Maria de Souza
Substitutos:
Rosângela Rodrigues de Lima
Minéia Barbosa da Paz
Competência: 168 seções (Pacajá – 49, Anapu – 31, Novo Repartimento – 88)
Local de Apuração: Fórum - Rua Inês Soares, s/n.º - Centro

**81ª JUNTA – Sede – Garrafão do Norte (81ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza HELOISA HELENA DA SILVA GATO
Mário Luiz Monteiro
Roselândia Maciel Silva
Substitutos:
Maria Sandra Cruz Oliveira
Manoel Derli Machado de Castro
Competência: 86 seções (Garrafão do Norte – 55, Nova Esperança do Piriá – 31)
Local de Apuração: Rua Carlos Gomes, n.º 378 - Pedrinhas
**82ª JUNTA – Sede – Porto de Móz (82ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz ARNALDO ALBUQUERQUE DA ROCHA
Roberto Rios da Cunha Oliveira Júnior
Joaci da Silva Machado
Substitutos:
Nazaré do Socorro da Silva Gonçalves
Mônica Simões de Almeida
Competência: 48 seções
Local de Apuração: Rua 19 de Novembro, n.º 1.646 - Centro
**83ª JUNTA – Sede – Santarém (83ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO
Lucas dos Santos Guimarães
Loreni Bruch Dutra
Substitutos:
Maria Dilma de Andrade Cardoso
Idenilza Regina Siqueira Rufino
Competência: 289 seções
Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Av. Mendonça Furtado, n.º 2.039 – Santa Clara
**84ª JUNTA – Sede – Dom Eliseu (84ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza ANDRÉA FERREIRA BISPO
Mabylla Loriato Ferreira
Edson Wander Lima Passos
Substitutos:
Luciana Alves Olímpio
Valdecir Santana de Oliveira
Competência: 120 seções (Dom Eliseu – 84, Ulianópolis – 36)
Local de Apuração: Fórum – Rua Jequié, n.º 312 - Esplanada

**85ª JUNTA – Sede – Medicilândia (85ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza EDILENE DE JESUS BARROS SOARES
Paulo de Tarso Campos
Benedito Rodrigues Lopes
Substitutos:
Cristiany Oliveira Nascimento
Gina Caltran da Silva
Competência: 61 seções
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Rua Doze de Maio, n.º 1.041 - Centro
**86ª JUNTA – Sede – Curralinho (86ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz LUIS AUGUSTO DA ENCARNAÇÃO MENNA BARRETO PEREIRA
Anderson Dias Gomes
Elaine Maria do Carmo Freitas
Substitutos:
Benedita Gonçalves Farias
Raimunda Alves Corrêa
Competência: 35 seções
Local de Apuração: Av. Floriano Peixoto, s/n.º , QL-1, n.º 01 - Centro
**87ª JUNTA – Sede – Concórdia do Pará (87ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ
Geilson Pereira de Oliveira
Carivaldo Macedo Antônio Bahia
Substitutos:
Mauro André Figueiredo Pena
Marily Fernandes de Souza
Competência: 217 seções (Concórdia do Pará – 70, Acará – 93, Bujaru – 54)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Av. Castelo Branco, n.º 74 - Centro
**88ª JUNTA – Sede – Limoeiro do Ajuru (88ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA
Enoc Mesquita Ferraz
Idenor Viana de Freitas
Substitutos:
José de Sousa Leal
Lindalva Vasconcelos Dias
Competência: 42 seções
Local de Apuração: Fórum – Rua Conceição, n.º 231 - Centro
**89ª JUNTA – Sede – Terra Santa (89ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz FÁBIO PENEZI PÓVOA
João Moreira Rocha Filho
Milenildo da Silva Freitas
Substitutos:
Ana Lúcia Fernandes Ribeiro
Ana Lília Pimentel Pantoja
Competência: 45 seções (Terra Santa – 30, Faro – 15)
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Tv. Santa Terezinha, s/n.º - Centro

**90ª JUNTA – Sede – Anajás (16ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO
Rossimar da Nóbrega Soares
Wellington Gonçalves Felicidade
Substitutos:
Max Pinheiro Barbosa
Lucilene da Silva Cordeiro
Competência: 41 seções
Local de Apuração: Fórum - Av. Barão do Rio Branco, n.º 19 - Centro

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



**91ª JUNTA – Sede – Novo Progresso (91ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz CÉSAR DIAS DE FRANÇA LINS
Rony Yataka Yamaguí
Miguel de Queiróz Bentes
Substitutos:
Leonardo Minotto Luize
Ângelo Francisco Moreira Lima
Competência: 40 seções
Local de Apuração: Fórum - Rua do Cachimbo, n.º 381 – Jardim Planalto
**92ª JUNTA – Sede – Prainha (92ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz CLÁUDIO HERNANDES SILVA LIMA
Marcelo Erick Batista Dizencourt
Ana Diva Miranda Magno
Substitutos:
Graça do Socorro Fuziel da Silva
Ruberval Dib de Miranda
Competência: 66 seções
Local de Apuração: Câmara dos Vereadores – Av. Coatá, s/n.º - Açaizal.
**93ª JUNTA – Sede – Tailândia (93ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIRÓZ
Walter Rodrigues dos Santos
Glaudson Baia Dias
Substitutos:
Ediones Chaves Gomes
Zilmar Bispo Teixeira
Competência: 83 seções
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Av. Belém, n.º 08 - Centro
**95ª JUNTA – Sede – Belém (95ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO
Patrícia de Nazaré Souza Azevedo
Maria do Socorro Cardoso Bittencourt
Substitutos:
Marina Cristina Pantoja
Marystela Monteiro Gonçalves
Competência: 170 sessões
Local de Apuração: E.R.C.E.F Salesiana do Trabalho – Av. Pedro Miranda, n.º 2.403 - Pedreira
**96ª JUNTA – Sede – Belém (96ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz ALVARO JOSÉ NORAT VASCONCELOS
Maria de Nazaré Carvalho Franco
Luiz Carlos de Oliveira Ferreira
Substitutos:
Ana Lúcia Monteiro de Sousa
Glacy Maria Furtado Malato
Competência: 216 sessões
Local de Apuração: Ginásio da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém – Av. Generalíssimo Deodoro, n.º 413 – Umarizal.
**97ª JUNTA – Sede – Belém (97ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juíza ODETE DA SILVA CARVALHO
Clélia Maria Conde da Silva
Luciano Negrão Carvalho
Substitutos:
Sérgio Luiz Peres Vidigal Júnior
Tenylle Brasil Moraes
Competência: 186 sessões
Local de Apuração: FEAPA (Faculdade de Estudos Avançados do Pará) – Rod. Augusto Montenegro, Km 4, n.º 4.120
**98ª JUNTA – Sede – Belém (98ª ZE)**
Membros Efetivos:
Presidente: Juiz ALTEMAR DA SILVA PAES
Jesonias Alves Paixão
José Milton de Lima Sampaio Neto
Substitutos:
Alexandre Diger de Oliveira
Luzia Auxiliadora Beckmann França Gomes da Silva
Competência: 204 sessões
Local de Apuração: UEPA (Ginásio de Esportes) – Rua Perebebuí, n.º 2.623, esquina com a Av. Almirante Barroso - Marco
Os interessados podem impugnar, em petição fundamentada, os nomes das pessoas indicadas para as juntas eleitorais, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do § 2º, do art. 36 do Código Eleitoral.

Belém, 13 de julho de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 7.805 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução TRE/PA n.º 3.812/2006, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 8.168, de 19.06.2006,
R E S O L V E:
Art. 1º. DISPENSAR a Senhora MARIA JOSÉ LIMA DUARTE da função de Chefe de Cartório da 87ª Zona Eleitoral – Concórdia do Pará.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de julho de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7.800 - DG

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 8.372/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com Correição Eleitoral no Cartório da 91ª Zona Eleitoral – Novo Progresso.
Art. 2º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 3.735/2005-TRE-PA, e está discriminado em anexo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Belém, 12 de julho de 2006.
SOLANGE MACIEL CARVALHO
ANEXO DA PORTARIA Nº. 7.800 - DG

| | |
|---|---|
| SUPRIDO: | Ernesto Cirio de Oliveira; |
| CARGO/FUNÇÃO: | Chefe de Cartório da 91ª Zona Eleitoral; |
| VALOR: | R$-518,00 (quinhentos e dezoito reais), sendo R$-338,00 (trezentos e trinta e oito reais), para aquisição de Material de Consumo (combustível) – ND 3390.30, R$-150,00 (cento e cinqüenta reais), para Serviços de Pessoa Física – ND 3390.36 e 30,00 (trinta reais), para Obrigações Tributárias e Contributivas - ND 3390.47; |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA – PTRES 000170; |
| FUNDAMENTO LEGAL: | Art. 1º, inciso I, da Resolução nº. 3.735/2005 – TRE/PA; |
| PRAZO DE APLICAÇÃO: | 05 (cinco) dias; |
| PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: | 15 (quinze) dias. |

PORTARIA 1-06 COMIS PROP - 1ZE

Portaria nº 001/2006 – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
Dispõe sobre a designação de servidores para ocuparem a função de fiscal de propaganda e da outras providências.
As Excelentíssimas Senhoras Juízas da 1ª, 73ª e 77ª Zonas Eleitorais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições,
Considerando o art. 3º do provimento nº 03/2006 da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará, e a necessidade de nomear servidores para atuarem, especificamente, como fiscais de propaganda durante a campanha eleitoral de 2006.
Considerando o § 2º do art. 2º da Portaria nº 7.764 da S.R.H.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para exercer a função de fiscal de propaganda os funcionários abaixo relacionados:
AISSAR LUIZ DA SILVA ANAISSE (lotado na 1ª Zona Eleitoral);
JOFRE QUINTAIROS JACOB (lotado na 1ª Zona Eleitoral);
PAULO SÉRGIO SANTOS MELO (lotado na 1ª Zona Eleitoral);
ELISABETE PACHECO PEREIRA (lotada na 1ª Zona Eleitoral);
GLAUBER BARBOSA LOPES (lotado na 73ª Zona Eleitoral);
MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA (lotado na 73ª Zona Eleitoral);
JORGE PAIVA BRASIL (lotado na 73ª Zona Eleitoral);
TEREZINHA DE NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA (lotada na 73ª Zona Eleitoral);
MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS (lotada na 77ª Zona Eleitoral);
MAURÍCIO PAMPOLHA SANTOS (lotado na 77ª Zona Eleitoral);
EVALDO CABRAL RAMOS (lotado na 77ª Zona Eleitoral);
RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES DE SOUZA (lotada na 77ª Zona Eleitoral).
MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS CORREIA (lotada na 77ª Zona Eleitoral)
Art. 2º. Os acima nomeados atuarão como fiscais de propaganda, competindo-lhes lavrar termo de constatação de propaganda ilegal, comunicando ao Cartório Eleitoral, para registro em livro próprio; promover diligências à coleta de elementos da propaganda irregular ou não.
Parágrafo Único. Comprovada a propaganda ilegal, deverá expedir a competente notificação e acompanhar a retirada da propaganda ilegal realizada por Órgão Público, quando necessário.
Art. 3º. Compete ainda ao fiscal de propaganda exercer a função de Oficial de Justiça "ad hoc" a fim de executar as ordens dos juízes eleitorais encarregados de fiscalizar a propaganda eleitoral, bem como promoção pessoal de citações e intimações; expedir certidão no mandado narrando eventuais atos anormais que inviabilizem o cumprimento de seu mister, mencionando envolvidos, lugar, dia, hora; entregar em cartório o mandado logo depois de cumprido.
Art.4º. Fica estabelecido para os fiscais de propaganda eleitoral, o cumprimento de jornada para atendimento ao público, em dias úteis, o horário de 08 as 19 horas, e aos sábados, domingos e feriados de 09 as 18 horas.
Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Divulgue-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 12 de julho de 2006
Comissão de Propaganda Eleitoral.
@MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Juíza da 1ª Zona Eleitoral
@EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
Juíza da 73ª Zona Eleitoral
@EDITH RIBEIRO DIAS
Juíza da 77ª Zona Eleitoral

DESPACHO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2157-REO

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 053/06
RECURSO ESPECIAL
PROCESSO Nº 2,157 – RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
RECORRENTE (S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
ADVOGADO (S): EDUARDO MOREIRA E OUTROS
Vistos, etc.
Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, com fundamento no artigo 276, inciso I, alíneas "a" e "b", do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão contida no Acórdão de número 19.463, o qual foi mantida pelo Acórdão 19.480.
Concerne a decisão ao Recurso Eleitoral Ordinário interposto pelo recorrente, em face da manutenção da sua condenação por rejeição das contas referentes ao ano de 2004.
Inconformado com a decisão do Recurso Eleitoral Ordinário, o primeiro recorrente opôs Embargos Declaratórios, alegando que houve omissões na decisão referida. No Acórdão 19.480, esta Corte manteve a decisão, acolhendo em parte os embargos apenas para efeito de prequestionamento.
Inconformado com o entendimento deste Regional, o recorrente interpôs o presente Recurso Especial, fundamentando suas razões no fato de que a decisão prolatada nos Embargos teria violado expressa disposição da Constituição Federal e de lei, além de ter divergido jurisprudencialmente.
Ao final requerer que seja conhecido e provido o Recurso Especial, para reformar o Acórdão, dando-se por regular, com ou sem ressalva, a prestação de contas, ou, por derradeiro, que seja reconhecida a violação do inciso II do art. 275, do Código Eleitoral para que haja novo pronunciamento pelo tribunal de origem sobre os pontos omissos.
É o relatório.
O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.
Com vistas as suas admissibilidades, é mister que a petição de recurso especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).
Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível a sua admissibilidade.
O recorrente em nenhum momento demonstrou com clareza o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b" do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.
Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.
"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIEMNTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).
"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.
I – SE O RECORRENTE NÃO DEMOSNTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.
II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).
Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, apenas está requerendo reexame de prova, o que é inviável pelo meio escolhido. Alega que houve afronta por falta de fundamentação na decisão do Recurso Eleitoral Ordinário, pois o recorrente cumpriu todas as exigências legais, omissão esta que não foi suprida Acórdão 19.480, que decidiu os Embargos de Declaração, violando os arts. 275, do CE, 535, do CPC.
Analisando os autos, não há omissão na decisão impugnada. Os recorrentes embargaram alegando que a decisão do REO n.º 2.157 padece de falta de fundamentação, o que não ocorre. O Relator, em seu voto na decisão dos Embargos, refutou dizendo que não há omissão a ser sanada, uma vez que o recorrente quer rediscutir a matéria.
De fato, não há nenhuma omissão a ser sanada. Os Membros da Egrégia Corte mantiveram a condenação pelos mesmos fundamentos da sentença monocrática, a qual, irrefutavelmente, analisou e demonstrou cabalmente a configuração da irregularidade da prestação de contas, inclusive citando precedentes do Tribunal Superior Eleitoral.
Assim, não houve violação à expressa disposição legal. A decisão recorrida está em conformidade com o nosso ordenamento jurídico. O recorrente, na verdade, quer apenas utilizar as vias extraordinárias para reexame probatório, o que é incabível fazer.
De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão, ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel, Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
Apesar de ter juntado uma decisão, o recorrente não realizou o devido confrontamento analítico entre as decisões.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Ex positis, não havendo os v. Acórdãos recorridos ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualsquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso Interposto por estar ausente os pressupostos de admissibilidade específicos para Recurso Especial Eleitoral.
P.R.I.
Belém, 12 de julho de 2006
@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - PRESIDENTE

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"